

### DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVI \* Nº 2845 ISSN 2763-860X SãO LUÍS QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	!
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 33/2022 - SRP	
EXTRATO DO CONTRATO № 66/2022	
EXTRATO DO CONTRATO № 34/2022.	!
EXTRATO DO CONTRATO № 35/2022.	(
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	(
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 24/2022-SRP/CPL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
PORTARIA №. 04 DE 03/052022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
PORTARIA № 05 DE 03/05/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
PORTARIA №. 06 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
PORTARIA №. 07 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
PORTARIA №. 08 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DIGITADOR COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
LEI MUNICIPAL N.º 440-2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2022 FMS	
EXTRATO DE NATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 003/2022 FMS	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 003/2022 FMS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO № 328/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 17/2022	
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022.	
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 509/2020	
RESENHA DO CONVÊNIO № 003/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 369/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 309/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 469/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 468/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 470/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 471/2022	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022	
PORTARIA N° 26/2022	
PORTARIA N° 372/2022	
PORTARIA N° 373/2022	
PORTARIA N° 374/2022	
PORTARIA N° 375/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	
RESENHA DE CONTRATO № 032/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 039/2022	
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 040/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIA № 03/2022 NOMEAÇÃO ASSESSOR TECNICO	
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE №. 001/2022,	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 001.2704.16.001/2022. INEXIGIBILIDADE №. 001/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 01/2022 - SAAE	
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 01/2022 - SAAE  ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 020/2022-DC/PMC	
EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-DC/PMC  EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADTITVO AO CONTRATO N. 061/2020-DC/PMC	
LEI MUNICIPAL N°628/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.	
PORTARIA N.º 110/2022 - ADM/PREF.	
ONTAIND Not 110/2022 - ADMININE	1



PORTARIA № 111/2022/ADM/PREF.	
	17
PORTARIA № 112/2022/ADM/PREF	17
PORTARIA № 113/2022/ADM/PREF	
PORTARIA № 114/2021/ADM/PREF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 095/2022-SEMAS	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 095/2022-SEMAS	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 104/2022-SEMAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.0802.001/2021.03 - SEMAFIN	19
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.0802.001/2021.05 - SEMED	19
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2021.0802.001/2021.06 - SEMAS	
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2022 - CPL/DP	
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO № 018/2022-SEMAFIN	
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO № 045/2022 - SEMED	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2022.0406.001/2022-SEMAFIN	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL № 008/2022	
EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL	
DECRETO MUNICIPAL № 16 DE 29 DE ABRIL DE 2022.	22
PORTARIA № 173/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	23
ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO № 196/2021	
ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO № 197/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 020/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 017/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 019/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 021/2022.	34
PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 018/2022	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 194/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 195/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 196/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 197/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 198/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA № 004/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022	44 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022	44 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022	44 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022	42 42 42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA №. 034/ 2022  PORTARIA №. 035/2022  PORTARIA №. 036/2022  PORTARIA №. 037/2022  PORTARIA №. 037/2022  PORTARIA №. 038/2022  PORTARIA №. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA №. 034/ 2022  PORTARIA №. 035/2022  PORTARIA №. 036/2022  PORTARIA №. 037/2022  PORTARIA №. 037/2022  PORTARIA №. 038/2022  PORTARIA №. 038/2022.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.	42 42 42 42 45 45 45 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	42 42 42 44 45 45 45 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021	42 42 42 42 45 45 45 45 45 46 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022	42 42 42 42 45 45 45 45 45 46 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022	44 42 42 45 45 45 45 45 46 46 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022	44 42 42 45 45 45 45 45 46 46 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022	42 42 42 42 45 45 45 45 46 46 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA Nº. 034/ 2022  PORTARIA Nº. 035/2022  PORTARIA Nº. 036/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 037/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PORTARIA Nº. 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO N.º 003/2022	42 42 42 45 45 45 45 45 46 46 46 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 035/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022	42 42 42 42 45 45 45 46 46 46 47 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 035/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/PUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/PUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022	42 42 42 42 45 45 45 46 46 46 47 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 035/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO . CONTRATO № 001.1104002/PP0032022. PREGAO ELETRONICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022	42 42 42 45 45 45 46 46 46 47 47 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № .034/ 2022  PORTARIA № .035/2022  PORTARIA № .036/2022  PORTARIA № .037/2022  PORTARIA № .037/2022  PORTARIA № .037/2022  PORTARIA № .038/2022.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.11040222/PE0032022. PREGAO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1403.17.001/2022. PREGÂO ELETRÔNICO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	42 42 42 45 45 45 46 46 46 47 47 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.0104202/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.0104202/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1040202/PE0032022. PREGAO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.11403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 2426/2022	42 42 42 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.36/2022  PORTARIA № 0.36/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/EVINDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO № 001.1104022.PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO. O 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № °426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB	42 42 42 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.11040222/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № °426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	42 42 42 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PRECESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PRECÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO N. º 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PE0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022 PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI N. *426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42 42 44 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.11040222/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № °426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	42 42 44 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PRECESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PRECÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO N. º 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PE0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104022/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 001.1104021/PP0032022 PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI N. *426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42 42 44 45 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 48 48 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.334/ 2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.36/2022  PORTARIA № 0.367/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 0.5/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 1/7/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 0.5/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.0104202/PPE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0104202/PPE0022002/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 426/2022  RELATÓRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA- MA	42 44 44 45 45 45 45 46 46 46 46 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 77 79 79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/ 2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.36/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PORTARIA № 0.38/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022- SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.11403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 426/2022  RELATÔNIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA- MA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	44 42 44 45 45 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/ 2022  PORTARIA № 035/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 036/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.10402022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.1403.17.001/2022. REFSEÑCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № *426/2022  RELATORIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA- MA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA № 001/2022.	44 42 44 45 45 45 45 45 46 46 46 46 47 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/ 2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 17/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.1042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 00.1.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÁNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA-  AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA № 001/2022.  AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022 - SRP.	44 44 44 45 45 45 45 46 46 46 46 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 81 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 034/2022  PORTARIA № 035/2022  PORTARIA № 037/2022  PORTARIA № 038/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DE CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022  EXTRATO DE CONTRATO № 40/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.1104022/PE0032022. PREGAO ELETRÔNICO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.110403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA- MA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO  AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA № 001/2022.  AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA № 001/2022.  AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022 - SRP.  EXTRATO DE CONTRATO № 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	44 44 44 45 45 45 45 46 46 46 46 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 81 81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS  PORTARIA № 0.34/ 2022  PORTARIA № 0.35/2022  PORTARIA № 0.37/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2022 - SEMUS  EXTRATO DO CONTRATO № 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2022.  EXTRATO DE CONTRATO № 17/2022 - DISPENSA № 05/2022 - SEMUS.  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021  TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO № 003/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 01.1042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022  EXTRATO DO CONTRATO № 00.1.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO № 001/2022  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  LEI № 426/2022  RELATÔRIO FINAL PMSB  PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÁNDIA  TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER  LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA-  AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA № 001/2022.  AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022 - SRP.	44 44 44 45 45 45 45 46 46 46 47 47 47 47 48 48 48 48 48 48 48 81 81



EXTRATO DE CONTRATO № 092/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	82
EXTRATO DE CONTRATO № 093/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 094/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 095/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 096/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 098/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 099/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	83
EXTRATO DE CONTRATO № 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022	
EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	90
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 007/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 060/2022-AL	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 094/2022	
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022 - REPUBLICAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO № 11/2022	
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO № 12/2022	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 66/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	
EXTRATO DO CONTRATO № 094/2022.	
EXTRATO DO CONTRATO № 091/2022	
EXTRATO DO CONTRATO № 093/2022.	
EXTRATO DO CONTRATO № 092/2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO № 07.05012022/PP022202 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 SRP	
TOMADA DE PREÇOS № 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS № 001/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 027/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR	
TERMO DE RETIFICAÇÃO /ERRATA DA PUBLICAÇÃO № 2844 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS	
AVISO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2021 - CONTRATO № 070/2022	117
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2021 - CONTRATO № 072/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007 - CONTRATO № 069/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2021 - CONTRATO № 071/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
PORTARIA № 085/2022 - SEC. DE SAUDE	
PORTARIA № 086/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 087/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 088/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 089/2022 - SEC. DE SAÚDE	118
PORTARIA № 090/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 091/2022 - SEC. DE SAÚDE	119
PORTARIA № 092/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 093/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	119
PORTARIA № 094/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 095/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PORTARIA № 096/2022 - SEC. DE SAUDE	
PORTARIA № 097/2022 - SEC. DE SAÚDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	
EXTRATO DE CONTRATO № 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022	121
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO № 02/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	121
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.45/2022	121
EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.30/2022	122
	122



	EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.08/2022	122
	EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.07/2022	122
	EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.44/2022	122
	EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.29/2022	123
	EXTRATO DE CONTRATO N.º 12.05/2022.	123
PF	REFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	123
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022.  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022.	127
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022	131
	TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	131
	TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	132
	AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 005/2022.	132
	AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 006/2022	132
	EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01.02022022.13.006/2022	133
PF	REFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	133
	AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA № 002/2022/CPL/PMTF	133
	AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022	133
	LEI N.º 581 DE 03 DE MAIO DE 2022	134
	LEI N.º 582 DE 03 DE MAIO DE 2022	135
	ATO DE SANÇÃO - LEI №. 581/2022.	135
	ATO DE SANCÃO - LELNº 582/2022	136



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 076.2022; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª ANA LEONOR BATISTA BURLA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa para serviços de montagem de infraestrutura de redes de computadores com fornecimento do material. Valor: R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais); Contratado: V P DA C CASTRO; CNPJ: 45.538.503/0001-53; Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr.ª ANA LEONOR BATISTA BURLA, Secretária Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, 02 de maio de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 0a32585fdf533dd889ab256da813d443

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 33/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal  $n^{o}$ 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás ás diversas secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA, no dia 18 de Maio de 2022, ás 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Públicas Compras

https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 03 de maio de 2022. Raimundo Nonato Silva Junior Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 08ea2a2f9650e1a8b83d91d3e2f42e3c

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa J. A. SOUSA DA COSTA - EPP, CNPJ: 13.188.559/0001-39. ESPÉCIE:

Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. VALOR R\$ 433.351,50 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNICONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 -EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 -ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 -MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 -EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 -ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 -MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretaria Municipal, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio Sousa da Costa, CPF nº 649.084.613-68, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico Nina Rodrigues/MA, 03 de Maio de 2022.

> Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 98034f47c30492451a3a23765afb4653

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa F. A. S. M. SERVICE EIRELI, CNPJ: 36.965.115/0001-68. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. VALOR R\$ 340.575,40 (Trezentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 -MANUTENÇÃO FUNICONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 -EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 -ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 -MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 -EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 -



ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretaria Municipal, pela Contratante o Senhor Felipe Augusto Santos Mendes, CPF nº 046.651.723-82, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 5068a023197c3f6cdbc74257ab20769f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 16.634.005/0001-06. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. VALOR R\$ 65.343,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNICONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEQ; PNAEP; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretaria Municipal, pela Contratante o Senhor Pedro Ivo Cardoso Araujo, CPF nº 925.165.563-49, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico Nina Rodrigues/MA, 08 de Março de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: e314defa80893277c4a43d12b6d7c96c

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de veículo básico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00

horas do dia 05/05/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 17/05/2022, horário d e Brasília/DF. local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 03 de maio de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 20c6ea9561750b281357be4e140126d2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 04 DE 03/052022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

PORTARIA  $N^{\underline{o}}$ . 04 de 03 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Diretor do Departamento de Cultura do Município de Agua Doce do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. WELLINGTON ALVES PESSOA, CPF: 011.548.491-47, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura do Município de Água Doce do Maranhão

 $\bf Art.~2^o$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 72fffc5ec206864500e3a0c646c95df0

# PORTARIA № 05 DE 03/05/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

PORTARIA Nº 05 de 03 de Maio de 2022. Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Cultura do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,



#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDICARLOS DOS SANTOS SILVA SILVEIRA, CPF: 043.108.383-59, para exerce o cargo de Diretor do Departamento de Cultura do Município de Água Doce do Maranhão com vigência a partir de 04 de Maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 5b0351ebcabf2c5493786c9f7e0a859a

PORTARIA №. 06 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PORTARIA Nº. 06 de 03 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Agua Doce do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

#### RESOLVE:

Art. 1º - nomear a Sra. OSVALDINA CELIA CORREA DE OLIVEIRA, CPF: 250.632.273-68, para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

#### PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: bd573d24539d96bbc4edbd43b61941be

PORTARIA Nº. 07 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PORTARIA Nº. 07 de 03 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal Adjunto de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Agua Doce do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

#### RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Sr. GENILSON RODRIGUES SOUZA, CPF: 836.455.603-78, para exercer o cargo de Coordenador Municipal Adjunto de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Água Doce do Maranhão.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: dc42750266259788b912f4993680bbe6

PORTARIA Nº. 08 DE 03/05/2022. DISPÕE NOMEAÇÃO DIGITADOR COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

PORTARIA Nº. 08 de 03 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Digitador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Agua Doce do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

#### RESOLVE:

Art. 1º - nomear o Sr. JAIRO SOUSA NASCIMENTO, CPF: 075.940.613-81, para exercer o cargo de DIGITADOR da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 03 de Maio de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: cab0010f84a920162f9fa07820b69ff7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

LEI MUNICIPAL N.º 440-2022



#### LEI MUNICIPAL Nº 440/2022

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e revoga a Lei Municipal  $n^{o}$  182/2001 de 28 de agosto de 2001, com vistas a atender ao disposto na Constituição Federal nos artigos  $6^{o}$ , 205, 208 e artigo 211, e de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE  $n^{o}$  06/2020 de 08 de maio de 2020, da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

- **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Anapurus, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, possuindo as seguintes competências:
- I monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar;
- II analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, emitido pelo Poder Executivo, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
- III analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
- IV zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas;
- V comunicar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade, identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- VI fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- **VII** realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- VIII elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da rede pública municipal de ensino.
- IX O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE, e no seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.
- ${\bf X}$  elaborar o Regimento Interno, observando o disposto no Art. 46 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020 e suas alterações;
- **Parágrafo Único.** A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.
- Art. 2º. Os cardápios do Programa de Alimentação Escolar, deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, com

utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

- **Art. 3º** O CAE será constituído por 07 (sete) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, com a seguinte composição:
- ${f I}$  01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
- IV 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
- § 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.
- § 2º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
- $\S$  3º Fica vedada a participação do Secretário de Educação e do Prefeito como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
- § 4º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação deverão realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

#### CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO DO MANDATO

- **Art. 4º.** A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita mediante Decreto expedido pelo chefe do poder Executivo.
- **Art. 5º.** Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- **Art. 6º.** Quando do exercício das atividades do CAE, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.
- **Art.** 7º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 8º.** O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número, decorridos quinze minutos após o horário marcado.



**Art. 9º.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á por iniciativa do Presidente ou dos membros do CAE que representem no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros;

#### CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

- **Art. 10.** O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.
- **Art. 11.** A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV, do artigo 3º desta Lei.
- **Art. 12.** O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

#### CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO

- **Art. 13.** Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
- I mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II por deliberação do segmento representado;
- III pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
- **Art. 14.** Nas situações previstas nos artigos 12 e 13, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por Decreto do Executivo.
- **Art. 15.** No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma dos artigos 12 e 13, o período do seu mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 16.** A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.
- **Art. 17.** O CAE deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.
- Art. 18. O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.
- Art. 19. Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Resolução CD/FNDE  $n^{\rm o}$  06/2020 de 08 de maio de 2020.
- **Art. 20.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal** nº 182/2001 de 28 de agosto de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS,

#### ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2022.

#### Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: e505014361c58994edb2dcd6cbdf15dd

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2022 FMS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2022 FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 003/2022 FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica ITALO R DA SILVA PEREIRA, CNPJ 17.678.963/0001-41 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, 25 de Abril de 2022. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 83bc8aa7afe5cc05fc428b8eae2990d7

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2022 FMS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 003/2022 FMS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Contratação de empresa especializada em informatização, com a implantação e alimentação de dados dos sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do e-SUS AB para as Unidades Básicas de Saúde, VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). FAVORECIDO: ITALO R DA SILVA PEREIRA, CNPJ 17.678.963/0001-41, **25 de Abril de 2022.** José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 920ebe087b858a47e1af1bb9d37ef77d

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 20220088

# EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220088

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220088 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 003/2022 FMS. OBJETO: - Contratação de empresa especializada em informatização, com a implantação e alimentação de dados dos sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do e-SUS AB para as Unidades Básicas de Saúde, VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da



Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 14.400,00. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, representado pelo Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e ITALO R DA SILVA PEREIRA, CNPJ 17.678.963/0001-41, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF \*\*\*\*.\*\*\*\*.704-\*\*\*, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2022 a 31 de Janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

Arame - MA, 03 de Maio de 2022 José Michael Barros de Paiva Presidente da CPL

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: bddbcb8174862233ece5bc6382782c4a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

# RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO Nº 328/2022

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CONTRATO N° 328/2022 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n° 34.791.063/0001-25. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.3 0.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8° do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2022. **ASSINATURA:** Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: a9b12c4d38613dbae57ec071b451f570

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP № 17/2022 Data/Hora de Abertura 18/05/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA.

Balsas - MA, 03 de maio de 2022. Ana Maria Bernardes Cabral

Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 7a8f52fd27357a0577f2f39ba937c7e4

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2843, São Luís, 03 de maio de 2022, páginas 27 e 28, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022 - SEFIN. Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para a prestação de serviços de confecção de mesas para o novo Mercado Público Municipal de Balsas/MA. Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para serviços de confecção de armários em chapa lisa em L, para o novo Mercado Público Municipal de Balsas/MA. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 431f2c1e12f372f3fc52374df2ab52c2

# RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2020 - SEFIN, referente ao Pregão Eletrônico n° 004/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 21.161.632/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato n° 509/2020 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados, bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme despacho do fiscal do contrato. DO PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 06(seis) meses, de 14 de abril de 2022 a 14 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em razão do aumento registrado nos preços que compõe a planilha do contrato, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do saldo do itens do contrato, passando o saldo do contrato para o valor de R\$ 246.945,64 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme dispõe o art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93. 15.452.0005.2082.4.4.90.51.00.27.812.0101.2076.4.4.90.51.00.04.122.0021.2008.4.4.90.51.00.20.605.0139.2086.4.4.90.51.00.18.541.0111.2077.4.4.90.51.00.15.451.0005.2079.4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5c7e74dd74029de9ab3f3d412caca6ca

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 003/2022



RESENHA DO CONVÊNIO Nº 003/2022 SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM-ASA, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  06.305.597/0001-69. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de convênio a transferência de recursos da Concedente para a Convenente, com o objetivo de prestar auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM-ASA, para custear as despesas na realização de serviços de arbitragem nas seguintes atividades desportivas coordenadas e desenvolvidas pela administração municipal: Jebal, Campeonato Balsense de Basquete, Campeonato Balsense de Futebol, Campeonato Balsense de Futsal, Copa Dr José Bernardino Interbairros, Interestadual Futebol Base sub13/15/17, Intermunicipal de Voleibol, Torneios e Verão Balsas e outras. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução do convênio o município de Balsas repassará a importância de R\$ 227.180,00(duzentos e vinte e sete mil, e cento e oitenta reais), a ser pago conforme medições atestadas pelo fiscal do convênio. 27.812.0101.2076.3.3.50.43.00 **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente convênio terá início a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Concedente) e Fernando Pinto Almeida (Convenente).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 853ed8496aa7105077a2671a166f5399

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 369/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 369/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - Prefeitura Municipal de Carolina/MA, Pregão Presencial Nº 005/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  23.177.062/0001-79. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças de Ar Condicionado para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 186.914,53 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1009.2054.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2045.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2047.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2053.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2043.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2038.3.3.90.39.00.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até o final do exercício, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 7542f957b70cc9e80628f01d3cc79862

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2022 / 2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2022 / 2022 -

SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 06/2021, processo administrativo N° 23034.001405/2021-14. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGRALE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE), e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 280(duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57 § 1°, da Lei n° 8.666/93. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2-998.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Brasília, Estado do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rogério Vacari (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 1b0274df5f1cdfa93ef0081ba956e0e3

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 469/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 469/2022 - SEMED. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 165/2021 - Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, Pregão Presencial Nº 015/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.460.196/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais que serão custeados com recursos do MDE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 321.759,35 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.3 0.00.00.12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00 **DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato iniciar-se a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes Santos Neto (Contratante) e Tibério Pereira Martins (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5740506d7933d671831651229e1ebaee

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 468/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 468/2022 - SEDES. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 165/2021 - Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, Pregão Presencial Nº 015/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.460.196/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para



fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Mun. Desenv. Social, Trabalho e Emprego, conforme quantidades, condições e especificações constantes abaixo. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 321.759,35 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 08.245.0062.2 - 029.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2 - 017.3.3.90.3 $0.00.00.08.244.0062.2 \hbox{-} 030.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2 \hbox{-} 025.$  $3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2 \hbox{-} 026.3.3.90.30.00.00.08.244.0061$ .2-021.3.3.90.30.00.08.243.0062.1-018.3.3.90.30.00.00 **DA** VIGÊNCIA: A vigência do contrato iniciar-se a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Tibério Pereira Martins (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 873d723ff8fe753faa4e76862c8316b3

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 470/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 470/2022 - SEFIN. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 165/2021 - Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, Pregão Presencial Nº 015/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.460.196/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 1.266.829,37 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.3 0.00.00. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato iniciar-se a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Tibério Pereira Martins (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: d31918da6991d40757c154e28f86b72b

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 471/2022

RESENHA DO CONTRATO  $N^{\circ}$  471/2022 - SESAU. Referente a Adesão de Ata de Registro de Preços  $n^{\circ}$  165/2021 - Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, Pregão Presencial  $N^{\circ}$  015/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  08.460.196/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção,

elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Mun. Saúde. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 1.273.931,42 (um milhão duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).  $10.301.0072.2 \hbox{-} 043.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2 \hbox{-} 054.3.3.90.3$ 0.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato iniciar-se a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Tibério Pereira Martins (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 2ce4b66e32a4d1574ac1099ed82031d7

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

PSICÓLOGO (A)

NATÁLIA DE CASTRO CURY MATTE

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data. Balsas (MA), 02 de Maio de 2022.

RODRIGO DENARDI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: 62d9698f2cfb033d4a800e7fbd656754

#### PORTARIA N° 26/2022

#### PORTARIA N° 26/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IVANA FERREIRA DA SILVA, matricula 2410/0, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no contrato de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar (ONUREA), decorrente dos termos do Pregão Eletrônico nº. 06/2021 - Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 23034.001405/2021 e Contrato nº. 006/2022, firmado com a empresa AGRALE SA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



#### BALSAS - MA, 20 DE ABRIL DE 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HIGINO LOPES SANTOS NETO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5b24ae432032bfd9f0125d81c52e2928

#### **PORTARIA N° 372/2022**

#### **PORTARIA N° 372/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SILVIO COSTA GARCEZ, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2021 da Prefeitura de Uruçuí-PI, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais, mediante termo de contrato nº 471/2022, com a contratada WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 DE MAIO DE 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 03 DE MAIO DE 2022.

#### RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: b0657b1b04712689306c3469448f4fa7

#### **PORTARIA N° 373/2022**

#### **PORTARIA N° 373/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CELMAR CARDOSO DE VASCONSELOS, Matrícula N° 903-1/2, como fiscal da Secretaria Municipal de Educação - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2021 da Prefeitura de Uruçuí-PI, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais, mediante termo de contrato nº 469/2022, com a contratada WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 de maio de 2022

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 03 DE MAIO DE 2022

#### HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: f949410e8c0783a7e9d0a268993d9e7e

#### **PORTARIA N° 374/2022**

#### **PORTARIA N° 374/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2021 da Prefeitura de Uruçuí-PI, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais, mediante termo de contrato nº 468/2022, com a contratada WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 de maio de 2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{o}}$  - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 03 DE MAIO DE 2022.

#### MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9c2f443a424d8b4e94c46cdbb91a116f

#### **PORTARIA N° 375/2022**

#### **PORTARIA N° 375/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), PAULO ERNANDES PORTELA, Matrícula 6601-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2021 da Prefeitura de Uruçuí-PI, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais, mediante



termo de contrato nº 470/2022, com a contratada WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei  $n^{\varrho}$ 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 03 DE MAIO DE 2022.

#### **CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: eddf00c126027194c0962ef1507fcd49

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 032/2022. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a R.M. BARBOSA - ME, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas prontas para o Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei  $n^{\varrho}$  10.520/2002, Lei Complementar  $n^{\varrho}.$ 123/2006. Decreto Federal nº 10.024/2019. Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. VALOR GLOBAL: R\$ 344.206,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos). 08 244 0008 2.063 Manut . e Func . de Dist . de Cestas Básicas às Familias Carentes; 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p / dist . gratuita. DA VIGÊNCIA: até 31/12/202. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Luiza de Fátima Soares Macedo e Raimunda Martins Barbosa CPF. nº 487.564.583-04, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 13 de abril de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 45933563a44476dfc60488ada2233e10

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 039/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 039/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2022. CONTRATADA: POSTO B. D. MORAES LTDA - ME / CNPJ: 14.424.955/0001-80, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo diesel para funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO:

R\$75.560,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de maio de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 2ad51c3c83c2d22f45bee2d0965fb2d3

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 040/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2022. CONTRATADA: POSTO B. D. MORAES LTDA - ME / CNPJ: 14.424.955/0001-80, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo diesel para funcionamento da frota de veículos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$377.750,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de maio de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 5c68a497eaaf8a186c1a329232e3db4e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIA Nº 03/2022 NOMEAÇÃO ASSESSOR TECNICO

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de BuritiAvenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º07.509.201/0001-68**PORTARIA nº** 03/2022NOMEAÇÃO ASSESSOR TECNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Senhora: Samya Raquel de Oliveira Farias Souza, inscrito no CPF: 022.405.103-23 e no RG sob o nº. 071378752019-5 SSP/MA do cargo de ASSESSOR TECNICO, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 02 de MAIO de 2022Naires Marques FreirePresidente da Câmara Municipal de Buriti

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS Código identificador: e0384356b31c99a6ca0c62c6d698e962

#### CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - PORTARIAS

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. n.º07.509.201/0001-68**PORTARIA** CNPJ



**04/2022EXONERAR MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Senhor: **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 021.361.593-21 e no RG sob o nº037053212009-9 SSP/MA do cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 02 de MAIO de 2022Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 05/2022NOMEAR MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Senhora: MARTA MORAES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF: 608.399.223-02 e no RG sob o  $n^{\varrho}04237953201\text{-}11$  SSP/MA do cargo de  $\boldsymbol{Membro}$  da Comissão Permanente de Licitação, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 03 de MAIO de 2022Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.CNPJ n.º07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 06/2022 NOMEAR A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA O EXERCICIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-MA, na forma que segue. Presidente: Raimundo Vieira Brito Pregoeira: Regina Alves de Sousa Membro: Marta Moraes de Vasconcelos Art. 2º. DESIGNA a Sra. Regina Alves de Sousa, para a função de Pregoeira. Art. 3° Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Buriti - MA, 03 de MAIO de 2022Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS Código identificador: 89e7d3c282e0663a0d98f4833bf63acd

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

# EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022,

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022. Ratifico nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da

CPL que dispensou a licitação no termos do Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, do diploma legal invocado, para o Prestação de Serviços de capacitação de servidores municipais da saúde por meio de participação no Evento - "Atenção à Saúde da Mulher Baseado nas Melhores Evidências" que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Dom Pedro/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte -MA, junto a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.930.491/0001-40, com sede na AV. CORONEL COLARES MOREIRA, n° 444, SALA 342B, EDIF. MONUMENTAL, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-441, São Luís - MA, com o valor global de R\$ 61.370,00,00 (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais). Capinzal do Norte - MA, 27 de abril de 2022. Lidiane Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: dd2f1f228fbdda995393593979e42c51

# EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS $N^{\circ}$ 001.2704.16.001/2022. INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ . 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DΕ Nο 001.2704.16.001/2022. INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE -MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de Serviços de capacitação de servidores municipais da saúde por meio de participação no Evento - "Atenção à Saúde da Mulher Baseado nas Melhores Evidências" que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Dom Pedro/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte -MA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.930.491/0001-40, com sede na AV. CORONEL COLARES MOREIRA, n° 444, SALA 342B, EDIF. MONUMENTAL, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-441, São Luís MA REPRESENTANTE: Elizane Lopes Macedo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.370,00,00 (sessenta e um mil, trezentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva -Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 808b98ca1de91533db812c98a93b5d3c

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

# AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2022

AMPARO LEGAL: ART. 25, Caput da Lei Federal  $N^{o}$  8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 25, Caput da Lei Federal  $N^{\circ}$ . 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor de RAIMUNDO DA SILVA MORAIS - inscrito no CPF  $N^{\circ}$  883.485.803 - 44, que apresentou proposta de preço com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o objeto da



INEXIGIBILIDADE  $N^{\circ}$  01/2022/CPL, com base legal no Art. 25, Caput da Lei Federal  $N^{\circ}$  8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na a locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa do SAAE de Carolina - MA .Carolina - MA, 03 de maio de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: f08c21a276508c49cdff328151b97e3c

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 020/2022-DC/PMC

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-DC/PMC. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Secretário, o Senhor JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG n° 114901 - SSP/DF, CPF n° 334.089.203-20, informa a seguinte retificação no aviso do EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-DC/PMC publicado na página 16./150, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XVI, nº 2820, segunda-feira, 28 de março de 2022, Onde se lê: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ Nº 12.081.691/0001-84, Leia-se: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.785.198/0001-27. Carolina/MA, 03 de maio de 2022. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretário Municipal de Educação

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARãES Código identificador: 91451d000216c1847a8ce3680b42a480

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 148, Edifício Comercial Castelo Branco, sala 111, São Francisco - São Luís/MA, representada por WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, Proprietário da WB EMPREENDIMENTOS EIRELI, RG nº 6583823 - SDS/PE, CPF nº 053.827.994-07, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato Administrativo de execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO CENTRO (202003353-1) - FNDE/MEC, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 060/2020-PMC. O presente 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência para a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO CENTRO (202003353-1) - FNDE/MEC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até 01.11.2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA.

Carolina/MA, **03** de **maio** de 2022. **JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretaria Municipal de Educação.** 

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ Código identificador: 3a4bbf971828e4bb6f0675f3b8066f41

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022 - SAAE

Referência: Pregão Presencial 004/ 2021, Ata de Registro de Preços 001/2022

OBJETO: aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA.Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 178.470,00(cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2-066, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e Sendo por Contratada a empresa FLB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.407.197/0001 -09, representada pelo Sr.Felipe Lima Borralho. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato, Carolina - MA, 03 de maio de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA Código identificador: 8aa5d08a6a0245542de6a3ecddab9bc0

# LEI MUNICIPAL N°628/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL N°628/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, **Erivelton Teixeira Neves**, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que, o Plenário da Câmara Municipal de Carolina, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte LEI: Art. 1º. A Rua Manoel Aires Medeiros, localizada no Bairro Ticoncá, passa a ser denominada de Rua JOSÉ MADEIRA DE MOURA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,** Estado do Maranhão, aos 04 dias de novembro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves Prefeito do Município de Carolina

> Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 0ed5f5643d4d8fba2b1e1e34be46d664

> > PORTARIA N.º 110/2022 - ADM/PREF.

PORTARIA N.º 110/2022 - ADM/PREF.



Dispõe acerca da devolução dos valores pagos a título de multas educativas, aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico, na cidade de Carolina/MA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, e com fulcro nos arts. 357 e 360 da Lei nº 056 de 20 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Portaria  $N^0001/2021$ -DMT/PREF, a qual converte em multas educativas, todas as multas aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico, março a outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração para efetuar os devidos pagamentos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Procedimento Administrativo, objetivando fazer a devolução dos valores pagos a título de multas educativas, aplicadas durante a fase de teste do sistema de talão eletrônico

**Art. 2º - Determinar** a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Assessoria Técnica de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, Carolina/MA.

 ${\bf Art.}\ {\bf 3^2}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico de Administração

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: c66b707faf188183a4f158508126d8ff

#### PORTARIA № 111/2022/ADM/PREF.

#### PORTARIA № 111/2022/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 033/2022, **Licença Saúde** *por um* 

período de 1 (um) mês a partir de (03/05/2022) tendo o seu término em 02/06/2022, à servidora municipal MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 6040093, residente e domiciliado neste Município na Avenida Brasil, nº 15 - Nova Carolina.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

 ${\bf Publique\text{-}se,\,Registre\text{-}se,\,Cumpra\text{-}se.}$ 

Carolina/MA, 03 de maio de 2022.

#### ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: cb10282572c98b0569018fb9ed2cabd3

#### PORTARIA Nº 112/2022/ADM/PREF.

#### PORTARIA Nº 112/2022/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 30/2022, Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (03/05/2022) tendo o seu término em 01/07/2022, à servidora municipal ITACYARA DE ARAÚJO BRASILEIRO LAUNE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, UE Derval Rocha, matrícula 8000220/3000296, residente e domiciliada neste Município na Rua dos Operários, nº 1172 - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

 ${\bf Publique\text{-}se,\,Registre\text{-}se,\,Cumpra\text{-}se.}$ 

Carolina/MA, 03 de maio de 2022.

#### ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

> Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 1ab8fe1384daf2fba99ed418cfba9927

#### PORTARIA Nº 113/2022/ADM/PREF.

#### PORTARIA № 113/2022/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional (Desvio de função) de servidor efetivo e dá outras providências.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 028/2022, READAPTAÇÃO FUNCIONAL (Desvio de função) a partir de 03/05/2022, à servidora municipal Sra VALDICLEIA LEITE MATOS CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 98000395, residente e domiciliada neste Município na Avenida Brasil, nº 977 - Centro.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses, no que tange o desenvolvimento da enfermidade, para controle maior das funções, sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria.

**Art.**  $3^{o}$  - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Carolina/MA, 03 de maio de 2021.

#### ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: a55014ab02ab5e9adaabb902fb3c4178

#### PORTARIA Nº 114/2021/ADM/PREF

#### PORTARIA Nº 114/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 32/2022, Licença Saúde por um período de 3 (três) meses a partir de (03/05/2022) tendo o seu término em 01/08/2022, à servidora municipal Sra ARTENIZIA DE SOUSA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula 17020232, residente e domiciliada neste Município na Rua 05, nº 313 - Nova Carolina.

**Art. 2^{o}** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se

Cumpra-se.

Carolina/MA, 03 de maio de 2022.

#### ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

> Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: a3b8b6ef371ac22b72a8778a613abc38

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 066/2021. PREGÃO PRESENCIAL Ν° 012/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS. OBJETO: "contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA" ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 93.049,70 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 29.797,73 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEXTA -FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO 2814, PÁGINA 19/95. JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal. Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de maio de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 2762205adf6f793dbe345a21899281f9

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS) e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek,  $n^{\underline{o}}$  115 - Centro, CEP  $n^{\underline{o}}$  65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 095/2022-SEMAS, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA". VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor R\$ 7.439,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), correspondente ao percentual de 24,96% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E SEIS DÉCIMOS PORCENTO), ao valor do Contrato Administrativo nº 095/2022 - SEMAS, somando o presente aditivo ao valor inicial do Contrato, perfazendo o valor global de R\$ 37.236,73



(TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 241 Assistência ao Idoso -08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO - 08 24100021026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -LAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIAVEL -PBVIII - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA, portador do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e ANTÔNIO FERREIRA BATISTA, portador do RG  $n^{\circ}$  0465304220121 SSP/MA, e o CPF  $n^{\circ}$  893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de maio de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 379965c5d9bab692e7e3ef55646b77f9

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), inscrita no CNPJ n.º 20.301.018/0001-30 e a empresa SUANE FREIRE (GUTHIERRY OPÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.396.163/0001-09, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender aos benefícios eventuais de auxílio natalidade, para

suprir as necessidades da população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I). VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 Assistência Social. 08 244 Assistência Comunitária. 08 244 1049 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL. 08 244 1049 2058 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS. 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. FONTE DE RECURSO: 1.660.00-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA, brasileira, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, e do RG n° 051002612014-4 SSP/MA, pelo Contratante, e SUANE FREIRE, brasileira, portadora do CPF sob  $n^{o}$ 043.674.763-40, e do RG n° 033056292007-7, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 28 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 92e0017a33e6193f79e957a41e953c77

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0802.001/2021.03 - SEMAFIN

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  2021.0802.001/2021.03 - SEMAFIN TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  2021.0802.001/2021.03 - SEMAFIN. Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  012/2021 SRP. Processo Administrativo:  $n^{\circ}$  2021.0802.001/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e baterias, para manutenção veicular em geral. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Beneficiário: R. ALVES MOURA-ME, CNPJ  $n^{\circ}$  15.731.162/0001-77. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1-ARP e art. 20, I, Decreto Municipal  $n^{\circ}$  09/2021). Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022. Secretária Municipal de Administração, Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 37dc31c2d751c7f8801fd882560b21e9

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS $N^{\circ}$ 2021.0802.001/2021.05 - SEMED

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0802.001/2021.05 - SEMED. Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP. Processo Administrativo: nº 2021.0802.001/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e baterias, para manutenção veicular em geral. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Beneficiário: R. ALVES MOURA-ME, CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1-ARP e art. 20, I, Decreto Municipal nº 09/2021). Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação, Francisco Guthyerres Lemos Sampaio.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO



Código identificador: 8eec9702a7b7bd970a9ee50fe4f1fcf3

Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022.

# EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0802.001/2021.06 - SEMAS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0802.001/2021.06 - SEMAS. Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP. Processo Administrativo: nº 2021.0802.001/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e baterias, para manutenção veicular em geral. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Beneficiário: R. ALVES MOURA-ME, CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Motivo do Cancelamento: Descumprir as condições da ata de registro de preços (item 10.1-ARP e art. 20, I, Decreto Municipal nº 09/2021). Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022. Secretário Municipal de Assistência Social, Mailton Henrique Mota dos Santos.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 995c817c0ceea8d81e1efaaa9fdeccd9

# AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2022 - CPL/DP AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa MARIO ANTONIO S ARAÚJO (CNPJ: 30.261.268/0001-48) com valor global de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Dom Pedro/MA.

Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA Pregoeira

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 5eadafaa9be0139efc41878ceddc3e7a

#### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO № 018/2022-SEMAFIN

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-SEMAFIN

A Secretaria Municipal de Administração de Finanças de Dom Pedro – MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 018/2022 - SEMAFIN, publicado no dia 02 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "até 31 (trinta e um) dias de abril de 2022", LEIA-SE "até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022".

Sônia Lúcia Lopes Feitosa machado Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 7fc301d24dc74d1942ea91da7b8668d3

#### RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO № 045/2022 - SEMED

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 045/2022 - SEMED, publicado no dia 02 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "até 31 (trinta e um) dias de abril de 2022", LEIA-SE "até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022".

Dom Pedro - MA, 03 de maio de 2022.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: a3a2bc7d6ba185b072d11bf4fb9bb1ab

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0406.001/2022-SEMAFIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (HOSPEDAGEM; DOMÍNIO; BANCOS DE DADOS; WEBMAIL; TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS), DESENVOLVIMENTO DO PORTAL COM EXTENSÃO.MA.GOV.BR E LOCAÇÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA, ESIC, OUVIDORIA, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUPORTE E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº 01.04.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0406.001/2022-SEMAFIN. Objeto: Locação de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: ALEXANDRE COELHO LOPES MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.152.898/0001-35. Data das assinaturas: 11 de abril de 2022. Assinaturas: SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ALEXANDRE COELHO LOPES, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 67896004e47c356ce122c40b27656f58



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

## EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL Nº 008/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.046/2022-PME. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e o artista **PEDRO ALVES FREITAS** CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 0352121920085 SESPDGPC MA e inscrito no CPF sob nº 047.541.463-28. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL (PEDRINHO ALVES E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 40º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.046/2022-PME. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA e pelo Artistas PEDRO ALVES FREITAS CARVALHO (PEDRINHO ALVES). Estreito - MA, 27 de abril de 2022

#### PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993. FAVORECIDOS: **PEDRO ALVES FREITAS** CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 0352121920085 SESPDGPC MA e inscrito no CPF sob nº 047.541.463-28, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAL (PEDRINHO ALVES E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 40º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.046/2022-PME. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2165 MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 27 de abril de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão Portaria nº 002/2022

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: d8ba41724ac8da120daa066b4cc95d95

#### EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA IL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.047/2022-PME. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e o artista ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1.197133 SSP TO e inscrito no CPF sob nº 062.955.541-99. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O "INSANE DJ" NO DIA 11/05/2022 EM RAZÃO DAS FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 40º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.047/2022-PME. VALOR: R\$ 400.00 (Quatro centos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA e pelo Artistas ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS (ISANE DJ). Estreito - MA, 27 de abril de 2022

#### PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993. FAVORECIDOS: ADÃO JUNIOR DELFINO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1.197133 SSP TO e inscrito no CPF sob nº 062.955.541-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O "INSANE DJ" NO DIA 11/05/2022 EM RAZÃO DAS FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 40º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA. PROCESSO: 02.06.047/2022-PME. VALOR: R\$ 400,00 (Quatro centos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2165 MANUTENÇÃO DO DPTO DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 27 de abril de 2022.

#### Paulo Roberto de Lira Danda

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão Portaria  $n^{o}$  002/2022

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: bf58df27392cf726201f1b0aa31bee38



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INSTITUÍDO PELO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 067/2022, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIM, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando a necessidade de articular, apoiar, fomentar, facilitar e coordenar o processo de empreendedorismo no município de Estreito/MA, por intermédio da simplificação do processo de registro mercantil e licenciamento de empresas e empresários e com o propósito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da municipalidade;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, cujo objetivo é estabelecer a simplificação e integração do processo de registro e

legalização de empresários e pessoas jurídicas, integrando todos os órgãos envolvidos com o registro e com o licenciamento de empresas e negócios;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É instituído no âmbito do Município de Estreito/MA, Comitê Gestor Municipal para a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, licenciamento e integração, nos termos do art. 2º da Lei 11.598/07 e art. 4º da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

 $\bf Art.~ 2^{\bf g}$  Compete ao Comitê Gestor Municipal de implementação da REDESIM:

- I. Acompanhar a execução dos projetos e do plano de desenvolvimento econômico local; articular parcerias, estimular e influenciar na legislação local e procedimentos para favorecer as microempresa e empresas de pequeno porte e, prestar contas à sociedade pelo menos uma vez ao ano.
- I. promover ações e atividades para o desenvolvimento econômico local, com intuito de incentivar a criação de emprego e renda;
- I. Elaborar, coordenar, articular, ações e atividades para implementar no âmbito do Município a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
- I. Disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e normas correlatas;

- I. Articular, coordenar, executar e acompanhar, nos procedimentos de sua competência governamental, a unicidade de processo de registro, de legalização e licenciamento de empresários e pessoas jurídicas;
- Promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos no procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, no âmbito do Estado;
- I. Elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos;
- I. Definir e promover a execução do programa de trabalho de implementação da REDESIM no Estado;
- I. Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Munícipio, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;
- Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte;
- Elaborar e aprovar regulamentações sob a forma de resolução.

**Art. 3º** Comitê Gestor Municipal para implementação da REDESIM no âmbito do Município de Estreito/MA:

- I. Um Representante da Sala do Empreendedor;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Indústria, comércio, serviços e habitação;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributos;
- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural;



- I. Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- I. Um Representante do Corpo de Bombeiros Militar;
- § 1º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor deste decreto, os membros do Comitê Gestor Municipal deverão ser indicados e no prazo de mais 60 (sessenta) dias o Comitê elaborará seu Regimento Interno.
- $\S$   $2^{\circ}$  As deliberações do CGM que aprovem o seu regimento interno e suas alterações deverão ocorrer por maioria absoluta de seus membros.
- **Art. 4º** O Comitê Gestor Municipal para implementação da REDESIM no Munícipio, funcionará de acordo com seu plano de trabalho, nos termos do art. 2º IV e V deste Decreto.
- **Parágrafo Único**. O Comitê Gestor Municipal realizará periodicamente reuniões ordinárias e quando necessário as reuniões extraordinárias.
- **Art.** 5º A participação no Comitê Gestor Municipal, é atividade de utilidade pública, não remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.
- **Art. 6º** Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Gestor Municipal.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{7^{o}}\ \mathrm{O}$  prazo de funcionamento do Comitê Gestor Municipal é por tempo indeterminado.
- Art. 8º Revoga-se o Decreto nº. 38 de 16 de agosto de 2021.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL VINTE E DOIS (2022).

#### LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: a992c543662593abd355df9344f5bcb7

#### **PORTARIA Nº 173/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR - CHEFE DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Municipio),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora **LIVIA MIRANDA SANTOS LIMA** portadora do CPF nº 035.701.373-50, para exercer o cargo de Procuradora - Chefe de Procuradoria Especializada lotada e cedida para Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Esta do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

#### LEOARREN TÚLIO DA SOUSA CUNHA

PREFEITO DE ESTREITO-MA

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA Código identificador: 9ac3e3b89f8256d1b8c651b680856c3a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

#### ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO № 196/2021

**ERRATA.** Na publicação de EXTRATO DE CONTRATO  $N^o$  196/2021, de interesse da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia de 24 de dezembro de 2021 na edição  $N^o$  2754, pagina 13

**ONDE SE LÊ**: "em 14/12/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021.";

**LEIA-SE:** "em 14/12/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: d20c88a7b8ccb279d550a51b12b8603d

#### ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021

**ERRATA.** Na publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021, de interesse da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia de 24 de dezembro de 2021 na edição Nº 2754, pagina 17

**ONDE SE LÊ**: "em 14/12/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021.";

**LEIA-SE:** "em 14/12/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 1c81143da8e3afeda842ddfe6fe66577

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 020/2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata:



Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira,  $n^{o}$  22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

## VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal  $n^{\circ}$ . 7892/2013 e no Decreto Municipal  $n^{\circ}$  100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.441.246/0001-83**, localizada na Avenida Zé Ferino Nogueira,  $n^{\circ}$  40, Nova Fortaleza, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA,

Fortal	eza dos Nogueira	is/N	4Α,			
ESPECIFICAÇÕES	G QUANTITATIVO DE PEÇAS					
Veículo 01: MAR	COPOLO VOLARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/N					
ITEM 01	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
2	BATERIA 150 AMPERES BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 1.021,42 R\$ 78,61	2%	R\$ 4.805,70 R\$ 786,16
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	10	R\$ 29,91	2%	R\$ 290,91
4	CORREIA ALTERNADOR CRUZETA DO CARDAN	UND	10	R\$ 120,36 R\$ 109,39	2%	R\$ 481,44 R\$ 1.093,96
6	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 447,74	2%	R\$ 1.790,96
7	FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 118,47	2%	R\$ 473,90 R\$ 396.06
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 129,86	2%	R\$ 519,45
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	15	R\$ 4,57	2%	R\$ 68,63
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	4	R\$ 103,31	2%	R\$ 413,26
12 13	KIT DE EMBREAGEM TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 2.591,22 R\$ 1.010,03	2%	R\$ 10.364,88 R\$ 15.150,58
14	LONA FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 207,43	2%	R\$ 3.111,57
15 16	LÂMPADA FAROL TURBINA	UND	15	R\$ 43,05 R\$ 3.965.87	2%	R\$ 645,81 R\$ 15.863.48
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	10	R\$ 591,11	2%	R\$ 5.911,15
18 19	MOLA 2º TRASEIRA PARA - BRISAS	UND	10	R\$ 318,11 R\$ 2.563,13	2%	R\$ 3.181,13 R\$ 10.252,54
20	PARAFUSO DE CENTRO	UND	10	R\$ 20,85	2%	R\$ 208,59
21	PARAFUSO DE RODA	UND	15	R\$ 27,21	2%	R\$ 408,21
22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 207,43	2%	R\$ 2.074,38
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 207,43	2%	R\$ 2.074,38
24 25	ROLAMENTO DO CARDAN TERMINAL DE BATERIA	UND	10 15	R\$ 365,76 R\$ 14,84	2%	R\$ 3.657,68 R\$ 222,66
TOTAL.						R\$ 84.240,00
	JS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-		_			
ITEM 05	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	QNTD	MÉDIA R\$ 724.56	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL R\$ 2.898.26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 724,56 R\$ 588,75	2%	R\$ 2.898,26 R\$ 2.355,03
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.078,72	2%	R\$ 2.157,45
5	BATERIA 150 AH BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.220,24 R\$ 1.926,67	2%	R\$ 2.440,49 R\$ 3.853,34
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 67,09	2%	R\$ 335,47
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 26,62 R\$ 45.23	2%	R\$ 133,14 R\$ 226.15
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.524,28	2%	R\$ 9.048,57
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 393,68	2%	R\$ 1.968,44
11 12	CHAVE SETA COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 790,30 R\$ 136,93	2%	R\$ 1.580,60 R\$ 273,86
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 136,93 R\$ 206,55	2%	R\$ 273,86 R\$ 413,11
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 690,83	2%	R\$ 2.763,34
15 16	CRUZETA DO CARDAN EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	6	R\$ 292,91 R\$ 761,53	2%	R\$ 1.757,50 R\$ 1.523,06
	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1		2			
17	KILO FILTRO DE AR	KG UNID	5	R\$ 5,02 R\$ 199,84	2%	R\$ 25,13 R\$ 999,23
19	FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 199,84 R\$ 190,57	2%	R\$ 952,89
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FILTRO RACOL	UNID	5	R\$ 148,28		R\$ 741,43 R\$ 927,70
21 22	FILTRO RACOL FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 185,54 R\$ 28,78	2%	R\$ 927,70 R\$ 143,91
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 123,06	2%	R\$ 615,33
24 25	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 106,75	2%	R\$ 533,75
			ь			
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 440,50	2%	R\$ 2.643,03
27	KIT DE EMBREAGEM LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	2	R\$ 5.379,38 R\$ 8,01	2%	R\$ 10.758,77 R\$ 40,07
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 46,99		R\$ 234,96
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,65	2%	R\$ 33,29
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 17,12	2%	R\$ 205,51
32 33	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 113,82 R\$ 684.51	2%	R\$ 455,30 R\$ 2.738.07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 684,51 R\$ 610,89	2%	R\$ 2.738,07 R\$ 2.443,58
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 265,92	2%	R\$ 1.063,69
36 37	MOLA DE PATIM GRANDE MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 60,69 R\$ 40,74	2%	R\$ 303,49 R\$ 203,70
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 133,92	2%	R\$ 669,64
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.428,41	2%	R\$ 10.856,82
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 54,17	2%	R\$ 270,86
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 54,17	2%	R\$ 270,86
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 42,37	2%	R\$ 211,86
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 327,58	2%	R\$ 1.310,35
44 45	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 444,33 R\$ 1.003,77	2%	R\$ 1.777,34 R\$ 4.015,10
46	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.069,06	2%	R\$ 4.015,10 R\$ 4.276,27
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 209,24 R\$ 104.69	2%	R\$ 418,49 R\$ 209 38
48 49	TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 104,69 R\$ 213,55	2%	R\$ 209,38 R\$ 427,11
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 236,78	2%	R\$ 473,57
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 424,75	2%	R\$ 2.548,53
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 489,93	2%	R\$ 2.939,62
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 471,27	2%	R\$ 1.885,11
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID		R\$ 495,88	2%	R\$ 1.983,53 R\$ 335.21
55			•		2.70	
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 83,80	2%	R\$ 335,21

57 58	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 119,83 R\$ 213,03	2%	R\$ 479,32 R\$ 852,12
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 219,55	2%	R\$ 878,23
60 VALOR TOTAL	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 38,83	2%	R\$ 155,33 R\$ 99.260,00
VEICULO 07: AM	BULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ITEM 07	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
2	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 31,20 R\$ 605,38	2%	R\$ 124,82 R\$ 2.421,53
3 4	AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	4 2	R\$ 461,14 R\$ 457,70	2% 2%	R\$ 1.844,57 R\$ 915,41
5	MOTOR DE PARTIDA BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.579,17 R\$ 63,50	2%	R\$ 3.158,35 R\$ 254,02
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 307,30	2%	R\$ 614,60
9	BUCHA DE MOLA (JOGO) BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 96,60 R\$ 27,39	2%	R\$ 386,40 R\$ 109,59
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 406,85 R\$ 238,63	2%	R\$ 813,70 R\$ 477,26
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 323,98	2%	R\$ 647,96
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO COROA E PIÃO (IOGO)	UNID	2	R\$ 301,74 R\$ 352,60	2%	R\$ 603,49 R\$ 705,20
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 76,93	2% 2% 2%	R\$ 705,20 R\$ 153,87 R\$ 230,55
16 17	CRUZETA CARDAN FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	4	R\$ 46,11 R\$ 279,83	2%	R\$ 1.119,35
18 19	FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 1.039,96 R\$ 57,39	2% 2%	R\$ 4.159,86 R\$ 229,56
20 21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 24,42 R\$ 31,34	2%	R\$ 97,70 R\$ 125,39
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO IGNIÇÃO	UNID	5	R\$ 13,53 R\$ 205,15	2%	R\$ 67,68 R\$ 205,15
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 321,30	2%	R\$ 642,61
25 26	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR TOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID		R\$ 31,76	2%	R\$ 127,06
26 27	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R\$ 216,51 R\$ 150,05	2%	R\$ 866,06 R\$ 600,21
28 29	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR) JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 150,05 R\$ 140.57	2%	R\$ 600,21 R\$ 562.28
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 5,99	2%	R\$ 29,99
31 32	LÂMPADA DE UM POLOS LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 6,67 R\$ 26,05	2% 2%	R\$ 33,38 R\$ 104,22
33 34	MOLA ASPIRADA MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R\$ 356,25 R\$ 17,91	2%	R\$ 1.425,01 R\$ 71,67
35	MOLA MESTRE	UNID	4	R\$ 387,75	2%	R\$ 1.551,03
36 37	PARA BRISA PARAFUSO DE CENTRO	UNID	3	R\$ 691,95 R\$ 27,12	2% 2%	R\$ 691,95 R\$ 81,37
38 39	PLANETARIA PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 54,24 R\$ 85,07	2% 2%	R\$ 162,74 R\$ 255,22
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 25,76	2%	R\$ 77,30
41 42	RETENTOR DE RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	3	R\$ 25,76 R\$ 93,57	2%	R\$ 77,30 R\$ 280,73
43 44	TAMBOR DE FREIO TRAVA ARANHA CARCAÇA	UNID UNID	3 3	R\$ 146,67 R\$ 10,85	2%	R\$ 440,02 R\$ 32,55
TOTAL VEICULO 13: AM	BULANCIA FIAT ESTRADA 1.4					R\$ 28.200,00
ITEM 13	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	v. total
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO  AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 216,67 R\$ 363.58	2%	R\$ 866,68 R\$ 727,16
3	AMORTECEDOR TRASEIRO BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 295,67	2%	R\$ 590,67
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 96,70 R\$ 1.439,34	2% 2%	R\$ 193,40 R\$ 2.878,69
7	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 72,71 R\$ 270,56	2% 2%	R\$ 145,43 R\$ 541,12
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 239,38	2%	R\$ 957,53
10	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4	R\$ 252,75 R\$ 134.88	2%	R\$ 1.011,01 R\$ 269.77
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 142,48	2%	R\$ 284,96
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 109,70	2%	R\$ 219,40
13 14	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 264,03 R\$ 1.943,97	2% 2%	R\$ 528,07 R\$ 1.943,97
15 16	CORREIA DO ALTERNADOR TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 47,54 R\$ 100,67	2%	R\$ 95,08 R\$ 201,34
16 17 18	KIT EMBREAGEM FAROL DIANTEIRO	UNID UNID UNID	2	R\$ 353,94 R\$ 590,50	2%	R\$ 707,89 R\$ 1.181,00
17 18 19	KIT EMBREAGEM FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID UNID UNID	2 2 2	R\$ 590,50 R\$ 19,79	2% 2%	R\$ 707,89 R\$ 1.181,00 R\$ 39,58
17 18	KIT EMBREAGEM FAROL DIANTEIRO	UNID	2 2 2 2	R\$ 590,50	2% 2% 2%	R\$ 707,89 R\$ 1.181,00
17 18 19 20 21	KIT EMBREAGEM FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 1	R\$ 590,50 R\$ 19,79 R\$ 17,58	2% 2% 2%	R\$ 707,89 R\$ 1.181,00 R\$ 39,58 R\$ 35,16
17 18 19 20 21 22 23 24	CET EMBERAGIEM PARCE DASATERIO PILTRO DE AR PILTRO DE COMBUSTIVEL PILTRO DE COLO UNBRIPCANTE (MOTOR) PUZIVEL DE PROTEÇÃO KONÇÃO NOUZEDO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 1	R\$ 590,50 R\$ 19,79 R\$ 17,58 R\$ 18,30 R\$ 22,22 R\$ 224,93 R\$ 304,84	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%	Rs 707,89 Rs 1.181,00 Rs 39,58 Rs 35,16 Rs 36,61 Rs 111,13 Rs 224,93 Rs 69,68
17 18 19 20 21 22 23 24	OF EMBRAGEN  AURO, GRANTERIO  PLETRO DE AR  PLETRO DE COMBUSTIVEL  PLETRO DE COMBUSTIVEL  PLETRO DE COMBUSTIVEL  PLETRO DE COMBUSTIVEL  PLETRO DE CASO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PAZIVEL DE PROTEÇÃO  ESONÇÃO  DOCO DE NOLAS DA SARATAS DE PREIO C/ PINO  ESTANDALZADORO  DOCO DE NOLAS DA SARATAS DE PREIO C/ PINO  ESTANDALZADORO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 5 1 1	Ks 599,50 Ks 19,79 Ks 19,78 Rs 17,58 Rs 18,30 Rs 222,22 Rs 224,93 Rs 304,84 Rs 17,06	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Ns 707,89  RS 1.181,00  RS 1.181,00  RS 3.5,16  RS 35,16  RS 111,13  RS 111,13  RS 224,93  RS 609,68  RS 34,13
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	OF T-BERRAGINEY PAURO, EILANTERIO FILTRO DE AN HALTRO DE COMBUSTIVIL FILTRO DE GALO LUBRIFICANTE (MOTOR) FUZZVEL DE FROTEÇÃO EMPLÍA SOUÇADO SO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 5 1 1 2 2 2 2	85 590,00 86 10,79 86 10,79 86 11,508 87 12,508 88 12,508 88 22,22 88 224,93 88 304,84 86 17,66 88 80,48 89 80,48	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Ns 107.89  85 1381.00  86 39.56  88 39.56  88 33.56  88 36.61  88 36.61  88 36.61  88 36.67  88 166.97
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	ET E-BRIERAGIN'  PAULC, GIANTERIO  PILITIO DE AR  PILITIO DE CAROLURISTIVILI  PILITIO DE PROTEÇÃO  BONGLISTO  SONO DE PROTEÇÃO  SONO DE PROTEGRATIJEA DE PRESO (BRANTEIRO)  SONO DE PROT GRANTEIRO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 5 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Na 500,50 Na 10,79 Na 17,58 Na 18,70 Na 18,70 Na 18,70 Na 22,72 Na 22,40,73 Na 22,40,73 Na 17,06 Na 82,48 Na 17,06	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 707,89  Na 1181,00  Na 735,58  Na 735,16  Na 735,16  Na 711,13  Na 724,03  Na 724,03  Na 744,04  Na 744,07  Na 166,077  Na 166,077
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	MET EMBRAGIAN HANG, GIANTERIO HATRO DE AR HATRO DE CAMBISTIVEL HATRO DE CAMBISTIVEL HATRO DE CARD L'IMBERICANTE (MOTOR) L'AUTRE, DE PROTEÇÃO SONCIO SONCIO SONCIO SON DE MONAS DA SANTAS DE PRED C7 PINO EXPENDAÇÃO DO DE ROMAS DA SANTAS DE PRED C7 PINO EXPENDAÇÃO DO DE PRIMA DEPENDO DO DO DE PRIMA DEPENDO DO DEPENDO DEPENDO DO DEPENDO DEPENDO DO DEPENDO DEPENDO DEPENDO DO DEPENDO DO DEPENDO DO DEPENDO DO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Na 100,50 Na 10,70 Na 17,58 Na 17,58 Na 17,58 Na 17,58 Na 17,50 Na 17,56 Na 17,66 Na	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 707,89  Na 1181,00  Na 39,36  Na 39,661  Na 31,16  Na 31,16  Na 31,11  Na 311,13  Na 224,93  Na 24,93  Na 24,93  Na 34,13  Na 164,97  Na 164,07  Na 164,07  Na 164,07  Na 128,77
17   18   19   19   20   21   22   23   24   25   26   27   28   29   30   31   15   22   25   25   26   27   27   28   29   30   31   35   25   25   25   25   25   25   25	ET EMBRAGINEM PARICE GRAVITERIO PULTRO DE AIX PULTRO DE CARRICETURI PULTRO DE PUEDO DE PUEDO GUANTERIO DOCO DE RAVILLA DE PREDO DIAMETERIO DOCO DE RAVILLA DE PREDO DIAMETERIO DOCO DE RAVILLA DE PREDO TRASSIRIA AMPRIANA DE DIAMETERIO AMPRIANA DE LOS POLOS AMPRIANO DE LOS POLOS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Na 100,050 Na 10,700 Na 17,288 Na 17,406 Na 17	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	No. 1972/89  163.1181/20  163.203.68  163.203.68  163.203.61  163.
17	OF TERRIBAGINY  PAULO BLANTERIO  PULTRO DE CAROLISTIVELE  PILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PLUZVEL DE PROTECÇÃO  SENÇÃO  DOCO DE MOTAS DA SANATAS DE PREDO CENTRALIZADOR  CONTRALIZADOR  DOCO DE PROTECÇÃO  SOCIO DE MOTAS DA SANATAS DE PREDO CENTRALIZADOR  DOCO DE PROTECÇÃO  DE SANTERIOR  DOCO DE PROTECÇÃO  DE SANTERIOR  DOCO DE SAN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 300,50 NS 18,79 NS 17,58 NS 18,10 NS 18,10 NS 22,22 NS 22,45 NS 22,45 NS 22,45 NS 22,46 NS 37,56 NS 38,30 NS 38,30 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46 NS 38,46	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89 Na 1981/90 Na 1982/96 Na 30,66 Na 30,
17	ET E-BRIERAGIN'S PAULO, EIANTERIO PILITIO DE AR PILITIO DE CARDA L'INTERIO EXPENDITURI PILITIO DE CARDA L'INBEPICANTE (MOTOR) PILITIO DE CARDA L'INBEPICANTE (MOTOR) PILITIO DE CARDA L'INBEPICANTE (MOTOR) PILITIO SECULIA DE MOSTA DE MOSTA DE SAPATAS DE PRESO CE PINO DE DE MOSTA DE SAPATAS DE PRESO (DIANTERIO) DECO DE PINO STERBO (DIANTERIO) DECO DE PINO STERBO (DIANTERIO) DECO DE PINO STRUBBIONO DE PINO STRUBB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 1000.50 NS 17.00 N	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89  183 193/89  183 193/89  183 193/81  184 194/81  184 194/81  185 194/81
17 18 19 19 20 20 21 22 23 24 25 26 29 29 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	ET EBBRAGISH  PARIC, BLANTERIO  PILTRO DE CARE  PILTRO DE CAUSSITVILI  PILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE (MOTORI)  PILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE (MOTORI)  PILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE (MOTORI)  PILTRO DE MALAS DA SARATAS DE PREDO C/PINO  ZONO DE MALAS DA SARATAS DE PREDO (PINO  DOS DE MALAS DA SARATAS DE PREDO (PINO  DOCO DE PAÑO SEPTILIA DE PREDO (DANTERIO)  AMPIANDA DE DOS POLOS  AMPIANDA DE LAN POLOS  AMPIANDA DE LAN POLOS  AMPIANDA DE LAN POLOS  MOLA DA PINO ARE PREDO (DOCO)  MALTERNADOR  MALENANDA  MALENA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 1903-05  NS 197-06  NS 17-06  NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.09 18.3 107.09 18.3 103.00 18.3 103.03 18.3 103.01 18.3 103.01 18.3 103.01 18.3 103.01 18.3 103.07 18.3 1
17   18   19   19   19   19   19   19   19	ET EBBRAGISH  PARIC, BLANTERIO  PILTRO DE CAREN  PILTRO DE CORDISTIVILI  DONOCIO DE MANTA DE PREDO (PANTE DE PREDO CO PINO  DONO DE RASTILIAN DE PREDO (DANTERIO)  DOCO DE PAÑO SEPTIO PILO (DOCO)  MANTANA DE LOS PELOS  DANTANA DE PREDO (DOCO)  MATERIANOS  MATERIANOS  DATA PRABBISA  MANDA SANDA SANDA SEPTIO (DOCO)  MATERIANOS  DATA PRABBISA  MANDA SANDA SANDA SEPTIO DOCO (DATA PRABBISA)  MANDA SANDA SANDA SANDA SEPTIONOS  MANDA SANDA S	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 1903.05 NS 197.06 NS 17.06 NS 18.07	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.189 18.3 107.189 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.08 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.07 18.3 103.08 18.3
17   18   19   19   19   19   19   19   19	ET EBBREAGINY  AUGUS EBANTERIO  PULTRO DE CARDELTO BER  PULTRO DE CALED ALUBRIPICANTE (MOTOR)  CONCO DE MOTOR DE PROTOR DE MOTOR DE MOT	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 100,050 NS 10,707 NS 17,288 NS 11,209 NS 12,222 NS 22,223 NS 12,233 NS 10,233 NS 11,233 NS 11	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89 Na 1981/00 Na 1982/86 Na 36.61 Na 36.
177 18 19 20 20 21 22 23 24 24 25 26 29 30 30 31 31 32 33 34 34 35 36 37 38 39 40 41	ET E-BRIERAGINY PARICE GENTRED PARTO DE CARDA TENTRED ET SEA TENTRED DE CARDA TENTRED DE CA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 2002-00 NS 2002-00 NS 172-00 NS 172-00 NS 172-00 NS 22-22 NS 22-24-00 NS 22-24-00 NS 22-24-00 NS 22-24-00 NS 22-24-00 NS 22-24-00 NS 172-06 NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.289 18.3 109.289 18.3
177 18 19 19 20 21 21 22 23 24 25 26 26 27 28 29 30 31 32 33 34 34 34 35 36 36 37 38 38 39 40 40 40 41 42 43	ET E-BRIERAGIAN  FARICA GENATERIO  FILTRO DE CARE  FILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE (MOTOR)  FONDE MOTOR SENTILIA DE PIERO (MANTERIO)  DOCO DE RASILIA DE FIERO (MANTERIO)  DOCO DE FANTO SEPREDO (MOTOR)  AMPRIANDO DE MOTOR (MOTOR)  AMPRIANDO DE MOTOR (MOTOR)  MAIA REIRA  MANTERIA SENTO MANTENIONO  MANTENIONO  MANTENIONO  MANTENIONO  MOTOR ASPIRAL  MONTENIONO  MOTOR ASPIRAL  MONTENIONO  MOTOR MOTOR MOTOR  METERIOTO NUALATE MOTOR  METERIOTO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 2002-00 NS 172-00 NS 172-00 NS 172-00 NS 172-00 NS 222-20 NS 172-20 NS 17	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.189 18.3 109.18 18.3 109.18 18.3 109.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.18 18.3 108.3
177 18 19 19 20 21 21 22 23 24 26 26 27 28 29 30 30 31 31 32 33 34 34 34 34 36 36 36 37 38 38 38 48 48 48 48 48 48 48 48	ET E-BRIERAGINN  PARICE GENTREDO  PAUTO DE CAMBURTIVELE  PILTRO DE CALEO LUBRIPICANTE, MOTORO  POSO DE RASTILIA DE PIERIO (MANTERIO)  DOCO DE RASTILIA DE PIERIO (MANTERIO)  DOCO DE FANDO DE SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  DOCO DE FANDO DE MOTORO  DOCO DE PARO DE MOTORO  ANAMADO DE CONTRO DE PIERIO (MANTERIO)  DOCO DE SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  DOCO DE SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  MOTORO  LO SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  MOTORO  LO SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  MOTORO  LO SADITA DE PIERIO (MANTERIO)  MOTORO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 2002-50 NS 172-50 NS 172-50 NS 172-50 NS 172-50 NS 172-50 NS 272-50 NS 27	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 197.289 18.3 193.09 18.3 39.38 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.61 18.3 30.60 18.3 30.
177 18 19 19 20 21 21 22 23 24 26 26 27 27 28 29 30 31 31 32 33 34 34 34 35 36 36 37 37 38 38 40 40 40 41 42 43 44 45 46 47 47	ET E-BRIERAGINN  PARICE GENTREBO  PILITIO DE CARE  PILITIO DE CORDICITIVE  CONTREDICITIVE  PILITIO DE PRICO CORDICITI  ANAMENTA DE PILITIO TRASEIRA  ANAMENTA DE CORDICITIVE  ANAMENTA DE CORDICITIVE  ANAMENTA DE CORDICITIVE  ANAMENTA DE CORDICITIVE  ANAMENTA  ANAMENTA DE CORDICITIVE  PILITIONADOR  PILITI	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 2002-05 NS 107-79 NS 172-86 NS 172-96 NS 172-96 NS 272-97 NS 27	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 197.289 18.3 193.09 18.3 193.09 18.3 193.09 18.3 193.08 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.01 18.3 193.07 18.3 193.07 18.3 193.07 18.3 193.03 18.3
177 18 19 19 20 21 11 22 23 24 26 26 27 27 28 29 30 30 31 31 32 33 34 43 44 45 45 45 46 47 47 48 49 90 90	ET E-BRIEFAGENS  PAUG. GENTTERO  PILTRO DE AR  PILTRO DE CAROLUSETIVIL  PILTRO DE CAROLUSESTIVIL  PAUG. PILTRO DE PRESTO (PILTRO PILTRO DE PILTR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 2002-05 NS 2012-05 NS 172-06 NS 172-06 NS 172-06 NS 272-05 NS 2	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89  18 1181/109  18 193/38  18 293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  293/38  2
177 18 19 20 21 21 22 23 24 24 25 26 26 27 29 29 20 31 31 32 33 34 35 36 37 38 37 38 46 47 47 48 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	ET E-BRIERAGINN  PARIO, GIANTERIO  PILTRO DE AR  PILTRO DE CARO L'URBEPICANTE (MOTOR)  PALZIVEL DE PROTEÇÃO  GAUCIA (MERIPICANTE (MOTOR)  PALZIVEL DE PROTEÇÃO  GAUCIA (MARIOLA DE ASANTAS DE PREDO CIPRO  DO CORTO DE PROSTIÇÃO  GAUCIA (MARIOLA DE ASANTAS DE PREDO CIPRO  DO CORTO PRO GENERACIO  DO CO E PRO GENERACIO  DO CO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 100,050 NS 107,050 NS 17,08 NS 17,08 NS 17,08 NS 17,08 NS 17,06	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89  18 1181/100  18 193/38  18 13/41  18 10 111/13  18 10 111/13  18 10 111/13  18 10 111/13  18 10 1
177 18 19 20 21 21 22 23 24 24 25 26 27 29 29 20 31 31 32 33 34 35 36 37 37 38 30 30 47 47 48 48 49 49 50 60 61 61 67 67 67 68 69 69 60 61 61 61 62 63 63 64 64 65 66 67 67 68 68 69 69 69 60 60 61 61 62 63 63 64 65 66 67 67 68 68 69 69 69 69 60 60 61 61 62 63 63 64 65 66 67 67 68 68 69 69 69 69 60 60 61 61 62 63 63 64 65 66 67 67 68 68 69 69 69 69 69 60 60 61 61 61 62 63 63 64 65 65 66 67 67 68 68 69 69 69 69 60 60 61 61 61 62 63 63 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65	ET E-BRIEFAGENY  PAULO, EINATTERIO  PILTRO DE CARO L'UREIPECANTE (MOTOR)  PALTRO DE CARO L'UREIPECANTE (MOTOR)  PAUZIVEL DE PROTEÇÃO  SOCIOLO  SOCI	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 100,050 NS 107,050 NS 17,268 NS 1	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89  18 1 181.00  18 3 39.38  18 3 36.61  28 3 111.13  28 3 11.13  28 3 16.67  28 1 16.67  28 1 16.67  28 1 16.67  38 1 16.67  38 1 16.67  38 1 16.67  38 1 16.67  38 2 26.77  38 2 36.71  38 3 16.67  38 3 26.75  38 3 27.75  38 3
177 18 19 19 20 21 21 22 23 24 24 25 26 26 27 29 29 29 31 31 32 33 34 35 36 37 37 38 46 47 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	ET E-BRIEFAGENY  PAULO, ELANTERIO  PLITTO DE LA R  PLITTO DE CAROL LURIBIPICANTE (MOTOR)  POR DE PROTEÇÃO  POR DE PROTEÇÃO  POR OBLITA LURIBIPICANTE (MOTOR)  POR OBLITA LURIBIPICANTE (MOTOR)  POR OBLITA LURIBIPICANTE (MOTOR)  POR OBLITA LURIBIPICANTE (MOTOR)  POR OBLITA LURIBIPICA (MOTOR)  POR OBLITA LURIBIPICA (MOTOR)  PROTECTIVA (MOTOR)  PROTECTIV	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		NS 100,050 NS 107,050 NS 17,268 NS 1	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	NS 1707.89  NS 1181.09  NS 1181.09  NS 1181.09  NS 1181.09  NS 1181.33  NS 1181.33  NS 1181.33  NS 1181.33  NS 1181.33  NS 1183.34  NS 118
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIEFAGENY  PAULO, EINATERIO  PILTHO DE CAR A  PILTHO DE CAROLUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTO DE CAROLUBRIPICANTE (MOTOR)  ALZIVEL DE PROTIÇÃO  GAUGADO  AUGUSTA  AUG	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		Na 1902-50  Na 197-29  Na 172-88  Na 18-20-78  Na 172-88  Na 18-20-78  Na 172-88  Na 172	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Na 1972/89  18 1181/100  18 193/38  18 1381/30  18 193/38  18 1361/38  18 111/13  18 145/57  18 166/57  18 166/57  18 166/57  18 16/57
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIEFAGINA  PARICO GENTRITIO  PAULO GEN AN  PAULO AN  PAULO GEN AN  PAULO AN  PAULO GEN AN  PAU	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 300,50 NS 10,70 NS 17,36 NS 17,36 NS 12,22 NS 22,22 NS 22,25 NS 22,24 NS 22,25 NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	NS 1767.89  NS 1181.00  NS 1181.00  NS 1181.00  NS 1181.01  NS 118
17 7 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIERAGINN  PARACE, EBANTEREO  PILTHO DE LA R  PILTHO DE CORDISTIVELE  PILTHO DE MOLISTIVELE  ALAPHALA DE LOS POLOS  AAPPRALA DE PIREDO (DANTEIRO)  POLOS DE PASTILLA DE PIREDO (DANTEIRO)  POLOS DE PINTO DE PIREDO (DANTEIRO)  POLOS DE PINTO DE PIREDO (DANTEIRO)  POLOS DE PINTO DE PIREDO (DANTEIRO)  AAPPRALA DE PIREDO TRASEIRO  AAPPRALA DE PIREDO TRASEIRO  AAPPRALA DE PIREDO (DOCO)  MALTENANCION  PILTHO PIREDO  MALTENANCION  PIREDO PIREDO  PIREDO NICALISTI MOTORI  RETESTORI ROLLA  DE PIREDO  TANBORIO DE PIREDO  LONGISTA DE PIREDO  LONGIS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 2005.00 NS 2015.00 NS 17.28 NS 17.28 NS 17.28 NS 17.28 NS 17.20 NS 27.22	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.08 18.3 11.00
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET EBBREAGENS  **ARIOL GRANTERIO **PARIOL GRANTERIO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$4 300,50 \$4 10,70 \$4 17,24 \$4 17,24 \$4 17,24 \$4 17,24 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,22 \$4 22,23 \$4 22,23 \$4 22,23 \$4 22,23 \$4 22,23 \$4 23,23 \$4	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.08 18.3 107.08 18.3 10.0
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIERAGINS  **PARICE GRAVITERIO  **PARICE GRAV	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$4 500,50 \$4 13,70 \$5 13,70 \$6	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.08 18.3 11.00
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIERAGINN  FALTIO DE LA IR  FILTIO DE CAUNSTIVILI  SAUGURD	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 2002-05 NS 2012-05 NS 172-06 NS 172-06 NS 172-06 NS 272-05 NS 2	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.09 18.3 107.09 18.3 107.09 18.3 107.00 18.3 1
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIEFAGENY  PARICE GENTREID  PRICE DE AR  PETRO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRO L'URIEPICANTE (MOTOR)  CAUCHO  CAUCHO  CAUCHO  CONCIONO  CONCIONO  CONCIONO  CONTREIDO  CONTREIDO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$4 500,50 \$4 10,70 \$4 17,20 \$4	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 TOTAL
17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ET E-BRIEFAGENY  PAULO, GENTTERIO  PILTRO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTRO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTRO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PAULO LE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PAULO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PAULO SENTALIA DE PREDO (DENTERIO)  POSO DE PASTILIA DE PREDO (DENTERIO)  PARABRIBA DE PARA PREDO (DENTERIO)  PARABRIBA DE PARA PREDO (DENTERIO)  PARA BEIRIA  ANDIDA SUMP DANAT  PARA BEIRIA  ANDIDA SUMP DANAT  PARA BEIRIA  COLTA PARABRIBA  ANDIDA SUMP DANAT  PARA PEREDO PARA PERED (DENTERIO)  PARA PARED PARED PARED (DENTERIO)  PARED PARED P	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NA 1000.50 NA 107.00 NA 10	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 1972.89 18.3 1972.89 18.3 1982.89 18.3 1983.89 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 3.6 61 18.3 11.1.13 18.3 14.2.2.5 18.3 14.1.3 18.3 14.2.7 18.3 14.2.7 18.3 14.2.7 18.3 14.3 14.3 18.3 14.3 14.3 18
17 18 19 20 20 21 21 22 22 23 24 24 25 25 26 26 27 29 29 20 20 21 22 23 24 24 25 25 26 26 26 27 27 29 29 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	ET E-BRIEFAGENY  PARICE GENTREID  PRICE DE AR  PETRO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRONISTIVEL  PULTO DE CARRO L'URIEPICANTE (MOTOR)  CAUCHO  CAUCHO  CAUCHO  CONCIONO  CONCIONO  CONCIONO  CONTREIDO  CONTREIDO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$4 500,50 \$4 10,70 \$4 17,20 \$4	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 TOTAL
17 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ET E-BRIEFAGENS  PAULO, EINATERIO  PILTRO DE CARO MUSISTYPIL  PILTRO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTO DE CARO LUBRIPICANTE (MOTOR)  PALTONE DE PROTEÇÃO  ENCIÇÃO  AUGUSTA DE ASPATAS DE PRED CE PROD CE PROD CENTRAL ZAZONE  CODO DE PROS DEPUBLICANTE (MOTOR)  CAMPANDA DE DE PRODO (MOTOR)  CAMPANDA DE LOS PRODO (MOTOR)  CONDITA DE CAMPANDA (MOTOR)  CENTRAL MOTOR (MOTOR)  CONDITA DE CAMPANDA (MOTOR)  CONDITA DE CAM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 1000,50  NS 107,97  NS 17,28  NS 17,28  NS 17,28  NS 17,20  NS 27,21  NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 197.289 18.3 197.289 18.3 198.209 18.3 20.381 18.3 20.61 18.3 20.61 18.3 20.61 18.3 20.61 18.3 20.61 18.3 20.60 18.3
17 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ET E-BRIEFAGENEN  PAURO, GENATTERIO  PILTRO DE CARO MUSISTIVIL  PAURO, GENATURE  PAURO, GEN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	\$3.00,00 \$3.10,00 \$3.	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 1972.89 18.3 1972.89 18.3 1972.89 18.3 1973.81
17   18   19   19   19   19   19   19   19	ET E-BRIERAGIANN ANDREA GENTERIO PETRO DE CARRONISTIVEL PULTO DE CARRONISTIVEL PULTO DE CARRONISTIVEL PULTO DE CARRONISTIVEL PULTO DE CARRO L'URIERICANTE (BOTOR) CAUCHE, DE PROTEÇÃO CONCENTO C	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 2002-05 NS 2012-05 NS 217-08 NS 222-05 NS 2	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	18.3 107.08 18.3 1



18	FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 1.029,86 R\$ 48.15	2%	R\$ 3.089,60 R\$ 144.45
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 48,15 R\$ 25,12	2%	R\$ 75,37
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 42,07	2%	R\$ 126,22
22 23	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO IGNIÇÃO	UNID	5	R\$ 13,55 R\$ 125,11	2% 2%	R\$ 67,75 R\$ 625,59
24	INDUZIDO JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO	UNID	3	R\$ 377,85 R\$ 37,28	2%	R\$ 755,71 R\$ 111,85
26	CENTRALIZADOR IOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	3	R\$ 328,20	2%	R\$ 984,62
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	3	R\$ 158,81	2%	R\$ 476,45
28	JOGO DE PIVÓ (SUPERIOR) IOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 158,81 R\$ 525.11	2%	R\$ 476,45 R\$ 2.100.47
30	LÁMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 7,74	2%	R\$ 23,24
31 32	LÁMPADA DE UM POLOS LÁMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 7,09 R\$ 68,28	2%	R\$ 21,28 R\$ 273,12
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 565,35	2%	R\$ 1.130,71
34 35	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 61,74 R\$ 3.195,85	2%	R\$ 123,48 R\$ 6.391,70
36	PARA BRISA COLA PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.786,86 R\$ 66.45	2%	R\$ 1.786,86 R\$ 199,37
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R\$ 777,24	2%	R\$ 1.554,48
39 40	PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 119,83 R\$ 471,67	2%	R\$ 239,67 R\$ 943,35
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 384,66	2%	R\$ 769,32
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 666,83 R\$ 219.55	2%	R\$ 2.000,50 R\$ 658.66
44 TOTAL	SAPATA FREIO TRAS	UNID	3	R\$ 460,10	2%	R\$ 1.380,32 R\$ 44.557,89
SECRETARIA MU	UNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICUL	TURA - SI	:MAPA			R\$ 44.337,69
VEICULO 20: TRA	ATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292 DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.176,58	2%	R\$ 1.176,58
002 003	BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	01 02	R\$ 819,01 R\$ 174.74	2%	R\$ 819,01 R\$ 349.48
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 128,68	2%	R\$ 128,68
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.068,58	2%	R\$ 1.068,58
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.037,29	2%	R\$ 1.037,29
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)  CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID		R\$ 108,90 R\$ 108,90	2%	R\$ 217,80 R\$ 217,80
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)  TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 108,90 R\$ 96,88	2%	R\$ 217,80 R\$ 96,88
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 212,54	2%	R\$ 212,54
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 90,25	2%	R\$ 180,50
012	BLOCO OFFICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 206,03	2%	R\$ 412,07
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID		R\$ 79,84 R\$ 64.71	2%	R\$ 79,84 R\$ 64.71
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 542,71	2%	R\$ 342,22
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 159,10	2%	R\$ 159,10
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	1	R\$ 212,67	2%	R\$ 212,67
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	1	R\$ 130,11	2%	R\$ 130,11
019 020	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 190,51 R\$ 87,12	2% 2%	R\$ 381,03 R\$ 87,12
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 245,84	2%	R\$ 491,68
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 280,01	2%	R\$ 560,03
023 024	ROLAMENTO DO CENTRO ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 224,31 R\$ 339,09	2%	R\$ 448,62 R\$ 1.356,38
025	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 158,09	2%	R\$ 158,09
026	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 105,87	2%	R\$ 211,74
027 028	ARRUELA RODA DIANTEIRA RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 36,27 R\$ 177,99	2%	R\$ 72,54 R\$ 355,99
029	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	02	R\$ 92,05	2%	R\$ 184,10
030	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	01	R\$ 99,21	2%	R\$ 99,21
031 032	MOLA PRATO SUPORTE DA COROA	UNID	4	R\$ 72,91 R\$ 245,84	2% 2%	R\$ 364,57 R\$ 983,36
033	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	01	R\$ 532,74	2%	R\$ 532,74
034	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	2	R\$ 535,49	2%	R\$ 1.070,98
035 036	ESPAÇADOR TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 221,53 R\$ 1.800,74	2%	R\$ 221,53 R\$ 1.800,74
037 038	LUZES SINALIZADORAS LANTERNAS	UNID	2	R\$ 43,23 R\$ 392,17	2% 2%	R\$ 86,47 R\$ 784,34
039 040	CAIXA DE FUSIVEIS RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 291,40 R\$ 1.002,01	2%	R\$ 291,40 R\$ 1.002,01
041	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 746,16	2%	R\$ 746,16
042	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 167,69	2%	R\$ 167,69
043		UNID	L			
· .	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	_	4	R\$ 472,90	2%	R\$ 945,81
044	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 7.487,62	2%	R\$ 7.487,62
044		UNID UNID UNID	1 2 2			
044 045 046	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL  BICO DE INJEÇÃO  BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL  TOMADA DE FORÇA	UNID	2 2 2	R\$ 7.487,62 R\$ 4.042,35 R\$ 1.271,13 R\$ 3.529,64	2%	R\$ 7.487,62 R\$ 8.084,70
044 045 046 047	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL BICO DE INJEÇÃO BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL TOMADA DE FORÇA MANGUERA FLEXIVEL DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2	R\$ 7.487,62 R\$ 4.042,35 R\$ 1.271,13 R\$ 3.529,64	2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 7.487,62 R\$ 8.084,70 R\$ 2.542,27 R\$ 7.059,28
044 045 046 047	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL BICO DE INJEÇÃO BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DOMADA DE FORÇA MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE BUCHA ESPAÇADOR	UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 7.487,62 R\$ 4.042,35 R\$ 1.271,13 R\$ 3.529,64	2% 2% 2% 2%	R\$ 7.487,62 R\$ 8.064,70 R\$ 2.542,27 R\$ 7.009,28 R\$ 671,33
044 045 046 047 048 049	ROMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEI.  BICO DE RIJEÇÃO  BOMBA DE ALMENTAÇÃO MANUAL.  TOMAMA DE FORÇA  MANUELIERA FLENVEL DE TANQUE DE  COMBUSTIVEI.  BUCHA ESPAÇADOR  MAGRENAGEM PLANETĀRA (Z-29 DENTES)  PLANETAGO DA BANTERRA (SE NI NI NIV. X	UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 7.487,62 R\$ 4.042,35 R\$ 1.271,13 R\$ 3.529,64 R\$ 335,66	2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 7.487,62 R\$ 8.084,70 R\$ 2.542,27 R\$ 7.059,28
044 045 046 047 048 049 050	MOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL BECO DE INJEÇÃO BECO DE INJEÇÃO BECOMAD DE ALBIENTAÇÃO MANUAL TOMADA DE FORÇA MANUGUERRA FLEXIVEL DE TANQUE DE ENGIENAGEM PLANETARIA (Z-29 DENTES) ENGIENAGEM PLANETARIA (Z-29 DENTES)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	RS 7.487,62 RS 4.042,35 RS 1.271,13 RS 3.329,64 RS 335,66 RS 233,32 RS 628,24	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487,62 89 8.084,70 89 2.542,27 88 7.059,28 88 671,33 89 466,65 89 1.256,49
044 045 046 047 048 049 050	DOMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEL  BICO DE RIPIÇÃO  DOMBA DE ALBERTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE FORÇA  ANANCIDERA FLEXVIL DE TANQUE DE  DOMBA DE ALBERÇÃO  REGISTRA FLEXVIL DE TANQUE DE  ANANCIDERA FLEXAÇÃO  REGISTRACIS PARTITÂRIA (Z-29 DENTES)  PARA FUEDO DA RODA BRANTERIA (S-18 N 18 UNP.X  70.4 maio	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 7.487,62 R\$ 4.042,35 R\$ 1.271,13 R\$ 3.35,06 R\$ 3.35,06 R\$ 233,32 R\$ 628,24	276 276 276 276 276 276 276 276 276 276	R\$ 7.487,62 R\$ 8.084,70 R\$ 2.542,27 R\$ 7.050,28 R\$ 671,33 R\$ 466,65 R\$ 1.256,49
044 045 046 047 048 049 050 051 052	EOMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL  DOMBA DE PROJEÇÃ  COMBUSTIVEL PROVIDE DE TANQUE DE  COMBUSTIVEL PLAVEL DE TANQUE DE  COMBUSTIVEL PLAVEL DE TANQUE DE  PARAFILISO DA RODA DENTERIO (SE X 18 UNP X  LUO EM AÇO EXO BANTERIO (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PARAFILISO DA RODA DENTERIO (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PARAFILISO DE RESTRUMENTADO SENTIMO  ROPICA BODA DA DANTIBIA (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PROCESSOR DESTRUMENTADO SENTIMO SEN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R8 7-487-02  R8 4-082-25  R8 4-082-25  R8 4-1277,13  R8 3-32-964  R8 3-33-56  R8 2-33-32  R8 6-23-32  R8 6-30,24  R8 3-30,68  R8 1-040,31  R8 3-06,67	276 276 276 276 276 276 276 276 276 276	88 7.487,62 86 8.084,70 88 2.542,27 88 7.092,28 88 671,33 88 671,33 88 464,65 88 1236,49 89 77,36 88 723,64 88 1231,34
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053	SOMBA NIJETIONA DE COMBUSTIVEL BECO DE RUIÇÃO  SOMBIA DE ALBENTINÇÃO MANUAL  TOMANDA DE FORÇA  ANACHERISA FERVIL DE TANQUE DE  ENCIR SEPRÇAMOR  ENCIR SEPRÇAMOR  ENCRENANCES PLANETÁRIA (Z-29 DENTES)  PARAFUSO DA RODA DEANTIFRA (SØ X 18 UNP. X  CURD EM AÇO EXXO DEANTIFRA  CURD CENTRA POR ENCREANCES DE SENTES  ENGRE SODO A BONTIFRA (SEXTAVADA 58 X 18  ENGRE AGODA DENTERA (SEXTAVADA 58 X 18  ENGRE AGODA DEN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R8 7.487,62 R8 4.082,236 R8 1.271,13 R8 1.271,13 R8 3.325,64 R8 3.335,66 R8 2.33,32 R8 5.62,24 R8 3.66 R8 1.040,31 R8 1.040,31 R8 70,024	226 226 226 226 226 226 226 226 226 226	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 6.763,28 R8 671,33 R8 466,63 R8 77,36 R8 7,36 R8 7,36 R8 7,36 R8 1,26,49 R8 7,36 R8 1,26,49 R8 1,26,49 R8 1,40,45 R8 1,40,45
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053	EOMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL  DOMBA DE PROJEÇÃ  COMBUSTIVEL PROVIDE DE TANQUE DE  COMBUSTIVEL PLAVEL DE TANQUE DE  COMBUSTIVEL PLAVEL DE TANQUE DE  PARAFILISO DA RODA DENTERIO (SE X 18 UNP X  LUO EM AÇO EXO BANTERIO (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PARAFILISO DA RODA DENTERIO (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PARAFILISO DE RESTRUMENTADO SENTIMO  ROPICA BODA DA DANTIBIA (SEXTIVAJADA 5/8 X 18  ENCE O EXO DA RODA DESTRUMENTADO SENTIMO  PROCESSOR DESTRUMENTADO SENTIMO SEN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R8 7-487-02  R8 4-082-25  R8 4-082-25  R8 4-1277,13  R8 3-32-964  R8 3-33-56  R8 2-33-32  R8 6-23-32  R8 6-30,24  R8 3-30,68  R8 1-040,31  R8 3-06,67	276 276 276 276 276 276 276 276 276 276	18 7.487,62 86 8.004,70 88 2.542,27 88 7.002,28 88 671,33 88 460,65 88 41,266,49 88 77,36 88 72,36 88 12,34 88 12,34 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 056 057 070TAL SECRETARIA MIL	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BICO DE RIJIÇÃO  DESIGNAD DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMARIA DE FORIÇA  MANUCERIA PLEAVIEL DE TANQUE DE  COMBILISTIVEL  BUCINE ESTAÇADOR  MANUCERIA PLEAVIEL DE TANQUE DE  COMBILISTIVEL  BUCINE ESTAÇADOR  MANUCERIA PLEAVIEL DE TANQUE DE  SOCIETA DE TANQUE DE  MORIENA CAPACIDADOR  MORIENA DE TANQUE DE  SUDIO ESTAÇO ESTA DIANTIBRO  SUDIO ESTATA DIA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2	R8 7.487,62 R8 4.082,236 R8 1.271,13 R8 1.271,13 R8 3.325,64 R8 3.335,66 R8 2.33,32 R8 5.62,24 R8 3.66 R8 1.040,31 R8 1.040,31 R8 70,024	226 226 226 226 226 226 226 226 226 226	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 6.763,28 R8 671,33 R8 466,63 R8 77,36 R8 7,36 R8 7,36 R8 7,36 R8 1,26,49 R8 7,36 R8 1,26,49 R8 1,26,49 R8 1,40,45 R8 1,40,45
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 056 057 070TAL SECRETARIA MIL	EOMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEL BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL  DOMBA DE POIGA.  NANCIPIERA PLAVEL DE TANQUE DE  SOMBUSTIVA DE SOMBUSTIVA (JA 25 BENTES)  PARAFILISO DA BODA DIANTERIO (SEN 18 UNEX X-  VADO SAMAÇO END DIANTERIO SENTAVADA 58 X 18  SOME DA 250  SOMBUSTIVA DE SOMBUSTIVA DE SENTAVADA 58 X 18  SOMBUSTIVA DE SOMBUSTIVA DE SOMBUSTIVA DE SENTAVADA SENTAVA DE SOMBUSTIVA DE SOM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2	R8 7.487,62 R8 4.082,236 R8 1.271,13 R8 1.271,13 R8 3.325,64 R8 3.335,66 R8 2.33,32 R8 5.62,24 R8 3.66 R8 1.040,31 R8 1.040,31 R8 70,024	226 226 226 226 226 226 226 226 226 226	18 7.487,62 86 8.004,70 88 2.542,27 88 7.002,28 88 671,33 88 460,65 88 41,266,49 88 77,36 88 72,36 88 12,34 88 12,34 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49 88 14,00,49
044 045 046 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 070TAL SECRETARIA MUNICULO 21:TRA	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIPIÇÃO  DOSMIA DE ALIBENTIVAÇÃO MANUAL  TOMANA DE RODIÇÃ  MANUELIBRA PLANVEL DE TANQUE DE  COMBINISTIVEL  BUCCIA ESPAÇADOR  PARALUEDO A RADA BUANTERA (SA DE BUNFA  TOMANUELIBRA PLANVEL DE TANQUE DE  SONGENACIONE PARANTERIA (SA DE BUNFA  TOMANUELIBRA SERVICIA DE  NOMEROMACIONE PARANTERIA (SA DE BUNFA  TOMANUELIBRA SERVICIA DE  SONGENACIONE PARANTERIA  SONO DE MAÇO DE  SONGENACIONE DE  SONGENACIONE DA  SONO DE  SONO  SONO DE  SONO  SONO DE  SONO  SONO DE  SONO  SO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 EMAPA ONID	Na 7-A87-A62 Na 4-042-25 Na 4-042-25 Na 4-042-25 Na 1-277-13 Na 3-33-26-4 Na 3-33-26-6 Na 2-33-22 Na 6-08-24 Na 3-33-66 Na 2-33-22 Na 6-08-24 Na 3-36-6 Na 3	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487.62  89 8.084.70  89 8.084.70  89 2.942.27  89 7.090.28  88 671.33  88 646.65  89 1.256,49  89 7.36  89 2.000.65  88 7.36  88 12.34  88 1.400.49  88 53.578.49  88 53.578.49
044 045 046 047 048 049 059 059 050 051 052 053 054 055 056 057 070AL SECRETARIA MI VIDICULO 21/TRA 061 061 062 063	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIPIÇÃO  DOSMIA DE ALIBENTIVAÇÃO MANUAL  TOMANA DE RODIÇÃ  MANUALIZADA PLANVEL DE TANQUE DE  COMBINISTIVEL  BUCCIA ESPAÇADOR  PARALUZIO DA RODA GUANTERIA (SA S 18 UNP X  ZOMENICAS PLANVEL DE TANQUE DE LOVEY  ZOMENICAS PLANVEL DE TANQUE DE  SOMESMACHES PLANVEL DE  SOMESMACHES PLANVEL DE  SOMESMACHES DE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 EMAPA QNID 01	88 7.487.62  88 4.082.25  88 4.082.25  88 4.082.25  88 5.33.26.44  88 3.33.26  88 3.33.26  88 3.33.26  88 3.33.25  88 6.087  88 700.24  88 4.07.01  88 5.06.7  88 700.24  88 5.06.89  48 5.1.40.11  88 5.54.89  48 5.1.40.11	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487.62  88 8.084.70  88 8.084.70  88 2.342.27  88 7.09.28  88 67.33  88 67.33  88 67.33  88 7.73.6  89 7.73.6  89 7.73.6  89 7.73.6  89 1.23.44  88 1.400.49  88 51.35.78,49  88 51.35.78,49  88 51.35.78,49
044 045 046 047 048 049 050 050 050 050 050 050 050 050 050 05	SOMBA NIJETORA DE COMBUSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  DOMBA DE POICE.  MANUEIRA PLAVEL DE TANQUE DE  SOMBUSTIVA DE TANQUE DE  SOMBUSTIVA DE TANQUE DE  SOMBUSTIVA DE SOMBUSTIVA  SOMBUST	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7-M37-M2 NS 4-M37-M2 NS 4-M37-M2 NS 1-271-J.3 NS 1-271	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 7.082,28 R8 7.082,28 R8 7.082,28 R8 7.082,28 R8 7.080,03 R8 7.736 R8 7.080,03 R8 7.736 R8 7.080,03 R8 7.736
944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 TOTAL SECRETARIA MI	EMBAR NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIECO DE RIJECAO  BIONDA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMANA DE FORÇA  MONICIPIERA PLENVEL DE TANQUE DE  COMBINISTRUE.  BECINA ESPAÇAGORO  RAMICIPIERA PLENVEL DE TANQUE DE  COMBINISTRUE.  BECINA ESPAÇAGORO  RAMICIPIERA CALEBRA (2-29 DENTES)  PARAFUESO DA RODA DENTERA (3-29 DENTES)  PARAFUESO DA RODA DENTERA (3-29 DENTES)  PARAFUESO DA RODA DENTERA (3-29 DENTES)  PODICA RODA DANTERIA (3-29 DENTES)  PODICA RODA DANTERIA (3-29 DENTES)  PODICA RODA DANTERIA (3-29 DENTES)  DONGENACIONES DA TANÇÃO  DONGENACIONES  DO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 QNTD 01 01 02 01 02	NS 7.487,62 NS 4.982,235 NS 4.982,235 NS 1.271,13 NS 3.232,64 NS 3.336,66 NS 2.33,32 NS 2.33,66 NS 2.33,32 NS 2.33,66 NS 2.33,32 NS 2.33,66 NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R8 2.542,27 R8 5.095,28 R8 57.095,28 R8 57.095,28 R8 57.095,28 R8 57.36 R8 7.36 R8
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 0555 056 057 070TAL SECURIARIA MIL SE	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJIÇÃO  SOMBIA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE FORÇA  MANUEZIRA FELEVIEL DE TANQUE DE  COMBILITATIVEL  RECULA ESPAÇADOR  NOGERNACIAS PLANTELIDE DE TANQUE DE  COMBILITATIVEL  RECULA ESPAÇADOR  NOGERNACIAS PLANTELIDE AL PLANTELIDE  NOGERNACIAS PLANTELIDE  NOGERNACIAS DE NOTIBRA (SE X 18 UNP X  VOICE DE MAÇO ESTO DIANTIBRO  SONGE ANDE ENTO DIANTIBRO  SONGE ADDA DIANTIBRO (SEXTAVADA 88 X 18  NOGERNACIAS DE ALIBENTO  CONQUENTO ROLAMBROTO ROTULA DE 2 PEÇAS  UNICIPAL DE AGRICULTURA, PECLABRA E AQUICUL  TOM - LA STRACTOR - MODELO PULS 80  ESCENCIACIO  BESCENCIACIO  BANTIBRA LÍSO AMPRES  KOMBA DEGUÍA DO MOTOR  PARAPRE ROCAL ARBASTIENMATO  PROPER ROCAL RASESTERMATO  PROPER ROCAL RASESTERMANTO  RABIGA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LD)  MARIA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LD)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7.487.62 NS 4.982.25 NS 4.982.25 NS 4.982.25 NS 2.982.44 NS 3.35.66 NS 2.382.2 NS 6.282.24 NS 6.282	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487.62  88 8.084.70  88 2.842.27  88 7.009.28  88 677.33  88 466.65  88 1.256,49  88 1.256,49  88 1.256,49  88 1.257,44  88 1.267,49  88 53.576,49  88 1.30,79  88 53.576,49  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39
944 945 946 947 948 949 959 950 951 952 953 954 9556 1077AL 980 981 980 980 980 980 980 980 980 980 980	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIPIÇÃO  SOMBIA DE ALBERNITAÇÃO MANUAL  TOMMAD RE FORÇA  MANUALERIA FLAUVEL DE TANQUE DE  COMBISTIVEL  BECCIA ESPAÇABOR  RAGICIA SENANCIAR DE ALBOYED DE  SOMBISTIVEL  RECULA ESPAÇABOR  RAGICIA SENANCIAR DE  RAGICIAR D  RAGICIAR DE  RAGICIAR DE  RAGICIAR D  RAGICIAR  RAGICIAR D  RAG	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 QNTD 01 01 02 01 02	88 7.487.62  88 4.042.25  88 4.042.25  88 4.042.25  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.33.66  88 3.34.66	276 276 276 276 276 277 276 277 277 277	88 7.487.62  89 8.084.70  89 8.084.70  88 7.000,28  88 77.000,28  88 77.00  88 77.00  88 77.06
044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 0555 056 057 070TAL SECURIARIA MIL SE	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJIÇÃO  SOMBIA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE FORÇA  MANUEZIRA FELEVIEL DE TANQUE DE  COMBILITATIVEL  RECULA ESPAÇADOR  NOGERNACIAS PLANTELIDE DE TANQUE DE  COMBILITATIVEL  RECULA ESPAÇADOR  NOGERNACIAS PLANTELIDE AL PLANTELIDE  NOGERNACIAS PLANTELIDE  NOGERNACIAS DE NOTIBRA (SE X 18 UNP X  VOICE DE MAÇO ESTO DIANTIBRO  SONGE ANDE ENTO DIANTIBRO  SONGE ADDA DIANTIBRO (SEXTAVADA 88 X 18  NOGERNACIAS DE ALIBENTO  CONQUENTO ROLAMBROTO ROTULA DE 2 PEÇAS  UNICIPAL DE AGRICULTURA, PECLABRA E AQUICUL  TOM - LA STRACTOR - MODELO PULS 80  ESCENCIACIO  BESCENCIACIO  BANTIBRA LÍSO AMPRES  KOMBA DEGUÍA DO MOTOR  PARAPRE ROCAL ARBASTIENMATO  PROPER ROCAL RASESTERMATO  PROPER ROCAL RASESTERMANTO  RABIGA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LD)  MARIA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LD)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 QNTD 01 01 02 01 02	NS 7.487.62 NS 4.982.25 NS 4.982.25 NS 4.982.25 NS 2.982.44 NS 3.35.66 NS 2.382.2 NS 6.282.24 NS 6.282	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487.62  88 8.084.70  88 2.842.27  88 7.009.28  88 677.33  88 466.65  88 1.256,49  88 1.256,49  88 1.256,49  88 1.257,44  88 1.267,49  88 53.576,49  88 1.30,79  88 53.576,49  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39  88 1.346,39
944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 954 955 956 TOTAL SECRETARIA MIL VERVICULO 21/TRA TETEM 21 962 963 964 965 967 967 968 967 968	EMBER NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOSMIS DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  DOMADA DE ROIÇÃA  MANUELERA PLAÑVEL DE TANQUE DE  COMBINITURA  COMBI	UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7-MIT-AC2  NS 4-042-25  NS 4-042-25  NS 4-042-25  NS 1-271-13  NS 1-271-13  NS 1-271-13  NS 1-271-24  NS 1	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487,62 88 6.084,70 88 2.542,27 88 2.542,27 88 7.092,28 88 7.092,28 88 7.092,28 88 7.092,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,28 88 7.093,38
944 945 946 947 948 959 950 951 952 953 954 955 956 70TAL SECRETARIA MU VEICULO 21:TRA FITTM 21 962 964 965 967 966 967 968	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMINITAÇÃO MANUAL  DOMBA DE PRIÇEÇA  MANUSCIERA PERDET, DE TANQUE DE  COMBINITATION DE TENDEL DE TANQUE DE  COMBINITATION  COM	UNID  UNID	2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	NS 7-MT-762 NS 4-012-75 NS 4-012-75 NS 4-012-75 NS 4-012-75 NS 5-012-75 NS 5-0	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R8 7.2542,27 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.736
944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 1070TAL SECRETARIA MI SECRETARIA MI SECRETARIA MI 960 960 960 967 960 960 960 961 961 961 961	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJUÇÃO  BIGO BOR RIJUÇÃO  BORNIA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMANA DE FORÇA  MONICIPITA PLATIVIL DE TANQUE DE  COMBILISTIVEL  BUELON ESPAÇAGOR  RAGIENAGER PLANTELIDE TANQUE DE  COMBILISTIVEL  BUELON ESPAÇAGOR  RAGIENAGER PLANTELIDA (2-29 DENTES)  MONICIPITA PLANTELIDA (3-29 DENTES)  MONICIPITA PLANTELIDA (3-29 DENTES)  VELO ES MAÇO ESTA DIANTELIDA  VELO ESMAÇO ESTA DIANTELIDA  VELO ESTA DIANTELIDA  VELO ESMAÇO ESTA DIANTELIDA  VELO EST	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7.487.62  NS 4.082.25  NS 1.271.13  NS 1.271.13  NS 1.271.13  NS 3.33.66  NS 3.33.66  NS 3.33.66  NS 3.35.66  NS 3.36.68  N	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 6.084,70 R9 2.542,27 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.736 R8 7.090,63 R8 7.736 R8 7.7
944 945 946 947 948 949 959 950 951 952 953 954 9556 107AL 9560 107AL 9601 9602 9603 9604 9606 9607 9606 9607 9608 9609 910	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMINITAÇÃO MANUAL  DOMBA DE PRIÇEÇA  MANUSCIERA PERDET, DE TANQUE DE  COMBINITATION DE TENDEL DE TANQUE DE  COMBINITATION  COM	UNID  UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7-MT-762 NS 4-012-75 NS 4-0	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R8 7.2542,27 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.736
044 045 046 047 048 059 059 059 059 059 059 059 059 059 069 069 069 069 079 068 069 079 068 069 079 068 069 079 068 069 079 068 069 079 071 071 071 071 071 071 071 071 071 071	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJUÇÃO  SOSSIMA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE ROIGA  MANUERIRA FELEVIEL DE TANQUE DE  SOMBIA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE ROIGA  MANUERIRA FELEVIEL DE TANQUE DE  SOMBIATIVEL  RECULA ESPAÇABOR  RAGIERA CAPA DE REVIERA  PROCESA DE SANTIBRA DE SANT	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	88 7.487.62  88 4.042.25  88 4.042.25  88 4.042.25  88 5.33.26.44  88 5.33.26.64  88 5.33.26.66  88 2.33.22  88 6.03.24  88 5.33.26  88 1.040.31  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.24  88 5.00.25  88 5.00.25  88 5.00.25  88 5.00.35	276 276 276 276 276 277 277 277 277 277	88 7.487.62  89 8.084.70  89 8.084.70  88 5.242.27  88 5.760.28  88 67.33  88 646.65  88 1.256,49  88 7.266  88 7.26
044 045 046 047 048 049 050 050 050 050 050 050 050 050 050 05	EMBER NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIJEÇÃO  DOMBA DE ALIMENTIÇÃO MANUAL  DOMBA DE PRIÇE.  DOMBA DE DA DEPEÇÃO.  DOMBA DE DA DEPEÇÃO.  DOMBA DE DE PRIÇE.  DOMBA DA DA DA DOMBA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE DE PRIÇE.  DOMBA DA DA DA DOMBA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE DA DOMBA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE DA DOMBA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE DEPEÇÃO.  DOMBA DE DE PRIÇE.  DOMBA DA DA DA DA DA DA DA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE PRIÇE.  DOMBA DA DA DA DA DA DA DA DA DE PRIÇE.  DOMBA DA DE PRIÇE.  DOMBA DA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7.487.62  NS 4.082.25  NS 4.082.25  NS 1.272.13  NS 1.272.13  NS 2.328.64  NS 3.328.64  NS 3.328.64  NS 3.328.66  NS 3.328.67  NS 6.02.24  NS 1.040.21  NS 5.02.24  NS 1.040.21  NS 5.02.24  NS 1.040.21  NS 5.02.24  NS 1.040.21  NS 5.02.24  NS 1.040.21  NS 1.040.25  NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487,62 88 6.084,70 88 2.542,27 88 2.542,27 88 2.542,27 88 2.542,27 88 2.500,02 88 2.200,03 88 2.200,03 88 2.200,03 88 2.200,03 88 3.21,34 88 3.21,34 88 3.240,02 88 3.250,02 88 3.250,03
944 945 946 947 949 950 950 951 952 953 954 955 956 957 974 974 976 976 976 976 976 976 977 976 976 977 977	EMBRA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJECAO  BIONDA DE AUBINITAÇÃO MANUAL  TOMANA DE FORÇA  MONICIPIERA PLEAVIEL DE TANQUE DE  COMBINISTIVEL  BECIAL ESPAÇAGOR  RAGIERAGAROR  RAGIERA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	P 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	NS 7-487-02  NS 4-082-25  NS 4-082-25  NS 1-271-13  NS 1-271-13  NS 3-326-64  NS 3-326-64  NS 3-326-64  NS 3-326-66  NS 3-	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R8 7.487,62 R8 6.084,70 R8 6.084,70 R8 7.2542,27 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.092,28 R8 7.736
944 945 946 947 949 950 950 951 952 953 954 955 956 TOTAL 951 961 962 963 964 967 967 967 968 969 97 97 968 97 97 988 989 981 981 981 981 981 981 981 981	EMBIA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJIÇÃO  BORNIS DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMBAS DE FORÇA  MONIMA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMBAS DE FORÇA  MONIMA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMBAS DE FORÇA  MONIMA DE TOMBAS  MONIMA  MONIMA DE TOMBAS  MONIMA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	88 7.487.62  88 4.982.25  88 4.982.25  88 3.335.66  88 3.335.66  88 3.335.67  88 3.335.67  88 3.335.67  88 3.335.68  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.335.69  88 3.355.69  88 3.	276 276 276 276 276 276 276 276 276 276	88 7.487.62  88 8.045.70  88 7.050.28  88 7.7050.28  88 7.7050.28  88 1.255.49  88 1.255.49  88 1.255.49  88 1.255.40  88 1.255.40  88 1.255.40  88 1.240.30  88 1.240.30  88 1.240.30  88 1.240.30  88 1.240.30  88 1.240.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.340.30  88 1.355.20  88 1.355.20  88 1.355.20  88 1.355.20  88 1.355.20  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65  88 1.311.65
944 945 946 947 948 959 950 951 952 953 954 955 956 FOTAL SECRETANIA MU VERSULO 2 12.TRA 100 902 903 904 905 907 908 909 911 912 913 914 915 917	EMBRA NIJETORA DE COMRISTIVEL  BIGO DE RIJEÇÃO  BORNIS DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMANA DE FORÇA  MONICIPIERA PLENVIEL DE TANQUE DE  COMBINISTRUPL  BECLÍA ESPAÇAGOR  RAGIERAGE PLANVIEL DE TANQUE DE  COMBINISTRUPL  BECLÍA ESPAÇAGOR  RAGIERAGE PLANVIEL DE TANQUE DE  RAGIERAGE PLANVIEL DE TANQUE DE  RAGIERAGE PLANVIEL DE SUNTIPA (2-29 DENTES)  PAR 1800  FORÇA DE RAGIERA DE SUNTIPA (3-29 DENTES)  PAR 1800  FORÇA DE RAGIERA DE SUNTIPA (3-29 DENTES)  PAR 1800  FORÇA DE RAGIERA DE SUNTIPA (3-29 DENTES)  PORCEA DE RAGIERA DE SUNTIPA (3-29 DENTES)  PORCEA DE SUNTIPA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	NS 7-MIT-AC2  NS 4-MIT-AC2  NS 4-MIT-AC2  NS 4-MIT-AC2  NS 1-MIT-AC2  NS	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487,62 88 6.084,70 88 2.542,27 88 6.084,70 85 2.542,27 88 6.709,28 88 7.09,28 88 7.09,28 88 7.09,38 88 7.
944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 977AL 970 970 970 970 970 970 970 970 970 970	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BICO DE RIJUÇÃO  SOMBA DE ALBENTINÇÃO MANUAL  TOMMAD RE FORÇA  MANUAL DE RIJUÇÃO  SOMBA DE ALBENTINÇÃO MANUAL  TOMMAD RE FORÇA  MANUAL DE RIJUÇÃO  SOMBADITURAL  RECULA ESPAÇADOR  RAGIOLARIA PLANVEL DE TANQUE DE  ROGINARIA DE RIJUÇÃO  RAGIOLARIA PLANVEL DE TANQUE DE  ROGINARIA DE RIJUÇÃO  ROGINARIA DE ROGINARIA DE RIPUÇÃO  ROGINARIA DE ROGINARIA DE RIPUÇÃO  ROGINARIA DE ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGINARIA ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGINARIA ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGINARIA ROGINARIA  ROGINARIA ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGINARIO ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGINARIA ROGINARIA DE ROGINARIA  ROGIN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	88 7.487.62  88 4.082.25  88 4.082.25  88 4.082.25  88 5.33.26.44  88 3.33.26  88 3.33.26  88 3.33.25  88 6.08,24  88 3.33.26  88 3.34.36	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487.62 88 8.084.70 88 8.084.70 88 8.084.70 88 5.243.27 88 7.09.28 88 57.33 88 57.33 88 57.36 88 7.20 88 7.20 88 7.36
944 945 946 947 949 959 950 951 952 953 954 9556 107AL 9580 107AL 960 1070 1080 960 97 97 980 980 99 910 911 912 913 914 915 916 917 918	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BIGO DE RIJUÇÃO  SOMBA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE ROBÇA  MANUSERIA PLEAVIEL DE TANQUE DE  SOMBA DE ALIBENTINÇÃO MANUAL  TOMADA DE ROBÇA  MANUSERIA PLEAVIEL DE TANQUE DE  SOMBADITURA  SOMBADA DE TANQUE DE  SOMBADA DE ALIBENTERIA GE-29 DENTESIS  MORIENACIAS PLANTARIA (2-29 DENTESIS  MORIENACIAS PLANTARIA (2-29 DENTESIS  MORIENACIAS PLANTARIA (2-29 DENTESIS  MORIENACIAS PLANTARIA DE ALIBENTERIA SE X 18 UN P.X  VOLTO EM AÇO EXDO DIANTIBRO  SOME DE ANDE SENDIA DENTERIA SE X 18 UN P.X  MORIENACIAS DAS DIANTIBRO  SOME DA BORD BONTURA  SOMBADA DE MORIENACIAS PECLABRA E ACQUEUL  TORS - 15 TRACTOR - MODELO PLUS 80  ESCURÇÃO  BATERIA 150 AMPREES  BOMBA DAUGA DO MOTOR  BANDA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LE)  MORIA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LE)  MORIA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LE)  MORIA DE DIBEÇÃO COMPLETA (LE)  MORIAN DO CAL DO DO MOTOR  RAMPA DO GLED DO MOTOR  BANDA DO GUIDO DO MOTOR  RAMPA DO GLED DO MOTOR  BANDA DO GUIDO DO MOTOR  RAMPA DO GUIDO DO MOTOR  BANDA ROMADA DO FILITO DO MADO E SEGURANÇA  LEMINTO PILITO DE AR PRINCIPAL  LEMINTO PILITO DE AR PRINCIPAL  LEMINTO PILITO DE AR PRINCIPAL  LEMINTO DE LITTO DE AR DE SEGURANÇA  LEMINTO DE LITTO DE AR DE MORIORIO  LEMINTO DE LITTO DE AR DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE PILITO DE AR DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE PILITO DE ARD DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE ARD DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE ARD DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE ARD DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE PILITO DE ARD DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE MADO DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE MADO DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE LA DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE LA DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE LA DE MORIOLIDADO  LEMINTO DE LITTO DE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	88 7.487.62  88 4.082.25  88 4.082.25  88 4.082.25  88 53.35.64  88 33.35.66  88 323.32  88 678.24  88 33.36  88 323.32  88 678.24  88 38.66  88 378.24  88 378.24  88 378.25  88 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 3	276 276 276 276 276 276 276 276 276 276	88 7.487.62  89 8.084.70  89 8.084.70  89 8.084.70  88 52.342.27  88 57.09.28  88 57.33  88 57.35  88 57.36  88 52.304  88 51.34  88 51.400.49  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 51.400.40  88 540.30  88 51.11  88 53.000.60  88 53.000.60  88 540.30  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.11.10  88 58.000.60  88 58.0000.60  88 58.000.60  88 58.000.60  88 58.0000.60  88 58.0000.60  88
044 045 046 047 048 049 050 050 050 050 050 050 050 050 060 070 060 060 070 060 070 070 070 07	EMBIA NIJETORA DE COMBINSTIVEL  BIGO DE RIJEÇÃO  SOMBA DE ALBENTINÇÃO MANUAL  LOMADA DE ROIÇÃA  MANUEIRA PLANTEL DE TANQUE DE  COMBINITURUL  BUCCHA ESPAÇABOR  RAGERICAGES PLANTELUR DE TANQUE DE  COMBINITURUL  RECHA ESPAÇABOR  RAGERICAGES PLANTELUR CA 20-20 DENTES  DAGANICIO DA RODA DENTERA CA, 20 DENTES  PARALISO DA RODA DENTERA CA, 20 DENTES  PARALISO DA RODA DENTERA CA, 20 DENTES  VARIANO DE ROICE DENTERA DENTERA DE NI INPY X  LOME DE MAÇO ENTO DENTERA DE SITUADO DE  ROICE DE MAÇO ENTO DENTERA DE SITUADO DE  ROICE DE MAÇO ENTO DENTERA DE LA PROPERTION  ROICE DE ROICE DE MANUEL PLUS 80  DESCRIÇÃO  DONINTO ROLADEMOTO BOTULA DE 2 PEÇAS  NOCIPAL DE AGRICULTURA, PECAMBA E AQUICUL  TOR . L'S TRACTOR. MODELO PLUS 80  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  DAMPA DE DIRECTO COMPRETA (LE)  DAMPA DE COLOR DE MOTOR  HAMBA DE DIRECTO COMPRETA (LE)  CONQUENTO DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ZONQUENTO DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ZAMPA DO CA BARDE DE DIRECTO  VERMADO DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ZAMPA DO CA BARDE DE DIRECTO  L'ADRODA DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ZAMPA DO CA BARDE DE DEDECADO DENTOR  AMORA RADIADADOR DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ZAMPA DO CARDO DE RUCHAS DA MANGA DE EXPO (LE)  ELEMENTO PILITO DE RAD ES ROUTENTIVEL  LELEMENTO PILITO DE RAD ES ROUTENTIVEL  LELEMENTO PILITO DE RAD ES RUINCIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR PRINCIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR PRINCIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR DE SEGUIZANÇA  LELEMENTO PILITO DE CAR PRINCIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR PINICIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR PINICIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR PINICIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR DE SEGUIZANÇA  LELEMENTO PILITO DE CAR PINICIPAL  LELEMENTO PILITO DE CAR DE SEGUIZANÇA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	NS 7.487.62  NS 4.082.25  NS 4.082.25  NS 1.272.13  NS 1.272.13  NS 1.272.14  NS 2.33.26.64  NS 2.33.25  NS 2.33.2	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	88 7.487,62 88 8.084,70 88 8.084,70 88 5.242,27 88 5.769,28 88 5.769,28 88 5.769,28 88 5.769,28 88 1.266,49 88 7.266,49

				-			_			-	_	<del>                                     </del>						
VALOR GLOBA									R\$ 587.	034.	38	1						
TOTAL										_	_	R\$65.400,00	)					
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.42	R\$ 3.426,69		2%			_	8	\$ 3.426,69						
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 333	.49		2%				R	\$ 333,49						
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	04	R\$ 4.22	3,46		2%				R	\$ 16.893,86						
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 7.22	6,37		2%				B	\$ 7.226,37						
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 280,76 2		R\$ 280,76					R	\$ 2.807,67						
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	R\$ 180	R\$ 180,69		\$ 180,69		R	\$ 1.806,93								
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 798	,61		2%				R	\$ 798,61						
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 1.00	7,92		2%				R	\$ 2.015,84						
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	05	R\$ 198	R\$ 198,68 25		2%			_	R	\$ 993,44						
027	LANTERNAS	UNID	04	R\$ 343,58 25		2%	2%			B	\$ 1.374,35							
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	04	R\$ 56,92		6,92		R\$ 56,92 2		\$ 56,92		56,92		2%		R	R\$ 227,70	
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 697	,80		2%				B	\$ 697,80						

ITEM 34:	VEÍCULOS MÉDIOS	TIPOS: C	AMINHONETES		
ІТЕМ 34	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
13.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 187,33	R\$ 187.330,00
TOTAL					R\$ 187.330,00

# $2^{\circ}$ DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 35.441.246/0001-83	RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gustavofarma92@hotmail.com	REPRESENTANTE: Gustavo Fonseca Magalhães
RG Nº 1.302.194 SSPII/TO	CPF Nº 055.108.813-30
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98410-8876
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^{o}$  **006/2022.** 

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^o$  **006/2022.** 

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal  $n^{\rm o}$  7892/2013 e Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para



entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior -COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.Presidente da CPL - Órgão Gerenciador.AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA CNPJ nº 35.441.246/0001-83.Empresa Contratada-Gustavo Fonseca Magalhães-CPF nº 055.108.813-30-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: a9ae8196a2cc931a84bc147ffd175ca6

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 017/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da

Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

# VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal  $n^{\circ}$ . 7892/2013 e no Decreto Municipal  $n^{\circ}$  100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que sequem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 36.789.339/0001-66**, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 163, bairro Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA,.

EEE's	DECORIGIO PAS PROAS	un.m	OT			v roze
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.		V. UNIT	V. TOTAL
l	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 752,98	R\$ 3.011,93
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	6%	R\$ 606,06	R\$ 2.424,23
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	6%	R\$ 792,61	R\$ 1.585,22
1	BATERIA 150 AH	UNID	2	6% 6%	R\$ 1.375,20	R\$ 2.750,40 R\$ 2.513,16
6	BOMBA HIDRAULICA BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	6%	R\$ 1.256,58 R\$ 67.66	R\$ 2.513,16 R\$ 270.65
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	6%	R\$ 67,00 R\$ 19,33	R\$ 77,33
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	6%	R\$ 43,50	R\$ 173,99
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	6%	R\$ 3.189,78	R\$ 6.379,56
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	6%	R\$ 318,98	R\$ 1.275,91
11	CHAVE SETA	LINID	h -	6%	DA 020 54	De 1 070 07
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	6%	R\$ 939,54 R\$ 115,99	R\$ 1.879,07 R\$ 231,98
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	6%	R\$ 113,55 R\$ 229.57	R\$ 459.14
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	6%	R\$ 881,54	R\$ 3.526,16
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	6%	R\$ 333,48	R\$ 2.000,86
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	6%	R\$ 889,27	R\$ 1.778,54
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	6%	R\$ 4,83	R\$ 24,17
18	FILTRO DE AR	UNID	4	6%	R\$ 149,82	R\$ 599,29
19	FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	6%	R\$ 169.16	R\$ 676.62
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	6%	R\$ 173,99	R\$ 695,95
21	FILTRO RACOL	UNID	4	6%	R\$ 175,92	R\$ 703,68
21	FILTRO RACOL FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	6%	R\$ 175,92 R\$ 38,66	R\$ 703,68 R\$ 193,32
			ř –			
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 110,19	R\$ 550,96
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 110,19	R\$ 550,96
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 318,98	R\$ 1.275,91
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	6%	R\$ 464,64	R\$ 1.858,58
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	6%	R\$ 5.735,80	R\$ 11.471,61
21	KII DE EMBREAGEM	UNID	+	6%	R\$ 5.735,80	R\$ 11.4/1,61
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 6,77	R\$ 33,83
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 48,33	R\$ 241,65
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 4,83	R\$ 24,17
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 6,28	R\$ 31,41
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	6%	R\$ 106,33	R\$ 425,30
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	6%	R\$ 695,95	R\$ 2.783,81
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	6%	R\$ 628,29	R\$ 2.513,16
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	6%	R\$ 276,45	R\$ 1.105,79
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	6%	R\$ 72,50	R\$ 362,48
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	6%	R\$ 46,40	R\$ 231,98
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	ь	6%	R\$ 125,66	R\$ 628,29
39	PARA-BRISAS	UNID	2	6%	R\$ 4.477,29	R\$ 8.954,58
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 72,50	R\$ 362,48
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 72,50	R\$ 362,48
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	6%	R\$ 46,40	R\$ 231,98
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	6%	R\$ 336,38	R\$ 672,75
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	6%	R\$ 502,63	R\$ 2.010,53
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	6%	R\$ 1.066,94	R\$ 5.334,71
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	5	6%	R\$ 1.159,92	R\$ 5.799,60
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	6%	R\$ 256,15	R\$ 512,30
48	TAPIS CARTER	UNID	2	6%	R\$ 130,49	R\$ 260,98
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	6%	R\$ 173,99	R\$ 347,98
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	6%	R\$ 309,31	R\$ 618,62
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	6%	R\$ 502,63	R\$ 2.010,53
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	4	6%	R\$ 629,97	R\$ 2.519,88
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	6%	R\$ 485,23	R\$ 1.940,93
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	6%	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	6%	R\$ 82,16	R\$ 328,64
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	6%	R\$ 82,16	R\$ 328,64
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	6%	R\$ 86,99	R\$ 347,98
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	6%	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	6%	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	6%	R\$ 48,33	R\$ 193,32
FOTAL Voiculo	.03. ÔNIRIIS VIII INDUSCAD 15 100	O 2010/2	011 87.40	A AIRAIN FOO	-5	R\$ 95.099,98
veiculo	03: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, AN	U 2010/2	UII, PLAC	1 NWV-592	<u> </u>	
	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.		V. UNIT	V. TOTAL
ITEM	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	1	6%	R\$ 748.77	R\$ 2.995.10
ITEM	PARTORI ECEDOR DIANTEIRO	OIMID	r <sup>±</sup>	6%	<u> </u>	, .
ITEM	AMORTECEDOD TRACEIDO	TIMITS		IO 70	R\$ 602,67	R\$ 2.410,69
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	6%	R¢ 789 19	R¢ 1 576 27
1	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	6%	R\$ 788,18 R\$ 1 367 52	R\$ 1.576,37
1	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA BATERIA 150 AH	UNID	2	6%	R\$ 1.367,52	R\$ 2.735,04
1 2 3 4 5 5 6	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2 2 5			_

	BUCHA DO TIRANTE	UNID	I-	6%	DA 42.25	DA 216 27
-	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	0%	R\$ 43,25	R\$ 216,27
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	6%	R\$ 3.171,96	R\$ 6.343,92
	CAMPAGA DE EDUCA AVECACIONA		_	co.	D+ 045 D0	D+ 4 505 00
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	Б	6%	R\$ 317,20	R\$ 1.585,98
11	CHAVE SETA	UNID	2	6%	R\$ 934,29	R\$ 1.868,57
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	6%	R\$ 115,34	R\$ 230,69
13 14	CORREIA ALTERNADOR COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	6% 6%	R\$ 227,80	R\$ 455,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	6%	R\$ 876,61 R\$ 331,61	R\$ 3.506,46 R\$ 1.989,68
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	6%	R\$ 884,30	R\$ 1.768,61
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	6%	R\$ 4,81	R\$ 24,03
_	FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 148,99 R\$ 168,21	R\$ 595,94 R\$ 672,84
13	TIETRO DE COMBOSTIVEE	CIVID	-	0 70	100,21	10, 072,04
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	6%	R\$ 173,02	R\$ 692,06
21	FILTRO RACOL	UNID	4	6%	R\$ 174,94	R\$ 699,75
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	6%	R\$ 38,45	R\$ 192,24
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 109,58	R\$ 547,88
	i i					
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 109,58	R\$ 547,88
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	6%	R\$ 317,20	R\$ 1.903,18
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	6%	R\$ 462,05	R\$ 2.772,29
	KIT DE EMBREAGEM	UNID		6%		
27	KLI DE EMDREAGEM	OINID	2	U%	R\$ 5.703,76	R\$ 11.407,52
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 6,73	R\$ 33,64
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 48,06	R\$ 240,30
					,	, ,,,,,,
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 4,81	R\$ 24,03
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	6%	R\$ 5,77	R\$ 28,84
		UNID	4	6%	De 105 72	D¢ 422 02
J.Z	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	OINID	**	6%	R\$ 105,73	R\$ 422,93
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	5	6%	R\$ 692,06	R\$ 3.460,32
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	5	6%	R\$ 624,78	R\$ 3.123,90
35	MOLA TIRANTE	UNID	5	6%	R\$ 274,90	R\$ 1.374,52
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	6%	R\$ 72,09	R\$ 288,36
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	6%	R\$ 46,14	R\$ 184,55
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	6%	R\$ 124,96	R\$ 499,82
39	PARA-BRISAS	UNID	2	6%	R\$ 4.420,00	R\$ 8.840,00
	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	6	6%	R\$ 72,09	R\$ 432,54
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	6	6%	R\$ 72,09	R\$ 432,54
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	6%	R\$ 46,14	R\$ 230,69
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	6%	R\$ 334,50	R\$ 1.337,99
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	6%	R\$ 499,82	R\$ 1.999,30
_					R\$ 1.060,98	
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	6%		R\$ 5.304,91
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	5	6%	R\$ 1.153,44	R\$ 5.767,20
46 47	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID UNID	5 5 2	6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44
46 47 48	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER	UNID UNID UNID	2	6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52
46 47 48 49	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID UNID UNID UNID		6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03
46 47 48 49 50	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER	UNID UNID UNID	2	6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52
46 47 48 49 50	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID UNID UNID UNID	2	6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03
46 47 48 49 50	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2	6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17
46 47 48 49 50 51	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 6	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00	R\$ 5.767,20  R\$ 509,44  R\$ 259,52  R\$ 346,03  R\$ 615,17  R\$ 2.940,00  R\$ 3.635,93
46 47 48 49 50 51 52	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 6	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44  R\$ 254,72  R\$ 129,76  R\$ 173,02  R\$ 307,58  R\$ 490,00	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00
46 47 48 49 50 51 52 53 54	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52	R\$ 5.767,20  R\$ 5.09,44  R\$ 259,52  R\$ 346,03  R\$ 615,17  R\$ 2.940,00  R\$ 3.635,93  R\$ 1.930,09
46 47 48 49 50 51 52 53 54	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 6 6 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 179,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 364,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER  TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA  ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)  DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)  DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)  MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 364,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER  TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 273,94	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER  TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA  ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)  RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 82,39 R\$ 482,52 R\$ 52,394 R\$ 273,94	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 TOTAL	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER  TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA  ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)  RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 82,39 R\$ 482,52 R\$ 52,394 R\$ 273,94	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30
46 47 48 49 50 51 51 55 56 57 58 59 60 TOTAL Veículo:	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 82,39 R\$ 482,52 R\$ 52,394 R\$ 273,94	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30
46 47 48 49 50 51 51 55 56 57 58 59 60 TOTAL Veículo:	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 88,00 R\$ 273,94 R\$ 48,06	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101.009,62
46 47 48 49 50 51 51 55 56 57 58 59 60 TOTAL Veículo:	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETERNTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETERNTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA : OXO DESCRIÇÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 88,00 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,66	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101.009,62
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 67 60 60 TOTAL Veículo: TIEM 1 2	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUICA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) IERMINAL DE BATERIA L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA : OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 4806	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101.009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69
46 47 48 49 50 51 51 52 53 54 55 56 60 TOTAL Veículo: TITEM 1 2 3	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER  TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÔLEO COM BAINHA  ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)  MOLA CUÍCA CHAZEIRA)  RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXI DESCRIÇÃO  AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 QAUNT. 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 130,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48.06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 1.009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81
46 47 48 49 50 51 51 52 53 54 55 56 60 TOTAL Veículo: TIEM 1 2 3 4	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA OLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETERNTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 9 QAUNT. 4 4 4 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 273,94 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101,009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07
46 47 48 49 50 51 51 52 53 54 55 56 60 TOTAL Veículo: TIEM 1 2 3 4	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 9 QAUNT. 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 66,10	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101,009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07 R\$ 286,42
446 447 448 449 455 55 55 55 55 56 60 TOTAL Veículo: 11 2 3 3 4	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO) CORREIA O DALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 9 QAUNT. 4 4 4 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 66,10 R\$ 95,47	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 3603 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101,009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 264,38 R\$ 381,89
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 TOTAL Veiculo: TEM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 66,10	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 360,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101,009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07 R\$ 286,42
446 447 448 449 550 551 552 53 544 555 566 60 TOTAL Veículo: 11 2 2 3 4 5 6 6 7 8	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 88,00 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,66 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 31,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 95,47 R\$ 100,98	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 259,52 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.40,30 R\$ 1.50,00 R\$ 1.656,07 R\$ 2.85,60 R\$ 1.850,69
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 66 57 TOTAL Voiculo: TIEM 1 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) IERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR CORREIA DENTADA FAROL DIANTEIRO CORREIA DE ASTRADA FAROL DIANTEIRO CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DENTADA FAROL DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 273,94 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 66,10 R\$ 95,47 R\$ 100,98 R\$ 798,66	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 369,44 R\$ 259,52 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07 R\$ 286,42 R\$ 264,38 R\$ 381,89 R\$ 403,92 R\$ 3.194,64
46 47 48 49 50 51 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 TOTAL Veículo: 1 2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 8	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXY DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 48,06  V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 95,47 R\$ 95,47 R\$ 100,98 R\$ 798,66 R\$ 69,77	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 326,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 101,009,62 V. TOTAL R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07 R\$ 286,42 R\$ 264,38 R\$ 381,89 R\$ 403,92 R\$ 31,94,64 R\$ 279,07
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 67 TOTAL Veículo: TEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) IERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ELOS LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 88,00 R\$ 66,10 R\$ 95,47 R\$ 100,98 R\$ 798,66 R\$ 69,77 R\$ 51,45 R\$ 101,90	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 259,52 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.656,07 R\$ 2.85,26 R\$ 3.85,26 R\$ 3.87 R\$ 1.87,26 R\$ 1.87,27 R\$ 2.87,27 R
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 66 57 58 60 TOTAL Veículo: 12 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 10 11	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE IAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR) FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 88,00 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 95,47 R\$ 101,90 R\$ 87,98,66 R\$ 69,77 R\$ 51,45 R\$ 101,90 R\$ 41,31	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 326,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 1.369,71 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 1.369,71 R\$ 2.369,71 R\$ 2.369
46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 67 TOTAL Veículo: TEM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)  CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO) IERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ELOS LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06  V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 66,10 R\$ 95,47 R\$ 100,98 R\$ 578,66 R\$ 69,77 R\$ 51,45 R\$ 101,90 R\$ 41,31 R\$ 1359,56	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 3603 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 1.369,71 R\$ 244,30 R\$ 1.566,07 R\$ 286,42 R\$ 1.850,69 R\$ 1.244,81 R\$ 1.656,07 R\$ 287,907 R\$ 286,42 R\$ 264,38 R\$ 381,89 R\$ 403,92 R\$ 311,64 R\$ 279,07 R\$ 205,82 R\$ 407,59 R\$ 206,55 R\$ 2.719,12
166 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	IAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO TAMPA TANQUE COM CHAVE TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO VARETA ÓLEO COM BAINHA ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO) ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA) CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA) DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA) MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO) TERMINAL DE BATERIA  L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXI DESCRIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) CORREIA DE DATADA FAROL DIANTEIRO CORREIA DE DATERIA  FILTRO DE CABBERTIA  FILTRO DE CABBERTIA  FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE CABBERTIA FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE CABBERTIA FILTRO DE CABBERTICANTE MOTOR) FUSIVEL DE PROTEÇÃO KIT CORREIA DENTADA FEAROL DIANTEIRO FULTRO DE LEO LUBRIFICANTE MOTOR) FUSIVEL DE PROTEÇÃO KIT CORREIA DENTADA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 6 6 4 4 4 4 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 1.153,44 R\$ 254,72 R\$ 129,76 R\$ 129,76 R\$ 173,02 R\$ 307,58 R\$ 490,00 R\$ 605,99 R\$ 482,52 R\$ 517,37 R\$ 81,70 R\$ 87,20 R\$ 87,20 R\$ 88,00 R\$ 273,94 R\$ 273,94 R\$ 48,06 V. UNIT R\$ 462,67 R\$ 311,20 R\$ 828,04 R\$ 71,60 R\$ 95,47 R\$ 101,90 R\$ 87,98,66 R\$ 69,77 R\$ 51,45 R\$ 101,90 R\$ 41,31	R\$ 5.767,20 R\$ 509,44 R\$ 259,52 R\$ 346,03 R\$ 615,17 R\$ 2.940,00 R\$ 3.635,93 R\$ 1.930,09 R\$ 2.069,46 R\$ 326,81 R\$ 348,80 R\$ 352,00 R\$ 1.369,71 R\$ 240,30 R\$ 1.369,71 R\$ 2.40,30 R\$ 1.50,69 R\$ 1.50,69 R\$ 1.50,69 R\$ 1.50,69 R\$ 1.50,69 R\$ 1.50,69 R\$ 2.50,69 R\$ 2.50,65

la o	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	6%	R\$ 55,08	R\$ 275,40
17	LANTERNA TRASEIRA PALHETA LIMPADOR DO PARA-	UNID	4	6% 6%	R\$ 587,52 R\$ 78,95	R\$ 2.350,08 R\$ 315,79
19	BRISA(PAR) PARA BRISAS	UNID	2			
-				6%	R\$ 892,30	R\$ 1.784,59
20	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	6%	R\$ 174,42	R\$ 697,68
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	6%	R\$ 309,37	R\$ 1.237,46
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	5	6%	R\$ 344,25	R\$ 1.721,25
23	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	6%	R\$ 394,74	R\$ 1.578,96
24	BALANÇA	UNID	5	6%	R\$ 873,94	R\$ 4.369,68
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 298,35	R\$ 1.193,40
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	5	6%	R\$ 167,99	R\$ 839,97
27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	6%	R\$ 924,43	R\$ 3.697,70
28 29	BURIM DE FREIO DIANTEIRO MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	6% 6%	R\$ 179,93 R\$ 158,81	R\$ 719,71 R\$ 952,88
30	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	6%	R\$ 61.51	R\$ 246.02
31	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 227,66	R\$ 910,66
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	6%	R\$ 378,22	R\$ 1.512,86
33	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	6%		
34	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	6%	R\$ 201,04 R\$ 61,51	R\$ 804,17 R\$ 246.02
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	-	6%	R\$ 183,60	R\$ 918.00
36	CRUZETA CARDAN	UNID	4	6%	R\$ 113,83	R\$ 455,33
37	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	6%	R\$ 335,99	R\$ 2.015,93
38	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	6%	R\$ 653,62	R\$ 1.307,23
38	CILINDRO DE EREIO	UNID	2	6%	R\$ 533,36	R\$ 1.307,23 R\$ 1.066,72
40	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	6%	R\$ 533,36 R\$ 1.700,00	R\$ 1.066,72 R\$ 3.400,00
40 41		UNID	4			
41 42	REGULADO DE VOLTAGEM ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	6% 6%	R\$ 200,00 R\$ 201.06	R\$ 800,00
			_		R\$ 201,96	R\$ 807,84 R\$ 700.00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	6%	R\$ 175,00	
44	INDUZIDO	UNID	-	6%	R\$ 394,74	R\$ 1.578,96
45	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	6%	R\$ 133,11	R\$ 532,44
46	AUTOMATICO	UNID	4	6%	R\$ 265,30	R\$ 1.061,21
47	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	6%	R\$ 312,12	R\$ 1.248,48
48	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	6%	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
49	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	6%	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
50	ALTERNADOR	UNID	1	6%	R\$ 1.645,97	R\$ 1.645,97
51	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	6%	R\$ 2.662,14	R\$ 2.662,14
TOTAL		***				R\$ 62.000,00
	RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUT					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.		V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	6%	R\$ 854,50	R\$ 1.709,00
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	6%	R\$ 769,50	R\$ 3.078,00
3	CABO DO REVERSOR	UNID	4	6%	R\$ 915,30	R\$ 3.661,20
4	FILTRO DE AR	UNID	4	6%	R\$ 268,92	R\$ 1.075,68
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	6%	R\$ 198,45	R\$ 793,80
						149 755,00
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	6%	R\$ 157,95	R\$ 631,80
6 7	FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO	UNID UNID	4 4	_	R\$ 157,95 R\$ 234,90	
6 7 8			4 4 4	6%		R\$ 631,80
6 7 8 9	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4 4 4 8	6% 6%	R\$ 234,90	R\$ 631,80 R\$ 939,60
7 8 9	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR	UNID UNID	4 4	6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00
7 8 9	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID	4 4 8 4	6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 5.378,40 R\$ 1.130,76
7 8 9	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID	4 4 8	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 5.378,40 R\$ 1.130,76
7 8 9 10	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 8 4	6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 5.378,40 R\$ 1.130,76
7 8 9 10 11 12	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 8 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 5.378,40 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 980,00
7 8 9 10 11 12 13	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 8 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 8 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEÍCULO	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 8 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEÍCULO	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 8 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEÍCULO ITEM	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30 V. UNIT R\$ 940,48	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULG	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 205,00 R\$ 205,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30 V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 52,378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULO ITEM 1 2 3 3	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULO ITEM 1 2 3 3	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 205,00 R\$ 205,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30 V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 52,378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27
7 8 9 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULO ITEM 1 2 3 4	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 980,00 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46 V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08
7 8 9 9 110 111 12 13 14 FOTAL VEICULG ITEM 1 2 3 4 5 5	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFFERENCIAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 833,65	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95,160,00
7 8 9 9 110 111 12 13 14 FOTAL VEICULO 11 EM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 980,00  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95.160,00  R\$ 5.001,91
7 8 9 9 110 111 12 13 14 FOTAL VEICULO 11 EM 1 2 2 3 4 5 6 6 7 7	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 833,65 R\$ 85,16	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 824,00 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46 V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63
7 8 9 10 11 12 13 14 FOTAL VEICULU ITEM 1 2 2 3 3 4 5 6 6 7 7 8 8	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÂO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 260,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 210,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 83,65 R\$ 83,65 R\$ 85,16 R\$ 400,69	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 1.30,76  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95,160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76
7 8 9 10 11 12 13 14 14 TOTAL VEICULG ITEM 1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 9 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 210,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 88 33,65 R\$ 88,16 R\$ 400,69 R\$ 199,00	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 37,61,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95,160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00
7 8 9 9 10 11 12 13 14 <b>TOTAL VEICULA</b> 1 1 2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 9 10 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 262,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 2510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 83.65 R\$ 815,60 R\$ 810,50 R\$ 810,60 R\$ 810,60 R\$ 810,60 R\$ 830,65	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 37,61,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 95,160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 742,22
7 8 9 10 11 12 13 14 10 14 15 15 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISIA PARACHOQUE DIANTEIRO IERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 8 23,65 R\$ 8 15,66 R\$ 400,69 R\$ 13,00 R\$ 199,00 R\$ 1,004,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.194,00 R\$ 1.194,00 R\$ 1.602,76 R\$ 1.194,00 R\$ 6.029,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19
7 8 9 9 10 11 12 13 14 <b>TOTAL VEICULA</b> 1 1 2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 9 10 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÂO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 262,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 2510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 83.65 R\$ 815,60 R\$ 810,50 R\$ 810,60 R\$ 810,60 R\$ 810,60 R\$ 830,65 R\$ 810,60	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 2.041,20  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 37,61,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 95,160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 742,22
7 8 9 10 11 12 13 14 10 14 15 15 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISIA PARACHOQUE DIANTEIRO IERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 8 23,65 R\$ 8 15,66 R\$ 400,69 R\$ 13,00 R\$ 199,00 R\$ 1,004,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.194,00 R\$ 1.194,00 R\$ 1.602,76 R\$ 1.194,00 R\$ 6.029,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19
7 8 9 10 11 12 13 14 <b>TOTAL VEICULA</b> 1 1 2 2 3 4 5 5 6 6 7 8 9 10 11 12 12 13 14 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 107,57 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 231,27 R\$ 17,480 R\$ 19,00 R\$ 174,80 R\$ 19,00 R\$ 174,80 R\$ 320,01	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95.160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 742,22  R\$ 699,19  R\$ 1.280,06
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULA 15 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 11 11 12 13 14 14 14 14 14 14 15 15 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 260,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 270,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15,860,00 R\$ 8231,27 R\$ 15,860,00 R\$ 81,004,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 174,80 R\$ 320,01 R\$ 259,96	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 22,356,00  R\$ 1.130,76  R\$ 1.130,76  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95.160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 742,22  R\$ 699,19  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06
7 8 9 9 10 11 12 13 14 <b>TOTAL VEICULU</b> 17 2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 12 13 14 15 15 14 15 5	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 262,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57  R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 833,65 R\$ 81,004,86 R\$ 123,70 R\$ 140,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 336,56	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22,356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 37,61,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95,160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 742,22  R\$ 699,19  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06  R\$ 1.134,24
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULU 15 5 6 6 7 8 9 10 11 12 12 13 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 8 231,27 R\$ 15.87 R\$ 17,57 R\$ 17,57	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 8.24,00 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95,160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.194,00 R\$ 6.029,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19 R\$ 1.280,06 R\$ 1.130,06 R\$ 1.130,06 R\$ 1.130,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.39,82 R\$ 1.434,24 R\$ 1.979,25
7 8 9 10 11 12 13 14 14 15 16 16 17 11 12 13 14 14 15 16 17 18 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 260,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 210,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 88,16 R\$ 400,69 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 174,80 R\$ 174,80 R\$ 174,80 R\$ 259,96 R\$ 328,56 R\$ 494,81 R\$ 1416,72	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.602,76 R\$ 1.194,00 R\$ 1.94,00 R\$ 1.039,82 R\$ 6.029,19 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.39,82 R\$ 1.434,24 R\$ 1.979,25 R\$ 8.500,35
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULA 15 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 15 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÂO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL ROTOR DO CALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 260,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 270,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15,860,00 R\$ 8231,27 R\$ 15,860,00 R\$ 81,004,86 R\$ 410,69 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 174,80 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 358,56 R\$ 494,81 R\$ 1,416,72 R\$ 902,67	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 824,00 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46 V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.602,76 R\$ 1.194,00 R\$ 6.029,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.039,82 R\$ 1.434,24 R\$ 1.979,25 R\$ 8.500,35 R\$ 3.610,70
7 8 9 9 10 11 12 13 14 <b>TOTAL</b> VEICULU 17 EM 1 2 3 3 4 5 5 6 6 7 8 8 9 10 11 11 12 12 13 14 15 16 16 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA CONTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 262,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 2510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 8.33,55 R\$ 8.31,27 R\$ 15.860,00 R\$ 8.33,65 R\$ 8.31,27 R\$ 17,480 R\$ 199,00 R\$ 1004,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 340,69 R\$ 1416,72 R\$ 18,1416,72 R\$ 902,67 R\$ 618,52	R\$ 631,80  R\$ 939,60  R\$ 22.356,00  R\$ 5.378,40  R\$ 1.130,76  R\$ 1.130,76  R\$ 824,00  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 1.500,02  R\$ 46.099,46  V. TOTAL  R\$ 3.761,90  R\$ 430,27  R\$ 14.342,40  R\$ 925,08  R\$ 95.160,00  R\$ 5.001,91  R\$ 340,63  R\$ 1.602,76  R\$ 1.194,00  R\$ 6.029,19  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06  R\$ 1.280,06  R\$ 1.39,82  R\$ 1.434,24  R\$ 1.979,25  R\$ 1.500,35  R\$ 3.610,70  R\$ 2.474,06
7 8 9 10 11 12 13 14 TOTAL VEICULU 17 EM 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  O CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA CONBUSTIVEL ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 262,69 R\$ 206,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 3.585,60 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 33,565 R\$ 85,16 R\$ 231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 320,01 R\$ 104,86 R\$ 123,70 R\$ 174,80 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 320,01 R\$ 259,96 R\$ 340,67 R\$ 340,67 R\$ 174,80	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 8.24,00 R\$ 8.25,00 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95,160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.194,00 R\$ 6.029,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19 R\$ 742,22 R\$ 699,19 R\$ 1.280,06 R\$ 1.39,82 R\$ 1.434,24 R\$ 1.979,25 R\$ 8.500,35 R\$ 1.60,70 R\$ 2.474,06 R\$ 813,69
7 8 9 11 12 13 14 15 16 16 17 18 11 15 16 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTRO DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA OCAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILITRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA CONDICIONADO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL ROTOR DO ALITERNADOR RESTATOR DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL ROTOR DO ALITERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 234,90 R\$ 5.589,00 R\$ 5.589,00 R\$ 672,30 R\$ 282,69 R\$ 260,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 375,01 R\$ 510,30  V. UNIT R\$ 940,48 R\$ 107,57 R\$ 15.860,00 R\$ 8231,27 R\$ 15.860,00 R\$ 88,13,70 R\$ 174,80 R\$ 259,96 R\$ 358,56 R\$ 494,81 R\$ 1.416,72 R\$ 902,67 R\$ 618,52 R\$ 210,92 R\$ 439,24	R\$ 631,80 R\$ 939,60 R\$ 22.356,00 R\$ 22.356,00 R\$ 1.130,76 R\$ 1.130,76 R\$ 8.24,00 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 1.500,02 R\$ 2.041,20 R\$ 46.099,46  V. TOTAL R\$ 3.761,90 R\$ 430,27 R\$ 14.342,40 R\$ 925,08 R\$ 95.160,00 R\$ 5.001,91 R\$ 340,63 R\$ 1.602,76 R\$ 1.194,00 R\$ 1.979,25 R\$ 1.280,06 R\$ 1.194,00 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.280,06 R\$ 1.39,82 R\$ 1.434,24 R\$ 1.979,25 R\$ 8.500,35 R\$ 3.610,70 R\$ 2.474,06 R\$ 843,69 R\$ 1.756,94

24 25 26						
25	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	6%	R\$ 322.70	R\$ 1.290,82
	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	6%	R\$ 215,14	R\$ 1.290,82
	TENSOR DA CORREA	UNID	2	6%	R\$ 783,45	R\$ 1.566,91
27		UNID	8	6%		
	BRAÇO DE DIREÇÃO	1 .	_		R\$ 804,97	R\$ 6.439,74
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	6%	R\$ 355,87	R\$ 2.135,22
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	6%	R\$ 449,99	R\$ 2.699,96
30	ALTERNADOR	UNID	2	6%	R\$ 2.035,71	R\$ 4.071,41
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	6%	R\$ 1.406,00	R\$ 2.812,01
32	MOLA MERTE	UNID	4	6%	R\$ 493,02	R\$ 1.972,08
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	6%	R\$ 376,85	R\$ 1.507,39
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	6%	R\$ 295.81	R\$ 1.183.25
35	MOLA QUARTA	UNID	4	6%	R\$ 224,10	R\$ 896,40
	· ·	-	_			
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	6%	R\$ 76,19	R\$ 380,97
37	JUMELO	UNID	4	6%	R\$ 105,78	R\$ 423,10
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 419,52	R\$ 1.678,06
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	6%	R\$ 987,83	R\$ 1.975,67
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	6%	R\$ 761,04	R\$ 1.522,09
41	RADIADOR	UNID	2	6%	R\$ 3.028.04	R\$ 6.056.08
42	TURBINA	UNID	2	6%	R\$ 4.473,39	R\$ 8.946,79
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	6%	R\$ 302.09	
			r .		,	R\$ 1.510,43
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	6%	R\$ 93,23	R\$ 466,13
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	6%	R\$ 568,00	R\$ 4.544,03
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	6%	R\$ 322,70	R\$ 1.613,52
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	6%	R\$ 387,24	R\$ 1.936,22
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	6%	R\$ 206,17	R\$ 1.030,86
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	6%	R\$ 210.00	R\$ 1.050,00
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	6%	R\$ 443.72	R\$ 1.331,15
		-	_		R\$ 443,72 R\$ 6.012.15	
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	6%		R\$ 12.024,31
52	AUTOMATICO	UNID	4	6%	R\$ 468,82	R\$ 1.875,27
53	EIXO BENZ	UNID	4	6%	R\$ 367,52	R\$ 1.470,10
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	6%	R\$ 103,98	R\$ 415,93
55	INDUZIDO	UNID	4	6%	R\$ 470,61	R\$ 1.882,44
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	6%	R\$ 59,70	R\$ 298,50
57	OLEO 90	UNID	15	6%	R\$ 34,07	R\$ 511,08
		-	_			
58	ARLA	UNID	5	6%	R\$ 173,00	R\$ 865,00
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	6%	R\$ 175,69	R\$ 878,47
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	6%	R\$ 494,81	R\$ 1.979,25
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 467,02	R\$ 1.868,10
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	6%	R\$ 215,36	R\$ 1.292,16
63	LAMPADA H7	UNID	5	6%	R\$ 69,02	R\$ 345,11
64	LAMPADA 1141	UNID	5	6%	R\$ 7,17	R\$ 35,86
65	LAMPADA 1034	UNID	5	6%	R\$ 6,27	R\$ 31,37
			r .			
66	LAMPADA 67	UNID	5	6%	R\$ 4,48	R\$ 22,41
	RELER DE FAROL	UNID	5	6%	R\$ 49,30	R\$ 246,51
67						R\$ 243.099,32
TOTAL						
TOTAL	CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA					
TOTAL Veículo:		LIND	OUANT		V IINIT	V TOTAL
TOTAL Veículo:	CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.		v. unit	V. TOTAL
TOTAL Veículo:		UND UNID	QUANT.	6%	V. UNIT R\$ 963,14	V. TOTAL R\$ 3.852,55
TOTAL Veículo: ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES	UNID	4		R\$ 963,14	R\$ 3.852,55
TOTAL Veículo: ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS		ļ.	6% 6%		
TOTAL Veículo: ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES	UNID	4		R\$ 963,14	R\$ 3.852,55
TOTAL Veículo: ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES	UNID	4		R\$ 963,14	R\$ 3.852,55
TOTAL Veículo: ITEM  1 2	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 963,14 R\$ 108,86 R\$ 4.596,78	R\$ 3.852,55 R\$ 435,46 R\$ 18.387,13
TOTAL Veículo: ITEM 1	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN	UNID UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04	R\$ 3.852,55 R\$ 435,46 R\$ 18.387,13 R\$ 1.328,14
TOTAL Veículo: ITEM  1 2	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 963,14 R\$ 108,86 R\$ 4.596,78	R\$ 3.852,55 R\$ 435,46 R\$ 18.387,13
TOTAL Veículo: ITEM  1 2	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFFERENCIAL	UNID UNID UNID UNID	4	6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40
TOTAL Veículo: ITEM  1 2	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN	UNID UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04	R\$ 3.852,55 R\$ 435,46 R\$ 18.387,13 R\$ 1.328,14
TOTAL Veículo: ITEM  1 2	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6	6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38
TOTAL Veículo: TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 4 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75
TOTAL Veículo: TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14
TOTAL Veículo: TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 4 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78
TOTAL Veículo: TTEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO  TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14
TOTAL Veículo: TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 4 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 9 10 11 12	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 4 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 4 4 4 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62
TOTAL Veiculos 11TEM 1 2 2 3 4 5 5 6 6 7 7 8 9 9 10 11 11 12 13 14 4 14 14 14 15 15 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01
TOTAL Veículo: ITEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 6 6 6 6 7 4 4 4 4 6 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55
TOTAL Veiculos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO  TERMINAL DE DIREÇÃO  RETENTOR DE VEDAÇÃO DO  BASCULANTE  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10
TOTAL Veículos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 6 6 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55
TOTAL Veiculos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO  TERMINAL DE DIREÇÃO  RETENTOR DE VEDAÇÃO DO  BASCULANTE  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10
TOTAL Veículos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 6 6 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 1.115,86  R\$ 1.63,30  R\$ 176,90  R\$ 250,39  R\$ 386,47	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.569,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77
TOTAL Veículo: ITEM  1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTIVEL ROTOR DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,963  R\$ 1.115,86  R\$ 1.115,86  R\$ 1.63,30  R\$ 1.76,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 389,13  R\$ 243,13	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.501,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.348,77  R\$ 972,52
TOTAL Veiculos TEM  1 2 3 4 5 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 243,13  R\$ 214,10  R\$ 313,89	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 856,40
TOTAL Veículos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 852,77  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 1.115,86  R\$ 1.25,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 243,13  R\$ 243,13  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 181,44	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.569,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.525,56  R\$ 725,76
TOTAL Veículo: ITEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 81,524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 85,540  R\$ 972,55  R\$ 81,525,56  R\$ 707,62
TOTAL Veiculos TEM  1 2 3 4 5 6 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 21 22 23	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 383,83  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 111,44  R\$ 176,90  R\$ 99,72	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56  R\$ 1.525,56  R\$ 707,62  R\$ 972,52  R\$ 856,40  R\$ 1.255,56  R\$ 707,62  R\$ 707,62  R\$ 1.54,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56
TOTAL Veiculos TEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO IERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA CENTRO SUSPENSOR DE AR IAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO BI7 MANCAL DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 382,43,13  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 91,72  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 344,74	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.524,10  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 707,62  R\$ 1.378,94
TOTAL Vefculos TEM  1 2 3 4 5 6 7 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 20 21 22 23	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 383,83  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 111,44  R\$ 176,90  R\$ 99,72	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56  R\$ 1.525,56  R\$ 707,62  R\$ 972,52  R\$ 856,40  R\$ 1.255,56  R\$ 707,62  R\$ 707,62  R\$ 1.54,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56
TOTAL Veiculos TEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO IERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA CENTRO SUSPENSOR DE AR IAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO BI7 MANCAL DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 382,43,13  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 91,72  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 344,74	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.524,10  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 707,62  R\$ 1.378,94
TOTAL Veículos TTEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 21 24 25	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 R	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 244,10  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 304,74  R\$ 181,44	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 970,62  R\$ 1.701,55  R\$ 1.701,55
TOTAL Veículo: TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR PESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO BIT MANCAL DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 243,13  R\$ 243,13  R\$ 214,10  R\$ 318,99  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 99,72  R\$ 344,74  R\$ 18,144  R\$ 560,65  R\$ 462,67	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 970,762  R\$ 1.545,87  R\$ 972,52  R\$ 1.545,87  R\$ 9.538,77  R\$ 9.538,77  R\$ 9.75,56  R\$ 7.762  R\$ 1.762
TOTAL Vefculos TEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 24 25 26 27 28	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR TENSOR DA CORREA BRAÇO DE DIREÇÃO CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 181,44  R\$ 187,90  R\$ 348,474  R\$ 181,44  R\$ 180,50  R\$ 560,65  R\$ 462,67  R\$ 359,43	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 707,62  R\$ 1.352,40  R\$ 1.352,40  R\$ 1.352,40  R\$ 1.352,40  R\$ 1.353,80  R\$ 1.368,64  R\$ 1.378,94  R\$ 1.088,64  R\$ 1.378,94  R\$ 1.088,64
TOTAL Veículos TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR CORREA DO ERREGÕO CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 6 6 2 2 3 6 6 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 1.63,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 244,10  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 314,44  R\$ 176,90  R\$ 344,74  R\$ 181,44  R\$ 160,65  R\$ 462,67  R\$ 359,43  R\$ 445,41	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 970,62  R\$ 1.124,10  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.258,88  R\$ 1.378,94  R\$ 1.088,64  R\$ 1.121,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49
TOTAL Veículos TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR JAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR PESTATOR DO ALTERNADOR PLACA DE DIODO ROLAMENTO BIT MANCAL DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 386,47  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 18,115,86  R\$ 213,13  R\$ 214,10  R\$ 214,10  R\$ 243,13  R\$ 244,14  R\$ 163,30  R\$ 181,44  R\$ 163,30  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 163,60  R\$ 346,74  R\$ 181,44  R\$ 160,65  R\$ 346,67  R\$ 346,67  R\$ 345,61  R\$ 345,41  R\$ 2538,72	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 970,762  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 8.66,40  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.88 1.28,138,138,138,138,138,138,138,138,138,13
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 20 27 28 29 20 30 31	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR CORREA DO ERREGÕO CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 6 6 2 2 3 6 6 6 6 6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,63  R\$ 1.115,86  R\$ 1.63,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 244,10  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 314,44  R\$ 176,90  R\$ 344,74  R\$ 181,44  R\$ 160,65  R\$ 462,67  R\$ 359,43  R\$ 445,41	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 970,62  R\$ 1.124,10  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.258,88  R\$ 1.378,94  R\$ 1.088,64  R\$ 1.121,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49
TOTAL Veículos TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DICIDO ROLAMENTO DA LITERNADOR ROLAMENTO DA LITERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DICIDO ROLAMENTO DA LITERNADOR POLÍA DO ALTERNADOR IENSOR DA CORREA BRAÇO DE DIREÇÃO CUICA DE FREIO DIATEIRA ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA MOLA MERTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 386,47  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 18,115,86  R\$ 213,13  R\$ 214,10  R\$ 214,10  R\$ 243,13  R\$ 244,14  R\$ 163,30  R\$ 181,44  R\$ 163,30  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 163,60  R\$ 346,74  R\$ 181,44  R\$ 160,65  R\$ 346,67  R\$ 346,67  R\$ 345,61  R\$ 345,41  R\$ 2538,72	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 970,762  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 8.66,40  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.88 1.28,138,138,138,138,138,138,138,138,138,13
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 20 27 28 29 20 30 31	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR TENSOR DE CORREA DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR POLIA DO ALTERNADOR TENSOR DA CORREA BRAÇO DE DIREÇÃO CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO TRAZEIRA ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 243,13  R\$ 241,10  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 990,72  R\$ 344,74  R\$ 181,44  R\$ 560,65  R\$ 462,67  R\$ 359,43  R\$ 455,41  R\$ 2.358,72  R\$ 11.197,96	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.338,77  R\$ 972,52  R\$ 8.656,40  R\$ 1.755,56  R\$ 707,62  R\$ 1.755,76  R\$ 1.78,94  R\$ 1.78,94  R\$ 1.121,30  R\$ 2.395,91  R\$ 2.395,91  R\$ 2.395,92  R\$ 2.395,92
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DICIDO ROLAMENTO DA LITERNADOR ROLAMENTO DA LITERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DICIDO ROLAMENTO DA LITERNADOR POLÍA DO ALTERNADOR IENSOR DA CORREA BRAÇO DE DIREÇÃO CUICA DE FREIO DIATEIRA ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA MOLA MERTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 384,74  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 385,41  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 381,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 381,44  R\$ 181,45  R\$ 181,46  R\$ 181,46  R\$ 181,47  R\$ 181,47  R\$ 181,47  R\$ 181,47  R\$ 181,48  R\$ 176,90  R\$ 385,72  R\$ 181,49  R\$ 560,65  R\$ 462,67  R\$ 359,43  R\$ 455,61  R\$ 453,67  R\$ 1.197,96  R\$ 758,42	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 856,40  R\$ 1.255,56  R\$ 707,62  R\$ 1.313,38,44  R\$ 1.285,76  R\$ 707,62  R\$ 1.54,10  R\$ 1.01,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.26,10  R\$ 1.27,76  R\$ 972,76  R\$ 972,76  R\$ 972,76  R\$ 972,76  R\$ 972,76  R\$ 972,76  R\$ 973,76  R\$ 1.21,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 4.717,44  R\$ 2.395,92  R\$ 3.033,68
TOTAL Vefculos TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO  TERMINAL DE DIREÇÃO  RETENTOR DE VEDAÇÃO DO  BASCULANTE  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA  ROLAMENTO DO CENTRO  SUSPENSOR DE AR  IAMQUE DE COMBUSTÍVEL  ROTOR DO ALTERNADOR  PESTATOR DO ALTERNADOR  PESTATOR DO ALTERNADOR  POLIA DO ALTERNADOR  POLIA DO ALTERNADOR  CORREA DO ALTERNADOR  CUICA DE FREIO DIATEIRA  CUICA DE FREIO DIATEIRA  ALTERNADOR  MOTOR DE PARTIDA  MOLA MERTE  MOLA SEUNDA  MOLA TERCEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 183,44  R\$ 176,90  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 383,02  R\$ 383,02  R\$ 383,02  R\$ 383,02  R\$ 383,03  R\$ 213,13  R\$ 243,13  R\$ 244,10  R\$ 176,90  R\$ 390,72  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 313,89  R\$ 344,74  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 340,74  R\$ 181,90  R\$ 340,74  R\$ 181,90  R\$ 340,74  R\$ 359,43  R\$ 345,41  R\$ 2.358,72  R\$ 1.197,96  R\$ 758,42  R\$ 339,17  R\$ 299,38	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 970,762  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.545,87  R\$ 1.525,56  R\$ 1.525,66  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.88 1.21,30  R\$ 1.21,30  R\$ 2.395,01  R\$ 3.301,88  R\$ 1.121,30  R\$ 2.395,92  R\$ 3.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 4.717,44  R\$ 2.395,92  R\$ 3.03,68  R\$ 1.595,67  R\$ 3.03,68  R\$ 1.197,50
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 22 23 24 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR POLÍA DO ALTERNADOR FOLIA DO ALTERNADOR IENSOR DA CORREA BRAÇO DE DIREÇÃO CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO TRAZEIRA ALTERNADOR MOTOR DE PARTIDA MOLA MERTE MOLA SEUNDA MOLA TERCEIRA MOLA GUARTA MOLA GUARTA MOLA GUARTA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 1.115,86  R\$ 115,86  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 898,13  R\$ 241,10  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 399,72  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 399,72  R\$ 399,72  R\$ 399,72  R\$ 310,72  R\$ 310,73  R\$ 214,10  R\$ 311,73  R\$ 214,10  R\$ 311,73  R\$ 214,10  R\$ 315,89  R\$ 111,74  R\$ 111,74  R\$ 170,90  R\$ 310,72  R\$ 310,72  R\$ 310,73  R	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 81,524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 81,524,10  R\$ 1.364,64  R\$ 1.121,30  R\$ 3.77,62  R\$ 1.54,10  R\$ 1.55,56  R\$ 707,62  R\$ 36,28  R\$ 1.51,56,60  R\$ 1.121,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 1.121,30  R\$ 3.303,68  R\$ 2.395,92  R\$ 3.033,68  R\$ 4.717,44  R\$ 2.395,92  R\$ 3.033,68  R\$ 1.19,50  R\$ 987,03
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 33 34 35 36	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR ROTAMOUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR COUCA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA MOLA SEUNDA MOLA MERTE MOLA SEUNDA MOLA MERTE MOLA SEUNDA MOLA TERCEIRA MOLA GUARTA PINO DE CENTRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 176,90  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,89  R\$ 381,14  R\$ 16,90  R\$ 311,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 318,44  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 318,72  R\$ 11,197,96  R\$ 758,42  R\$ 399,17  R\$ 2,338,72  R\$ 11,197,96  R\$ 758,42  R\$ 399,17  R\$ 299,38  R\$ 246,76  R\$ 78,02	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56  R\$ 1.525,76  R\$ 707,62  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.386,64  R\$ 1.121,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 2.732,49  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 3.701,38  R\$ 2.1596,67  R\$ 987,03  R\$ 987,03  R\$ 390,10
TOTAL Vefculos  TEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 23 33 34 33 34 35 36 37	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA MOLA PERIDA MOLA TERCEIRA MOLA GENTRO JUMELO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 6 6 6 6 6 7 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 241,10  R\$ 313,89  R\$ 111,44  R\$ 176,90  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 117,90  R\$ 118,44  R\$ 176,90  R\$ 118,44  R\$ 176,90  R\$ 119,90  R\$ 119,90  R\$ 11,44  R\$ 176,90  R\$ 11,44  R\$ 176,90  R\$ 11,44  R\$ 18,45  R\$ 11,44  R\$ 18,45  R\$ 11,45  R\$ 23,58  R\$ 11,45  R\$ 339,17  R\$ 29,33  R\$ 455,41  R\$ 23,58  R\$ 11,45  R\$ 23,58  R\$ 246,76  R\$ 758,42  R\$ 399,17  R\$ 299,38  R\$ 246,76  R\$ 78,02  R\$ 132,45	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 970,62  R\$ 1.701,55  R\$ 1.701,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.560,00  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.01,00  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.56,60  R\$ 2.732,49  R\$ 4.717,44  R\$ 1.91,95  R\$ 2.395,92  R\$ 3.303,68  R\$ 1.596,67  R\$ 1.197,50  R\$ 1.197,50  R\$ 987,03  R\$ 987,03  R\$ 990,01  R\$ 529,80
TOTAL Vefculos  FIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 33 34 35 36	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR ROTAMOUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR ESTATOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR COUCA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA MOLA SEUNDA MOLA MERTE MOLA SEUNDA MOLA MERTE MOLA SEUNDA MOLA TERCEIRA MOLA GUARTA PINO DE CENTRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 179,63  R\$ 176,90  R\$ 163,30  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 381,02  R\$ 381,02  R\$ 381,89  R\$ 381,14  R\$ 176,90  R\$ 313,89  R\$ 314,10  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 396,13  R\$ 214,10  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 344,74  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 90,72  R\$ 311,97  R\$ 311,97  R\$ 311,97  R\$ 111,97  R\$ 111,97  R\$ 25,93  R\$ 455,41  R\$ 2,338,72  R\$ 1.197,96  R\$ 758,42  R\$ 399,17  R\$ 299,38  R\$ 246,76  R\$ 78,02	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 979,78  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 1.524,10  R\$ 1.525,56  R\$ 1.525,76  R\$ 707,62  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.378,94  R\$ 1.386,64  R\$ 1.121,30  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 2.732,49  R\$ 3.701,38  R\$ 2.156,60  R\$ 2.732,49  R\$ 3.701,38  R\$ 2.1596,67  R\$ 987,03  R\$ 987,03  R\$ 390,10
TOTAL Vefculos  TEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 23 33 34 33 34 35 36 37	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL  IOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FILTRO DO AR CONDICIONADO LANTERNA TRASEIRA LIMPADOR DE PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DO CENTRO SUSPENSOR DE AR TAMQUE DE COMBUSTÍVEL ROTOR DO ALTERNADOR REULADOR DE VOLTAEM PLACA DE DIODO ROLAMENTO B17 MANCAL DO ALTERNADOR CORREA DO ALTERNADOR CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA CUICA DE FREIO DIATEIRA MOLA PERIDA MOLA TERCEIRA MOLA GENTRO JUMELO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 6 6 6 4 4 4 4 4 4 6 6 6 6 6 7 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 250,39  R\$ 386,47  R\$ 598,75  R\$ 241,10  R\$ 313,89  R\$ 111,44  R\$ 176,90  R\$ 313,89  R\$ 114,44  R\$ 176,90  R\$ 117,90  R\$ 118,44  R\$ 176,90  R\$ 118,44  R\$ 176,90  R\$ 119,90  R\$ 119,90  R\$ 11,44  R\$ 176,90  R\$ 11,44  R\$ 176,90  R\$ 11,44  R\$ 18,45  R\$ 11,44  R\$ 18,45  R\$ 11,45  R\$ 23,58  R\$ 11,45  R\$ 339,17  R\$ 29,33  R\$ 455,41  R\$ 23,58  R\$ 11,45  R\$ 23,58  R\$ 246,76  R\$ 758,42  R\$ 399,17  R\$ 299,38  R\$ 246,76  R\$ 78,02  R\$ 132,45	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.001,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 970,62  R\$ 1.701,55  R\$ 1.701,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 972,52  R\$ 1.560,00  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.01,00  R\$ 1.255,56  R\$ 725,76  R\$ 725,76  R\$ 707,62  R\$ 1.56,60  R\$ 2.732,49  R\$ 4.717,44  R\$ 1.91,95  R\$ 2.395,92  R\$ 3.303,68  R\$ 1.596,67  R\$ 1.197,50  R\$ 1.197,50  R\$ 987,03  R\$ 987,03  R\$ 990,01  R\$ 529,80
TOTAL Vefculos  TIEM  1 2 3 4 5 6 7 8 9 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 33 34 35 36 37 38	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS  BATERIA 100 AMPERES  BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR  COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO  CRUZETA CARDAN  DIFERENCIAL  JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO  FILTRO DO AR CONDICIONADO  LANTERNA TRASEIRA  LIMPADOR DE PARABRISA  PARACHOQUE DIANTEIRO  TERMINAL DE DIREÇÃO  RETENTOR DE VEDAÇÃO DO  BASCULANTE  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA  ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA  ROLAMENTO DA COMBUSTÍVEL  ROTOR DO ALTERNADOR  ESTATOR DO ALTERNADOR  PLACA DE DIODO  ROLAMENTO BIT  MANCAL DO ALTERNADOR  CORREA DO ALTERNADOR  COUICA DE FREIO DIATEIRA  CUICA DE FREIO DIATEIRA  CUICA DE FREIO DIATEIRA  CUICA DE FREIO TRAZEIRA  ALTERNADOR  MOTOR DE PARTIDA  MOLA MERTE  MOLA SEUNDA  MOLA TERCEIRA  MOLA GUARTA  PINO DE CENTRO  JUMELO  FAROL DIANTEIRO  FAROL DIANTEIRO  FAROL DIANTEIRO  FAROL DIANTEIRO  FAROL DIANTEIRO  JUMELO  FAROL DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	4 4 4 4 6 6 6 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 963,14  R\$ 108,86  R\$ 4.596,78  R\$ 332,04  R\$ 15.422,40  R\$ 15.422,40  R\$ 136,08  R\$ 390,10  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 176,90  R\$ 250,39  R\$ 250,39  R\$ 250,39  R\$ 241,10  R\$ 250,39  R\$ 181,44  R\$ 163,30  R\$ 111,44  R\$ 176,90  R\$ 390,72  R\$ 313,89  R\$ 181,44  R\$ 176,90  R\$ 390,72  R\$ 313,89  R\$ 117,90  R\$ 307,72  R\$ 119,96  R\$ 307,72  R\$ 119,96  R\$ 307,72  R\$ 119,96  R\$ 307,72  R\$ 119,96  R\$ 110,96  R\$ 110,96  R\$ 110,96  R\$ 110,96  R\$ 110,96  R\$ 120,45  R\$ 120,45  R\$ 758,66	R\$ 3.852,55  R\$ 435,46  R\$ 18.387,13  R\$ 1.328,14  R\$ 92.534,40  R\$ 5.116,61  R\$ 544,32  R\$ 1.560,38  R\$ 1.077,75  R\$ 6.695,14  R\$ 707,62  R\$ 1.545,87  R\$ 2.395,01  R\$ 1.501,55  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 979,762  R\$ 1.524,10  R\$ 5.388,77  R\$ 9.70,62  R\$ 1.56,60  R\$ 1.70,62  R\$ 1.70,60  R\$ 2.732,49  R\$ 1.70,750  R\$ 9.70,33  R\$ 3.70,38  R\$ 1.70,50  R\$ 9.70,33  R\$ 9.70,33  R\$ 9.70,33  R\$ 9.70,30

42	TURBINA	UNID	2	6%	R\$ 4.029,96	R\$ 8.059,93
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	6%	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	6%	R\$ 210.00	R\$ 1.050.00
$\overline{}$	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	6%	R\$ 575.16	R\$ 4.601.32
-	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	-			/
			p		R\$ 471,74	R\$ 2.358,72
	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	6%		R\$ 1.927,80
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	6%	R\$ 222,26	R\$ 1.111,32
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	6%	R\$ 198,68	R\$ 993,38
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	6%	R\$ 479,91	R\$ 1.439,73
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	6%	R\$ 3.774,86	R\$ 7.549,72
$\overline{}$	AUTOMATICO	UNID	4	6%	R\$ 241,32	R\$ 965,26
	EIXO BENZ	UNID	4	6%	R\$ 448,16	R\$ 1.792,63
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	6%	R\$ 120,03	R\$ 480,13
55 I	INDUZIDO	UNID	4	6%	R\$ 468,84	R\$ 1.875,36
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	6%	R\$ 60,78	R\$ 303,91
57	OLEO 90	UNID	10	6%	R\$ 34,48	R\$ 344,83
58	ARLA	UNID	5	6%	R\$ 172.37	R\$ 861.84
	PALHETA DO LIMPADOR	UNID			R\$ 190,00	R\$ 950,00
		CIVID		_		
	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	6%	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	6%	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	6%	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
63	LAMPADA H7	UNID	5	6%	R\$ 84,40	R\$ 422,00
64	LAMPADA 1141	UNID	5	6%	R\$ 6,15	R\$ 30,75
$\overline{}$	LAMPADA 1034	UNID	5	6%	R\$ 7,10	R\$ 35,50
-	LAMPADA 67	UNID		6%	R\$ 5.10	R\$ 25.50
			5	-	1 17 1	,
67	RELER DE FAROL	UNID	5	6%	R\$ 61,20	R\$ 306,00
TOTAL						R\$ 227.049,85
01 MAQU	JINA MOTO NIVERADORA CASE ANO 20	013/INFR	A ESTRUT	URA		
ITEM I	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	6%	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	b	6%	R\$ 8.138.07	R\$ 16.276.14
- 1	DOMDA DE GIRA CIRCULU	OMID	۴	V 70	114 0.130,0/	10.270,14
3 (	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	6%	R\$ 3.537,27	R\$ 7.074,54
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	6%	R\$ 3.085,29	R\$ 6.170,58
5 1	ESCARIFICADOR	UNID	4	6%	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
6 1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	6%	R\$ 260.00	R\$ 780.00
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	6%	R\$ 230,85	R\$ 692,55
			_	_		
	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	6%		R\$ 811,62
9 1	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	6%	R\$ 348,30	R\$ 1.044,90
10	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	6%	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
11	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	3	6%	R\$ 206,55	R\$ 619,65
12	PARABRISA	UNID	2	6%	R\$ 4.325,40	R\$ 8.650,80
	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	3	6%	R\$ 287,00	R\$ 861,00
13						
14	REPARO PISTÃO	UNID	2	_		R\$ 422,00
14		UNID UNID	2 2	6% 6%		R\$ 422,00 R\$ 760,00
14 I	REPARO PISTÃO		2 2 2	_		
14 I	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	2 2 2	6%	R\$ 380,00	R\$ 760,00
14 15 16 TOTAL	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	2	6% 6%	R\$ 380,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00
14 15 16 1 TOTAL 02 MAQU	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO UINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20	UNID UNID 18/INFR	2 ESTRUTU	6% 6%	R\$ 380,00 R\$ 490,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78
14 15 16 1 TOTAL 02 MAQU	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO UINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20	UNID	2	6% 6%	R\$ 380,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00
14 15 16 TOTAL 02 MAQU	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO UINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID UNID 18/INFR	2 ESTRUTU	6% 6%	R\$ 380,00 R\$ 490,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78
14 15 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES	UNID UNID  18/INFRA  UND  UNID	2 A ESTRUTU QUANT 2	6% 6% FRA	R\$ 380,00 R\$ 490,00 V. UNIT R\$ 809,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00
14 15 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO UINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID UNID  18/INFRA  UND  UNID	2 ESTRUTU	6% 6% FRA	R\$ 380,00 R\$ 490,00 V. UNIT R\$ 809,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID	2 A ESTRUTU QUANT 2	6% 6% FRA 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR	UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2	6% 6% FRA 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR	UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID  UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR	UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR	UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID  UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID  18/INFRA  UND  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00	Rs 760,00 Rs 980,00 Rs 51.099,78 V. TOTAL Rs 1.618,00 Rs 1.700,00 Rs 1.820,00 Rs 700,00 Rs 520,00
14 1 15 1 16 1 17 TOTAL  102 MAQU  1TEM 1 1 2 3 4 5 6 7 7	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  UINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 800,00
14 15 16 17 TOTAL  10 MAQU  1TEM 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERS CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR	UNID  18/INFRA  UND  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% <b>RA</b> 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 12.900,00
14 15 16 17 TOTAL  102 MAQU  ITEM 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO	UNID UNID  18/INFRA UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380.00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 360,00  R\$ 400,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 800,00  R\$ 720,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO	UNID UNID  18/INFRA UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 450,00  R\$ 265,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 12.900,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2  A ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 6450,00  R\$ 265,00  R\$ 265,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 1.290,00  R\$ 220,00  R\$ 220,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2  A ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380.00  R\$ 490.00  V. UNIT  R\$ 809.00  R\$ 490.00  R\$ 910.00  R\$ 910.00  R\$ 350.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 16450.00  R\$ 265.00  R\$ 110.00  R\$ 110.00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 200,00  R\$ 200,00  R\$ 200,00  R\$ 800,00  R\$ 720,00  R\$ 800,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2  A ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380.00  R\$ 490.00  V. UNIT  R\$ 809.00  R\$ 490.00  R\$ 910.00  R\$ 910.00  R\$ 350.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 16450.00  R\$ 265.00  R\$ 110.00  R\$ 110.00	R\$ 760,00  R\$ 980,00 <b>R\$ 51.099,78</b> V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 1.290,00  R\$ 220,00  R\$ 220,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2  A ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 380.00  R\$ 490.00  V. UNIT  R\$ 809.00  R\$ 490.00  R\$ 910.00  R\$ 910.00  R\$ 350.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 400.00  R\$ 16450.00  R\$ 265.00  R\$ 110.00  R\$ 110.00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 200,00  R\$ 200,00  R\$ 200,00  R\$ 800,00  R\$ 720,00  R\$ 800,00
14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DISTÂNDICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 100,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 700,00  R\$ 720,00  R\$ 720,00  R\$ 220,00  R\$ 220,00  R\$ 220,00  R\$ 2384,00
14 15 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DISTÂNDICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 265,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 1290,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 530,00 R\$ 530,00 R\$ 220,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 3440,00 R\$ 4490,00
11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DISTÂNDICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 265,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 200,00  R\$ 1.290,00  R\$ 2.20,00
14   15   16   16   16   16   16   16   16	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DISTÂNDICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID UNID  18/INFR/ UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 400,00  R\$ 110,00  R\$ 245,00  R\$ 125,00  R\$ 245,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 1290,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 530,00 R\$ 530,00 R\$ 220,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 3440,00 R\$ 4490,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES  CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE FILIPANTE FILITRO DE SON MONTOR REPARO PISTÃO REFEINTO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID  UNID  18/INFRA  UNID	2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 400,00  R\$ 110,00  R\$ 245,00  R\$ 125,00  R\$ 245,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 230,00 R\$ 230,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 3440,00 R\$ 3440,00 R\$ 440,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE INFORMATION REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M	UNID  18/INFRA  UNID  18/INFRA  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 6.450,00  R\$ 6.450,00  R\$ 110,00  R\$ 265,00  R\$ 12,00  R\$ 12,00  R\$ 12,00  R\$ 1245,00  R\$ 1245,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 530,00 R\$ 530,00 R\$ 220,00 R\$ 231,00,00 R\$ 340,00 R\$ 3440,00 R\$ 490,00 R\$ 23.100,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA PARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P	UNID  18/INFR/ UNID  18/INFR/ UNID	QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 520,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 23.100,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE INFORMATION REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M	UNID  18/INFRA  UNID  18/INFRA  UNID	2  QUANT  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 360,00  R\$ 360,00  R\$ 110,00  R\$ 1265,00  R\$ 1265,00  R\$ 1265,00  R\$ 110,00  R\$ 127,00  R\$ 128,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 530,00 R\$ 530,00 R\$ 220,00 R\$ 231,00,00 R\$ 340,00 R\$ 3440,00 R\$ 490,00 R\$ 23.100,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA PARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P	UNID  18/INFR/ UNID  18/INFR/ UNID	QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 700,00 R\$ 720,00 R\$ 520,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 23.100,00
14   14   15   16   16   16   16   16   16   16	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PECAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO HORAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID  UNID  18/INFR/  UND  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 1265,00  R\$ 125,00	Rs 760,00 Rs 980,00 Rs 51.099,78 V. TOTAL Rs 1.618,00 Rs 1.700,00 Rs 1.820,00 Rs 700,00 Rs 520,00 Rs 520,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 200,00 Rs 200,00 Rs 23.100,00 Rs 23.100,00 V. TOTAL Rs 1.260,21 Rs 389,66
14   14   15   16   16   16   16   16   16   16	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PECAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO HORAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID  UNID  18/INFRA  UND  UNID	2  QUANT  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2  2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 1265,00  R\$ 125,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 700,00  R\$ 720,00  R\$ 720,00  R\$ 720,00  R\$ 220,00  R\$ 23.100,00  R\$ 490,00  R\$ 490,00  R\$ 23.100,00
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BOLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA RODA RODA RODA ROMA RODA RODA RODA RODA RODA RODA RODA ROD	UNID  UNID  18/INFR/  UND  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 0	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 850,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00  R\$ 125,00  R\$ 125,00  R\$ 125,00  R\$ 187,00  R\$ 188 188,00  R\$ 188 188,00  R\$ 188 188,00	Rs 760,00 Rs 980,00 Rs 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 Rs 1.700,00 Rs 1.820,00 Rs 700,00 Rs 520,00 Rs 700,00 Rs 700,0
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO DE LUBRIPICANTE FILTRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA BOLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA RODA RODA RODA RODA ROMA RODA RODA RODA RODA RODA RODA RODA ROD	UNID  UNID  18/INFR/  UND  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 450,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 110,00  R\$ 1265,00  R\$ 125,00	Rs 760,00 Rs 980,00 Rs 51.099,78 V. TOTAL Rs 1.618,00 Rs 1.700,00 Rs 1.820,00 Rs 700,00 Rs 520,00 Rs 520,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 700,00 Rs 200,00 Rs 200,00 Rs 23.100,00 Rs 23.100,00 V. TOTAL Rs 1.260,21 Rs 389,66
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE INFORMATION REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO	UNID  UNID  18/INFR/  UND  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 0	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 9260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 6.450,00  R\$ 110,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 110,00  R\$ 1245,00  R\$ 110,00  R\$ 1245,00	Rs 760,00 Rs 980,00 Rs 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 Rs 1.700,00 Rs 1.820,00 Rs 700,00 Rs 520,00 Rs 700,00 Rs 700,0
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE IUBRIFICANTE FILITRO HIDRAULICO JOGO KIT MOTOR REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BAMPERES BOEMBA DÁGUA DO MOTOR  TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO	UNID  UNID  18/INFR/ UNID  18/INFR/ UNID  UNID	2 QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 0 0 A E AQUICU QUANT. 01 01 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 9260,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 400,00  R\$ 6.450,00  R\$ 110,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 110,00  R\$ 1245,00  R\$ 110,00  R\$ 1245,00	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE AR RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 101 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID  UNID  18/INFRA  UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00 R\$ 490,00 V. UNIT R\$ 809,00 R\$ 910,00 R\$ 9350,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 110,00 R\$ 360,00 R\$ 1260,00 R\$	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 720,00  R\$ 520,00  R\$ 220,00  R\$ 23.100,00  R\$ 490,00  R\$ 23.100,00  R\$ 247,97  R\$ 234,68  R\$ 467,60
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE AR RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 101 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID  UNID  18/INFR/ UNID  18/INFR/ UNID  UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00 R\$ 490,00 V. UNIT R\$ 809,00 R\$ 910,00 R\$ 9350,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 110,00 R\$ 360,00 R\$ 1260,00 R\$	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE INTENTADOR REPARO PISTÃO REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILITRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID  UNID  18/INFR/ UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	RS 380,00 RS 490,00 V. UNIT RS 809,00 RS 910,00 RS 910,00 RS 910,00 RS 260,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 6.450,00 RS 104,00 RS 110,00 RS 104,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 245,00 RS 110,00 RS 245,00 RS 120,021 RS 389,66 RS 123,98 RS 234,68 RS 467,60	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 200,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,00 R\$ 249,00 R\$ 23.100,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68 R\$ 467,60
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE INTENTADOR REPARO PISTÃO REPEARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA BATEMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILITRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID  UNID  18/INFRA  UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00 R\$ 490,00 V. UNIT R\$ 809,00 R\$ 910,00 R\$ 9350,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 360,00 R\$ 110,00 R\$ 360,00 R\$ 245,00 R\$ 110,00 R\$ 125,00 R\$ 110,00 R\$ 125,00 R\$ 110,00 R\$ 125,00 R\$ 110,00 R\$ 125,00	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.820,00  R\$ 700,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 720,00  R\$ 520,00  R\$ 220,00  R\$ 23.100,00  R\$ 490,00  R\$ 23.100,00  R\$ 247,97  R\$ 234,68  R\$ 467,60
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE JUBRIFICANTE FILITRO DE POSTATO REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P O1 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE ELXO (LE)	UNID  UNID  18/INFR/ UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	RS 380,00 RS 490,00 V. UNIT RS 809,00 RS 910,00 RS 910,00 RS 910,00 RS 260,00 RS 400,00 RS 400,00 RS 6.450,00 RS 104,00 RS 110,00 RS 104,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 245,00 RS 110,00 RS 245,00 RS 120,021 RS 389,66 RS 123,98 RS 234,68 RS 467,60	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 200,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,00 R\$ 249,00 R\$ 23.100,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68 R\$ 467,60
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE AR RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)  BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE ECOLOJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE	UNID  UNID  18/INFR/ UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 360,00  R\$ 360,00  R\$ 104,00  R\$ 110,00  R\$ 125,00  R\$ 110,00  R\$ 126,00  R\$ 110,00  R\$ 126,00  R\$ 110,00  R\$ 126,00  R\$ 127,00  R\$ 128,00  R\$	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78  V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 200,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,00 R\$ 249,00 R\$ 23.100,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68 R\$ 467,60
14   15   16   17   17   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE AR RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O11 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE	UNID  UNID  18/INFR/ UND  UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 110,00  R\$ 120,00  R\$	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.820,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 240,00 R\$ 241,00
14   15   16   17   16   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JUNA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA  ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 10 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE DUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00 R\$ 490,00  V. UNIT R\$ 809,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 250,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 100,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120,00 R\$ 1245,00 R\$ 1245,00 R\$ 1245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 245,00 R\$ 275,28 R\$ 75,28 R\$ 75,28 R\$ 75,28	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 12.900,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00
14   15   16   17   16   17   17   17   17   17	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE AR RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA O11 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE	UNID  UNID  18/INFR/ UND  UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 120,00  R\$ 110,00  R\$ 120,00  R\$	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.820,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 240,00 R\$ 241,00
14	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 1260,00  R\$ 100,00  R	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 25,100,00 R\$ 25,100,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 27,00 R\$ 27,00 R\$ 28,00
New York   New York	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2 ESTRUTU QUANT 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 1260,00  R\$ 100,00  R	R\$ 760,00  R\$ 980,00  R\$ 51.099,78  V. TOTAL  R\$ 1.618,00  R\$ 1.700,00  R\$ 1.700,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 720,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 520,00  R\$ 208,00  R\$ 220,00  R\$ 240,00  R\$ 241,00
14	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 1260,00  R\$ 100,00  R	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 25,100,00 R\$ 25,100,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 27,00 R\$ 27,00 R\$ 28,00
14   15   16   16   16   16   16   16   16	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 910,00  R\$ 910,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 1260,00  R\$ 100,00  R	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 700,00 R\$ 520,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 720,00 R\$ 220,00 R\$ 23.100,00 R\$ 240,00 R\$ 25,100,00 R\$ 25,100,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 27,00 R\$ 27,00 R\$ 28,00
14   15   16   16   16   16   16   16   16	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE JORNALICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) TAMPA DO GLEO DO MOTOR RESERVATORIO OLEO VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR PELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR PELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	RS 380,00 RS 490,00 V. UNIT RS 809,00 RS 490,00 RS 910,00 RS 910,00 RS 935,00 RS 260,00 RS 260,00 RS 400,00 RS 360,00 RS 260,00 RS 104,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 110,00 RS 125,00 RS 110,00 RS 125,00 RS 110,00 RS 126,00 RS 127,00 RS 127,00 RS 127,00 RS 127,00 RS 245,00 RS 245,00 RS 245,00 RS 245,00 RS 245,00 RS 275,28 RS 389,66 RS 123,98 RS 234,68 RS 467,60 RS 75,28 RS 75,28 RS 75,28 RS 75,28 RS 398,52 RS 50,48	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 91,009,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 12,000,00 R\$ 12,000,00 R\$ 12,000,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68 R\$ 467,60 R\$ 451,66 R\$ 451,66 R\$ 451,66 R\$ 39,85 R\$ 39,85 R\$ 398,52 R\$ 201,92
14	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILITRO DE AR FILITRO DE COMBUSTÍVEL FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE LUBRIFICANTE FILITRO DE JORNALICO JOGO KIT MOTOR REPARO PISTÃO RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA TRASEIRA ARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) TAMPA DO GLEO DO MOTOR RESERVATORIO OLEO VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR PELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN VEDADOR PELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00 R\$ 490,00  V. UNIT R\$ 809,00 R\$ 910,00 R\$ 9350,00 R\$ 260,00 R\$ 260,00 R\$ 400,00 R\$ 360,00 R\$ 104,00 R\$ 110,00 R\$ 120,00 R\$ 120	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 91,009,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 12,000,00 R\$ 12,000,00 R\$ 12,000,00 R\$ 220,00 R\$ 220,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 240,00 R\$ 240,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 23,100,00 R\$ 240,00 R\$ 247,97 R\$ 234,68 R\$ 467,60 R\$ 451,66 R\$ 451,66 R\$ 451,66 R\$ 39,85 R\$ 39,85 R\$ 398,52 R\$ 201,92
14	REPARO PISTÃO RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO CENTRO  JINA MOTONIVERADORA GMC ANO 20 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS BATERIA 100 AMPERES CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA CABO DO REVERSOR FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE FILTRO DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RETENTOR DA TRANSMISSÃO ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA POLAMENTO RODA DIANTEIRA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO M DESCRIÇÃO BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE DUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE DUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE DUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE) CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 380,00  R\$ 490,00  V. UNIT  R\$ 809,00  R\$ 490,00  R\$ 910,00  R\$ 350,00  R\$ 260,00  R\$ 400,00  R\$ 100,00  R\$	R\$ 760,00 R\$ 980,00 R\$ 51.099,78 V. TOTAL R\$ 1.618,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.820,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 520,00 R\$ 220,00 R\$ 23,00 R\$ 240,00 R\$ 25,100,00 R\$ 25,100,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 26,00 R\$ 27,97 R\$ 26,00 R\$ 27,97 R\$ 27,9

015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	6%	R\$ 269,22	R\$ 269,22		
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	6%	R\$ 95,64	R\$ 191,29		
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	6%	R\$ 243,54	R\$ 487,08		
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	6%	R\$ 130,18	R\$ 260,37		
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	04	6%	R\$ 115,13	R\$ 460,51		
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNID	01	6%	R\$ 3.303,98	R\$ 3.303,98		
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	6%	R\$ 127,00	R\$ 254,00		
022	RETROVISOR	UNID	04	6%	R\$ 210,00	R\$ 840,00		
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	6%	R\$ 252,40	R\$ 1.009,58		
024	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	6%	R\$ 261,25	R\$ 1.045,01		
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	6%	R\$ 292,25	R\$ 2.337,98		
TOTAL	FARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F	PECHÁDI	A E AOUICI	III TIIDA - G	EEMADA	R\$ 16.900,00		
SECRE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL		
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	6%	R\$ 1.229,47	R\$ 1.229,47		
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	6%	R\$ 2.453,76	R\$ 2.453,76		
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	6%	R\$ 276,48	R\$ 276,48		
004	PRE-FILTRO	UNID	01	6%	R\$ 388,80	R\$ 388,80		
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	6%	R\$ 1.140,48	R\$ 1.140,48		
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	6%	R\$ 1.140,48	R\$ 1.140,48		
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	6%	R\$ 734,40	R\$ 2.203,20		
	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	6%	R\$ 734,40	R\$ 2.203,20		
009 010	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR RESERVATORIO OLEO	UNID UNID	01 01	6% 6%	R\$ 198,72 R\$ 164,16	R\$ 198,72 R\$ 164,16		
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	6%	R\$ 198,72	R\$ 397,44		
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	6%	R\$ 388,80	R\$ 777,60		
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	6%	R\$ 125,54	R\$ 251,08		
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	6%	R\$ 103,68	R\$ 207,36		
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	6%	R\$ 457,92	R\$ 457,92		
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	6%	R\$ 665,28	R\$ 1.330,56		
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	6%	R\$ 544,32	R\$ 1.088,64		
018	SEGURANÇA	UNID	02	6%	R\$ 440,64	R\$ 881,28		
019	ELEMENTO FILTRO DO OLEO HIDRÁULICO	UNID	2	6%	R\$ 211,68	R\$ 423,36		
020 021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO RETROVISOR	UNID UNID	02 2	6% 6%	R\$ 181,44 R\$ 371,52	R\$ 362,88 R\$ 743,04		
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	6%	R\$ 423,36	R\$ 846,72		
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	6%	R\$ 449,28	R\$ 898,56		
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	6%	R\$ 181,44	R\$ 544,32		
025 026	TANQUE DE COMBUSTÍVEL LUZES SINALIZADORAS	UNID UNID	01	6% 6%	R\$ 1.157,76 R\$ 95,04	R\$ 1.157,76 R\$ 190,08		
027	LANTERNAS	UNID	2	6%	R\$ 269,57	R\$ 539,14		
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	6%	R\$ 29,38	R\$ 88,13		
029	RESFRIADOR DE ÓLEO BARRA DE TRAÇÃO	UNID UNID	02	6% 6%	R\$ 872,64 R\$ 730,08	R\$ 1.745,28 R\$ 730,08		
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO		5	6%	R\$ 127,01	R\$ 635,04		
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	6%	R\$ 82,08	R\$ 410,40		
033	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	01	6%	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00		
034	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	6%	R\$ 250,00	R\$ 500,00		
035	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL LUVA DO CARDAN	UNID UNID	01	6% 6%	R\$ 480,00 R\$ 598,35	R\$ 480,00 R\$ 598,35		
037	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	6%	R\$ 4.924,80	R\$ 9.849,60		
038	BICO DE INJEÇÃO	UNID	4	6%	R\$ 3.283,20	R\$ 13.132,80		
039	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	6%	R\$ 393,12	R\$ 786,24		
040	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	6%	R\$ 2.548,80	R\$ 5.097,60		
TOTAL SECRE	FARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F	ECUÁRIA	A E AQUIC	ULTURA - S	БЕМАРА	R\$ 60.350,00		
	R 05 - NEW HOLLAND - MODELO TT 40		,					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL		
001 002	BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID UNID	01 01	6% 6%	R\$ 1.198,74 R\$ 2.358,72	R\$ 1.198,74 R\$ 2.358,72		
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	6%	R\$ 290,63	R\$ 290,63		

004	PRE-FILTRO	UNID	01	6%	R\$ 362,23	R\$ 362,23
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	6%	R\$ 825,55	R\$ 825,55
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	6%	R\$ 825,55	R\$ 825,55
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	6%	R\$ 269,57	R\$ 808,70
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	6%	R\$ 269,57	R\$ 808,70
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	6%	R\$ 92,66	R\$ 92,66
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	6%	R\$ 400,14	R\$ 400,14
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	6%	R\$ 84,24	R\$ 168,48
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	6%	R\$ 290,63	R\$ 581,26
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	6%	R\$ 160,06	R\$ 320,11
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	6%	R\$ 79,19	R\$ 158,37
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	6%	R\$ 436,36	R\$ 436,36
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	6%	R\$ 657,07	R\$ 1.314,14
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	6%	R\$ 534,92	R\$ 1.069,85
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	6%	R\$ 416,99	R\$ 833,98
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	6%	R\$ 269,57	R\$ 539,14
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	6%	R\$ 404,35	R\$ 808,70
021	RETROVISOR	UNID	Ľ	6%	R\$ 206,39	R\$ 412,78
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	6%	R\$ 324,32	R\$ 648,65
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	6%	R\$ 404,35	R\$ 808,70
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	6%	R\$ 446,47	R\$ 1.339,42
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	6%	R\$ 1.958,58	R\$ 1.958,58
025	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	6%	R\$ 1.958,58 R\$ 117,94	R\$ 1.958,58 R\$ 235,87
027	LANTERNAS	UNID	2	_	R\$ 328,54	R\$ 657,07
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	6%	R\$ 206,39	R\$ 619,16
029 030	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID UNID	02 01	6% 6%	R\$ 1.676,38	R\$ 3.352,75
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	6%	R\$ 926,64	R\$ 926,64
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	6%	R\$ 71,60	R\$ 358,02
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	6%	R\$ 193,75	R\$ 968,76
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID UNID	01	6% 6%	R\$ 6.000,00 R\$ 3.950,00	R\$ 6.000,00 R\$ 7.900,00
	BICO DE INJEÇÃO					
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	6%	R\$ 490,85	R\$ 490,85
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01		R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
037 038	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33 CRUZETA DO CARDAN	UNID UNID	4	6% 6%	R\$ 3.285,36 R\$ 300,00	R\$ 6.570,72 R\$ 1.200,00
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2		R\$ 450,00	R\$ 900,00
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	6%	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
TOTAL						R\$ 54.120,00
	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F	ECUÁRIA	A E AQUICU	ULTURA - S	SEMAPA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL
	•					
001 002	BATERIA 150 AMPERES BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID UNID	01 01	6% 6%	R\$ 1.198,74 R\$ 2.312,39	R\$ 1.198,74 R\$ 2.312,39
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO PRE-FILTRO	UNID	01	6% 6%	R\$ 210,60 R\$ 332,75	R\$ 210,60 R\$ 332,75
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01		R\$ 926,64	R\$ 926,64
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	6%	R\$ 926,64	R\$ 926,64
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	6%	R\$ 627,59	R\$ 1.882,76
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	6%	R\$ 627,59	R\$ 1.882,76
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	6%	R\$ 101,09	R\$ 101,09
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	6%	R\$ 412,78	R\$ 412,78
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	6%	R\$ 206,39	R\$ 412,78
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	6%	R\$ 332,75	R\$ 665,50
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	6%	R\$ 160,06	R\$ 320,11
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	6%	R\$ 92,66	R\$ 185,33
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	6%	R\$ 446,47	R\$ 446,47
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	6%	R\$ 206,39	R\$ 412,78
						L
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	6%	R\$ 454,90	R\$ 909,79
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02		R\$ 454,90 R\$ 366,44	R\$ 909,79 R\$ 732,89
	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE					
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO	UNID		6%	R\$ 366,44	R\$ 732,89
018 019	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	02	6% 6%	R\$ 366,44 R\$ 223,24	R\$ 732,89 R\$ 446,47

022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	6%	R\$ 303,26	R\$ 606,53
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	6%	R\$ 379,08	R\$ 758,16
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	6%	R\$ 429,62	R\$ 1.288,87
125	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	6%	R\$ 1.625,83	R\$ 1.625,83
126	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	6%	R\$ 101,09	R\$ 202,18
27	LANTERNAS	UNID	2	6%	R\$ 332,75	R\$ 665,50
28	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	6%	R\$ 63,18	R\$ 189,54
30	RESFRIADOR DE ÓLEO BARRA DE TRAÇÃO	UNID UNID	02	6% 6%	R\$ 926,64 R\$ 749,74	R\$ 1.853,28 R\$ 749,74
			01			
)31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO  MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE	UNID	5	6%	R\$ 109,51 R\$ 134,78	R\$ 547,56 R\$ 673,92
	COMBUSTÍVEL		01			
33	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL BICO DE INJEÇÃO	UNID UNID	01	6%	R\$ 6.570,72 R\$ 3.698,14	R\$ 6.570,72 R\$ 7.396,27
35	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	6%	R\$ 500,00	R\$ 500,00
36	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	6%	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
37	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	6%	R\$ 3.285,36	R\$ 6.570,72
38	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	6%	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
39	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	,	6%		
139	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	6%	R\$ 449,27	R\$ 898,54
40	LUVA DO CARDAN	UNID	2	6%	R\$ 657,07	R\$ 1.314,14
OTAL						R\$ 52.700,00
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P	ECUÁRIA	A E AQUIC	ULTURA - S	SEMAPA	
	MENTO 02 - GRADE ARADORA KOHLER to do disco x 6,0 mm o furo do eixo)	- MODEI	O GAC 245	5 1426 (14	discos x 26"de	
ТЕМ	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		v. unit	V. TOTAL
01	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	6%	R\$ 934,09	R\$ 1.868,18
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	5	6%	R\$ 733,21	R\$ 3.666,06
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	6%	R\$ 698,06	R\$ 3.490,29
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	5	6%	R\$ 190,84	R\$ 954,18
05	ARRUELA LISA 3/4	UNID	5	6%	R\$ 10,04	R\$ 50,22
.00	DADAR GENERAL E (OVO LINIO ED ODE			an/		
06	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	6%	R\$ 25,11	R\$ 100,44
07	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	6%	R\$ 11,05	R\$ 44,19
08	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	6%	R\$ 35,15 R\$ 45,20	R\$ 140,62 R\$ 180,79
10	TRAVA ARADORA GAC ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1 5/8	UNID	04	6%	R\$ 29,13	R\$ 116,51
11	EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA	UNID	02	6%	R\$ 88,39	R\$ 176,77
)12	MANCAL PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID UNID	5	6%	R\$ 110,48 R\$ 55,24	R\$ 552,42 R\$ 276,21
)14	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	6%	R\$ 78,34	R\$ 391,72
)15	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	6%	R\$ 110,48	R\$ 220,97
		l .				
16	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	5	6%	R\$ 95,42	R\$ 477,09
016	GAC		5			
17	GAC ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5	6%	R\$ 20,09	R\$ 100,44
17	GAC		5 5 5			
17 18 19	GAC ARRUELA LISA 3,0X40X77 PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID UNID	-	6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11	R\$ 100,44 R\$ 120,53
17 18 19 20	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID UNID UNID UNID	5 5 02	6% 6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30
117 118 119 120	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10	6% 6% 6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30
117 118 119 120 121	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65 R\$ 15,07	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30 R\$ 150,66 R\$ 200,88
117 118 119 120 121 122	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 20,09  R\$ 24,11  R\$ 35,15  R\$ 148,65  R\$ 15,07  R\$ 100,44	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88
117 118 119 120 121 122 123	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88
17 18 19 20 21 22 23 24 25	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  FARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65 R\$ 15,07 R\$ 100,44 R\$ 35,15 R\$ 29,13	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 175,77  R\$ 145,64
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88
117 118 119 120 121	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPĚU	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65 R\$ 15,07 R\$ 100,44 R\$ 35,15 R\$ 29,13 R\$ 35,15	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30 R\$ 150,66 R\$ 200,88 R\$ 200,88 R\$ 175,77 R\$ 145,64 R\$ 175,77
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF. SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPĚU GAC/GNC  PINO DE FIXACAO PII-125MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88  R\$ 175,77  R\$ 145,64  R\$ 175,77  R\$ 482,11  R\$ 492,16
117 118 119 120 121 122 122 123 124 125 126 127 128	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF-SEXTAV-7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17	R\$ 100.44  R\$ 120.53  R\$ 175.77  R\$ 297.30  R\$ 150.66  R\$ 200.88  R\$ 200.88  R\$ 175.77  R\$ 145.64  R\$ 175.77  R\$ 482.11  R\$ 492.16  R\$ 190.84
117 118 119 120 221 222 223 224 225 226 227 228	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88  R\$ 175,77  R\$ 145,64  R\$ 175,77  R\$ 482,11  R\$ 492,16  R\$ 190,84  R\$ 200,88
117 118 119 120 221 222 223 224 225 226 227 228	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF-SEXTAV-7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17	R\$ 100.44  R\$ 120.53  R\$ 175.77  R\$ 297.30  R\$ 150.66  R\$ 200.88  R\$ 200.88  R\$ 175.77  R\$ 145.64  R\$ 175.77  R\$ 482.11  R\$ 492.16  R\$ 190.84
117 118 119 120 221 222 223 224 224 225 226 227 228 229	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF. SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2  TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88  R\$ 175,77  R\$ 145,64  R\$ 175,77  R\$ 482,11  R\$ 492,16  R\$ 190,84  R\$ 200,88
117 118 119 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1227	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPĚU  GAC/GNC  PINO DE FIXACÃO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5 02 02 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 20,09 R\$ 24,11 R\$ 35,15 R\$ 148,65 R\$ 15,07 R\$ 100,44 R\$ 100,44 R\$ 35,15 R\$ 29,13 R\$ 35,15 R\$ 241,06 R\$ 246,08 R\$ 38,17 R\$ 40,18 R\$ 88,39	R\$ 100,44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200,88  R\$ 200,88  R\$ 175,77  R\$ 145,64  R\$ 175,77  R\$ 482,11  R\$ 492,16  R\$ 190,84  R\$ 200,88
117 118 119 120 121 122 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 133 133	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF-SENTAV-7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2  TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC  BARRA REDONDA SUPORTE MOLA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 110,044 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18 Rs 88,39 Rs 190,84	R\$ 100.44  R\$ 120,53  R\$ 175,77  R\$ 297,30  R\$ 150,66  R\$ 200.88  R\$ 200.88  R\$ 175,77  R\$ 145,64  R\$ 175,77  R\$ 482,11  R\$ 492,16  R\$ 190,84  R\$ 200,88  R\$ 41,94  R\$ 381,67
117 118 119 120 122 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 133 133 133 133 133 133 134	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2  TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC  BARRA REDONDA SUPORTE MOLA  BRGA26,5X500	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 02 02 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18 Rs 88,39 Rs 190,84 Rs 190,84 Rs 210,92	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30 R\$ 150,66 R\$ 200,88 R\$ 200,88 R\$ 175,77 R\$ 145,64 R\$ 175,77 R\$ 482,11 R\$ 492,16 R\$ 190,84 R\$ 200,88 R\$ 411,94 R\$ 201,88 R\$ 441,94 R\$ 241,85
117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 130 131 132 133 133 134 135 136 136 137 138 138 138 138 138 138 138 138	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF-SENTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2  TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC  BARRA REDONDA SUPORTE MOLA  BRGA26,5x500  BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 5 5 5 5 5 5 02 02 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18 Rs 88,39 Rs 190,84 Rs 210,92 Rs 115,51	R\$ 100.44  R\$ 120.53  R\$ 175.77  R\$ 297.30  R\$ 150.66  R\$ 200.88  R\$ 200.88  R\$ 175.77  R\$ 145.64  R\$ 175.77  R\$ 421.16  R\$ 190.84  R\$ 482.16  R\$ 190.84  R\$ 200.88  R\$ 441.94  R\$ 381.67  R\$ 421.85
117 118 119 1220 1221 1222 1223 124 125 126 127 127 128 129 130 131 1332	GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2  PARAF-SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  GAC/GNC  PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  UNIVERSAL  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC  CONTRAPINO 3/16X2  TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC  BARRA REDONDA SUPORTE MOLA  BRGA26,5x500  BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45  MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC  PORCA SEXTAVADO 1  CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 02 10 02 02 5 5 5 02 02 5 5 02 02 02 02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	Rs 20,09 Rs 24,11 Rs 35,15 Rs 148,65 Rs 15,07 Rs 100,44 Rs 100,44 Rs 35,15 Rs 29,13 Rs 35,15 Rs 241,06 Rs 246,08 Rs 38,17 Rs 40,18 Rs 88,39 Rs 190,84 Rs 210,92 Rs 115,51 Rs 853,74 Rs 853,74 Rs 853,74	R\$ 100,44 R\$ 120,53 R\$ 175,77 R\$ 297,30 R\$ 150,66 R\$ 200,88 R\$ 200,88 R\$ 175,77 R\$ 145,64 R\$ 175,77 R\$ 145,64 R\$ 190,84 R\$ 492,16 R\$ 190,84 R\$ 200,88 R\$ 441,94 R\$ 231,01 R\$ 1,94 R\$ 2,95 R\$ 1,97 R\$ 1

040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	6%	R\$ 88,39	R\$ 441,94
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	5	6%	R\$ 195,86	R\$ 979,29
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	5	6%	R\$ 35,15	R\$ 175,77
P#2	ENGATE RAFIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	-	0 76	K\$ 33,13	K\$ 173,77
)43	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	6%	R\$ 2.410,56	R\$ 2.410,56
144	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10	6%	R\$ 190,84	R\$ 1.908,36
)45	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	6%	R\$ 843,70	R\$ 1.687,39
46	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	5	6%	R\$ 56,25	R\$ 281,23
47	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5	6%	R\$ 77,34	R\$ 386,69
48	EIXO RODADO GAC	UNID	02	6%	R\$ 542,38	R\$ 1.084,75
49	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	6%	R\$ 90,40	R\$ 451,98
50	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5	6%	R\$ 89,39	R\$ 446,96
51	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	6%	R\$ 431,89	R\$ 863,78
52	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	6%	R\$ 190,84	R\$ 381,67
53	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	6%	R\$ 90,40	R\$ 451,98
54	CUBO 3T	UNID	02	6%	R\$ 994,36	R\$ 1.988,71
55	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	10	6%	R\$ 88,39	R\$ 883,87
56	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	6%	R\$ 185,81	R\$ 557,44
57	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5	6%	R\$ 45,20	R\$ 225,99
58	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	6%	R\$ 733,21	R\$ 1.466,42
59	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	10	6%	R\$ 76,33	R\$ 763,34
60	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	6%	R\$ 912,15	R\$ 912,15
61	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	10	6%	R\$ 76,00	R\$ 760,00
		L				
62	ARRUELA LISA 1''	UNID	10	6%	R\$ 10,04	R\$ 100,44
63	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	6%	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
64	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	6%	R\$ 793,48	R\$ 1.586,95
35	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	5	6%	R\$ 893,92	R\$ 4.469,58
56	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5	6%	R\$ 45,20	R\$ 225,99
67	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5	6%	R\$ 15,07	R\$ 75,33
68	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5	6%	R\$ 20,09	R\$ 100,44
69	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5	6%	R\$ 17,07	R\$ 85,37
OTAL	TORCA SEXTAVADA 3/0 UNO ZB	ONID	٢	070	10,07	R\$ 49.140,00
	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL
	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 -			6%		
01	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	6%	R\$ 965,00	R\$ 1.930,00
01	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 -	UNID		6%	R\$ 965,00 R\$ 750,00	R\$ 1.930,00 R\$ 3.750,00
01 02 03	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID UNID UNID	02	6%	R\$ 965,00 R\$ 750,00 R\$ 690,00	R\$ 1.930,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.450,00
01 02 03	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0	UNID	02	6%	R\$ 965,00 R\$ 750,00	R\$ 1.930,00 R\$ 3.750,00
01 02 03 04	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID UNID UNID UNID	02 5 5	6% 6%	R\$ 965,00 R\$ 750,00 R\$ 690,00 R\$ 10,26	R\$ 1.930,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.450,00 R\$ 30,78
01 02 03 04 05 06	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/BX2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,01  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94
01 02 03 04 05 06 07	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON ARRUELA LISA 3/4 PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5 ARRUELA LISA 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62
01 02 03 04 05 06 07 08	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON ARRUELA LISA 3/4 PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5 ARRUELA LISA 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62
002 003 004 004 005 006 007 008	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON ARRUELA LISA 3/4 PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5 ARRUELA LISA 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62
DD1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON ARRUELA LISA 3/4 PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5 ARRUELA LISA 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO TRAVA ARADORA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,11	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138,51
001 002 003 004 005 006 007 008 009 001 001 101	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/TRAVA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 8,00	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.85.10,00
001 002 003 004 005 006 007 008 009 009 110 111	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL.	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138.51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52
01	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95
002 003 004 005 006 007 008 009 110 111 112 113 114	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GRS  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25
000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  IGA1000	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 8,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 4,10  R\$ 15,39	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25
011 022 033 044 055 066 077 088 099 0 0 1 1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL-5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  GRAIDOD  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25
1011 1022 1033 1044 1055 1066 1077 1088 1099 100 11 12 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRI.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF. SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF. SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 46,17  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 15,39  R\$ 25,65	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 92,3  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39
11	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 6 6 7 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 3,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 35,91	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30.78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73
33 3 3 4 4 5 5 6 6 6 6 17 18 8 19 9 20 0	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TOA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30.78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 471,96
33 3 4 4 5 5 6 6 6 17 7 18 8 19 9 10 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRI.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF. SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF. SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 46,17  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,591  R\$ 235,98  R\$ 12,31	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 820,00  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 9,24
33 3 4 4 5 5 6 6 6 17 7 18 8 19 9 10 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TOA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30.78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 471,96
000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRI.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF. SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF. SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 46,17  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,591  R\$ 235,98  R\$ 12,31	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 17,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 136,94
202 203 303 304 305 305 306 305 305 305 305 305 305 305 305 305 305	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 41,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 35,91  R\$ 235,98  R\$ 12,31  R\$ 16,42	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30.78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 36,94  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25
002 003 004 005 006 007 008 009 009 110 111 112 113 114	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5 6 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,08  R\$ 12,31  R\$ 16,42  R\$ 6,16	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.450,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 17,73  R\$ 9,23  R\$ 107,73  R\$ 17,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47
001 002 003 003 004 005 006 007 008 009 110 111 112 113 114 115 116 116 117 118 119 119 119 119 119 119 119 119 119	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL-5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 5 5 5 5	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 3,08  R\$ 15,39  R\$ 15,39  R\$ 16,16  R\$ 4,10	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 127,73  R\$ 17,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47  R\$ 12,31
202 203 303 304 305 305 305 305 305 305 305 305 305 305	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPĚU  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 30,8  R\$ 5,13  R\$ 35,91  R\$ 235,98  R\$ 12,31  R\$ 16,42  R\$ 6,16  R\$ 4,10  R\$ 851,58	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47  R\$ 12,31  R\$ 1.703,16  R\$ 1.703,16
202 203 303 304 305 305 305 305 305 305 305 305 305 305	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FRIL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF. SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF. SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO STUREN SUNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/CHAPÉU  PINO DE FIXACAO PI1-125MM	UNID	02 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 35,91  R\$ 235,98  R\$ 12,31  R\$ 16,42  R\$ 6,16  R\$ 4,10  R\$ 851,58	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 107,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47  R\$ 12,31  R\$ 1.703,16  R\$ 1.703,16
202 203 303 304 305 306 307 308 309 309 309 309 309 309 309 309 309 309	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFRL.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2  PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPĚU  PINO DE FIXACAO PI1-125MM  UNIVERSAL	UNID	02 5 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 35,91  R\$ 235,98  R\$ 12,31  R\$ 16,42  R\$ 6,16  R\$ 4,10  R\$ 851,58  R\$ 851,58	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47  R\$ 12,31  R\$ 1.703,16  R\$ 1.703,16
001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 112 113 114 115 115 116 117 118 119 119 120 121 121 122 123 123 124 124 125 125 126 126 126 126 126 126 126 126 126 126	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm  SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FFR1.5/8  PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  IRAVA ARADORA  ESTRUTURA DIANTEIRA  PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  CONTRA-PINO 1/8X1.1/2  PARAF. SEXTAV.7/8X5 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC  CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU  PINO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  LINDO DE FIXAÇÃO PI1-125MM  PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID  UNID	02 5 5 5 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 965,00  R\$ 750,00  R\$ 750,00  R\$ 690,00  R\$ 10,26  R\$ 4,10  R\$ 12,31  R\$ 4,10  R\$ 8,21  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 46,17  R\$ 805,00  R\$ 4,10  R\$ 15,39  R\$ 25,65  R\$ 410,00  R\$ 35,91  R\$ 3,08  R\$ 5,13  R\$ 35,91  R\$ 235,98  R\$ 12,31  R\$ 16,42  R\$ 6,16  R\$ 4,10  R\$ 8851,58  R\$ 851,58  R\$ 851,58	R\$ 1.930,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.750,00  R\$ 30,78  R\$ 12,31  R\$ 36,94  R\$ 12,31  R\$ 24,62  R\$ 138,51  R\$ 1.610,00  R\$ 20,52  R\$ 76,95  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 128,25  R\$ 107,73  R\$ 471,96  R\$ 36,94  R\$ 49,25  R\$ 18,47  R\$ 12,31  R\$ 1.703,16  R\$ 1.703,16  R\$ 1.703,16  R\$ 76,95  R\$ 87,21



R\$ 32,83  R\$ 707,94  R\$ 61,56  R\$ 8.751,78  R\$ 271,89  R\$ 220,59  R\$ 333,45  R\$ 384,75  R\$ 384,75  R\$ 2.236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 1.
R\$ 61,56 R\$ 8.751,78 R\$ 271,89 R\$ 220,59 R\$ 333,45 R\$ 384,75 R\$ 2.236,68 R\$ 24,62 R\$ 21,55 R\$ 677,16 R\$ 24,62 R\$ 18,47 R\$ 861,84 R\$ 502,74 R\$ 107,73 R\$ 1.840,00 R\$ 18,42 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 21,400 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 8.751,78  R\$ 271,89  R\$ 271,89  R\$ 220,59  R\$ 333,45  R\$ 384,75  R\$ 236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,40  R\$ 841,69  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 880,00  R\$ 880,00  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 271,89  R\$ 220,59  R\$ 333,45  R\$ 384,75  R\$ 2.236,68  R\$ 2.4,62  R\$ 12,155  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.55  R\$ 1.508,22  R\$ 23,09  R\$ 41,69  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 30,00  R\$ 880,00  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 18,47  R\$ 80,00  R\$ 81,47  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 220,59  R\$ 333,45  R\$ 334,75  R\$ 2.236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,40  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 333,45  R\$ 384,75  R\$ 2.236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 23,09  R\$ 24,62  R\$ 18,841,69  R\$ 24,62  R\$ 18,841,69  R\$ 18,841,69  R\$ 18,923  R\$ 18,47  R\$ 18,923  R\$ 15,39
R\$ 384,75  R\$ 2.236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.840,00  R\$ 881,69  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,37  R\$ 18,47  R\$ 19,33  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 2.236,68  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 677,16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 880,00  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 24,62 R\$ 21,55 R\$ 677,16 R\$ 24,62 R\$ 18,47 R\$ 861,84 R\$ 502,74 R\$ 107,73 R\$ 1,840,00 R\$ 24,62 R\$ 584,82 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 21,62 R\$ 23,09 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 18, 12,31 R\$ 880,00 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 881,69 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 18,47 R\$ 18,47 R\$ 19,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 21,55 R\$ 677,16 R\$ 24,62 R\$ 18,47 R\$ 861,84 R\$ 502,74 R\$ 107,73 R\$ 1.840,00 R\$ 24,62 R\$ 584,82 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 23,09 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 23,00 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 23,00 R\$ 880,00 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 18,47 R\$ 18,47 R\$ 18,47 R\$ 19,39 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 677.16  R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 23,09  R\$ 841,69  R\$ 840,00  R\$ 880,00  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,31  R\$ 18,37  R\$ 18,47  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 24,62  R\$ 18,47  R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 1.508,22  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 24,69  R\$ 24,69  R\$ 841,69  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 12,31  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 18,39  R\$ 15,39
R\$ 861,84  R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 584,82  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 23,09  R\$ 841,69  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 880,00  R\$ 880,00  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 502,74  R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 584,82  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 880,00  R\$ 880,00  R\$ 12,142,00  R\$ 18,47  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 107,73  R\$ 1.840,00  R\$ 24,62  R\$ 584,82  R\$ 21,55  R\$ 1.508,22  R\$ 23,09  R\$ 841,69  R\$ 24,62  R\$ 12,31  R\$ 880,00  R\$ 880,00  R\$ 18,47  R\$ 18,47  R\$ 9,23  R\$ 15,39  R\$ 15,39
R\$ 1.840,00 R\$ 24,62 R\$ 584,82 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 24,42,00 R\$ 18,47 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 24,62 R\$ 584,82 R\$ 51,55 R\$ 1.508,22 R\$ 23,09 R\$ 841,69 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 21,42,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39
R\$ 584,82 R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 23,09 R\$ 841,69 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 21,55 R\$ 1.508,22 R\$ 23,09 R\$ 24,69 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 1.508,22 R\$ 23,09 R\$ 841,69 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 28,142,00 R\$ 18,47 R\$ 19,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 23,09 R\$ 841,69 R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 24,62 R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 12,31 R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39
R\$ 880,00 R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39
R\$ 880,00 R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 2.142,00 R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39
R\$ 18,47 R\$ 9,23 R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 15,39 R\$ 15,39
R\$ 15,39
,
R\$ 42.030,00
V. TOTAL
R\$ 1.990,60
R\$ 2.340.30
R\$ 3.650,00
R\$ 20,41 R\$ 8,75
R\$ 15,55
R\$ 9,04
R\$ 15,16
R\$ 21,19
R\$ 952,56
R\$ 3.964,50
R\$ 250,78
R\$ 46,66
R\$ 46,66 R\$ 102,06
R\$ 102,06 R\$ 884,52 R\$ 102,06
R\$ 102,06 R\$ 884,52 R\$ 102,06 R\$ 8,75
R\$ 102,06 R\$ 884,52 R\$ 102,06
R\$ 102,06 R\$ 884,52 R\$ 102,06 R\$ 8,75 R\$ 13,12
R\$ 102,06 R\$ 884,52 R\$ 102,06 R\$ 8.75 R\$ 13,12 R\$ 14,58
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41  R\$ 24,30
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41  R\$ 24,30
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8.75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41  R\$ 24,30  R\$ 1.545,48
R\$ 102,06  R\$ 884,52  R\$ 102,06  R\$ 8,75  R\$ 13,12  R\$ 14,58  R\$ 622,08  R\$ 7,29  R\$ 46,66  R\$ 20,41  R\$ 24,30  R\$ 1.545,48  R\$ 1.030,32
R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	6%	R\$ 612,36	R\$ 1.224,72
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	6%	R\$ 34,02	R\$ 68,04
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	6%	R\$ 714,42	R\$ 1.428,84
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	6%	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	6%	R\$ 106,92	R\$ 106,92
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	01	6%	R\$ 106,92	R\$ 106,92
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	6%	R\$ 5,83	R\$ 17,50
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	6%	R\$ 894,24	R\$ 1.788,48
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	6%	R\$ 5,83	R\$ 17,50
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	6%	R\$ 437,40	R\$ 874,80
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	6%	R\$ 6,80	R\$ 20,41
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	6%	R\$ 5,83	R\$ 17,50
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	6%	R\$ 238,14	R\$ 476,28
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	6%	R\$ 204,12	R\$ 408,24
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	6%	R\$ 34,02	R\$ 102,06
049	CUBO 3T	UNID	02	6%	R\$ 938,00	R\$ 1.876,00
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	6%	R\$ 16,52	R\$ 49,57
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	6%	R\$ 184,68	R\$ 554,04
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	6%	R\$ 612,36	R\$ 1.224,72
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	6%	R\$ 4,37	R\$ 13,12
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	01	6%	R\$ 899,47	R\$ 899,47
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	3	6%	R\$ 14,58	R\$ 43,74
057	ARRUELA LISA 1''	UNID	3	6%	R\$ 1,94	R\$ 5,83
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	6%	R\$ 398,52	R\$ 797,04
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	6%	R\$ 398,52	R\$ 797,04
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	6%	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	6%	R\$ 2,92	R\$ 8,75
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	6%	R\$ 3,89	R\$ 11,66
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	В	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
TOTAL	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F	ECUÁDI.	LE AOUICI	II TIIDA C	PENSA DA	R\$ 42.020,00
disco x 6	IENTO 05 - GRADE ARADORA WV - MO 5,0 mm o furo do eixo)	DELO GA	CR (12 dise	os x 26"de	diâmetro do	
	DESCRIÇÃO	UND	CR (12 disc	cos x 26"de	diâmetro do  V. UNIT	V. TOTAL
ITEM						V. TOTAL R\$ 1.900,00
	<b>DESCRIÇÃO</b> EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F -	UND	QUANT		V. UNIT	
001 002	<b>DESCRIÇÃO</b> EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	<b>UND</b> UNID	QUANT 02	6% 6%	V. UNIT R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
ITEM 001	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0	UND UNID UNID	QUANT 02	6% 6% 6%	V. UNIT  R\$ 950,00  R\$ 730,00	R\$ 1.900,00 R\$ 2.190,00
001 002 003	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID UNID UNID	QUANT 02 3	6% 6% 6%	V. UNIT  R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30	R\$ 1.900,00 R\$ 2.190,00 R\$ 2.100,90
001 002 003	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID UNID UNID UNID	QUANT 02 3 3	6% 6% 6% 6%	V. UNIT  R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95	R\$ 1.900,00 R\$ 2.190,00 R\$ 2.100,90
001 002 003 004 005	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FRI.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4	UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT 02 3 3 3 3	6% 6% 6% 6%	N. UNIT  R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85
001 002 003 004 005 006	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT 02 3 3 3 04	6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90
001 002 003 004 005 006 007 008	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87
001 002 003 004 005 006 007 008	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8 DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8 4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON ARRUELA LISA 3/4 PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5 ARRUELA LISA 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT 02 3 3 3 04 04 04	6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 0111 0122	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 0111 0122	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  ENTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/TRAVA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  4  04  04  04  04  04  02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,07  R\$ 3,07  R\$ 3,07  R\$ 3,07  R\$ 3,07	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 635,90
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 0111 0122	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  ENTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  04  03  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 3,07  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95	R\$ 1.900.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.100.90  R\$ 23.85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 10,40,00  R\$ 635,90  R\$ 715,39
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 013 014	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 2,60,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92	R\$ 1.900.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.100.90  R\$ 23.85  R\$ 8.94  R\$ 15.90  R\$ 12.32  R\$ 19.87  R\$ 15.90  R\$ 15.90  R\$ 715.39  R\$ 35.77
001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,07  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 218,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 715,39  R\$ 715,39  R\$ 74,52
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 010 011 012 013 014 015	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TOSA1000 GRACE  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  02  3  3  3  02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,07  R\$ 260,00  R\$ 11,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 238,46  R\$ 337,82	R\$ 1.900.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.100.90  R\$ 23.85  R\$ 8.94  R\$ 15.90  R\$ 12.32  R\$ 19.87  R\$ 15.90  R\$ 1.040.00  R\$ 635.90  R\$ 715.39  R\$ 35.77  R\$ 74.52  R\$ 675.65
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 0111 012 013 014 015 016	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MNCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAC	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  02  3  3  3  03  04  04  04  04  05  06  07  08  08  09  09  00  00  00  00  00  00	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 24,84  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 1.040,00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 35,77  R\$ 74,52  R\$ 675,65
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 012 013 014 015 016 017 018	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF, SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  ENTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TOÁLIOU GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  02  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,06  R\$ 4,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 84,46  R\$ 3,48	R\$ 1.900.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.100.90  R\$ 23.85  R\$ 8.94  R\$ 15.90  R\$ 12.32  R\$ 19.87  R\$ 15.90  R\$ 1.040.00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 35.77  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 0112 013 0144 015 016 017 018 019	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 84,46  R\$ 337,82  R\$ 84,46  R\$ 3,48  R\$ 4,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 715,39  R\$ 715,39  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 14,90
001 002 003 004 005 006 007 008 009 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 020	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL.  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA 1GA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  02  3  3  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 44,66  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 84,97  R\$ 3,48  R\$ 4,97  R\$ 3,97	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 1.040,00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 11,90  R\$ 11,92
001 002 003 004 005 006 007 008 009 011 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAC GRAVEIRA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONITA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 44,97  R\$ 3,48  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 491,83	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 715,39  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 11,92  R\$ 11,92  R\$ 11,975,50
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAC GRAVEIRA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONITA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  02  3  3  3  3  3  5  6	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 260,00  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 84,46  R\$ 34,87  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 1,99	R\$ 1.900.00  R\$ 2.190.00  R\$ 2.100.90  R\$ 2.3.85  R\$ 8.94  R\$ 15.90  R\$ 12.32  R\$ 19.87  R\$ 15.90  R\$ 1.040.00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 35.77  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 11,90  R\$ 11,92  R\$ 11,475,50  R\$ 9,94
001 002 003 004 005 006 007 008 009 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAR ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  3  3  5  02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3.08  R\$ 4,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 44,66  R\$ 317,85  R\$ 3,97  R\$ 3,97  R\$ 1,99  R\$ 1,99  R\$ 109,30	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 1.040,00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 35,77  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 14,90  R\$ 11,92  R\$ 11,475,50  R\$ 9,94  R\$ 218,59
0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0110 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA  TGA1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3  TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  02  3  3  3  3  5  02  02	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3,08  R\$ 4,97  R\$ 3,07  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 44,97  R\$ 3,97  R\$ 3,98  R\$ 1,99  R\$ 1,99  R\$ 109,30  R\$ 109,30	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 23,85  R\$ 8,94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 15,90  R\$ 715,39  R\$ 715,39  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 14,90  R\$ 11,92  R\$ 14,75,50  R\$ 9,94  R\$ 218,59  R\$ 218,59
001 002 003 004 005 006 007 008 009 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024	DESCRIÇÃO  EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM  SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8  DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0  FR1.5/8  4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON  ARRUELA LISA 3/4  PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5  ARRUELA LISA 5/8  PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO  TRAVA ARADORA GAC  ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8  EXTERNO  PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA  MANCAL  PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM  GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO  BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TOÁL1000 GAC  PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL  GAC  ARRUELA LISA 3,0X40X77  PORCA CASTELA 1.1/2 UNF  CONTRA-PINO 3/16X3 TUBO DA TRAÇÃO GAC  GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR  CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	QUANT  02  3  3  3  04  04  04  04  04  02  3  3  3  3  5  02  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3  3	6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 950,00  R\$ 730,00  R\$ 730,00  R\$ 700,30  R\$ 700,30  R\$ 7,95  R\$ 2,98  R\$ 3,97  R\$ 3.08  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 260,00  R\$ 317,95  R\$ 238,46  R\$ 11,92  R\$ 24,84  R\$ 337,82  R\$ 44,97  R\$ 337,82  R\$ 84,97  R\$ 3,48  R\$ 4,97  R\$ 3,97  R\$ 109,30  R\$ 109,30  R\$ 109,30	R\$ 1.900,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.190,00  R\$ 2.100,90  R\$ 2.3.85  R\$ 8.94  R\$ 15,90  R\$ 12,32  R\$ 19,87  R\$ 15,90  R\$ 1.040,00  R\$ 635,90  R\$ 715,39  R\$ 35,77  R\$ 74,52  R\$ 675,65  R\$ 253,37  R\$ 10,43  R\$ 14,90  R\$ 11,92  R\$ 11,475,50  R\$ 9,94  R\$ 218,59  R\$ 218,59  R\$ 22,87



026						
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	6%	R\$ 690,55	R\$ 1.381,10
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	6%	R\$ 7,95	R\$ 23,85
030		UNID	3			R\$ 24,44
030	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	6%	R\$ 8,15 R\$ 4,97	R\$ 24,44 R\$ 14,90
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	6%	R\$ 233,50	R\$ 466,99
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA	UNID	02		R\$ 705.46	R\$ 1.410.91
	BRGA26,5x500  BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45				R\$ 34,78	R\$ 69,55
034			02			
035	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	UNID	02			R\$ 1.232,06
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	6%	R\$ 4,97	R\$ 14,90
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	6%	R\$ 8.650,00	R\$ 8.650,00
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	6%	R\$ 114,26	R\$ 114,26
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNID	01	6%	R\$ 243,43	R\$ 243,43
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	6%	R\$ 84,46	R\$ 253,37
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	3	6%	R\$ 99,36	R\$ 298,08
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	3	6%	R\$ 14,90	R\$ 44,71
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	6%	R\$ 2.414,45	R\$ 2.414,45
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	6%	R\$ 24,84	R\$ 74,52
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	6%	R\$ 943,92	R\$ 1.887,84
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	6%	R\$ 3,97	R\$ 11,92
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	6%	R\$ 4.97	R\$ 14.90
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	6%	R\$ 526,61	R\$ 14,90 R\$ 1.053,22
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	6%	R\$ 6,96	R\$ 34,78
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	6%	R\$ 4,97	R\$ 14,90
			02			
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	6%	R\$ 228,53	R\$ 457,06
)52	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	6%	R\$ 208,66	R\$ 417,31
)53	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	6%	R\$ 15,90	R\$ 79,49
054	CUBO 3T	UNID	02	6%	R\$ 531,58	R\$ 1.063,15
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	6%	R\$ 3,48	R\$ 10,43
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	6%	R\$ 188,78	R\$ 566,35
)57	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	6%	R\$ 4,97	R\$ 14,90
)58	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	6%	R\$ 427,25	R\$ 854,50
)59	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5	6%	R\$ 3,97	R\$ 19,87
060		UNID	01			R\$ 769,96
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	5	6%	R\$ 4,97	R\$ 24,84
062	ARRUELA LISA 1''	UNID	5	6%	R\$ 2,48	R\$ 12,42
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	6%	R\$ 445,00	R\$ 890,00
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	6%	R\$ 445,00	R\$ 890,00
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	3	6%	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	6%		R\$ 14,90
067		01111	_			тф 11,50
	ADDITE A LICA E/O	LIMITO		C9/		De 0 O 4
	ARRUELA DESCRÃO 5 /0	UNID	3	6%	R\$ 2,98	R\$ 8,94
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	6%	R\$ 3,97	R\$ 11,92
068 069			_			R\$ 11,92 R\$ 17,88
068 069 FOTAL	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID UNID	3 3	6% 6%	R\$ 3,97 R\$ 5,96	R\$ 11,92
068 069 FOTAL SECRE	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID UNID ECUÁRIA	3 3 A E AQUICI	6% 6% ULTURA - S	R\$ 3,97 R\$ 5,96 EMAPA	R\$ 11,92 R\$ 17,88
068 FOTAL SECRE IMPLEM x 6,0 mi	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)	UNID UNID ECUÁRIA	3 3 A E AQUICI	6% 6% ULTURA - S os x 26"de	R\$ 3,97 R\$ 5,96 EMAPA	R\$ 11,92 R\$ 17,88
D68 D69 FOTAL SECRE IMPLEM K 6,0 mi	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO	UNID UNID ECUÁRIA ELO GAO UND	3 A E AQUICU CR (12 disco	6% 6% ULTURA - S os x 26"de	R\$ 3,97  R\$ 5,96  EMAPA  diâmetro do disco  V. UNIT	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00
D68 D69 FOTAL SECRE IMPLEM K 6,0 mi	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)	UNID UNID ECUÁRIA ELO GAC	3 3 A E AQUICU ER (12 disc	6% 6% ULTURA - S os x 26"de	R\$ 3,97 R\$ 5,96 EMAPA diâmetro do disco	R\$ 11,92 R\$ 17,88 <b>R\$ 40.180,00</b>
D68 D69 TOTAL SECRE IMPLEM TTEM	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO	UNID UNID ECUÁRIA ELO GAO UND	3 A E AQUICU CR (12 disco	6% 6% ULTURA - S os x 26"de	R\$ 3,97  R\$ 5,96  EMAPA  diâmetro do disco  V. UNIT	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00
D68 D69 FOTAL SECRE IMPLEM ITEM D001 D002	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GR5 Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 A E AQUICIER (12 disco	6% 6% DLTURA - S os x 26"de 6% 6%	R\$ 3,97 R\$ 5,96  EMAPA diâmetro do disco  V. UNIT  R\$ 2,950,00 R\$ 7,78	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17,700,00 R\$ 46,66
D68 D69 FOTAL SECRE IMPLEM ITEM D001 D002	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F	UNID UNID ECUÁRIA ELO GAC UND UNID UNID	3 3 A E AQUICUR (12 disco	6% 6% ULTURA - S os x 26"de	RS 3.97 RS 5.96  EMAPA  diámetro do disco  V. UNIT  RS 2.950,00 RS 7.78	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17.700,00 R\$ 46,56
0068 0069 0070TAL SECRE IMPLEM 0001 0002	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GR5 Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 3 A E AQUICUR (12 disco	6% 6% JLTURA - S os x 26"de 6% 6% 6%	R\$ 3,97 R\$ 5,96  EMAPA diâmetro do disco  V. UNIT  R\$ 2,950,00 R\$ 7,78	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17,700,00 R\$ 46,66
0068 0069 FOTAL SECRE IMPLEM 0001 0002 0003	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  JENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F  UNS GR5 Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)  CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 3 3 A E AQUICU R (12 disco	6% 6% JLTURA - S os x 26"de 6% 6% 6%	R\$ 3.97 R\$ 5.96  EMAPA dilámetro do disco  V. UNIT  R\$ 2.950.00 R\$ 7.78  R\$ 9.72	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17.700,00 R\$ 46,66  R\$ 58,32
0068 0069 FOTAL SECRE IMPLEM 0001 0002 0003 0004	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P  JENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD  m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GRS Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)  CALOTA DO CUBO DA RODA  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 3 3 A E AQUICU R (12 disco	6% 6% 5% 5 x 26*de 6% 6% 6% 6% 6%	RS 3.97 RS 5.96  EMAPA diàmetro do disco  V. UNIT  RS 2.950,00 RS 7.78 RS 9.72 RS 238,00 RS 215,00 RS 325,00	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17.700,00 R\$ 46,66  R\$ 58,32 R\$ 1.190,00 R\$ 1.290,00
0068 0069 FOTAL SECRE IMPLEN 10001 10002 10003 10004 10006	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GRS Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)  CALOTA DO CUBO DA RODA  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210  RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca	UNID  ECUÁRIA  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID	3 3 3 A E AQUICU R (12 disco	6% 6% 6% ULTURA - S x 26"de 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 3.97 R\$ 5.96  EMAPA diàmetro do disco  V. UNIT  R\$ 2.950,00 R\$ 7.78  R\$ 9.72 R\$ 238,00 R\$ 215,00	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17.700,00 R\$ 46,66  R\$ 58,32 R\$ 1.190,00 R\$ 1.290,00
068 069 FOTAL SECRE	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P MENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MOD m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GR5 Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)  CALOTA DO CUBO DA RODA  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210  RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)  GRAXEIRA DE 1/8° BSP (GAS) - 28FPP -	UNID UNID ECUARIA ELO GAC  UND UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 3 3 A E AQUICU R (12 disco	6% 6% 5% 50s x 26"de 6% 6% 6% 6% 6% 6%	RS 3.97 RS 5.96  EMAPA diàmetro do disco  V. UNIT  RS 2.950,00 RS 7.78  RS 9.72 RS 238,00 RS 215,00 RS 116,64	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17.700,00 R\$ 46,66  R\$ 58,32 R\$ 1.190,00 R\$ 1.290,00 R\$ 1.625,00
0068 0069 0070TAL 0070	ARRUELA PRESSÃO 5/8 PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB  TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P MENTO 06 - CARRETA AGRICOLA - MOD m o furo do eixo)  DESCRIÇÃO  CUBO DA RODA  ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm  PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GRS Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)  CALOTA DO CUBO DA RODA  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207  ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30210  RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)  GRAXEIRA DE 1/8° BSP (GAS) - 28FPP - Reta  CONTRA PINO DE Ø1/8° x 2 1/2°	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	3 3 3 A E AQUICU R (12 disco	6% 6% 5% 5% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6%	R\$ 3.97 R\$ 5.96  EMAPA diàmetro do disco  V. UNIT  R\$ 2.950,00 R\$ 7.78  R\$ 9,72 R\$ 238,00 R\$ 215,00 R\$ 116,64  R\$ 4,86 R\$ 7,78	R\$ 11,92 R\$ 17,88 R\$ 40.180,00  V. TOTAL  R\$ 17,700,00 R\$ 46,66  R\$ 58,32 R\$ 1.190,00 R\$ 1.625,00  R\$ 1.625,00  R\$ 24,30

12	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	5	6%	R\$ 12,50	R\$ 62,50
13	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	6%	R\$ 13,42	R\$ 67,10
OTAL					<u>'</u>	R\$ 24.294,98
	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P MENTO 09 - PLANTADEIRA MECANIZAD					
linhas			_	Т		
ТЕМ	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		V. UNIT	V. TOTAL
01	CUBO DA RODA	UNID	02	6%	R\$ 1.285,25	R\$ 2.570,50
02	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	3	6%	R\$ 6,80	R\$ 20,41
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	6%	R\$ 238,14	R\$ 476,28
05	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	2	6%	R\$ 204,12	R\$ 408,24
06	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	2	6%	R\$ 311,04	R\$ 622,08
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	2	6%	R\$ 116,64	R\$ 233,28
108	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	3	6%	R\$ 11,66	R\$ 34,99
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	3	6%	R\$ 5,83	R\$ 17,50
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	3	6%	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
12	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	3	6%	R\$ 4,86	R\$ 14,58
13	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	3	6%	R\$ 5,83	R\$ 17,50
14	FACAS DOS ROLETES PARAFUSOS DE 1/4"	UNID	3 02	6% 6%	R\$ 126,36	R\$ 379,08 R\$ 106.92
16	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	6%	R\$ 53,46 R\$ 25,27	R\$ 106,92 R\$ 75,82
17	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	4	6%	R\$ 36,00	R\$ 144,00
18	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	6%	R\$ 438,50	R\$ 877,00
19	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	6%	R\$ 12,80	R\$ 38,40
20	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	6%	R\$ 3,10	R\$ 9,30
21	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	6%	R\$ 3,90	R\$ 11,70
22	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	6%	R\$ 9,90	R\$ 29,70
23 24	TUBO DA TRAÇÃO GAC GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID UNID	3	6%	R\$ 247,00 R\$ 5,83	R\$ 494,00 R\$ 17,50
25	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	6%	R\$ 10,69	R\$ 32,08
26	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	6%	R\$ 11,66	R\$ 34,99
OTAL SECRE	TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, P	ECUÁR	IA E AOUIC	ULTURA :	- SEMAPA	R\$ 7.700,00
	MENTO 10 - ROÇADEIRA DE CORREIA A					
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		v. unit	V. TOTAL
001	ROLAMENTO 6205	UNID	02	6%	R\$ 44,59	R\$ 89,18
02	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNID	5	6%	R\$ 15,21	R\$ 76,03
03	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNID	5	6%	R\$ 11,40	R\$ 57,02
04	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNID	5	6%	R\$ 9,50	R\$ 47,52
05	GRAMPO 4mm	UNID	5	6%	R\$ 72,23	R\$ 361,15
06	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNID	04	6%	R\$ 11,40	R\$ 45,62
07 08	CORREIA C ROLAMENTO CÔNICO 32006	UNID UNID	04	6% 6%	R\$ 42,77 R\$ 218,59	R\$ 171,07 R\$ 874,37
09	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10mm)		04	6%	R\$ 122,00	R\$ 488,00
10	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12mm)	UNID	02	6%	R\$ 95,01	R\$ 190,02
11	ANEL ELÁSTICO E40	UNID	5	6%	R\$ 80,00	R\$ 400,00
OTAL						R\$ 2.799,99

#### EMPRESA VENCEDORA:

CNPI Nº 36.789.339/0001-66	RAZÃO SOCIAL: J F LOCACOES DE VEICULOS E
CNPJ N= 36.769.339/0001-66	MAQUINAS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (90) 35/1-8852	FAX.



ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Jocimar Ribeiro Feitosa
RG Nº 1.940.476 SSP/PI	CPF Nº 874.702.413-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^{o}$  **006/2022.** 

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico** Nº 006/2022.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal  $n^{\rm o}$  7892/2013 e Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA- CNPJ nº 36.789.339/0001-66-Empresa Contratada-Jocimar Ribeiro Feitosa-CPF nº 874.702.413-53-Representante Legal da Empresa Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: cd8c862f0d686e42e360c9f708ae03fe

## PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 019/2022.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 019/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol -

## VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que sequem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

FORNECEDOR: JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397, inscrita no CNPJ nº 36.960.422/0001-56, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 142, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Noqueiras/MA.

ITEM 36: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS							
ITEM 36	DESCRIÇÃO		UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL	
	VEÍCULOS PESADOS TIPO: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.		HORA	2100	R\$ 200,00	R\$ 420.000,00	
TOTAL		П				R\$ 420.000,00	

## 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### EMPRESA VENCEDORA:

End RESIL LETTERS	<b></b>
CNPJ Nº 36.960.422/0001-56	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: José Maria Silva Sá
RG Nº 53482596-6 SESP/MA	CPF Nº 661.592.703-97
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^{o}$  **006/2022.** 

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado



mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022.** 

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal  $n^{\rm o}$  7892/2013 e Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397-CNPJ nº 36.960.422/0001-56-Empresa Contratada-José Maria Silva Sá-CPF nº 661.592.703-97 Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 9f26c7e6ab2a58935a0393caae8f386c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO № 021/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira,  $n^{o}$  22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

## VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.323.093/0001-49**, localizada na Avenida José Sarney,  $n^{\circ}$  785 Anexo A, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	$\neg$				
ESPECIFICAÇ	ÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS					
Veículo 02: IV	ECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362					
ITEM 02	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 452,86	2%	R\$ 905,73
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 557,54	2%	R\$ 1.115,09
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 966,01	2%	R\$ 1.932,03
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.169,14	2%	R\$ 2.338,28
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.785,02	2%	R\$ 3.570,04
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 99,92	2%	R\$ 399,71
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 51,27	2%	R\$ 205,11
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 128,80	2%	R\$ 515,22
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.240,47	2%	R\$ 6.480,95
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 236,67	2%	R\$ 946,70
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 348,31	2%	R\$ 696,62
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 108,81	2%	R\$ 217,62
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 199,60	2%	R\$ 399,21
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.225,65	2%	R\$ 4.902,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 296,35	2%	R\$ 1.778,15
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 251,88	2%	R\$ 503,77
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 4,81	2%	R\$ 24,08
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 198,03	2%	R\$ 792,12
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 161,08	2%	R\$ 644,34
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 198,79	2%	R\$ 795,17
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 230,62	2%	R\$ 922,49
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 3,51	2%	R\$ 17,57
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 74,04	2%	R\$ 370,20
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 70,78	2%	R\$ 353,94
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 410,09	2%	R\$ 2.460,56
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 323,17	2%	R\$ 1.939,03
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.894,22	2%	R\$ 7.788,45
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 7,68	2%	R\$ 38,40
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 59,33	2%	R\$ 296,66
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,37	2%	R\$ 31,89
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 16,73	2%	R\$ 83,67
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 36,95	2%	R\$ 73,91
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 693,77	2%	R\$ 1.387,54
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 559,25	2%	R\$ 1.118,50
35	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 282,02	2%	R\$ 564,05
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 46,45	2%	R\$ 185,80
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 30,58	2%	R\$ 122,32
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 171,24	2%	R\$ 684,97
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 1.817,22	2%	R\$ 3.634,44



40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 20.29	2%	R\$ 101.49
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID		R\$ 20,29	2%	R\$ 101,49
			<u> </u>			
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 30,58 R\$ 170,71	2% 2%	R\$ 122,32 R\$ 682,86
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 248,28	2%	R\$ 993,13
45 46	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 652,46 R\$ 860,57	2% 2%	R\$ 2.609,84 R\$ 3.442,28
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 128,57	2%	R\$ 257,14
48 49	TAPIS CARTER TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 56,20 R\$ 160,83	2% 2%	R\$ 112,41 R\$ 321,67
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 147,33	2%	R\$ 294,66
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 319,85	2%	R\$ 1.919,11
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 497,55	2%	R\$ 2.985,35
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 339,93	2%	R\$ 1.359,72
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 446,85	2%	R\$ 1.787,40
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 43,81	2%	R\$ 175,24
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 46,53	2%	R\$ 186,12
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA) RETENTO DO CUBO DE RODA	UNID	4	R\$ 89,54 R\$ 74,04	2%	R\$ 358,19 R\$ 296,16
	(DIANTEIRO) RETENTO DO CUBO DE RODA					
59 60	(TRAZEIRO) TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 114,76 R\$ 37,20	2%	R\$ 459,04 R\$ 148,83
TOTAL	TERMINAL DE BATERIA	UNID	ľ	rt\$ 37,20	270	R\$ 69.950,00
Veículo 06: AMBU	JLANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA : C	JN-423	7			
ITEM 06	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	5	R\$ 430,32 R\$ 288,64	2% 2%	R\$ 2.151,62 R\$ 1.443,24
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 833,82	2%	R\$ 1.667,64
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 166,98	2%	R\$ 667,95
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 98,31	2%	R\$ 393,27
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 89,77	2%	R\$ 179,54
8	CORREIA DO COMANDO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 517,09 R\$ 807,80	2% 2%	R\$ 1.034,18 R\$ 1.615,60
9	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 110,64	2%	R\$ 221,29
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 99,62	2%	R\$ 199,24
12	(MOTOR) FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 36,92 R\$ 25.37	2%	R\$ 147,70 R\$ 126.89
13	GIROFLEX	UNID	2	R\$ 4.282,87	2%	R\$ 8.565,75
14	KIT CORREIA DENTADA LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	2	R\$ 637,00 R\$ 55.91	2%	R\$ 1.274,01 R\$ 279.55
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 5,71	2%	R\$ 28,51
17 18	LAMPADA DO FAROL LANTERNA TRASEIRA	UNID	5	R\$ 14,53 R\$ 596,68	2% 2%	R\$ 72,68 R\$ 2.386,74
	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA		-			
19	HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	4	R\$ 153,18	2%	R\$ 612,73
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO PASSAGEIRO PALHETA LIMPADOR DO PARA-	UNID	4	R\$ 128,71	2%	R\$ 514,87
21	BRISA(PAR) PARA BRISAS HILLUX	UNID	4	R\$ 80,37 R\$ 1.306.00	2%	R\$ 321,50 R\$ 2.612.00
23	IOGO PASTILHA DE FREIO	UNID	4	R\$ 291.88	2%	R\$ 2.612,00 R\$ 1.167,54
24	(DIANTEIRO) ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID				
			4	R\$ 339,90	2%	R\$ 1.359,60
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 285,23	2%	R\$ 1.140,94
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 490,34	2%	R\$ 1.961,38
27 28	BALANÇA DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 810,72 R\$ 294,57	2% 2%	R\$ 3.242,90 R\$ 1.178,29
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 126,27	2%	R\$ 505,11
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 461,95	2%	R\$ 1.847,81
31 32	BURIM DE FREIO DIANTEIRO MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 275,88 R\$ 130,61	2% 2%	R\$ 1.103,55 R\$ 783,66
33	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 55,95	2%	R\$ 223,80
34 35	COXIM DIANTEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 343,68 R\$ 316,23	2% 2%	R\$ 1.374,74 R\$ 632,46
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 139,04	2%	R\$ 278,08
37 38	RETENTOR DA RODA TRASEIRA LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 158,53 R\$ 285,16	2% 2%	R\$ 317,07 R\$ 1.140,67
39	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 117,56	2%	R\$ 470,25
40 41	ROLAMENTO DE CENTRO CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 397,78 R\$ 288,10	2% 2%	R\$ 2.386,69 R\$ 576,20
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 594,80	2%	R\$ 1.189,61
43 44	KIT DE EMBREAGEM REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	2	R\$ 2.172,49 R\$ 404,88	2% 2%	R\$ 4.344,98 R\$ 1.619,52
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 438,15	2%	R\$ 1.752,61
46 47	ROTOR DO ALTERNADOR INDUZIDO	UNID	4	R\$ 480,27 R\$ 567.97	2% 2%	R\$ 1.921,08 R\$ 2.271.88
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 108,33	2%	R\$ 433,35
49 50	AUTOMATICO BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 395,96 R\$ 289,73	2% 2%	R\$ 1.583,86 R\$ 1.158,92
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 288,36	2%	R\$ 1.158,92 R\$ 1.153,44
52 53	MOTOR DE PARTIDA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.661,64 R\$ 2.372,51	2% 2%	R\$ 2.661,64 R\$ 2.372,51
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.631,18	2%	R\$ 2.631,18
TOTAL						R\$ 73.300,00
VEICULO 12: L20	0 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531				netru est	
ITEM 12	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 498,77 R\$ 313,34	2% 2%	R\$ 3.990,22 R\$ 2.506,78
1	PATORI ECEDUR I RASEIRO	UNID	2	R\$ 313,34 R\$ 794,75	2% 2%	R\$ 2.506,78 R\$ 1.589,50
1 2 3	BATERIA 75 AMPERES		I.	R\$ 75,64	2%	R\$ 605,15
1 2 3	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UNID	8			
1 2 3 4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID UNID	8	R\$ 68,62	2%	R\$ 548,99
1 2 3 4 5	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	R\$ 176,84	2%	R\$ 548,99 R\$ 707,37
1 2 3 3 4 5 6 6 7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DENTADA	UNID UNID UNID	8 4 4	R\$ 176,84 R\$ 274,42	2% 2%	R\$ 707,37 R\$ 1.097,68
1 2 3 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 9	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSAO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSAO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DENTADA FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID	8 4 4 4	R\$ 176,84	2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 707,37 R\$ 1.097,68 R\$ 4.508,63 R\$ 316,11
1 2 3 4 5 6 7 8 9	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DENTADA FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	8 4 4 4 4	R\$ 176,84 R\$ 274,42 R\$ 1.127,15 R\$ 79,02 R\$ 58,26	2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 707,37 R\$ 1.097,68 R\$ 4.508,63 R\$ 316,11 R\$ 233,05
1 2 2 3 4 4 5 6 6 7 8 8 9 10 10 11 12 2	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSAO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSAO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DENTADA FAROL DIANTEIRO FILTRO DE AR	UNID UNID UNID UNID UNID	8 4 4 4 4 4 4	R\$ 176,84 R\$ 274,42 R\$ 1.127,15 R\$ 79,02	2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 707,37 R\$ 1.097,68 R\$ 4.508,63 R\$ 316,11

15 16	LAMPADA DE UM POLO LAMPADA DO FAROL	UNID	10	R\$ 6,39 R\$ 48,33	2% 2%	R\$ 63,95 R\$ 241,69
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 471,89	2%	R\$ 1.887,59
20	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 93,33	2%	R\$ 373,32
21	PARA BRISAS JOGO PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$ 996,68	2%	R\$ 1.993,36
22	(DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 164,00	2%	R\$ 656,01
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 275,09	2%	R\$ 2.200,76
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	R\$ 346,61	2%	R\$ 2.772,93
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 466,65	2%	R\$ 1.866,61
26 27	BALANÇA DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 718,26 R\$ 304,77	2% 2%	R\$ 5.746,11 R\$ 1.219.09
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 175,06	2%	R\$ 1.400,55
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 872,64	2%	R\$ 3.490,59
30	BURIM DE FREIO DIANTEIRO MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID UNID	6	R\$ 164,77 R\$ 152,96	2% 2%	R\$ 659,11 R\$ 917,76
32	FLEXCIVEL DE FREIO COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 65,37	2% 2%	R\$ 261,50 R\$ 919.11
33 34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 229,77 R\$ 367,52	2%	R\$ 1.470,10
35 36	BURIM DA RODA TRASEIRA RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 192,00 R\$ 65.37	2% 2%	R\$ 768,83 R\$ 261.50
37	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	8	R\$ 232,95	2%	R\$ 1.863,61
38	CRUZETA CARDAN ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 118,01 R\$ 293,93	2% 2%	R\$ 472,05 R\$ 1.763,58
40	CILINDRO DE EMBREAGEM CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 537,40 R\$ 464.80	2%	R\$ 1.074,80
42	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 464,80 R\$ 1.775,92	2% 2%	R\$ 929,61 R\$ 3.551,85
43	REGULADO DE VOLTAGEM ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 225,08 R\$ 214.71	2% 2%	R\$ 900,33 R\$ 858 86
45	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 214,09	2%	R\$ 856,36
46 47	INDUZIDO SUPORTE DE ESCOVA	UNID UNID	4	R\$ 397,95 R\$ 119,16	2% 2%	R\$ 1.591,81 R\$ 476,64
48	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 257,78	2%	R\$ 1.031,14
49 50	BUBINA DE CAMPO PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 273,92 R\$ 247,81	2% 2%	R\$ 1.095,68 R\$ 991,26
51 52	MOTOR DE PARTIDA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.931,06 R\$ 1.570.53	2% 2%	R\$ 1.931,06 R\$ 1.570.53
53	ALTERNADOR  COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 1.570,53 R\$ 2.445,67	2%	R\$ 1.570,53 R\$ 2.445,67
TOTAL						R\$ 71.680,00
Veículo 14: AMBI	ULÂNCIA MECEDEZ BENZ MARIMAR 41	5 PLAC	A PSU 3774 :	SAÚDE	MÉDIA EM	
ITEM 14	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 363,07	2%	R\$ 1.452,28
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID UNID	2	R\$ 728,07 R\$ 456,85	2% 2%	R\$ 1.456,15 R\$ 913,70
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 160,02	2% 2%	R\$ 320,05
6	MOTOR DE PARTIDA BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 2.375,15 R\$ 87,40	2%	R\$ 4.750,31 R\$ 174,81
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 3.763,11	2%	R\$ 7.526,22
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 125,56	2%	R\$ 502,26
	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 125,43	2%	R\$ 501,75
10	COXIM CAIXA MARCHA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 175,64 R\$ 375,87	2% 2%	R\$ 351,28 R\$ 751,75
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 864,54	2%	R\$ 1.729,08
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 623,97	2%	R\$ 1.247,94
14 15	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 4.466,84 R\$ 124.43	2%	R\$ 4.466,84 R\$ 248.87
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 271,97	2%	R\$ 543,95
17 18	KIT EMBREAGEM FAROL DIANTEIRO	UNID UNID	2	R\$ 3.137,85 R\$ 2.809,17	2% 2%	R\$ 6.275,71 R\$ 5.618,34
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 130,34	2%	R\$ 260,69
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 397,32 R\$ 75,97	2% 2%	R\$ 794,65 R\$ 151,95
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	3	R\$ 30,58	2%	R\$ 91,76
23	IGNIÇÃO INDUZIDO	UNID	1	R\$ 233,96 R\$ 607,37	2%	R\$ 233,96 R\$ 1.214,74
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE	UNID	2	R\$ 42,71	270	
26	FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)				2%	R\$ 85,43
27		UNID	2	R\$ 347,70	2% 2%	R\$ 85,43 R\$ 695,41
	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 347,70 R\$ 156,16		
	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR) JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94	2% 2% 2%	R\$ 695,41 R\$ 312,32 R\$ 305,89
28 29 30	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2 2 2 3	R\$ 156,16	2% 2%	R\$ 695.41 R\$ 312,32 R\$ 305.89
29 30 31	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) JOGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LÁMPADA DE DOIS POLOS LÁMPADA DE UM POLOS	UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 3 3	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58	2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 695,41 R\$ 312,32 R\$ 305,89 R\$ 968,24 R\$ 17,75 R\$ 19,76
29 30 31 32	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR) JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR) JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 3 3 3 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91	2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 695,41 R\$ 312,32 R\$ 305,89 R\$ 968,24 R\$ 17,75
29 30 31 32 33	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) IOGO DE PIVÓ (SUPERIOR) IOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LÂMPADA DE DOIS POLOS LÂMPADA DE UM POLOS LÂMPADA DO FAROL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 3 3 3 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 695.41  R\$ 312.32  R\$ 305.89  R\$ 968.24  R\$ 17.75  R\$ 19.76  R\$ 120.99
29 30 31 32 33 34 35	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE DOIS POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE HAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD FINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 3 3 3 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 695.41  R\$ 695.41  R\$ 312.32  R\$ 305.89  R\$ 968.24  R\$ 17.75  R\$ 19.76  R\$ 120.99  R\$ 1.337.58  R\$ 473.68  R\$ 10.614.83
29 30 31	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) IOGO DE PIVÓ (SUPERIOR) IOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE DOIS POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE MANORIA MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 3 3 3 2 2 2 2 2 2 1 1 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%	R\$ 695.41  R\$ 312,32  R\$ 305.89  R\$ 968,24  R\$ 17.75  R\$ 19.76  R\$ 120,99  R\$ 1337.58
29 330 331 332 333 344 335 366 37	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE ADOIS POLOS LAMPADA DE UNI POLOS LAMPADA DE UNI POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 3 3 3 2 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R6 695,41  R8 312,32  R8 305,89  R8 968,24  R8 17,75  R8 19,76  R8 120,99  R8 1,337,58  R8 10,614,83  R8 1,034  R8 1,034  R8 1,034  R8 1,039  R8 1,533,03
29 330 331 332 333 34 35 36 37 38 39 40	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE APATA DE JOIS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTIA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 65,81 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 120,78 R\$ 385,31	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R\$ 695,41  R\$ 695,41  R\$ 312,32  R\$ 305,89  R\$ 968,24  R\$ 17,75  R\$ 19,76  R\$ 19,76  R\$ 120,99  R\$ 1.337,58  R\$ 473,68  R\$ 10,614,83  R\$ 10,614,83  R\$ 1,103,47  R\$ 91,39  R\$ 1,533,03  R\$ 1,533,03  R\$ 241,56  R\$ 241,56  R\$ 770,63
29 330 331 322 333 34 355 36 37 37 38 39 40	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE ADOIS POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 65,8 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 720,78 R\$ 385,31 R\$ 253,32	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R\$ 695,41  R\$ 695,41  R\$ 312,32  R\$ 305,89  R\$ 968,24  R\$ 17,75  R\$ 19,76  R\$ 19,76  R\$ 120,99  R\$ 1.337,58  R\$ 473,68  R\$ 473,68  R\$ 10,43  R\$ 1,703,47  R\$ 913,30  R\$ 1,85  R\$ 1,105,65  R\$ 770,63  R\$ 596,64
29 330 331 332 333 34 35 36 37 38 39 40	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE APATA DE JOIS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTIA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 65,81 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 120,78 R\$ 385,31	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R\$ 695,41  R\$ 695,41  R\$ 312,32  R\$ 305,89  R\$ 968,24  R\$ 17,75  R\$ 19,76  R\$ 19,76  R\$ 120,99  R\$ 1.337,58  R\$ 473,68  R\$ 10,614,83  R\$ 10,614,83  R\$ 1,103,47  R\$ 91,39  R\$ 1,533,03  R\$ 1,533,03  R\$ 241,56  R\$ 241,56  R\$ 770,63
29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE ADOIS POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE LOM POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,64 R\$ 5,307,41 R\$ 17,03,47 R\$ 17,03,47 R\$ 17,03,47 R\$ 12,078 R\$ 236,51 R\$ 120,78 R\$ 235,32 R\$ 2461,88	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1,337,58  Rs 473,68  Rs 10,614,83  Rs 10,614,83  Rs 1,03,47  Rs 91,39  Rs 1,533,03  Rs 1,533,03  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 506,64  Rs 4,923,77  Rs 4,923,77  Rs 96,24
29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 41 42 43 43	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) IOGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE DOIS POLOS LAMPADA DE DUN FOLOS LAMPADA DE UN FOLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 1,703,47 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 530,741 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 120,78 R\$ 38,531 R\$ 120,78 R\$ 38,531 R\$ 253,32 R\$ 2,461,88	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R\$ 695,41  R\$ 312,32  R\$ 305,89  R\$ 968,24  R\$ 17,75  R\$ 19,76  R\$ 120,99  R\$ 1.337,58  R\$ 473,68  R\$ 473,68  R\$ 10,14,83  R\$ 1,703,47  R\$ 91,39  R\$ 1,330,30  R\$ 241,56  R\$ 770,63  R\$ 506,64  R\$ 4,923,77
29 30 31 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 41 42 43 43	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE POLOS LAMPADA DE JOSI POLOS LAMPADA DE JOSI POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA CZIENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 1,703,47 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 530,741 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 120,78 R\$ 38,531 R\$ 120,78 R\$ 38,531 R\$ 253,32 R\$ 2,461,88	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1,337,58  Rs 473,68  Rs 10,614,83  Rs 10,614,83  Rs 1,03,47  Rs 91,39  Rs 1,533,03  Rs 1,533,03  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 506,64  Rs 4,923,77  Rs 4,923,77  Rs 96,24
29 30 31 31 32 32 33 34 45 35 36 37 38 39 40 41 41 42 43 43 44 44 47 TOTAL VETEM 18 51	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TASEIRA LAMPADA DE PROLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE MOLOS LAMPADA DE PAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BIRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABINE DUPLA 4X4 PLACA PH. 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 485,91 R\$ 6.58 R\$ 60,49 R\$ 236,84 R\$ 5.307,41 R\$ 1.703,47 R\$ 1.703,47 R\$ 120,78 R\$ 253,32 R\$ 2461,88 R\$ 263,48 R\$ 253,32 R\$ 2461,88 R\$ 245,66	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1.337,58  Rs 10,614,83  Rs 1.031,37  Rs 1.733,47  Rs 1.733,47  Rs 91,39  Rs 1.533,03  Rs 241,56  Rs 70,63  Rs 506,64  Rs 4.93,77  Rs 526,96  Rs 968,24  67,790,00  V. TOTAL  Rs 2.098,26
29 30 31 31 32 32 33 34 35 36 37 37 39 40 41 42 42 43 44 44 47 TOTAL	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE DOIS POLOS LAMPADA DE DUM FOLOS LAMPADA DE UM FOLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABINE DUPLA 4X4 PIACA PHL 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 65,8 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 5,91 R\$ 1,703,47 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 530,741 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 120,78 R\$ 385,31 R\$ 253,32 R\$ 2461,88 R\$ 263,48 R\$ 484,12	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R\$ 695,41  R\$ 312,32  R\$ 305,89  R\$ 968,24  R\$ 17,75  R\$ 19,76  R\$ 120,99  R\$ 1.337,58  R\$ 473,68  R\$ 473,68  R\$ 10,14,83  R\$ 1,703,47  R\$ 91,39  R\$ 1,333,03  R\$ 241,56  R\$ 770,63  R\$ 770,63  R\$ 506,64  R\$ 4,923,77  R\$ 56,96  R\$ 968,24  R\$ 67,790,00
29 30 31 31 32 32 33 34 35 36 36 37 37 39 40 41 42 42 43 44 44 44 TOTAL VERICLO 18: S10 C	OGO DE PIVÓ (INPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE POLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE LOIS POLOS LAMPADA DE LOIS POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR AMORTICECEDOR DIANTEIRO AMORTICECEDOR DIANTEIRO AMORTICECEDOR DIANTEIRO AMORTICECEDOR DIANTEIRO AMORTICECEDOR DIANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 65,8 R\$ 65,8 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 236,64 R\$ 5,307,41 R\$ 1,703,47 R\$ 1,703,47 R\$ 1,20,78 R\$ 263,38 R\$ 263,38 R\$ 263,48 R\$ 5,305,41 R\$ 253,32 R\$ 2,461,88 R\$ 263,48 R\$ 263,48	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1.337,58  Rs 473,68  Rs 10,614,83  Rs 10,614,83  Rs 1.703,47  Rs 91,39  Rs 1.333,03  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 50,664  Rs 473,68  Rs 968,24  67,790,00  V. TOTAL  Rs 20,98,26  Rs 1,473,92
29 30 31 31 32 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 42 43 44 44 44 44 47 48 48 48 48 49 49 49 40 40 41 41 42 43 44 44 46 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	OGO DE PIVÓ (INPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE PROI SOLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 626,64 R\$ 5.307,41 R\$ 1.703,47 R\$ 45,6 R\$ 236,84 R\$ 5.307,41 R\$ 1.20,78 R\$ 426,61 R\$ 120,78 R\$ 368,31 R\$ 223,32 R\$ 2461,88 R\$ 263,48 R\$ 484,12	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1,337,88  Rs 473,68  Rs 161614,83  Rs 1,703,47  Rs 91,39  Rs 1,333,03  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 506,64  Rs 4,923,77  Rs 526,96  Rs 968,24  67,790,00  V. TOTAL  Rs 2,098,26  Rs 1,473,92
29 30 31 31 32 32 33 34 34 35 36 36 37 37 38 39 30 30 31 31 34 34 35 36 36 37 37 38 39 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE PROLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE PREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA TS AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO)	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 486,12 R\$ 5.91 R\$ 6.58 R\$ 60,49 R\$ 236,84 R\$ 5.307,41 R\$ 1.703,47 R\$	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1.337,58  Rs 10,614,83  Rs 1.014,83  Rs 1.033,47  Rs 1.333,33  Rs 241,56  Rs 91,39  Rs 1.533,03  Rs 241,56  Rs 506,64  Rs 4.923,77  Rs 5.66,66  Rs 4.923,77  Rs 5.26,96  Rs 9.88,96,24  67,790,00  V. TOTAL  Rs 2.098,26  Rs 1.433,98  Rs 1.439,98  Rs 1.498,98  Rs 1.498,98  Rs 1.998,88  Rs 1.998,88  Rs 1.998,88  Rs 1.998,88  Rs 271,80  Rs 1.998,88
29 30 30 31 31 32 32 33 34 34 35 36 36 37 37 38 39 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE PROLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE UM POLOS LAMPADA DE JUM POLOS LAMPADA DE LAMPADA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTIR ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORRELA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABINE DUPLA 4XA PLACA PHL 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORITECEDOR DIANTEIRO AMORITECEDOR TRASEIRO BATERIA 75 AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO! BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO! BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO! BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 236,84 R\$ 336,31 R\$ 220,78 R\$ 386,31 R\$ 2461,88 R\$ 253,32 R\$ 2,461,88 R\$ 253,48 R\$ 484,12	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1,337,58  Rs 473,68  Rs 17,03,47  Rs 91,39  Rs 1,337,39  Rs 1,703,47  Rs 91,39  Rs 1,533,03  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 770,63  Rs 506,64  Rs 4,923,77  Rs 59,36  Rs 968,24  67,790,00  V. TOTAL  Rs 2,098,26  Rs 1,473,392  Rs 1,473,392  Rs 1,473,392  Rs 1,498,98  Rs 271,80  Rs 196,98
29 29 30 31 31 32 32 33 34 35 36 36 37 37 38 39 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	OGO DE PIVÓ (INPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TASEIRA LAMPADA DE PROLOS LAMPADA DE JOIS POLOS LAMPADA DE JOIS PAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BRISIA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABIONE DUPILA 4XA PLACA PHL 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO) BUCIGA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO) DEJCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO) CORREIA DO ALTERNADOR CORREIA DO ALTERNADOR	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 484,12 R\$ 5.91 R\$ 6.58 R\$ 60,49 R\$ 5.91 R\$ 5.96 R\$ 766,51 R\$ 170,78 R\$ 125,78 R\$ 236,84 R\$ 253,32 R\$ 2461,88 R\$ 263,48 R\$ 263,48 R\$ 45,69 R\$ 766,51 R\$ 170,78 R\$ 170,79 R\$ 17	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	Rs 695,41  Rs 312,32  Rs 305,89  Rs 968,24  Rs 17,75  Rs 19,76  Rs 120,99  Rs 1.337,58  Rs 473,68  Rs 10,614,83  Rs 10,614,83  Rs 1,703,47  Rs 91,39  Rs 241,56  Rs 770,63  Rs 270,63  Rs 526,96  Rs 473,69  Rs 473,69  Rs 1,333,77  Rs 968,24  67,790,00  V, TOTAL  Rs 2,098,26  Rs 1,473,92  Rs 1,473,92  Rs 1,498,98  Rs 2,180  Rs 196,98
29 29 30 31 32 32 33 34 44 35 56 56 57 7 8 30 0 11 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	OGO DE PIVÓ (INFERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE PIVÓ (SUPERIOR) OGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA LAMPADA DE PROLOS LAMPADA DE JOLOS LAMPADA DE JOLOS LAMPADA DE JOLOS LAMPADA DE JOLOS LAMPADA DO FAROL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA AD PINÇA DE FREIO (JOGO) ALTERNADOR PARA BIRISA COLA PARABRISA BANDEJA SUSP DIANT PORTA ESCOVA ALTERNADOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR VOLANTE MOTOR RETENTOR POLIA CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT TAMBOR DE FREIO SAPATA FREIO TRAS ABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307 DESCRIÇÃO DAS PEÇAS AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA TS AMPERES BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPERSÃO) DESCRIPA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPERSÃO) CORREIA DA GALTERNADOR CORREIA DA DANDEJA SUPERIOR SUSPERSÃO) CORREIA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPERSÃO) CORREIA DA CLITERNADOR CORREIA DA OLITERNADOR FERROL DANTEIRO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	R\$ 156,16 R\$ 152,94 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 484,12 R\$ 5,91 R\$ 6,58 R\$ 60,49 R\$ 668,79 R\$ 668,79 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 236,84 R\$ 5,307,41 R\$ 1,703,47 R\$ 45,69 R\$ 263,48 R\$ 368,31 R\$ 223,32 R\$ 2,461,88 R\$ 2461,88 R\$ 2461,88 R\$ 263,48 R\$ 484,12	2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2	R6 695,41  R8 312,32  R8 305,89  R8 968,24  R8 17,75  R8 19,76  R8 12,099  R8 1,337,58  R8 1,337,58  R8 10,614,83  R8 1,034,78  R8 1,333,37  R8 1,333,37  R8 1,333,37  R8 241,56  R8 1,333,37  R8 241,56  R8 506,64  R8 4,923,77  R8 5,56,66  R8 4,923,77  R8 5,56,66  R8 4,923,77  R8 5,56,66  R8 4,93,37  R8 5,70,63  R8 1,73,92  R8 1,73,92  R8 1,73,92  R8 1,73,92  R8 1,73,92  R8 1,73,92  R8 1,73,93  R8 1,73,93



13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 512,51	2%	R\$ 1.025,03
14 15	LAMPADA DE DOIS POLOS LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 5,82 R\$ 6,48	2% 2%	R\$ 29,11 R\$ 32,40
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 39,10	2%	R\$ 195,54
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 1.202,22	2%	R\$ 3.606,66
18	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	R\$ 263,65	2%	R\$ 1.054,60
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNID	3	R\$ 263,65	2%	R\$ 790,95
20	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 97,98	2%	R\$ 391,93
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.915,36	2%	R\$ 3.830,72
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 178,83	2%	R\$ 715,32
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 626,65	2%	R\$ 2.506,60
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 386,90	2%	R\$ 1.547,63
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 433,01	2%	R\$ 1.732,05
	TOTAL				Rs	36.300,00
	JNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA					
IMPLEMENTO 25 eixo)	5 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO	) CRI (1)	6 discos x 28	'de diämetro do dis	co x 7,5 mm o furo do	
ITEM 25	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNID	01	R\$ 939,24	2%	R\$ 939,24
002	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM	UNID	01	R\$ 438,99	2%	R\$ 438,99
003	DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 908,62	2%	R\$ 908,62
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 811,63	2%	R\$ 811,63
005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNID	5	R\$ 336,90	2%	R\$ 1.684,51
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNID	5	R\$ 56,15	2%	R\$ 280,75
007	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNID	5	R\$ 132,72	2%	R\$ 663,60
008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNID	5	R\$ 142,92	2%	R\$ 714,64
000	PORCA SEXTAVADA DE 1º 8F UNC GR5	UNID		Rs 66.36	2%	De 221 90
009	CH.1.5/8" ALT.25MM ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA		<u> </u>			R\$ 331,80
010	(BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 23,48	2%	R\$ 117,41
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNID	5	R\$ 35,73	2%	R\$ 178,66
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 mm	UNID	02	R\$ 326,69	2%	R\$ 653,39
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 mm C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUROS 159 mm	UNID	06	R\$ 541,08	2%	R\$ 3.246,52
	DISCO CONCAVO RECORTADO DE					
014	Ø28" X 7,50mm C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNID	10	R\$ 760,58	2%	R\$ 7.605,83
015	CARRETEL SEPARADOR DE 270mm P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNID	08	R\$ 250,12	2%	R\$ 2.001,00
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNID	5	R\$ 347,11	2%	R\$ 1.735,56
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO	UNID	5	R\$ 77.59	2%	R\$ 387,95
018	EIXO C/ FURO DE 1.5/8" TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNID	5	R\$ 89,84	2%	R\$ 449,20
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	10	R\$ 96,98	2%	R\$ 969,87
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X	UNID	5	R\$ 34.71	2%	R\$ 173.56
	3,00mm PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X					
021	1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 89,84	2%	R\$ 449,20
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69mm ALTURA 44mm	UNID		R\$ 100,05	2%	R\$ 500,25
022	(ESPECIAL)	UNID	٥	K\$ 100,05	276	R\$ 500,25
023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 77,59	2%	R\$ 387,95
024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNID	5	R\$ 89,84	2%	R\$ 449,20
025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5mm	UNID	5	R\$ 112,30	2%	R\$ 561,50
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75mm	UNID	5	R\$ 40,83	2%	R\$ 204,18
027	MANGUEIRA 3/8"X6000mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO	UNID	05	R\$ 81,67	2%	R\$ 408,37
	1/2					
028	MANGUEIRA 3/8"X6400mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	UNID	05	R\$ 91,88	2%	R\$ 459,41
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2 CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9	UNID	10	R\$ 96,98	2%	R\$ 969,87
030	(3.1/2") X 550mm HASTE DO PISTAO Ø41,22 X 442mm	UNID	02	R\$ 234,81	2%	R\$ 469,62
031	COMPLETA	UNID	02	R\$ 449,20	2%	R\$ 898,41
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00mm	UNID	02	R\$ 541,08	2%	R\$ 1.082,17
033	PORCA DO PISTÃO	UNID	10	R\$ 193,97	2%	R\$ 1.939,74
034	-	UNID	10	R\$ 81,67	2%	R\$ 816,73
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5mm	UNID	10	R\$ 76,56	2%	R\$ 765,69
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-	LINUE	02	De 140.00	294	De 206 07
036	ONT) (INCOLOR)  GAXETA MOLYTANE POLYPAK-	UNID	02	R\$ 148,03	2%	R\$ 296,07
037	STD_2500-3000	UNID	10	R\$ 66,36	2%	R\$ 663,60
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNID	02	R\$ 250,12	2%	R\$ 500,25
039	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53mm)	UNID	02	R\$ 398,16	2%	R\$ 796,32
040	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33mm)	UNID	02	R\$ 398,16	2%	R\$ 796,32
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338	UNID	02	R\$ 352,21	2%	R\$ 704,43
042	(PARBAK) DUREZA 90SHORE ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _	UNID	02	R\$ 418,57	2%	R\$ 837,15
	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-	2.VID			F."	
043	TIPO_B_1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNID	5	R\$ 102,09	2%	R\$ 510,46
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNID	02	R\$ 89,84	2%	R\$ 179,68
045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80mm	UNID	02	R\$ 78,61	2%	R\$ 157,22
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 541,08	2%	R\$ 1.082,17
047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 908,61	2%	R\$ 1.817,23
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP c/ Furo R.1/2"	UNID	5	R\$ 107,19	2%	R\$ 535,98
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" x	UNID	5	Rs 107.19	2%	R\$ 535.98
-	3/4" 12F W GR2 RT(Bicromatizado)					
050	ARRUELA LISA DE Ø45 x Ø87 x 8.00 mm	UNID	5	R\$ 56,15	2%	R\$ 280,75
051	CUBO DA RODA ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x	UNID	02	R\$ 1.429,28	2%	R\$ 2.858,57
052	X 0,00 X 0,00 X 0,00 X X	UNID	10	R\$ 102.09	2%	R\$ 1.020,92

ALOR GLOB	AL.				- 1	R\$ 537.990,00
ALOR TOTAL						R\$ 71.900,00
76	DISCO CÔNCAVO 28"x7.50mm recortado Furo de 7,5 mm	UNID	5	R\$ 122,51		R\$ 612,55
75	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" Média (Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 89,84	2%	R\$ 449,20
4	JUNTA DE PAPEL 112x143x1/64"	UNID	5	R\$ 115,36	2%	R\$ 576,82
3	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNID	05	R\$ 234,81	2%	R\$ 1.174,05
2	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/ x 1" 16F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 145,99	2%	R\$ 729,96
71	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL de 1.5/8	UNID	5	R\$ 152,11	2%	R\$ 760,58
70	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 117,40	2%	R\$ 587,03
59	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 117,40	2%	R\$ 587,03
68	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL de Ø77 X Ø93mm	UNID	5	R\$ 148,03	2%	R\$ 740,17
67	BUCHA DO MANCAL (para Rolamento 30212)	UNID	05	R\$ 234,81	2%	R\$ 1.174,05
66	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNID	05	R\$ 347,11	2%	R\$ 1.735,56
65	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 3021	2 UNID	5	R\$ 234,81	2%	R\$ 1.174,05
64	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNID	05	R\$ 541,08	2%	R\$ 2.705,43
63	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	10	R\$ 80,65	2%	R\$ 806,52
52	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RF - (Recartilhado) (Fosfatizado)		10	R\$ 90,86	2%	R\$ 908,62
i1	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	10	R\$ 438,99	2%	R\$ 4.389,94
60	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA ( 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mn	de UNID	10	R\$ 88,82	2%	R\$ 888,20
59	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 137,82	2%	R\$ 689,12
58	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP Reta	UNID	5	R\$ 56,15	2%	R\$ 280,75
57	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arc 5163 BG (Sabó 00964 B)	a UNID	04	R\$ 94,94	2%	R\$ 379,78
6	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 3221	0 UNID	04	R\$ 137,82	2%	R\$ 551,30
55	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 3020	7 UNID	04	R\$ 137,82	2%	R\$ 551,30
i4	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 112,30	2%	R\$ 224,60
3	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1° 14F UNS GR5 Ch.1.1/2° Alt.22mm(Zincado)	UNID	10	R\$ 100,05	2%	R\$ 1.000,50

ITEM 33: VEÍCULOS TIPO PASSEIO							
ІТЕМ ЗЗ	DESCRIÇÃO			QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL	
12.1	MECÂNICA GERAL	П	HORA	1000	R\$ 147,07	R\$ 147.070,00	
TOTAL		П				R\$ 147.070,00	
		П					

### 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 10.323.093/0001-49	RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER TREVO LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Autocentercenter,trevoca@hotmail.com	REPRESENTANTE: Francicarlos Teixeira Lima
RG № 1.143.396 SSP/DF	CPF Nº 462.242.971-34
TELEFONE: (99) 3531-1526	CELULAR: (99) 98451-8172
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^o$  **006/2022.** 

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico**  $N^{o}$  **006/2022.** 

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha



participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

# DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior -COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL -Órgão Gerenciador

AUTO CENTER TREVO LTDA- CNPJ 10.323.093/0001-49-Empresa Contratada

Francicarlos Teixeira Lima - CPF nº 462.242.971-34-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 95ca931bd85de5cc68f5ff93ce73bafa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 018/2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.030/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO № 018/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022- REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol -Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

# VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que sequem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 187, Vila Natan, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM 35	DESCRIÇÃO	UN		QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
	VEÍCULOS PESADOS TIPO: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.	но	RA	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
TOTAL		П				R\$ 190.000,00

#### 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ № 29.992.487/0001-18	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Antonio Vilson Fontenele
RG Nº 1933521 SSP/PI	CPF Nº 893.622.331-34
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98261-9452/98458-3456
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

# DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2022.** 

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor



obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal  $n^{\rm o}$  7892/2013 e Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

# DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de Abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134- CNPJ  $n^{o}$  29.992.487/0001-18-Empresa Contratada

Antônio Vilson Fontenele- CPF nº 893.622.331-34- Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 9a795bbb45cad5e5ad4a457901538708

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa ANTONIO VILSON FONTENELE 89362233134, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-ão a data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED 12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

#### Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL, e rege-se



pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Antônio Vilson Fontenele (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: fb0ef011d1e1673733893bb2ea8352df

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

#### ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397, inscrita no CNPJ nº 36.960.422/0001-56. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED 12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 -FMS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

# Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e José Maria Silva Sá (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 8418474e37204fd5e398132db65886b1

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

#### ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.441.246/0001-83. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-ão a pata de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE



08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED 12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTII.

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

#### Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 587.034,38 (quinhentos e oitenta e sete mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Gustavo Fonseca Magalhães (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 7577b8dfd0cbfa94b849b6f98a247dfe

# EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

# ##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa AUTO CENTER TREVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.323.093/0001-49. DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-ã a a data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF 20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED 12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS 26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

#### Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 537.990,00 (quinhentos e trinta e sete, novecentos e noventa mil reais).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Francicarlos Teixeira Lima (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 0ad53f75c10969700681bb02fd0d6b18

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 004/2022

##ATO DE CONTRATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 004/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 010/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA. Inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.233.958/0001-00. DO OBJETO: Fornecimento livros escolares do ensino infantil, fundamental I e II e EJA da rede de ensino do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

# Programa Atividade:

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTII.

#### Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 208.650,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 004/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021 e Ata de Registro de Preço Nº 010/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Romulo Francklin do Rego Lima (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 1a7388cae61ad575fca019755be97be5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.3003.002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 22/04/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, à proponente abaixo registrada:

# EMPRESA VENCEDORAS/VALORES RESULTADO:

Item 1: Arame recozido.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 3.149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arame recozido	GERDAL	31,490000	100,00

Item 2: Areia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 66.072,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Areia	NATURAL/ JAZIDA	82,590000	800,00

Item 3: Argamassa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 2.718,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Argamassa	FENIX	13,590000	200,00

Item 4: Barra de ferro 1/4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 10.097,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 1/4	GERDAL	40,390000	250,00

Item 5: Barra de ferro 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 28.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 3/8	GERDAL	94,990000	300,00

Item 6: Barra de ferro 4/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 1.124,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de ferro 4/2	KIERIAI	22,490000	50,00

Item 7: Barro de levante.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 16.874,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barro de levante	NATURAL/ JAZIDA	674,990000	25,00

Item 8: Cal.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 7.693,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cal	SUPERCAL	10,990000	700,00

Item 9: Cimento saco c/50 kl.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 75.402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cimento saco c/ 50 kl	POTY	41,890000	1.800,00

Item 10: Coluna 1/4.





Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 22.455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coluna 1/4	GERDAL	89,820000	250,00

Item 11: Coluna 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 47.747,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coluna 3/8	GERDAL	190,990000	250,00

Item 12: Pedra brita.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 78.276,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra brita	NATURAL/ JAZIDA	205,990000	380,00

Item 13: Telha Brasilit.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 7.747,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Telha Brasilit	MULTILIT	30,990000	250,00

Item 14: Telha canal.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 29.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
[l'alha canal	CERITA	0,970000	30.000,00

Item 15: Tijolo 6 furos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tijolo 6 furos	ALENCAR	0,600000	35.000,00

Item 16: Treliça.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 8.198,00.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Treliça	GERDAL	40,990000	200,00



Item 17: pedra bruta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 73.979,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
pedra bruta	NATURAL/ JAZIDA	821,990000	90,00

Item 18: Porta de almofada.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA..

CNPJ: 08.824.124/0001-01. Valor Global: 30.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta de almofada	IPÊ	304,990000	100,00

FORTUNA/MA, 03 de maio de 2022

#### JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: efd1034ae97136a69f8be7aa55101a60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

## PORTARIA Nº. 034/2022

PORTARIA Nº. 034/ 2022. O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias - MA, no uso de suas atribuições legais; **Resolve:** Art. 1º -Designar os servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Gonçalves Dias: Presidente - Regilane do Nascimento Nunes Silva Secretária - Milane da Conceição Trindade Membro - Vicente de Paula Silva Ribeiro Suplente: - Maikon Costa Lima Art. 2º - Os servidores Públicos Municipais abaixo designados, a seguir relacionados, desempenharão a função de Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregões Presencial e Eletrônico do Município de Gonçalves Dias: Membro - Regilane do Nascimento Nunes Silva Membro - Maikon Costa Lima Membro - Vicente de Paula Silva Ribeiro Art. 3º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções. Registrese, Publique-se, Cumpra-se. Gonçalves Dias - MA, em 03 de Maio de 2022. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA Código identificador: ffbf0acd3a4179b74b3386234b1d7e14

# PORTARIA Nº. 035/2022

PORTARIA Nº. 035/2022, de 03 de MAIO de 2022. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Controlador Geral Interno do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PrefeitO Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear DARLAN MENDES CÔELHO ALMEIDA, portador do CPF nº. 024.935.583-32 e RG nº 3219852, SSP-PI, do cargo em Comissão de Controlador Geral Interno, devendo assim ser

considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA Código identificador: cdf2f27b0293c23e7028948b369cd52b

## **PORTARIA Nº. 036/2022**

PORTARIA Nº. 036/2022, de 03 de MAIO de 2022. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PrefeitO Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º -Nomear FRANCISCA RENANDYA REIS BARBOSA, portadora do CPF nº. 860.008.293-53 e RG nº 0000683170961, SESP-MA, do cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA Código identificador: 89df7f05acd68cf2b5ae7a8aa9121c38

**PORTARIA Nº. 037/2022** 



PORTARIA Nº. 037/2022, de 03 de MAIO de 2022. Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Departamento de Contabilidade do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PrefeitO Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º -Nomear TIAGO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF nº. 035.540.643-86 e RG nº 187118620017, GEJUSPC-MA, do cargo em Comissão de Departamento de Contabilidade, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA Código identificador: 1e359fce11e377ed7ee51947cd8d5487

#### PORTARIA Nº. 038/2022.

PORTARIA Nº. 038/2022 de 03 de MAIO DE 2022. Dispõe sobre a nomeação do **Departamento de Recursos Humanos** do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O PrefeitO Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º - Nomear ANNE CAROLINE COSTA JULIO, portadora do CPF nº. 003.131.503-89 e RG nº 2271962 SSP-PI, do cargo no Departamento de Recursos Humanos, LOTADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprA-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA Código identificador: 5af98b24aa19607aa5af6b1162179aac

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 - SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93

Processo Administrativo nº 31/2022 - SEMUS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, RATIFICO e AUTORIZO a dispensa para Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMUS, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), de propriedade da Sra Raimunda Guimarães Nolêto de Sá, portadora do CPF: 207.104.023-68 e RG: 016488292001-9 SSP/MA; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: ORGÃO:02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Código da Ficha: 495 10 122 0001 2081 0000

MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Código da Ficha: 506 10 122 0001 2093 0000 MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -FMS 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Governador Archer- MA, 28 de março de 2022.

#### Diego Danney Silva de Sousa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA Código identificador: fa4968920e92fed16b958c78da908063

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: AURINEIA S. ARAUJO-ME inscrito no CNPJ nº 28.568.521/0001-69.VALOR DO CONTRATO:R\$ 52.465,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA Código identificador: 219e404514788dd3c69cdc5aea77ca52

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - DISPENSA Nº 05/2022 - SEMUS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022. DISPENSA Nº 05/2022-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Governador Archer -MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Sra. Raimunda Guimarães Nolêto de Sá. OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer -MA, localizado na Av. Manoel Paciência, Nº1028, Centro, cep: 65.770-000. Data da Assinatura: 28 de março de 2022. Valor Mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Código da Ficha: 495 10 122 0001 2081 0000 MANUT. FUNC. SEC. MUN DE SAUDE E SANEAMENTO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Código da Ficha: 506 10 122 0001 2093 0000 MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -FMS 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. O prazo do contrato: iniciando-se na data da assinatura deste presente contrato, com término previsto em 12 meses após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e disposições da lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, representada pelo  $Sr^{\varrho}$ . Diego Danney Silva de



Sousa; P/ CONTRATADA: Sr<sup>a</sup>. Raimunda Guimarães Nolêto de Sá, inscrita no CPF: 207.104.023-68 e RG: 016488292001-9 SSP - MA. Governador Archer - MA, 28 de março de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA Código identificador: 69e51a8aaf1336ed89763aabaa4d2f48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ENDEREÇO: ESTRADA BR 135, KM 304, S/№ BAIRRO: PEDRO I

DOM PEDRO - MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD	Tipo de Veiculo	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
1	Veiculo Automotivo Tipo Ônibus/Micro Ônibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.	1	R\$ 8.000,00	10	R\$ 80.000,00
2	Veiculo Automotivo Tipo Ônibus/Micro Ônibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.	2	R\$ 24.000,00	10	R\$ 240.000,00
2	Veiculo Automotivo Tipo doblor/minivan com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.	3	R\$ 18.000,00	10	R\$ 180.000,00
	Veículo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas á frente e uma à re; direção hidráulica; total flex; potência mínima de 1.400 (mil e quatrocentas) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidro, retrovisores e travas elétricas, estofamento em tecido; Terio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos, oundo estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pois myjor.	3	R\$ 12.900,00	10	R\$ 129.000,00
VALOI	R TOTAL				R\$ 629.000,00

Governador Luiz Rocha (MA), em 28 de março de 2022.

Everaldo Nunes da Silva

Pregoeiro do Municipio

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: d8c2ef5d81cc818056bf21bb0a4756d7 TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNIO N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNIO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022 ABERTURA: 14:00 HORAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**ENPREESA** 

ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO - EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27

CIDADE: PRESSIDENTE DUTRA-MA CEP:65.760-000

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES N°1186

**BAIRRO: VILA MILITAR** 

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	мз	400	AIR GÁS	R\$194,50	R\$77.800,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	мз	180	AIR GÁS	R\$136,35	R\$24.543,00
3	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpÅ, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	UND	100	AIR GÁS	R\$126,50	R\$12.650,00
4	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpÅ, 1 volume dissoive em 32 volumes de água (IP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 2.9).	UND	100	AIR GÁS	R\$96,50	R\$9.650,00
	VALOR TOTAL					R\$124.643,00

Governador Luiz Rocha (MA), em 05 de abril de 2022.

Everaldo Nunes da Silva

Pregoeiro do Municipio

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: b88935912c3506f2062fa9a7ea4e582c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º



#### 002/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal  $n^o$  10.520/2002, Decreto Municipal  $n^o$  026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ENDEREÇO: ESTRADA BR 135, KM 304, S/№ BAIRRO: PEDRO I DOM PEDRO - MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

Tipo de Veiculo	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	MESES	TOTAL
Veiculo Automotivo Tipo Ônibus/Micro Ônibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.	1	R\$ 8.000,00	10	R\$ 80.000,00
Veiculo Automotivo Tipo Ônibus/Micro Ônibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.	2	R\$ 24.000,00	10	R\$ 240.000,00
Veiculo Automotivo Tipo doblor/minivan com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.	3	R\$ 18.000,00	10	R\$ 180.000,00
dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	3	R\$ 12.900,00	10	R\$ 129.000,00
, y ,				R\$ 629.000,00
	Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Autorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas. Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com capacidade de 20 pessoas. Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com dotorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo doblor/minivan com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.  Veiculo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma a ré; direção hidráulica; total flex; potência minima de 1.400 (mil e quatrocentas) cilindradas, dotado de ar condicionado, vidros, retrovisores e travas elétricas, setofamento em tecido, rieio a disco e todos os equipamentos curgidos pela legislação de travelos de la condicionado, vidros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisõs ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos	Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo doblor/miniva com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.  Veiculo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidráulica; total flex; potência minima de 1.400 (mil e quatrocentas) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas eletricas, estofamento em tecido; freio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de ránsito; possuir película da as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer savaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor.	Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com capacidade de 08 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com possoas Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Capacidade de 08 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro	Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 20 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Onibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Conibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 42 pessoas.  Veiculo Automotivo Tipo Conibus/Micro Onibus, com Motorista habilitado. Com capacidade de 08 pessoas.  Veiculo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manuel com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidraduica; total flex; potência minima de 1.400 (mil e quatrocentas) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas, estofamento em tecido; freio a disco e todos os equipamentos exigidos pela legislação de tránsito; possuir película de as normas legais, encosto de cabeça naos bancos danteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção reventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos, cando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos sexigidos pela legislação em vigor.

Governador Luiz Rocha - MA, em 30 de março de 2022.

Maria Ocilma Fernandes Oliveira Secretaria Municiapl de Educação

> Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 0f644b7817a15359b7ddbab9b387fb87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal  $n^{o}$  026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO - EPP CNPI: 00.495.543/0001-27

CIDADE: PRESSIDENTE DUTRA-MA CEP:65.760-000

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES N°1186 BAIRRO: VILA MILITAR

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpÅ, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).		400	AIR GÁS	R\$194,50	R\$77.800,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99.5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	мз	180	AIR GÁS	R\$136,35	R\$24.543,00
3	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3M3 Gás incolor e inadoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio, A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	UND	100	AIR GÁS	R\$126,50	R\$12.650,00
4	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL IM3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99.5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP.5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	UND	100	AIR GÁS	R\$96,50	R\$9.650,00
	VALOR TOTAL					R\$124.643,00

Governador Luiz Rocha - MA, em 08 de abril de 2022.

Vanessa Nascimento De Oliveira Secretaria Municipal de Saude

> Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 56c4b256eaff12da2a843aa81d5bb42c

# RESULTADO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNIO N.º 003/2022

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022 PREGÃO ELETRÔNIO N.º 003/2022 TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 28/03/2022 ABERTURA: 14:00 HORAS

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o fornecimento



de gases medicinais. Participaram do certame as empresas ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO, CNPJ/CPF: 00.495.543/0001-27, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/CPF: 34.597.955/0005-13. As empresas foram inicialmente submetidas ao credenciamento e no julgamento das propostas, tivemos o seguinte resultado; A licitante ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO, CNPJ/CPF: 00.495.543/0001-27, sagrou-se vendora da etapa de lances com valor total de R\$ 124.643,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO, CNPJ/CPF: 00.495.543/0001-27.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, em 05 de abril de 2022

Everaldo Nunes da Silva Pregoeiro

> Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 2313ce14918ed6ded296d4f4ae44e9b5

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022

**EXTRATO** DOCONTRATO 01.01042022/PE0022022/FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB - Governador Luiz Rocha -MA e a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o  $n^{o}$ . 18.857.915/0001-83 estabelecida na ESTRADA BR 135, KM 304, S/Nº, CIDADE: DOM PEDRO - MARANHÃO .OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para realização do transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA **ASSINATURA**: 01/04/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil) reais, sendo o valor mensal de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos) reais pelo period de 10 (dez) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais  $n^{o}$  10.520/2002 e  $n^{o}$ . 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA FERNANDES OLIVEIRA CONTRATANTE. RAYSSA SOUZA SILVA CPF: 045.560.483-54. CONTRATADA. MARIA OCILMA FERNANDES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação, Governador Luiz Rocha -MA em 01 de abril 2022.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: f939a1319a052bd4f20ff7b071347e3e

# EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.1104022/PP0032022. PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.1104022/PP0032022. PREGAO ELETRONICO Nº 003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP CNPJ: 00.495.543/0001-27 CIDADE: PRESSIDENTE DUTRA-MA CEP:65.760-000 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES Nº1186 BAIRRO: VILA MILITAR OBJETO:

contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais da secretaria municipal de saúde durante o exercício fiscal de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022 VALOR GLOBAL R\$ 124.643,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e guarenta e três reais). MODALIDADE: Pregão ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº  $n^{o}$ . 8.666/93 e suas alterações. 10.520/2002 e SIGNATÁRIOS: VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATANTE. ANTONIO L.DE SOUSA -COMERCIO-EPP inscrita no CNPJ  $n^{\circ}00.495.543/0001-27$  REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Lopes de Sousa CPF nº 226.081.173-68. CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, em 11 de abril de 2022. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha/MA

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 62c6c15f2899cbc63a781d7c78455349

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.1403.17.001/2022. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA) CNPJ: 32.928.377/0001-00. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa, portador do CPF: nº 831.350.493-53. **OBJETO:** Fornecimento de materiais ambulatoriais, hospitalares e medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022. VALOR GLOBAL R R\$ 533.467,52 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 4 FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE 301 10 0025 2016 0000 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE 301 162 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.14 004.001 FMS. MODALIDADE: Contratação direta, Adesão. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: VANESS ANASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATANTE. I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00. REPRESENTANTE: Eduardo Soares Lustosa, portador do CPF: nº 831.350.493-53 -CONTRATADA. GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 14 de março de 2022. Fundo Municipal de Saúde - VANESSA NASCIMENTO DE **OLIVEIRA** 

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 1d87e8c47d5996b6d702a70db82868f6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI N.°426/2022

LEI № 426/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à Gestão dos Serviços Públicos Municipais de



# Saneamento Básico em todo o território municipal de Itinga do Maranhão - MA."

O Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

#### **CAPÍTULO I**

# DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Seção I

#### Do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

**Art. 1**. Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico que tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal N° 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 e na Lei Federal Nº 12.305 de 02 de Agosto de 2010.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, bem como os responsáveis listados no PMSB, deverão cumprir com suas responsabilidades e atenderem ao planejamento estabelecido conforme as metas emergenciais, de curto, médio e longo prazo, para a universalização dos serviços de saneamento básico.

**Art. 2**. O Plano Municipal de Saneamento Básico é elaborado para um período de 20 (vinte) anos, e deverá ser avaliado anualmente e revisado no máximo a cada 04

(quatro) anos, preferencialmente, anterior à data de encaminhamento do Plano Plurianual ao Poder Legislativo.

- § 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, à atualização e à consolidação do plano anteriormente vigente.
- § 2º O executivo municipal deverá incluir os recursos estimados para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Itinga do Maranhão -MA no seu Plano Plurianual.
- **Art. 3**. O Plano Municipal de Saneamento Básico contém, dentre outros, os seguintes elementos:
  - I. Diagnóstico da situação do saneamento básico, evidenciando indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, que permita destacar deficiências e potencialidades locais, bem como evidenciar as condições de saúde pública e salubridade ambiental da população;
  - II. Objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços, admitindo soluções graduais e progressivas;
  - III. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, com a observância da compatibilidade com os respectivos planos plurianuais e outros planos governamentais correlatos e com a identificação de possíveis fontes de financiamento;
  - IV. Ações para emergências e contingências;
  - V. Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
  - VI. Identificação dos possíveis entraves de natureza político institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que podem impactar na consecução dos objetivos e metas

propostos, e os meios para superá-los.

- **Art. 4**. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população e do Conselho Municipal de Saneamento Básico, e em articulação com as prestadoras dos serviços, quando houver, e estar em conformidade com as diretrizes, metas e objetivos:
  - I. Das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, Saúde Pública e Meio Ambiente:
  - II. Dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e Recursos Hídricos.
- $\S$  1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.
- § 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado do Maranhão.
- § 3º As propostas de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e os estudos que as fundamentarem terão ampla divulgação e, dar-se-ão por meio da disponibilidade integral de seu conteúdo a todos os interessados, por meio da rede mundial de computadores Internet, do Conselho Municipal de Saneamento Básico e de Audiência Pública.
- **Art. 5**. O Plano Municipal de Saneamento Básico encontra-se em anexo, que é parte integrante desta Lei.

# I. TOMO I

- A. Diagnóstico Técnico Participativo
- B. Prognóstico E Alternativas
- C. Plano De Execução
- D. Indicadores De Desempenho

### II. TOMO II

- A. Decreto De Formação Dos Comitês
- B. Plano De Mobilização Social
- C. Minuta Do Projeto De Lei
- D. Sistema De Informações Do PMSB
- E. Relatório Do Andamento Das Atividades Desenvolvidas

#### III RELATÓRIO EXECUTIVO

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE ABRIL DE 2022.

# LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: dc053625a7dd148093cfd23760eebbd5

#### **RELATÓRIO FINAL PMSB**

PRODUTO

6

RELATÓRIO FINAL

Março - 2022 Município de Itinga do Maranhão



## RESUMO EXECUTIVO

Apresentação

O presente documento corresponde ao Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Itinga do Maranhão, intitulado Relatório Final relativo ao contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e a Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

De acordo com o apresentado no Termo de Referência este resumo refere-se às informações resumidas e consolidadas de todas as etapas e produtos desenvolvidos, facilitando a execução das ações pelos tomadores de decisão.

Para isso, é disposto neste documento a análise SWOT que descreve as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças apresentadas na etapa do diagnóstico técnico participativo do PMSB. Com essa análise são descritos os objetivos e metas para maximizar as forças e oportunidades, e minimizar ou erradicar as fraquezas e ameaças dos quatro eixos do saneamento básico, incluindo a sua gestão (medidas estruturantes).

A participação social em conjunto com a gestão pública declarou as prioridades dos objetivos e metas, e assim foram descritos os programas, projetos e ações para a universalização do saneamento básico em Itinga do Maranhão. Com essa previsão, foram estimados os custos e as responsabilidades para a execução de cada uma das ações previstas.

Todo este documento, incluindo os demais TOMOS do PMSB deverão ser revistos a cada quatro anos, ou antecipadamente, mediante alguma necessidade de alteração do diagnóstico, do prognóstico incluindo as ações, programas e projetos, ou ainda, alteração e atualização de valores do Plano de Execução.

Por fim, este produto apresenta dados do controle social realizado em Itinga do Maranhão, através da promoção de reuniões e audiências públicas.

#### **SUMÁRIO**

Apresentação 1

- 1. INTRODUÇÃO 4
- 2. ANÁLISE SWOT 5
- 2.1 Sistema de Abastecimento de Água 6
- 2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário 9
- 2.3 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 11
- 2.4 Manejo de Resíduos Sólidos 14
- 3. CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS 17
- 3.1 Situação político-institucional do setor de saneamento 17
- 3.2 Sistema de Abastecimento de Água 19
- 3.3 Sistema de Esgotamento Sanitário 21
- 3.4 Manejo de Águas Pluviais 23
- 3.5 Manejo de Resíduos Sólidos 26
- 4. FONTES DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PMSB 28
- 4.1 Situação político-institucional do setor de saneamento básico 32
- $4.2~{
  m Resumo}$  do plano de ação para as medidas estruturantes da situação político-institucional do setor de saneamento básico 33
- 4.3 Infraestrutura de abastecimento de água 36
- 4.3.1 Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do SAA 36
- 4.3.2 Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do SAA 39
- 4.4 Infraestrutura de Esgotamento Sanitário 41
- 4.4.1 Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do SES  $41\,$
- 4.4.2 Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do sistema de Esgoto Sanitário....

4.5 Infraestrutura de drenagem urbana e manejo de águas pluviais 46

4.5.1 Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do sistema de drenagem

urbana		
	46	
4.5.2 Resumo do plan	io de ação para as n	nedidas estruturais do
sistem a	d e	d r e n a g e m
urbana		
49		
4.6 Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de Resíduos		
Sólidos 51		
4.6.1 Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes		

......51
4.6.2 Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do sistema de manejo de Resíduos Sólidos 54

resíduos.....

d e

manejo

5. INDICADORES DO PMSB 56

sistema

- 5.1 Indicadores para a situação político-institucional do setor de saneamento básico 57
- 5.2 Indicadores para a infraestrutura de Abastecimento de Água 61
- 5.3 Indicadores para a infraestrutura de Esgotamento Sanitário 65
- 5.4 Indicadores para a infraestrutura de drenagem urbana e manejo de Águas Pluviais  $74\,$
- 5.5 Indicadores para a infraestrutura de limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos 77
- 5.6 Indicadores de saúde e emergências/contingências 80
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 82

#### INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB tem como principal propósito estabelecer um planejamento das ações relacionadas aos serviços de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano.

O PMSB tem como objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico em Itinga do Maranhão, para definição do planejamento da cidade em um horizonte de 20 anos, considerando metas de curto, médio e longo prazo. Este documento deve ser capaz de demonstrar, defender e justificar as linhas de ações estruturantes e operacionais, tendo como base as análises e avaliações das demandas e necessidades de melhoria dos serviços de saneamento fornecidos no município. Estas linhas de ações devem ser responsáveis por garantir melhorias na qualidade de vida da população e das condições ambientais.

Em um contexto geral, o Plano Municipal de Saneamento básico tem como objetivo apresentar medidas técnicas com participação social que orientarão o planejamento dos serviços de saneamento básico visto o grande desafio da universalização desses serviços de forma igualitária e com qualidade.

A falta de planejamento municipal e a ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, resultam em ações fragmentadas e sempre ineficientes, conduzindo a um desenvolvimento desequilibrado e ao desperdício de recursos. A inexistência de saneamento ou a adoção de soluções ineficientes traz danos ao meio ambiente, como poluição hídrica e a poluição do solo, que, por consequências, influenciam diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

O Relatório da Prospectiva e do Planejamento Estratégico do PMSB do município de Itinga do Maranhão propõe e apresenta cenários para as áreas que compõem o saneamento básico, como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, dos quais auxiliarão na compreensão da viabilidade financeiro-econômica destes serviços. Atende, portanto, o disposto no Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 05/01/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e



dá outras providências.

Essa lei permite ainda a articulação com outras políticas públicas, como as campanhas educacionais que corroboram com a eficiência e qualidade das práticas sanitárias no serviço de saneamento básico para a população da cidade.

Entende-se como planejamento estratégico a técnica gerencial essencial para a boa administração, que por meio da análise do ambiente de uma organização ou sociedade, é possível construir um diagnóstico de oportunidades e ameaças, e pontos fortes e fracos, para o cumprimento da sua missão.

Este Produto 3, intitulado Relatório Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas do PMSB indica os Prognósticos e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento e as ações a serem realizadas no município ao longo dos próximos 20 anos, conforme as necessidades e demandas apontadas no Produto 2 (Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo), bem como o planejamento estratégico dos eixos do saneamento apresentados no mesmo.

E, a partir deste documento é que são previstos as prioridades e o prazo de execução de cada ação e projeto, de forma a prover melhorias na universalização de todos os eixos do saneamento básico quanto à sua gestão e gerenciamento.

ANÁLISE SWOT

A Análise de SWOT é de suma importância para o setor de saneamento e fornecimento de seus serviços, considerando que ela é uma ferramenta de análise, reflexão e posicionamento. Esta modalidade de análise é capaz de identificar fatores que contribuem ou atrapalham a execução das ações, contextualizando a realidade e indicando os desafios da região. Deve-se avaliar cada item de reflexão e detalhar o fator que o classifica.

O termo SWOT é um acrônimo das palavras strengths, weaknesses, opportunities e threats que significam respectivamente: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. A matriz SWOT (Figura 1) no contexto do Plano Municipal de Saneamento Básico traça uma análise da situação atual dos eixos temáticos presentes no plano, onde são avaliados os ambientes internos (Força e Fraqueza) e os ambientes externos (Oportunidades e Ameaças).

FIGURA 1 - MATRIZ SWOT.

Fonte: Empia, 2021.

Sistema de Abastecimento de Água

O diagnóstico do sistema de abastecimento de água existente em Itinga do Maranhão foi elaborado a partir de informações disponibilizadas pela Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Abastecimento de Itinga - CAESI, concessionária dos Serviços de Água e Esgoto do Município.

O município de Itinga do Maranhão atua por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

São listados nas tabelas abaixo (Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3, Tabela 4) os itens de reflexão utilizados na construção da análise SWOT, bem como a classificação e a descrição de como isso afeta a infraestrutura de esgotamento sanitário.

TABELA 1 - FORÇAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

FORÇAS

Item de Reflexão Descrição

Existência de um Sistema de Abastecimento de Água O município de Itinga do Maranhão possui um SAA através de regime de concessão pela CAESI.

Cobertura de abastecimento considerável Segundo o Diagnóstico de Saneamento Básico e SNIS, o Sistema de Abastecimento de Água de Itinga do Maranhão fornece os serviços de distribuição de água para 95% da população urbana e 70% para população rural.

Realização de análises da água São realizadas análises físico-

químicas e biológicas. As análises seguem o plano de análise mensal, cuja responsabilidade é da CAESI, sendo realizadas nos poços artesianos.

Sistema em bom estado de conservação Reservatórios se encontram em bom estado de conservação, os cloradores estão em perfeito estado de funcionamento, pintados e com manutenção de limpeza realizada.

Existe tratamento da água fornecida pelo SAA da zona urbana O SAA da zona urbana do município possui processos de tratamento de água, através da desinfecção com uso de cloro, anterior à distribuição para a população.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 2 - FRAQUEZAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**FRAQUEZAS** 

Item de Reflexão Descrição

Existência de poços de captação irregulares Grande parte dos poços utilizados na captação da água para o abastecimento público não são cadastrados e não possuam outorga, ou seja, não possuem licença de uso.

Deficiência do sistema de abastecimento em relação a macromedição, micromedição e controle da vazão O sistema de abastecimento de água não possui sistema de macromedição, micromedição e não há o controle da vazão, isso impede a realização da minimização eficiente das perdas. As perdas trazem impactos negativos para a sociedade e meio ambiente, além de afetar os investimentos necessários aos avanços do saneamento básico.

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores. Apesar da realização de análises físico-químicas e biológicas, que são realizadas mensalmente no laboratório, há uma ausência da vigilância e da ação de órgãos fiscalizadores. Desse modo, há uma variedade de situações de irregularidade inerentes ao saneamento no município.

Planejamento ineficaz da exploração e captação da água Com a ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores não é realizado um controle de exploração e captação da água, o que coloca a disponibilidade hídrica dos mananciais subterrâneos.

Possibilidade de contaminação da água de poços por fossas Como há esgoto disposto no solo de forma direta e inadequada, existe a possibilidade de atingir o lençol freático, e desse modo, pode haver a contaminação de poços que são utilizados como meio de captação de água. Além disso há fossas que não se encontram padronizadas de acordo com as normas da ABNT.

Tratamento de água insuficiente O tratamento de água presente no município é bastante simplificado, sendo realizada apenas a etapa de desinfecção através da cloração. O tratamento mais adequado depende das características físico-químicas e bacteriológicas da água bruta.

Gestão inadequada de resíduos sólidos dos SAA's A gestão dos resíduos provenientes da fase de desinfeção é precária. As embalagens que são geradas nesse processo são utilizadas como recipientes para outros fins, porém as demais embalagens possuem uma destinação final incorreta, visto que são encaminhadas para a área que é destinada à construção do futuro aterro sanitário.

Aumento de 100% na demanda total de água na bacia do Rio Gurupi A disponibilidade hídrica superficial e subterrânea irão se manter até 2038, enquanto a demanda total de água na bacia terá um acréscimo de, aproximadamente, 100% entre 2018 e 2038

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 3 - OPORTUNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

OPORTUNIDADES

Item de Reflexão Descrição

Programas de apoio São oferecidos diversos programas de apoio para a construção e melhoria dos sistemas de saneamento.



Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) A política nacional de saneamento básico é uma oportunidade, visto que estabelece diversos deveres dos municípios, mas também lista os direitos

Emendas parlamentares Existe ainda a possibilidade de liberação de recursos através de emendas parlamentares, que podem ser utilizadas para a realização de obras pontuais, melhorias ou ampliações de sistemas existentes.

Recursos federais Os recursos federais são uma oportunidade para a instalação de infraestrutura de saneamento básico, que podem ser viabilizados via convênios com diversos entes da estrutura governamental como FUNASA, Ministérios das Cidades, entre outros.

Lei específica de proteção aos mananciais As leis específicas são responsáveis por determinar os limites de cada Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM), definir diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional, estabelecer as Áreas de Intervenção para a proteção e recuperação dos mananciais.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 4 - AMEAÇAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**AMEACAS** 

Item de Reflexão Descrição

Dificuldades no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades A dificuldade no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades deve ser levada em consideração em qualquer processo de planejamento, pois o trâmite de processos em diversos órgãos é moroso, devendo ser computado parcela de tempo adicional em todos os programas/projetos. Além dessa morosidade em receber os recursos financeiros do governo federal, há também uma lentidão por parte do órgão municipal que normalmente não possui projetos adequados às normativas federais.

Insustentabilidade econômica do setor O tratamento de água é um processo caro, que visa um montante muito superior do que o município e/ou população poderia arcar. Isso faz com que a CAESI seja responsável pelos, possíveis, déficits causados por este sistema.

Dependência de recursos externos A dependência de recursos externos é um fator limitante para a implantação e operacionalização dos projetos contemplados no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Presença de erosões A exposição do solo à agentes erosivos é responsável por trazer impactos ambientais. A erosão do solo é responsável por permitir o carreamento de partículas e proporcionar condições de possibilidade de assoreamento de cursos hídricos superficiais.

Fonte: Empia, 2021.

A análise SWOT da infraestrutura de abastecimento de água aponta algumas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, no QUADRO 1 é apresentada a análise SWOT realizada para o sistema de abastecimento de água.

# QUADRO 1 - MATRIZ SWOT DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

POSITIVO NEGATIVO

INTERNO Existência de um Sistema de Abastecimento de Água; Cobertura de abastecimento considerável;

Realização de análises da água

Sistema em bom estado de conservação;

Realização de análises da água;

Sistema em bom estado de conservação;

Existe tratamento da água fornecida pelo SAA da zona urbana.

Existência de poços de captação irregulares

Deficiência do sistema de abastecimento em relação a macromedição, micromedição e controle da vazão;

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores.

Planejamento ineficaz da exploração e captação da água;

Possibilidade de contaminação de água de poços por fossas;

Tratamento de água insuficiente;

Gestão inadequada de resíduos sólidos de SAA.

Aumento de 100% na demanda total de água na bacia do Rio Gurupi

EXTERNO Programas de apoio;

Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB);

Emendas parlamentares;

Recursos federais;

Lei específica de proteção aos mananciais. Dificuldades no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades:

Insustentabilidade econômica do setor;

Dependência de recursos externos;

Presença de atividades antrópicas ao longo dos cursos hídricos superficiais;

Presença de erosões.

Fonte: Empia, 2021.

Sistema de Esgotamento Sanitário

O município de Itinga do Maranhão possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), porém ela se encontra desativada, desse modo, o município não possui um sistema de coleta e nem o tratamento do efluente gerado. Tanto nas localidades urbanas como nas rurais, o esgoto gerado é direcionado de forma inadequada. O município conta com fossas negras irregulares em todas as residências, prédios e locais públicos.

São listados nas tabelas abaixo (Tabela 5, Tabela 6, Tabela 7, Tabela 8) os itens de reflexão utilizados na construção da análise SWOT, bem como a classificação e a descrição de como isso afeta a infraestrutura de esgotamento sanitário.

TABELA 5 - FORÇAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**FORÇAS** 

Item de Reflexão Descrição

Existência de SES O município de Itinga do Maranhão possui um sistema de esgotamento sanitário, porem o mesmo encontra-se inapto para uso e reativação.

População predominantemente urbana A maior parte da população do município mora na zona urbana, o que favorece a utilização de SES coletivo devido à facilidade do acesso, controle e manutenção do sistema.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 6 - FRAQUEZAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**FRAQUEZAS** 

Item de Reflexão Descrição

O sistema de esgotamento sanitário encontra-se desativado. Apesar de Itinga do Maranhão possuir uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ela se encontra desativada.

Ausência de um Plano de Emergência e Contingência. A ausência de um Plano de Contingência e Emergência no município de Itinga do Maranhão põe em risco a população e a prestação de serviços pela CAESI, sendo uma ameaça ao funcionamento adequado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Existência de soluções individuais irregulares de esgotamento sanitário Devido a desativação da ETE do município, a população não conta com a coleta e nem com o tratamento do efluente gerado. Com isso, a solução encontrada são as fossas negras que estão em todas as residências, prédios e locais públicos do município.

Presença de esgoto a céu aberto Há existência de esgoto a céu aberto no município. Este fato é um grande risco a saúde da população, visto que há várias doenças ocasionadas pela exposição a esses ambientes.

Mau cheiro proveniente de soluções de esgotamento sanitário As fossas construídas de forma irregular são passíveis da emissão de maus odores.

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores A ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores no



município possibilita a existência de diversas situações de irregularidades inerentes ao saneamento do município.

Contaminação do corpo hídrico e do solo Em função do uso das fossas negras, que são instalações irregulares, por não atender os critérios de segurança da NBR 7229 / 92, podem ocasionar o solo e ao lençol freático por não conter o sistema de impermeabilização e limpeza do lodo que é gerado.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 7 - OPORTUNIDADES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**OPORTUNIDADES** 

Item de Reflexão Descrição

Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) A política nacional de saneamento básico é uma oportunidade, visto que estabelece diversos deveres dos municípios, mas também lista seus direitos.

Recursos federais Os recursos federais são uma oportunidade para a instalação de infraestrutura de saneamento básico, que podem ser viabilizados via convênios com diversos entes da estrutura governamental como FUNASA, Ministérios das Cidades, entre outros.

Programas de apoio São oferecidos diversos programas de apoio para a construção e melhoria dos sistemas de saneamento.

Emendas parlamentares Existe ainda a possibilidade de liberação de recursos através de emendas parlamentares, que podem ser utilizadas para a realização de obras pontuais, melhorias ou ampliações de sistemas existentes.

Conscientização da população para a temática do esgoto Através dos programas de mobilização, conjuntamente às reuniões e audiências públicas haverá mais conscientização da população para a temática do esgoto.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 8 - AMEAÇAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

**AMEAÇAS** 

Item de Reflexão Descrição

Falta de estrutura técnica A carência de pessoal e estrutura técnica inviabiliza a implantação e operacionalização dos projetos contemplados no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Insustentabilidade econômica do setor O tratamento de efluentes é um processo caro, superando o orçamento do município. Isso faz com que a CAESI seja responsável pelos déficits futuros causados por este sistema

Dificuldades no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades A dificuldade no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades deve ser levada em consideração em qualquer processo de planejamento, pois o trâmite de processos em diversos órgãos é moroso, devendo ser computado parcela de tempo adicional em todos os programas/projetos. Além dessa morosidade em receber os recursos financeiros do governo federal, há também uma morosidade por parte do órgão municipal que normalmente não possui projetos adequados às normativas federais.

Fonte: Empia, 2021.

O QUADRO 2 a seguir apresenta a matriz SWOT construída a partir da análise do sistema de esgotamento sanitário do município de Itinga do Maranhão, listando seus itens de reflexão e sua classificação.

QUADRO 2 -MATRIZ SWOT DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

POSITIVO NEGATIVO

INTERNO

População predominantemente urbana.

O sistema de esgotamento sanitário encontra-se desativado e inapto para reativação;

Ausência de um Plano de Emergência e Contingência;

Existência de soluções individuais irregulares de esgotamento sanitário;

Presença de esgoto a céu aberto;

Mau cheiro proveniente de soluções de esgotamento sanitário;

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores;

Contaminação do solo e do lençol freático.

EXTERNO Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB);

Recursos federais;

Programas de apoio;

Emendas parlamentares;

Sensibilização da população para a temática do esgoto. Falta de estrutura técnica;

Insustentabilidade econômica do setor;

Dificuldades no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades;

Dependência de fornecedores.

Fonte: Empia, 2021.

Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

A análise SWOT na área da drenagem e no manejo de águas pluviais para Itinga do Maranhão é apresentada a seguir. No município o sistema de drenagem de águas pluviais é de responsabilidade da prefeitura, ou seja, fica a cargo desta à realização de obras de manutenção e melhoria visando adequação do sistema à demanda da população.

O sistema de drenagem de águas pluviais de Itinga do Maranhão segue as orientações do traçado das vias urbanas, seguindo a drenagem natural, uma vez que o sistema de drenagem se expressa em um número reduzido de elementos e possui uma grande quantidade de ruas sem pavimentação.

Portanto, o município não conta com um conjunto de infraestrutura integrada, sendo coberta apenas algumas regiões da cidade. Nas tabelas a seguir (Tabela 9, Tabela 10, Tabela 11, Tabela 12) são listados os itens de reflexão utilizados na construção da análise SWOT, bem como a classificação e a descrição de como isso afeta a infraestrutura de águas pluviais.

TABELA 9 - FORÇAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL. FORÇAS

Item de Reflexão Descrição

Existência de dispositivos de drenagem No município existem dispositivos de coleta e transporte de águas pluviais, descritos quanto ao seu estado de conservação, como caixas coletoras com grelha e bocas de lobo, em estado regular de conservação.

Dimensão do Município A extensão da zona urbana de Itinga do Maranhão é pequena, favorecendo a implantação de um projeto de drenagem efetivo. Devido à extensão de suas vias serem pequenas os gastos com a implantação de um sistema de macro e microdrenagem serão menores.

A prefeitura possui seu próprio sistema de drenagem O fato da prefeitura administrar seu próprio sistema de drenagem de águas pluviais permite um maior controle do sistema auxiliando na velocidade das respostas que podem ser dadas à população com relação às melhorias, manutenções e instalações desse sistema.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 10 - FRAQUEZAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

**FRAQUEZAS** 

Item de Reflexão Descrição

Não possui Plano Diretor de Sistema de Manejo de Águas Pluviais O município não possui Plano Diretor de Sistema de Manejo de Águas Pluviais

A drenagem de águas da zona urbana é deficiente e insuficiente O sistema de drenagem urbana do município segue as orientações do traçado das vias urbanas. É quase nula a presença desse sistema, muitas ruas não apresentam pavimentação, dificultando a drenagem e a implantação de dispositivos.

Estruturas de microdrenagem é insuficiente Há pouca quantidade de dispositivos no sistema de microdrenagem, de modo que não é possível atender as águas pluviais que percorrem a cidade.

Estruturas de macrodrenagem insuficientes A estrutura



utilizada no município para o afastamento das águas pluviais é o Rio Itinga, corpo hídrico presente nas imediações, porém não existem dissipadores de energia no ponto de disposição final das águas.

Ausência de planejamento e de critérios técnicos de engenharia para realização de ações É constatado que há a ausência de planejamento e de critérios técnicos referentes às ações de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, apresentando desta forma a consequência da falta da existência de um corpo técnico atuante, ocorrendo a implantação de galerias improvisadas.

Falta de equipamentos, materiais e corpo técnico específicos Apesar da existência de estruturas básicas de drenagem a prefeitura não possui secretaria, corpo técnico e equipamentos/materiais específicos para manutenção dessas estruturas ou construção de novas. E, portanto, não atendem adequadamente quanto à sua funcionalidade.

Falta de programas de educação ambiental Falta de conscientização da população somada à ausência de estruturas de microdrenagem em quantidade adequada e em bom estado de conservação provocam grandes problemas à infraestrutura da cidade e à população, tais como erosões na pavimentação, carreamento de resíduos e proliferação de doenças de veiculação hídrica, tal como a leptospirose.

Falta de manutenção do sistema de drenagem A existência de deficiência na limpeza pública e de ausência de manutenção dos dispositivos de drenagem existentes possibilitam a acumulação de resíduos sólidos em diversas áreas provocando obstrução em cursos de águas naturais.

Existência de pontos de alagamento O município de Itinga do Maranhão apresenta alagamentos em vias que não possuem dispositivos de microdrenagem suficientes e em bom estado de conservação para atender aquela rua/avenida.

Ausência de um plano de emergência e contingência O município não conta com um plano de emergência e contingência dispondo de ações e diretrizes para direcionar a resolver situações críticas que forem surgindo.

Incidência de doenças relacionadas à má captação do sistema de drenagem De acordo com os questionários aplicados no município, foram relatados casos de doenças relacionadas à má gestão do saneamento básico no ano de 2019, ocorrido com os entrevistados e/ou com seus familiares, como: malária, desinteria, dengue, esquistossomose, chagas e hepatite. Fonte: Empia, 2021.

TABELA  $1\bar{1}$  - OPORTUNIDADES DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

OPORTUNIDADES

Item de Reflexão Descrição

Programas de apoio São oferecidos diversos programas de apoio para a construção e melhoria dos sistemas de saneamento.

Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) A política nacional de saneamento básico é uma oportunidade, visto que estabelece diversos deveres dos municípios, mas também lista os direitos.

Emendas parlamentares Existe ainda a possibilidade de liberação de recursos através de emendas parlamentares, que podem ser utilizadas para a realização de obras pontuais, melhorias ou ampliações de sistemas existentes.

Recursos federais Os recursos federais são uma oportunidade para a instalação de infraestrutura de saneamento básico, que podem ser viabilizados via convênios com diversos entes da estrutura governamental como CEF, Ministérios das Cidades, entre outros.

Lei específica de proteção aos mananciais As leis específicas são responsáveis por determinar os limites de cada Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM), definir diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional, estabelecer as Áreas de Intervenção para a proteção e recuperação dos mananciais.

Dimensão do Município A extensão da zona urbana de Itinga do Maranhão é pequena, favorecendo a implantação de um projeto de drenagem. Devido à extensão de suas vias serem pequenas os gastos com a implantação de um sistema de macro e microdrenagem serão menores.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 12 - AMEAÇAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

**AMEACAS** 

Item de Reflexão Descrição

Dependência de recursos externos para ampliação da drenagem A falta de recursos do município para o setor prejudica a construção e instalação de novas estruturas para a promoção da drenagem pluvial. Esta falta de recursos faz com que o município seja dependente de fundos externos.

Dificuldade no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades A dificuldade no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades deve ser levada em consideração em qualquer processo de planejamento, pois o trâmite de processos em diversos órgãos é moroso, devendo ser computado parcela de tempo adicional em todos os programas/projetos.

Fonte: Empia, 2021.

O Quadro mostra a matriz SWOT construída a partir da análise da infraestrutura de manejo de águas pluviais do município de Itinga do Maranhão, listando seus itens de reflexão e sua classificação, permitindo construir uma análise completa sobre como os fatores componentes da matriz se inter-relacionam.

QUADRO 3 - MATRIZ SWOT DA INFRAESTRUTURA DA DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

POSITIVO NEGATIVO

INTERNO

Existência de dispositivos de drenagem;

Dimensão do Município;

A prefeitura possui seu próprio sistema de drenagem. Não possui Plano Diretor de Sistema de Manejo de Águas Pluviais;

Os dispositivos de drenagem são insuficientes;

Estruturas de microdrenagem insuficientes;

Estruturas de macrodrenagem insuficientes;

Falta de equipamentos, materiais e corpo técnico específicos;

Falta de programas de educação ambiental;

Falta de manutenção do sistema de drenagem;

Existência de pontos de alagamento;

Ausência de um plano de emergência e contingência;

Incidência de doenças relacionadas à má gestão do saneamento básico.

EXTERNO Programa de Apoio;

Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB);

Ementa parlamentares;

Recursos federais;

Lei específica de proteção aos mananciais;

Dimensão do Município Dependência de recursos externos para ampliação da drenagem;

Dificuldade no acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelas entidades.

Fonte: Empia, 2021.

Manejo de Resíduos Sólidos

A estrutura de manejo de resíduos sólidos de Itinga do Maranhão é precária, diante da situação analisada quanto aos aspectos de coleta e disposição final de resíduos e de limpeza urbana. A principal deficiência a ser solucionada baseia-se na determinação de um local adequado para disposição de resíduos sólidos, tendo como objetivo o encerramento de atividades e recuperação da área compreendida pelo atual aterro controlado em uso para descarte final de resíduos existente no município.

A seguir são listados, nas tabelas (Tabela 13, Tabela 14, Tabela 15, Tabela 16), os itens de reflexão utilizados na construção da análise SWOT, bem como a classificação e a descrição de como isso afeta a infraestrutura de gerenciamento de resíduos



eálidae

TABELA 13 - FORÇAS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. FORCAS

Item de Reflexão Descrição

Cobertura total dos serviços na zona urbana Segundo a Prefeitura, os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos atendem toda a população urbana do município de Itinga do Maranhão, abrangendo todos os setores.

Pequena população A população reduzida do município de Itinga do Maranhão é um aspecto positivo também na vertente de resíduos sólidos, observadas as perspectivas de expansão do consumo.

Caminhões basculantes A coleta do município é feita por caminhões basculantes sendo estes os mais indicados para esse tipo de trabalho.

Uso de EPI's Os colaboradores responsáveis pela coleta de resíduos sólidos do município realizam o trabalho portando seus equipamentos de proteção individual (EPI).

Terceirização do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos O município possui contrato com uma empresa especializada na área de resíduos, a Eco Planet Empreendimentos, para destinação dos Resíduos Sólidos.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 14 - FRAQUEZAS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

FRAQUEZAS

Item de Reflexão Descrição

A coleta de resíduos sólidos não é realizada para toda população Em Itinga do Maranhão, a população da zona rural não é atendida com a coleta de resíduos sólidos. Em relação a população urbana, 100% recebem atendimento da coleta de resíduos sólidos.

Não há coleta seletiva O município não conta com coleta seletiva. Esse tipo de coleta auxilia na redução dos impactos ambientais e aumenta a vida útil do aterro sanitário

Não há destinação adequada para os resíduos oriundos de domicílio, limpeza urbana, entulhos e comerciais. Esses resíduos são encaminhados para um aterro controlado, que atualmente é proibido pela Lei 12.305/2010, onde esse tipo de aterro deve ser substituído pelo aterro sanitário, que diferente do aterro controlado, possui um confinamento seguro dos resíduos, e consequentemente, evita danos ou riscos à saúde pública e minimiza os impactos ambientais.

Disposição inadequada de resíduos volumosos No município não há um responsável para a coleta de resíduos volumosos sendo encontrados esses tipos de resíduos em vias públicas e lotes baldios. Assim só há a retirada dos resíduos se a população se mobilizar para mutirões.

Falta de conscientização da população Em Itinga há falta de conscientização da população para dois aspectos, primeiro quanto ao lançamento direto em vias públicas ou fora das lixeiras e segundo, quanto ao condicionamento incorreto e disposição do lixo para coleta, muitas horas antes da realização da coleta pela prefeitura.

Lixão desativado O município possui um lixão desativado, que se encontra em recuperação natural, considerado um passivo ambiental relacionado aos resíduos sólidos no município. Ele requer cuidados e um controle da região onde se encontrava.

Não há destinação adequada para os resíduos de óleos comestíveis O município não possui nenhum programa para coleta ou troca para resíduo de óleos comestíveis assim, em sua maioria, quando não reaproveitados pela população, encaminhadas para a área de construção do aterro, como os outros resíduos.

Coleta irregular dos resíduos A coleta em Itinga do Maranhão é irregular, visto que não ocorre periodicamente nos dias marcados

O aterro controlado não possui uma estrutura adequada O aterro controlado não possui sistema de drenagem, não possui balança para a pesagem dos resíduos, e não há segregação dos

resíduos que chegam ao local.

Ausência de universalização da logística reversa A logística reversa no município é incipiente, e necessita de ampliação de pontos de coleta e integração maior com revendedores/fornecedores.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 15 - OPORTUNIDADES DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**OPORTUNIDADES** 

Item de Reflexão Descrição

Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) A Política Nacional de Saneamento Básico é uma oportunidade, visto que estabelece diversos deveres dos municípios, mas também lista direitos

Emendas parlamentares Há a possibilidade de liberação de recursos através de emendas parlamentares, que podem ser utilizadas para a realização de obras pontuais, melhorias ou ampliações de sistemas.

Recursos Federais Os recursos federais são uma oportunidade para a instalação de infraestrutura de saneamento básico, que podem ser viabilizados via convênios com diversos entes da estrutura governamental como FUNASA, Ministérios das Cidades, entre outros.

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 16 - AMEAÇAS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**AMEAÇAS** 

Item de Reflexão Descrição

Forte dependência de fundos externos A falta de recursos, tanto técnicos como financeiros ameaçam os projetos e programas definidos no PMSB de Itinga do Maranhão, visto que estes itens são essenciais para a concretização de tais iniciativas.

Excesso de burocracia A burocracia é um item que dever ser levado em consideração em qualquer processo de planejamento, pois o trâmite de processos em diversos órgãos é moroso, devendo ser computado parcela de tempo adicional em todos os programas/projetos.

Fonte: Empia, 2021.

O Quadro 4 mostra a matriz SWOT construída a partir da análise do sistema de resíduos sólidos do município de Itinga do Maranhão, listando seus itens de reflexão e sua classificação.

QUADRO 4 - MATRIZ SWOT DA INFRAESTRUTURA DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

POSITIVO NEGATIVO

INTERNO Cobertura total dos serviços na zona urbana;

Pequena população;

Caminhões compactadores;

Uso de EPI's;

Terceirização do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos, A coleta de resíduos sólidos não é realizada para toda população; Não há coleta seletiva;

Não há destinação adequada para os resíduos oriundos de domicílio, limpeza urbana, saúde, entulhos e comerciais;

Disposição inadequada de resíduos volumosos

Falta de conscientização da população;

Lixão desativado;

Não há destinação adequada para os resíduos de óleos comestíveis;

Coleta irregular dos resíduos;

O aterro controlado não possui estrutura básica para o funcionamento:

Ausência de universalização da logística reversa.

EXTERNO Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB)

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

Recursos Federais Forte dependência de fundos externos;

Excesso de burocracia.

Fonte: Empia, 2021. CENÁRIOS, OBJETIVOS E METAS

Nesta etapa do plano são determinados objetivos e metas para cada eixo do setor de saneamento básico. As metas são



estipuladas para cada objetivo e variam dentro do horizonte de planejamento de 20 anos (curto, médio e longo prazos). Além disso, são definidos os critérios de priorização de objetivos que refletirão as expectativas sociais, além de critérios técnicos e outros.

Situação político-institucional do setor de saneamento

Os objetivos e metas propostos para situação políticoinstitucional do setor de saneamento básico de Itinga do Maranhão, presentes na Tabela 17, abaixo, são baseados nas informações técnicas e participativas consolidadas na etapa de diagnóstico. Essas informações servem como referência de cenário atual e como diretriz de melhorias necessárias para a prospectiva de cenário futuro.

TABELA 17 - OBJETIVOS E METAS PARA SITUAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.

Cenário atual Cenário futuro

Situação político-institucional do setor de saneamento Objetivos Metas Prioridade

Falta legislação específica de saneamento básico e, consequentemente, fiscalização mais rigorosa. Criar legislação específica dos setores de saneamento básico e reestruturar o setor de fiscalização. Curto Prazo Alta

Elaborar planos de monitoramento e fiscalização que garantam a efetividade dos serviços de saneamento no município. Curto Prazo Alta

A gestão de saneamento no município apresenta diversas falhas e não abrange toda a população, privando o acesso aos serviços de qualidade por todos seus habitantes. Avaliar falhas de gestão e indicar ações para melhoria, ampliação e implantação de todos os serviços de saneamento básico. Curto Prazo Alta

Deve haver maior empenho na sensibilização da população sobre Saneamento Básico e aspectos ambientais. Elaborar atividades e ações de educação ambiental, com envolvimento da população, para sensibilização a respeito de aspectos ambientais e relativos ao saneamento básico, fornecendo esclarecimento para a população. Longo Prazo e Contínuo Média

Necessidade de criação de programas de controle de sedimentos, de ações de reflorestamento de APP's e de recuperação de áreas com impactos ambientais. Realizar programa de controle de sedimentos, reduzindo o solo exposto através de ações de reflorestamento de APP's e envolvendo a população local nas atividades de revegetação das áreas degradadas. Longo Prazo Alta

Não há um plano de manutenção contínua para os quatro eixos do saneamento básico. Elaborar plano de manutenção contínua para os quatro eixos do saneamento básico. Curto Prazo Média Itinga do Maranhão possui um IDHM de 0,630 e está dentro da faixa média que é entre 0,6 e 0,699. Isso indica que o município necessita de maiores investimentos em infraestrutura, educação, saneamento básico, etc., para melhorar a qualidade de vida da população, e consequentemente possuir um IDHM ideal. Reavaliar o plano tarifário, da gestão institucional da prefeitura e de outras políticas públicas relacionadas ao saneamento básico. Médio Prazo Alta

O município de Itinga não possui Planos de Emergência e Contingência. Elaborar Planos de Emergência e Contingência para os serviços de todos os eixos do saneamento. Curto Prazo Alta

Em Itinga existem diversos transtornos causados pela ineficiência do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais eficaz. Implantar corpo técnico para melhorias e ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais capaz de atender à demanda do município. Curto Prazo Alta

Existem poços de captação de água e fossas irregulares. Deter de equipe técnica para orientação da população quanto aos critérios técnicos de engenharia recomendados pela ABNT, para instalação de fossas sépticas. Cadastrar e obter outorga dos poços de captação. Realizar a construção de mais dispositivos de microdrenagem, principalmente nas ruas que não apresentam declividade. Curto Prazo Alta

Ausência de recursos financeiros suficientes para desenvolvimento do PMSB Obtenção de recursos financeiros para execução das ações de saneamento básico municipal. Emergencial e contínuo Alta

Fonte: Empia, 2021

Sistema de Abastecimento de Água

As ações a serem empregadas no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) se relacionam à ampliação e prestação dos serviços de água e visa à universalização do atendimento destes serviços, com qualidade e controle social. Essas propostas de ações para o SAA orientam-se nas seguintes diretrizes:

Ampliação da abrangência de fornecimento do serviço de distribuição de água, com objetivo de abastecer continuamente 100% da população de maneira eficiente e eficaz;

Modernização do modelo de gestão;

Capacitação de servidores e profissionais para a gestão técnica dos sistemas de abastecimento de água;

Melhoria dos processos de tratamento de água;

Implantação e manutenção de estruturas de macromedição para determinar capacidades de produção de água e de perdas de água no SAA;

Reforço da capacidade fiscalizadora dos órgãos competentes e melhoria da vigilância da qualidade da água fornecida para a população;

Necessidade da avaliação do Plano Tarifário para a cobrança dos serviços de abastecimento de água no município;

Constituição de mecanismos de financiamento específicos para garantir o abastecimento de água no município;

Capacitação de servidores e profissionais para a gestão técnica dos sistemas de abastecimento de água;

Lançamento de uma campanha de sensibilização da população para as questões da qualidade, da racionalização do uso da água e da adimplência do pagamento.

As ações propostas para a área do abastecimento de água de Itinga do Maranhão são apresentadas na Tabela 18.

TABELA 18 - OBJETIVOS E METAS PARA A ÁREA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Cenário atual Cenário futuro

Situação da infraestrutura de abastecimento de água Objetivos Metas Prioridade  $\,$ 

Foi constatada a necessidade da melhoria do planejamento das estratégias do fornecimento de água, visto que existe oscilações no fornecimento da água. Executar melhores dimensionamentos e planejamentos dos espaços e procedimentos que compõem o SAA. Curto Prazo Alta

Existe a necessidade de melhoria da dosagem do cloro, que é feita de maneira independente de controle sobre a concentração aplicada, assim pode ser adicionado em quantidade insuficiente ou excessiva, podendo prejudicar a qualidade da água e gerar gastos desnecessários. Realizar melhorias nos processos de tratamento de água. Curto Prazo Alta

O sistema de abastecimento oferecido pela CAESI contempla cerca de 95% da população urbana e 70% da população rural, carecendo, desta forma, de ampliação para atendimento total da população. Ampliar a abrangência de fornecimento do serviço de distribuição de água, para abastecer 100% da população de maneira eficiente e eficaz. Médio Prazo Alta

O esgoto disposto no solo de forma direta e inadequada pode atingir o lençol freático, e dessa forma, pode haver poços de captação que utilizam este manancial como meio de potabilidade. Realizar a adequação de poços e fossas, segundo critérios técnicos de engenharia da ABNT. Curto Prazo Alta

É necessária a realização de melhorias no monitoramento da produção e distribuição de água, tendo como objetivo um maior



controle da identificação de aspectos e fatores geradores de perdas de água. Monitorar e fiscalizar continuamente as perdas (físicas e não físicas) nos sistemas de abastecimento de água. Médio Prazo Alta

Implantar programa de redução de perdas de água (monitoramento e reparação das fugas de água existentes ao longo da rede, recuperação e ampliação das estruturas físicas e trocas de tubulações obsoletas).

O atual tratamento de água do SAA do munícipio é simplificado. É realizada apenas a etapa de desinfecção através da cloração quando há recursos financeiros. Quando não há recursos, não ocorre a desinfecção. Melhorar os processos de tratamento de água. Curto Prazo Alta

Existem diversos poços de captação de água que não estão cadastrados e não possuem outorga, ou seja, são desprovidos de licença de uso. Cadastrar e obter outorga para os poços de captação de água. Emergencial e contínuo Alta

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores no município, existindo situações de irregularidades nos serviços de saneamento. Implantar vigilância e garantir a ação de órgãos fiscalizadores dos serviços de saneamento no município. Curto Prazo Alta

Elaborar Plano de Segurança da Água (PSA) Curto Prazo Alta Não há de Plano de Emergência e Contingência, sujeitando a população e a prestação de serviços pela CAESI a riscos e perigos. Criar Plano de Emergência e Contingência. Médio Prazo Alta

Itinga possui um IDHM de 0,630, inserido na faixa média, de forma que não apresenta um IDHM ideal carecendo de maiores investimentos em infraestrutura, educação, saneamento básico etc, para melhoria da qualidade de vida da população. Com isso, para a realização das ações previstas no PMSB ao longo dos 20 anos será necessária a reavaliação do plano tarifário de todas as atividades e serviços prestados no município, relacionados ao saneamento básico. Reavaliar o Plano Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI). Médio Prazo Alta

Fonte: Empia, 2021.

#### Sistema de Esgotamento Sanitário

No contexto das ações, visando criar um sistema de esgotamento sanitário na zona urbana do município de Itinga do Maranhão, e a prestação dos serviços de esgotamento sanitário com qualidade, delinearam-se propostas de ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) que orientam nas seguintes diretrizes:

Ativação do Sistema de Esgotamento Sanitário;

Adoção de tecnologias com capacidade de elevar a qualidade do efluente tratado a ser disposto nos cursos hídricos, garantindo também o atendimento ao padrão de lançamento de efluentes preconizado pelas normas e legislações vigentes;

Prever implantação em etapas adequadas à demanda social e às condições técnicas e financeiras;

Adoção de tecnologias de infraestrutura adequadas à realidade socioeconômica e ambiental local;

Reavaliação do Plano Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI);

Capacitar a ação fiscalizadora dos órgãos competentes;

Constituir mecanismos específicos de financiamento visando garantir a implantação plena de soluções de esgotamento sanitário na zona urbana;

Criação de um programa de formação profissional para a gestão técnica de sistemas de esgotamento sanitário;

Realizar campanhas de sensibilização da população para as questões da saúde, vetores, poluição dos corpos hídricos e de ligações de esgoto sanitário;

Desenvolver programa de aproveitamento dos efluentes tratados e/ou lodos secos oriundos das unidades de tratamento de escoto.

As ações propostas para a área do esgotamento sanitário de

Itinga do Maranhão são apresentadas na Tabela 19.

TABELA 19 - OBJETIVOS E METAS PARA A ÁREA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Cenário atual Cenário futuro

Situação da Infraestrutura de esgotamento sanitário Objetivos Metas Prioridade

O sistema de esgotamento sanitário de Itinga do Maranhão se encontra desativado. Adequar o sistema para a ativar o serviço de esgotamento sanitário. Emergencial Alta

Itinga não possui mecanismos de financiamento específicos voltados para aplicação no sistema de esgotamento sanitário, sendo atualmente incapaz de garantir o fornecimento de serviços de qualidade. Constituir mecanismos de financiamento específicos para garantir o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário adequado no município. Curto Prazo Alta Não há Plano de Emergência e Contingência, sujeitando a população e a prestação de serviços pela CAESI a riscos e perigos. Criar o Plano de Emergência e Contingência. Médio Prazo Média

A população utiliza, como alternativa de esgotamento sanitário atual, meios individuais de disposição de esgoto em fossas inadequadas (construção sem critérios técnicos de engenharia), em sua grande maioria. Devido a isso, não há um controle da qualidade da água subterrânea, devido à alta possibilidade de contaminação consequente da disposição de esgoto no solo em sua forma bruta, sem qualquer tipo de tratamento prévio Fornecer apoio técnico para a população na elaboração de projetos alternativos individuais para tratamento de esgoto das residências na zona rural e na zona urbana até a ativação do SES. Emergencial Alta

Fiscalizar a adequação dos sistemas individuais de esgotamento sanitário utilizados pela população na zona urbana e rural Curto Prazo Alta

Ausência de vigilância e de ação de órgãos fiscalizadores no município, existindo situações de irregularidades nos serviços de saneamento. Implantar vigilância e garantir a ação de órgãos fiscalizadores dos serviços de saneamento no município. Curto Prazo Alta

A carência de pessoal e estrutura técnica inviabiliza a implantação e operacionalização dos projetos contemplados no Plano Municipal de Saneamento Básico. Investir em mão-de-obra especializada e estrutura técnica para ativação do sistema de esgotamento sanitário. Capacitar servidores e profissionais para a gestão técnica dos sistemas Médio Prazo Alta

Escassez de programas e ações voltados para educação, relativa ao meio ambiente e saneamento básico, e recuperação ambiental no município. Implantar mais ações de educação, relativas ao meio ambiente e ao saneamento básico, e recuperação e preservação ambiental. Emergencial e

Contínuo Alta

Fonte: Empia, 2021.

Manejo de Águas Pluviais

Os objetivos e metas propostos para a área de drenagem e manejo de águas pluviais de Itinga do Maranhão são baseados nas informações técnicas e participativas consolidadas na etapa de diagnóstico. Essas informações servem como referência de cenário atual e como diretriz de melhorias necessárias para a prospectiva de cenário futuro.

No contexto das ações visando aprimorar o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais na zona urbana de Itinga e a prestação dos serviços desse sistema com qualidade, delinearam-se propostas de ações que orientam nas seguintes diretrizes de responsabilidade da prefeitura municipal:

Na zona urbana:

Universalizar o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais na zona urbana;

Prever universalização do sistema em etapas adequadas às condições técnicas e financeiras;

Revisão e atualização de normativas legais pertinentes à



ocupação e uso do solo;

Realizar campanhas de sensibilização e educação ambiental da população para as questões da saúde, vetores, poluição dos corpos hídricos e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Na zona rural:

Realizar campanhas de sensibilização e educação ambiental da população para as questões da saúde, vetores, poluição dos corpos hídricos e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e vegetação de topos de morro e encostas. As ações propostas para a área de drenagem de águas pluviais de Itinga do Maranhão são apresentadas na Tabela 20.

TABELA 20 - OBJETIVOS E METAS PARA A ÁREA DE MANEJO DE ÁGUA PLUVIAIS.

Cenário atual Cenário futuro

Situação da Infraestrutura de águas pluviais Objetivos Metas Prioridade

Em Itinga do Maranhão os principais problemas relacionados à drenagem urbana são referentes à falta de planejamento urbano, que ocasionou déficit na instalação de estruturas de retenção, amortecimento, absorção e controle dás águas pluviais, e devido à alta taxa de impermeabilização do solo por conta da pavimentação asfáltica e instalação de novas construções. Elaborar estudos e projetos para implantação/ampliação da rede de drenagem e fazer manutenção frequente da estrutura Curto prazo Média

Implantar uma base de custos para obras e serviços de implantação de uma infraestrutura artificial de drenagem para a cidade de Itinga do Maranhão Médio prazo Média

Ampliar progressivamente o índice de cobertura dos serviços de drenagem de águas pluviais, visando à universalização dos serviços de saneamento básico Longo prazo Alta

Implantar e adotar no planejamento urbano medida de controle estrutural de inundações como: a adoção de bocas de lobo de alta capacidade de engolimento, sarjetas permeáveis ou com geometria configurada, dispositivos de infiltração, bacias de amortecimento e de contenção Curto prazo Baixa

Monitorar os locais com ocorrência de pontos de alagamentos na cidade de Itinga do Maranhão com o levantamento georreferenciado e implantação de mapas de pontos de alagamento, servindo de orientação para a tomada de decisão e para a implantação de ações/medidas quando da ocorrência destes Médio prazo Alta

Programar un banco de dados contendo o registro anual da ocorrência de cheias, incluindo o registro de níveis máximos atingidos nos cursos d'água da área urbana anualmente em alguns pontos de monitoramento e com a localização de pontos onde ocorrem inundações e alagamentos. Médio prazo Média

Elaborar um plano de contingência (Coordenadoria Municipal De Defesa Civil Do Município) para a preservação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos envolvendo todas as áreas sujeitas a inundações. Neste plano, com base em informações levantadas sobre a área envolvida, deve-se estabelecer uma organização para atender a uma emergência Médio prazo Média

No município de Itinga do Maranhão a ausência de conscientização ambiental da população também é um agravante dos problemas referentes ao sistema de manejo de águas pluviais. Implantar um programa de educação ambiental junto à comunidade e no sentido de conscientizá-la para necessidade da conservação da drenagem e dos recursos hídricos e dos impactos da vida da população. Curto prazo Alta Colocar em prática o programa de educação ambiental. Curto prazo Alta

A pequena quantidade de elementos de drenagem presentes no município também é uma problemática. Nos períodos chuvosos a água precipitada fica empoçada nas vias de circulação urbana, gerando transtornos, principalmente na pavimentação, ocasionando processos erosivos. Implantar maior quantidade de

elementos de drenagem no município de Itinga do Maranhão. Curto prazo Alta

Realizar manutenção nos elementos já existentes. Curto prazo Alta

A impermeabilização do solo também é um ponto prejudicial na drenagem urbana de Itinga do Maranhão, isto ocasiona em alagamentos e inundações. A instalação de construções inadequadas está diretamente relacionada ao entupimento de condutos e assoreamentos. Realizar um controle do uso do solo para evitar obstruções no escoamento natural das águas pluviais. Emergencial Alta

Implantar a fiscalização de obras para evitar construções indevidas. Médio prazo Média

Controlar as áreas permeáveis no município de modo a possibilitar o escoamento das águas pluviais. Emergencial Alta Fonte: Empia, 2021.

# Manejo de Resíduos Sólidos

No contexto das ações visando aprimorar o manejo de resíduos sólidos em Itinga do Maranhão e a prestação dos serviços desse sistema com qualidade, delinearam-se propostas de ações que orientam nas seguintes diretrizes de responsabilidade da prefeitura municipal:

Adequar o uso de equipamentos e EPIs para o manejo de resíduos sólidos;

Aumentar a frota de caminhões e a assistência técnica para danos ou problemas mecânicos para realização da coleta de resíduos;

Manejo adequado de resíduos de construção civil, resíduos volumosos, resíduos verdes e resíduos de óleos comestíveis;

Campanhas de conscientização para redução do consumo e manejo adequado dos resíduos a serem encaminhados para a coleta:

Conscientização da população sobre o correto gerenciamento dos resíduos passíveis de logística reversa.

As ações propostas para a área de Resíduos Sólidos de Itinga do Maranhão são apresentadas na Tabela 21.

TABELA 21 - OBJETIVOS E METAS PARA A ÁREA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Cenário atual Cenário futuro

Situação da Infraestrutura de águas pluviais Objetivos Metas Prioridade

Quanto ao Sistema de Limpeza Urbana de Itinga do Maranhão, a falta de EPI é uma das problemáticas enfrentadas. Disponibilização de equipamentos necessários para a segurança dos colaboradores por parte da terceirizada. Curto prazo Média Um dos principais problemas citados pelos moradores de Itinga do Maranhão é a coleta irregular dos resíduos sólidos domiciliares e o depósito inadequado de resíduos nas vias públicas. Elaborar um plano para realização de coleta regular dos resíduos sólidos. Médio prazo Alta

Implantar um programa de educação ambiental junto à comunidade, urbana e rural, no sentido de conscientizá-la com relação ao gerenciamento de resíduos sólidos Médio prazo Alta No município de Itinga de Maranhão não é realizada a triagem dos resíduos sólidos, dessa forma, não é feita uma segregação deles, sendo estes depositados todos juntos, gerando perda de valor e redução da vida útil do aterro. Implantar a separação de resíduos sólidos urbanos de modo a possibilitar a reciclagem e o reaproveitamento de forma adequada. Médio prazo Alta

Disposição inadequada de Resíduos da Construção Civil, pois também é encaminhado para o aterro controlado No aterro sanitário deverá contemplar o local adequado para disposição final de resíduos de construção. Caso isso não ocorra, a disposição final deverá ser feita em local devidamente licenciado para este fim, onde de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 é de responsabilidade do gerador realizar a destinação adequada aos resíduos. Curto prazo Alta

Fiscalizar os geradores de resíduos da construção civil,





aplicando multas àqueles que descartarem inadequadamente. Curto prazo Alta

Todo resíduo doméstico e de poda/construção civil coletado é disposto em aterro controlado, e não há nenhum processo de separação ou tratamento preliminar destes resíduos Conscientização dos geradores sobre as possibilidades de reaproveitamento dos resíduos da construção civil. Curto prazo Alta

Realizar separação e tratamento preliminar adequados para cada tipo de resíduo sólido Curto prazo Alta

Fonte: Empia, 2021.

# FONTES DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PMSB

Para a execução das ações e programas previstos neste PMSB é imprescindível a obtenção de recursos para a adequada e eficiente prestação dos serviços e para investimentos no setor de saneamento.

Como possíveis fontes de recursos o município já possui um sistema de tributação interna baseada no Imposto sobre Serviços (ISS) que incide em empresas instaladas no município, seja qual for seu porte e segmento, e no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) que incide sobre a propriedade de qualquer tipo de imóvel. Outra fonte própria de recursos no município é o sistema de tarifas, taxas e preços públicos que podem auxiliar nos custos operacionais e alavancar investimentos na área de saneamento.

Quanto aos possíveis repasses do estado do Maranhão para o município de Itinga do Maranhão temos o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que incide sobre qualquer empresa que atue em qualquer operação comercial e/ou de circulação de mercadorias.

Resumindo, no âmbito das fontes próprias e do governo estadual que podem auxiliar na execução de programas e ações em saneamento básico no município existem:

Imposto sobre Serviços (ISS);

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

Quanto a estes recursos municipais e estaduais, não se faz necessário a existência de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para sua obtenção. Ao contrário do que exige a União para a disponibilização de recursos diretos ou através de financiamentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal que exige que o PMSB já esteja concluso para que se possa solicitar a obtenção destes recursos, conforme estabelecido no Art. 26 do Decreto Federal Nº. 9.254, de 29 de dezembro de 2017. Decreto este que altera o Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 26 § 2º. Após 31 de dezembro de 2019, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da Administração Pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico." (BRASIL, 2017).

Na esfera nacional tem-se para três vertentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos), daqueles municípios que possuem população inferior à 50 mil habitantes, iniciativas financeiras oriundas do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA). Para o eixo do saneamento básico relacionado à drenagem pluvial e, para aqueles municípios cuja população excede 50 mil habitantes, há iniciativas financeiras compartilhadas entre o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional.

Há, ainda, outras quatro fontes utilizadas atualmente para aplicação em melhorias no saneamento básico municipal, são

eles: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), o Orçamento Geral da União (OGU) e o Programa Saneamento para Todos da Caixa Econômica (cujos recursos são oriundos do FGTS e contrapartida do solicitante).

O modelo de investimento oferecido pelo BNDES é reembolsável, o que significa que, é necessário que haja na lei orçamentária municipal a previsão do pagamento do empréstimo do município.

Enquanto, o FNMA criado através da Lei Federal nº 7.797/89, tem como objetivo capacitar os gestores municipais no desenvolvimento de ações nas áreas de saneamento, meio ambiente e biodiversidade. Os recursos obtidos pelo FGTS através do repasse do programa intitulado "Saneamento para Todos" são investidos em empreendimentos que visem melhorar as condições de saúde e de qualidade de vida da população urbana, promovendo ações intersetoriais e interdisciplinares de saneamento.

Cada um desses programas possui uma ou várias fontes de recursos, que estão descritas a seguir na Tabela 22, e exigem que, após 31 de dezembro de 2019, o PMSB esteja concluso e aprovado para a liberação desses recursos, conforme estabelecido no Art. 26 do Decreto Federal Nº. 9.254/2017. TABELA 22 - PROGRAMAS PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS FEDERAIS.

INSTITUIÇÃO PROGRAMA BENEFICIÁRIO ORIGEM DOS RECURSOS

NOSSA CAIXA NOSSO BANCO Plano Comunitário de Melhoramentos Prefeituras municipais Reservas da instituição Itens financiáveis: Obras de construção de rede de captação de e distribuição água potável, hidrômetros, obras de escoamento de águas pluviais, rede de coleta e destino de esgoto

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Programa de Resíduos Sólidos Urbanos Municípios com mais de 250.000 habitantes ou integrantes de região metropolitana e de RIDE. Orçamento Geral da União.

Itens financiáveis: a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos? a ampliação da cobertura e o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final? a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Saneamento Ambiental Abastecimento de água Municípios com população urbana entre 15.000 e 50.000 habitantes? Municípios com déficit de cobertura por serviços de abastecimento de água superior à média nacional. Municípios com déficit de cobertura por serviços de abastecimento de água superior à média nacional. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU/PR.

Itens financiáveis: ações em obras, inclusive pré-investimento (estudos de

concepção de projetos, projetos básicos e executivos, EIA/RIMA e de educação sanitária), Desenvolvimento Institucional e Educação Sanitária e Ambiental,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Saneamento Ambiental Esgotamento Sanitário Municípios com população urbana entre 15.000 e 50.000 habitantes? Municípios com população urbana entre 15.000 e 50.000 habitantes? Municípios com déficit de cobertura por serviços de abastecimento de água superior à média nacional. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR.

Itens financiáveis: ações em obras, inclusive pré-¬investimento (estudos de concepção de projetos, projetos básicos e executivos, EIA/RIMA e de educação sanitária), Desenvolvimento Institucional e Educação Sanitária e Ambiental,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Programa Drenagem Urbana Sustentável Prefeituras municipais Orçamento Geral da União ¬ OGU.



Itens financiáveis: promover, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e de gestão das respectivas bacias hidrográficas, a gestão sustentável da drenagem urbana com ações estruturais e não estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

MPOG - SEDU PRÓ¬SANEAMENTO Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários-mínimos Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais. FGTS ¬ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Itens financiáveis: Destina¬-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais. MPOG − SEDU PROSANEAR Ações integradas de saneamento aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários-mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais. Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais. Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.

Itens financiáveis: Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).

MPOG - SEDU PASS¬ Programa de Ação Social em Saneamento Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas. Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal. Não oneroso com contrapartida / Orçamento Geral da União.

Itens financiáveis: Ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulico sanitárias intra domiciliares.

MPOG - SEDU PROGEST ¬ Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal. Não oneroso/Orçamento Geral da União.

Itens financiáveis: Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos? análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.

MMA ¬ SRHAU Apoio a Gestão Ambiental Urbana/Gestão de Resíduos Sólidos Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal Não oneroso/Orçamento Geral da União.

Itens financiáveis: Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos? análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.

MMA - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE Apoio a Gestão Ambiental Urbana/Gestão de Resíduos Sólidos Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal Não oneroso/Orçamento Geral da União.

Itens financiáveis: Infraestrutura: Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos? análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.

FUNASA FUNASA ¬ Fundação Nacional de Saúde Obras e Serviços em Saneamento. Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública. Fundo perdido / Ministério da Saúde

Itens financiáveis: Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares, sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.

MPOG ¬ SEDU PRO¬INFRA Programa de Investimentos

Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda. Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional. Orçamento Geral da União (OGU) — Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Itens financiáveis: Melhorias na infra- estrutura urbana em áreas degradas, insalubres ou em situação de risco.

Fonte: Empia, 2021.

Por fim, há parcerias que podem ser estabelecidas pela participação do capital privado através de parcerias público-privadas e concessões. A primeira está relacionada à concessão de serviços com patrocínio público na iniciativa privada ou à concessão de serviços através da remuneração da parceria privada através de recursos públicos orçamentários como o BNDES. A concessão tem como objeto a operação de um sistema já existente, necessitado de investimento, cuja principal forma de recuperação do contratado é a aplicação de tarifas sobre os serviços prestados. Enfatizando a possibilidade de terceirizações de serviços nas quatro vertentes do saneamento básico no munícipio de Itinga do Maranhão.

Por fim, para manejo e controle dos recursos orçamentários a serem aplicados no desenvolvimento do PMSB é necessária a implantação de um Fundo Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser instituído através de Lei Municipal de Saneamento Básico, e que deverá ser gerenciado por um comitê, para que todos os investimentos recebidos em prol do saneamento básico sejam devidamente utilizados nos programas, projetos e acões estabelecidos no PMSB.

Situação político-institucional do setor de saneamento básico A situação político-institucional de um município é descrita pelos seus processos de implementação de políticas públicas como reforço e estabilização institucional de relações sociais, a operação dos serviços públicos e a atuação dos agentes executores (IPEA, 2016).

Esse item descreve ações estruturantes referentes ao PMSB e que podem ser aplicadas conjuntamente em todas as vertentes do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, e gerenciamento e gestão de resíduos sólidos). As ações estruturantes são aquelas que necessitam mais especificamente de mão-de-obra qualificada e de recursos financeiros, não necessitando de maquinários, equipamentos e projetos de construção/manutenção, etc.

Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes da situação político-institucional do setor de saneamento básico

A Tabela 23 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturantes da situação político-institucional do setor de saneamento básico da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 23 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURANTES DA SITUAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITINGA DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA Custo total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 5.325.727,40

- 1. Programa de Educação Ambiental e Sanitária 105.000,20 15.750,03 26.250,05 21.000,04 36.750,07 105.000,20
- 1.1 Desenvolver atividades de conscientização da população sobre meio ambiente e saneamento básico e criar programas de controle de sedimentos e ações de reflorestamento de APP's dos cursos d'água. 105.000,20 5.250,01
- 2. Programa de gestão e planejamento no setor de saneamento básico 3.497.460,00 524.619,00 874.365,00 699.492,00



- 1.398.984,00 3.497.460,00
- 2.1 Estruturar instância no poder público municipal para elaboração de projetos na área de saneamento básico. 3.497.460,00 174.873,0
- 2.2 Elaborar Planos de Emergência e Contingência para os serviços de todos os eixos do saneamento fornecidos. 0,00 0,002.3 Organizar dados, sistema de informações e página web para a gestão do PMSB. 0,00 0,00
- $2.4~{\rm Aprovar}$ a lei do PMSB de Itinga do Maranhão, que é a lei específica do saneamento básico.  $0{,}00~0{,}00$
- 2.5 Reavaliação do plano tarifário para financiar a atividade do saneamento básico, em conjunto com outros municípios, além de busca por outras alternativas de recursos financeiros. 0,00 0.00
- 2.6 Avaliar falhas de gestão e indicar ações de melhoria, ampliação e implantação de serviços de saneamento básico. 0,00 0,00
- 2.7 Instituir um Decreto Municipal que fortaleça a necessidade de controle social, conforme Decreto Federal nº  $8.211/2014.\ 0,00\ 0,00$
- 2.8 Criar políticas de subsídios, universalização e tarifa social. 0.00
- 3. Programa de conservação e manutenção contínua do saneamento básico 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
- 3.1 Elaborar um plano de manutenção contínua para os quatro eixos do saneamento básico. 0,00 0,00
- 3.2 Adequar fossas com critérios técnicos de engenharia recomendados pela ABNT e cadastrar, obter outorga e licença de uso de poços. 0,00 0,00
- 3.3 Realizar estudos e projetos para Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD e MHCDCH. 0,00 0,00
- 4. Programa de monitoramento e fiscalização do saneamento básico 1.723.267,20 258.490,08 516.980,16 344.653,44 603.143,52 1.723.267,20
- 4.1 Elaborar planos de monitoramento e fiscalização mais rigorosos, garantindo a realização adequada dos serviços. 1.723.267,20 86.163,36 86.163,3
- 5. Programa de reserva financeira para gestão e gerenciamento dos serviços de abastecimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
- $5.1~{
  m Criar}$  reserva financeira municipal para gestão e gerenciamento dos serviços de saneamento básico. 0.00~0.00
- 5.2 Estabelecer metodologia (rotina) para o desenvolvimento de relatórios de receitas e despesas quanto ao saneamento básico, para controle orçamentário. 0,00 0,00

Fonte: Empia, 2021

Infraestrutura de abastecimento de água

Como exposto no Produto 3 - Prognóstico e Alternativas o sistema de abastecimento de água apesar de ser o mais desenvolvido dentro do sistema de saneamento básico de Itinga do Maranhão, ainda apresenta falhas, sendo necessária a implantação de ações visando manter a universalização do abastecimento de água da população.

Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do SAA

A Tabela 24 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturantes do sistema de abastecimento de água da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 24 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA MEDIDAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo

Total

PANORAMA Custo total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 4.913.424.83

- 1. Programa de melhoria de gestão do abastecimento de água  $4.336.404,83\ 4.336.404,83\ 0.00\ 0.00\ 0.00\ 4.336.404,83$
- 1.1 Elaboração do plano diretor de abastecimento de água para o município de Itinga do Maranhão. 229.500,00 229.500,00
- 1.2 Adoção de mecanismos de financiamento específicos para garantir o abastecimento contínuo de água no município e reavaliação do Plano Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI). 0,00 0,00
- 1.3 Incentivo à vigilância mais rigorosa através dos órgãos competentes e implantação de planos de fiscalização e monitoramento dos SAA's com maior eficiência e rigorosidade. 0,00 0,00
- $1.4~\mathrm{Modernizar}$ o modelo de gestão operacional dos SAA's. 0,000.00
- 1.5 Elaborar melhores dimensionamentos e planejamentos dos espaços e procedimentos que compõem os SAA's. 4.023.744,83 1.341.248,28 1.341.248,28 1.341.248,28 4.023.744,83
- 1.6 Cadastrar e obter outorga para os poços de captação de água.  $83.160,\!00$   $83.160,\!00$   $83.160,\!00$
- 1.7 Criar Plano de Emergência e Contingência. 0,00 0,00
- 1.8 Criar Controle e Monitoramento do Uso de Agrotóxicos. 0,00 0,00
- 1.9 Monitoramento da Qualidade dos Solos nas Áreas de Agricultura Intensiva. 0,00 0,00
- 2. Programa de redução/manutenção do índice de perdas 577.020,00 86.553,00 144.255,00 115.404,00 230.808,00 577.020,00
- 2.1 Redução/Manutenção das perdas aparentes. 577.020,00 28.851,00
- 2.2 Redução/Manutenção das perdas reais. 0,00 0,00 Fonte: Empia, 2021

Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do SAA A Tabela 25 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturais do sistema de abastecimento de água da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 25 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA Custo total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 7.349.426,40

- 1. Programa de Universalização do abastecimento de água  $7.349.426,40 \quad 1.102.413,96 \quad 1.837.356,60 \quad 1.469.885,28 \quad 2.939.770,56 \quad 7.349.426,40$
- 1.1 Intervenções para adequação e otimização dos SAA's.  $0{,}00$   $0{,}00$
- 1.2 Realizar a adequação de poços, segundo critérios técnicos de engenharia da ABNT, e licenciamento. 0,00 0,00
- 1.3 Recuperar e ampliar as estruturas físicas, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e trocar tubulações obsoletas. 0,00 0,00
- 1.4 Melhorar os processos de tratamento de água. 0,00 0,00
- 1.5 Implantar e realizar manutenção de estruturas de macromedição para reduzir perdas de água nos SAA's. 7.349.426,40 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32



367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 367.471,32 7.349.426,40

- 2. Programa de preservação ambiental 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00
- 2.1 Análises físico-químicas e bacteriológicas periódicas das águas do manancial, dos poços e pós-tratamento 0,00 0,00 Fonte: Empia, 2021

Infraestrutura de Esgotamento Sanitário

Como retratado no diagnóstico, não há o atendimento da população pelo SES.

No município de Itinga do Maranhão existe rede de esgotamento sanitário, mas apesar disso, a população não é atendida com os serviços de coleta, devido ao sistema encontrar-se desativado. Diante disso, a população ainda faz o uso de fossas negras diante da insuficiente abrangência do SES. Em sua maioria construídos pelos moradores e mantidos por eles. O principal problema identificado nos sistemas individuais foi a falta de critérios técnicos tanto na construção como na operação, propiciando a contaminação do solo e do lençol freático e, consequentemente, a saúde da população residente. Tem-se a seguir o plano de execução para o sistema de esgotamento sanitário de Itinga do Maranhão, dividido em medidas estruturantes e medidas estruturais.

Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do SES A Tabela 26 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturantes do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 26 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA Custo total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 16.807.505,60

- 1. Programa de adequação do sistema de esgotamento sanitário  $9.263.079,20\ 9.263.079,20\ 0,00\ 0,00\ 0,00\ 9.237.281,55$
- 1.1 Elaboração de estudos e projetos para ativação, ampliação e universalização de sistema de esgotamento sanitário.  $30.079,\!20$   $30.079,\!20$

30.079,20

- 1.2 Adequação e ativação do sistema de esgotamento sanitário. 9.233.000,00 3.077.666,67 3.077.666,67 9.233.000,00
- 2. Programa de conservação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário 7.349.426,40 0,00 0,00 0,00 0,00 7.349.426,40
- 2.1 Elaboração de um plano de conservação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário. 0,00
- 2.2 Adequação e fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto. 0,00 0,00
- 2.3 Realizar manutenção periódica do sistema de esgoto sanitário. 7.349.426,40 7.349.426,40
- 2.4 Realizar monitoramento dos cursos hídricos receptores de esgoto tratado.  $0,\!00$   $0,\!00$
- 3. Programa de melhoria de gestão do esgotamento sanitário  $0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00$
- 3.1 Elaboração do plano diretor de esgotamento sanitário de Itinga do Maranhão. 0,00 0,00
- 3.2 Adoção de mecanismos de financiamento específicos para garantir o fornecimento de serviços de esgotamento sanitário no município e elaboração do Plano Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI). 0,00 0,00
- 3.3 Criação do Plano de Emergência e Contingência. 0,00 0,00
- 3.4 Investimento em mão-de-obra especializada e estrutura técnica para o sistema de esgotamento sanitário e capacitação de servidores e profissionais para a gestão técnica operacional.

0,00 0,00

- 3.5 Incentivo à vigilância rigorosa através dos órgãos competentes e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do SES eficientes e rigorosos. 0,00 0,00
- 3.6 Elaborar planos e estratégias de melhorias dos processos de tratamento e contenção do odor exalado nas fossas. 0,00
- 4. Programa de educação ambiental e sanitária 195.000,00 29.250,00 0,00 39.000,00 78.000,00 195.000,00
- 4.1 Sensibilização da população quanto à necessidade do tratamento e disposição final de esgotos sanitários de forma adequada (individual e coletivo) e sobre saúde pública relacionada ao Saneamento básico. 0,00 0,00
- 4.2 Conscientização quanto à separação do SES do sistema de drenagem pluvial e disposição adequada de resíduos sólidos.  $0,\!00$   $0,\!00$

Fonte: Empia, 2021

Fonte: Empia, 2021

Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do sistema de Esgoto Sanitário

A Tabela 27 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturais do sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 27 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURAIS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA Custo total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 0.00

- 1. Programa de universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
- 1.1 Ampliação e universalização do sistema de esgotamento sanitário coletivo. 0,00 0,00
- 2.1 Adequação e fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto. 0,00 0,00
- 2.2 Implantar melhorias dos processos de tratamento e de contenção do odor exalado nas fossas, e adequar fossas irregulares. 0,00 0,00
- $2.3~{\rm Realizar}$ monitoramento dos cursos hídricos receptores de esgoto tratado. 0.00~0.00
- 3. Programa de preservação ambiental 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
- $3.1~{\rm Preserva}$ ção de áreas em torno dos mananciais de abastecimento público, com adoção de práticas adequadas que não gerem contaminação do lençol freático. 0,00~0,00

Infraestrutura de drenagem urbana e manejo de águas pluviais O sistema de drenagem urbana compreende diversas estruturas que realizam desde a microdrenagem (sarjetas, meio fios, galerias, etc.) até as estruturas de macrodrenagem (canalizações, bacias de detenção, etc.). De acordo com o diagnóstico foi verificado que em Itinga do Maranhão o sistema de drenagem de águas pluviais limita-se a poucas estruturas existentes, por isso, alguns pontos periféricos da cidade já estão sofrendo com áreas alagadas e enxurradas.

Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do sistema de drenagem urbana

A Tabela 28 abaixo apresenta o resumo do Plano de Ação para



as medidas estruturantes do sistema de drenagem urbana da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 28 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 7.589.506,00

- 1. Universalização dos serviços de drenagem urbana 30.079,20 30.079,20 0,00 0,00 0,00 30.079,20
- 1.1 Elaborar estudos e projetos para implantação de dispositivos de micro e macrodrenagem para universalização e ampliação do sistema de drenagem pluvial. 30.079,20 30.079,20 30.079,20
- 2. Programa de monitoramento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
- 2.1 Construir um banco de informações com cadastro das redes pluviais, em plataforma SIG, para o controle e avaliação do sistema de drenagem. 0,00 0,00
- 2.2 Monitorar locais com ocorrência de pontos de alagamentos na cidade. 0,00 0,00
- 2.3 Fiscalizar, com rigor, alternativas atuais de drenagem de águas pluviais pelos órgãos competentes e criação de planos de monitoramento eficientes e rigorosos para o futuro sistema a ser implantado. 0,00 0,00
- 2.4 Controlar e fiscalizar dispositivos de drenagem urbana. 0,00 0,00
- 3. Programa de melhoria de gestão da drenagem urbana 7.349.426,40 0,00 0,00 0,00 0,00 7.349.426,40
- 3.1 Elaborar Plano Diretor de Águas Pluviais. 0,00 0,00
- 3.2 Efetivar a realização de melhorias na vigilância e na elaboração de mecanismos e planos de fiscalização rigorosa das condições físicas, de operação e da manutenção do sistema 0,00 0,00
- 3.3 Elaborar planos de manutenção efetiva e monitoramento do sistema de drenagem urbana 7.349.426,40 7.349.426,40
- 3.4 Elaborar plano de emergência e contingência para prevenção contra efeitos de eventos hidrológicos extremos e riscos submetidos ao sistema de drenagem 0,00
- 3.5 Implantar mecanismos de arrecadação através de tributos e impostos para a destinação do sistema de drenagem urbana.  $0.00\,0.00$
- 4. Programa de Educação Ambiental e Sanitária 210.000,40 31.500,06 52.500,10 42.000,08 84.000,16 210.000,40
- 4.1 Efetivar maior investimento e empenho dos órgãos executivos para realização de ações voltados para educação e recuperação ambiental. 0,00 0,00
- 4.2 Implantar um programa de educação ambiental para sensibilização sobre a necessidade de conservação da drenagem e dos recursos hídricos. 105.000,20 5.250,01
- 4.3 Implantar um programa de educação ambiental junto as escolas municipais para sensibilização de jovens sobre saneamento básico. 105.000,20 5.250,01
- 4.4 Sensibilizar os funcionários sobre a influência dos resíduos nos sistemas de drenagem.  $0,\!00$   $0,\!00$

Fonte: Empia, 2021

Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do sistema de drenagem urbana

A Tabela 29 abaixo apresenta o resumo do Plano de Ação para

as medidas estruturais do sistema de drenagem urbana da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 29 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURAIS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA Custo Total 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 3.299.378,99

- 1.Programa de Universalização dos serviços de drenagem urbana 3.299.378,99 3.299.378,99 0,00 0,00 0,00 3.299.378,99
- 1.1 Ampliar o sistema de drenagem urbana. 3.299.378,99 1.099.793,00 1.099.793,00 1.099.793,00 3.299.378,99
- 1.2 Programação de um cadastro detalhado da infraestrutura de drenagem existente.  $0{,}00\ 0{,}00$
- 2. Programa de operação, conservação e manutenção dos sistemas de drenagem 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  $\,$
- 2.1 Adequar os sistemas de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário que se encontram em situação de irregularidade, realizando a separação das redes. 0,00 0,00
- 2.2 Implantar sistema de drenagem urbana de águas pluviais para prevenção da ocorrência de acúmulo de água e alagamentos. 0,00 0,00
- $2.3\ Elaborar$  plano de ocupação urbana para ordenação da ocupação da população.  $0,\!00\ 0,\!00$

Fonte: Empia, 2021

Infraestrutura de limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos A infraestrutura de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Itinga do Maranhão apresenta carências em diversos pontos, como a coleta irregular, a disposição inadequada de resíduos, e a falta do uso de EPI's. Assim, desenvolvimento das atividades previstas no Prognóstico e Alternativas é fundamental para a correta estruturação do sistema, atendendo as demandas projetadas e promovendo a limpeza urbana e o manejo correto dos resíduos sólidos gerados em Itinga do Maranhão.

Resumo do plano de ação para as medidas estruturantes do sistema de manejo de resíduos

A Tabela 30 apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturantes do sistema de manejo de resíduos sólidos da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 30 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURANTES DO SISTEMA DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 3.945.000,20

- 1. Programa de otimização do sistema 3.840.000,00~576.000,00~960.000,00~768.000,00~1.536.000,00~3.840.000,00
- 1.1 Atualização dos dados no SNIS. 0,00 0,00
- 1.2 Incentivo e treinamento aos funcionários responsáveis pelo manejo de resíduos sólidos sobre a utilização de EPI's. 0,00 0,00
- 1.3 Contabilizar os gastos exclusivos da limpeza pública e do manejo de resíduos sólidos e implantar taxas específicas para manejo dos resíduos. 0,00 0,00
- 1.4 Incentivo para realização da coleta seletiva, e a divulgação dos pontos de entrega voluntária. 0,00 0,00
- 1.5 Contratação de empresa especializada em Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). 3.840.000,00 192.000,00 192.000,00



192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00 192.000,00

- 2. Programa de educação ambiental 105.000,20 15.750,03 26.250,05 21.000,04 42.000,08 105.000,20
- 2.1 Projetos de educação ambiental na área de RCC. 105.000,20 5.250,01
- 2.2 Incentivo a população ao acondicionamento correto dos resíduos.  $0,00\,0,00$
- 3. Programas de incentivo à práticas sustentáveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
- 3.1 Incentivo a população a levar os resíduos volumosos em PEV's para sua reciclagem, ou ainda, uma iniciativa da prefeitura de retirar esses resíduos e levá-los a uma destinação final correta. 0,00 0,00
- 3.2 Incentivo a implantação de programa de recolhimento e reciclagem de óleos comestíveis. 0,00 0,00

Fonte: Empia, 2021

Resumo do plano de ação para as medidas estruturais do sistema de manejo de Resíduos Sólidos

A Tabela 31 abaixo apresenta o resumo do Plano de Ação para as medidas estruturais do sistema de manejo de resíduos sólidos da cidade de Itinga do Maranhão.

TABELA 31 - RESUMO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS MEDIDAS ESTRUTURAIS DO SISTEMA DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITINGA DO MARANHÃO.

DESCRIÇÃO PRAZOS, ANOS E INVESTIMENTO PARA ALCANCE DAS METAS (R\$ - em reais)

Prazos Emergencial Curto Prazo Médio Prazo Longo Prazo Total

PANORAMA 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 10.507.607,00

- $1.\ Programa$  de Universalização dos serviços de resíduos sólidos  $0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00\ 0,00$
- $1.2\ {\rm Necessidade}$  de ampliação de pontos de coleta de logística reversa e integração maior com revendedores/fornecedores.  $0,00\ 0,00$
- 2. Programa de recuperação de passivos ambientais 19.500,00 19.500,00 0,00 0,00 0,00 19.500,00
- 2.1 Realizar o monitoramento do lixão desativado, através de análises físico-químicas, com profissionais especializados. 19.500,00 19.500,00 19.500,00
- 3. Programa de otimização do sistema 10.488.107,00 142.307,00 10.345.800,00 0,00 0,00 10.488.107,00
- 3.1 Instalação da Área de Transbordo e Triagem (ATT). 142.307,00 47.435,67 47.435,67 47.435,67 142.307,00
- 3.6 Instalar PEVs para resíduos de coleta seletiva, de logística reversa, RCC e resíduos volumosos na zona urbana. 69.750,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00
- 3.7 Instalar LEVs para coleta seletiva na zona urbana. 69.750,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 69.750,00
- 3.8 Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos na zona rural.  $10.066.800,00\ 2.013.360,00\ 2.013.360,00\ 2.013.360,00\ 2.013.360,00\ 10.066.800,00$
- 3.9 Instalar PEVs para RCC e resíduos volumosos na zona rural. 69.750,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 69.750.00
- 3.10 Instalar LEVs para coleta seletiva na zona rural. 69.750,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00 13.950,00
- 4. Programa de educação ambiental 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  $\,$
- 4.1 Elaboração e execução de um programa para coleta de resíduos de óleos comestíveis. 0,00 0,00

Fonte: Empia, 2021 INDICADORES DO PMSB

mesmos".

O monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas, descritas no Produto 3, tem como objetivo "maximizar a eficácia dos programas na obtenção dos seus fins e a eficiência na alocação de recursos para a consecução dos

Devido ao caráter dinâmico do plano de saneamento e a necessidade de constantes revisões, o programa de monitoramento e avaliação é uma importante ferramenta que auxiliará o município a identificar problemas de planejamento e/ou implementação do PMSB, possibilitando realizar ajustes nas estratégias adotadas. O exercício de monitoramento, análise e ajuste é cíclico, e deve acompanhar o progresso do planejamento e da implementação do plano (Figura 1).

FIGURA 2- MONITORAMENTO, ANÁLISE E AJUSTE CÍCLICO

Fonte: Empia, 2021.

Visando a efetivação das avaliações quantitativas e qualitativas dos programas, projetos e ações planejados no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itinga do Maranhão, faz-se relevante a adoção de indicadores para avaliação das diretrizes apresentadas no plano, disponibilizando as estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a melhoria dos serviços prestados.

Esses parâmetros devem ser aplicados de forma sistemática, mostrando o progresso da execução do Plano, avaliando a eficiência e a eficácia dos componentes do Sistema, além de verificar se sua qualidade atende às Normas e aos padrões vigentes e às expectativas dos usuários.

Para o monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas, foram estabelecidos indicadores para:

situação político institucional;

abastecimento de água;

esgotamento sanitário;

drenagem urbana e manejo de águas pluviais; e

manejo de resíduos sólidos.

Indicadores para a situação político-institucional do setor de saneamento básico

Os programas e ações estipulados para o adequado funcionamento da situação político-institucional do setor de saneamento básico de Itinga do Maranhão precisam ser avaliados qualitativamente e quantitativamente para garantir uma prestação de serviço mais eficaz e eficiente à população.

Elencar os indicadores de desempenho para a situação políticoinstitucional funcionará como uma boa ferramenta de análise para a verificação da eficiência e eficácia do setor de saneamento básico de Itinga do Maranhão.

Dessa forma, são descritos na Tabela 32 os indicadores para esse monitoramento, e nesta tabela são apresentados os itens a semir

Nome do indicador: nome genérico para o indicador;

Objetivo: resumo do objetivo e das ações que serão monitoradas com este indicador;

Frequência de cálculo: de quanto em quanto tempo esse indicador deverá ser monitorado e ter suas informações cadastradas no Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico (SMISB);

Responsável pela geração: quem é o responsável por calcular/responder o indicador anualmente (porém o cadastro no SMISB é exclusivo da prefeitura, e dessa forma, os indicadores cuja responsabilidade da geração seja de concessionárias, estas deverão fornecer anualmente as informações referentes aos seus indicadores);

Fórmula de Cálculo: fórmula ou modelo para calcular a eficiência do indicador;

Intervalo de Validade: validade do indicador, de acordo com a execução das ações atendidas, em conformidade com os anos de execução descritos nas tabelas do Produto 4 (Plano de



Execução);

Variáveis de cálculo: variáveis utilizadas para calcular o indicador:

Índices: porcentagens para verificação da eficiência e/ou efetividade das ações contempladas no indicador;

Ações atendidas: ações cuja eficiência e/ou efetividade são contabilizadas através do indicador.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade.

# TABELA 32 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IEC - Indicador de Educação e Comunicação Avaliar o desempenho do planejamento de campanhas de educação ambiental e sanitária com o estabelecimento de mecanismos de divulgação para a população sobre a coleta de resíduos Anual Prefeitura IEC=(MCAMa/MCAMp)\*100 2030- 2041 MCAMa: metas de campanhas e ações (de educação e preservação ambiental) e mecanismos de divulgação alcançadas (número de itens)

MCAMp: metas de campanhas e ações (de educação e preservação ambiental) e mecanismos de divulgação previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 1.1. Desenvolver atividades de sensibilização da população sobre meio ambiente e saneamento básico e programas de controle de sedimentos e ações de reflorestamento de APP's dos cursos d'água

IA - Indicador de Administração Avaliar a criação de entidade com atribuições de gestão do saneamento básico e elaboração de Plano de Emergência e Contingência Anual Prefeitura IA=((DC+PEC)/2)\*100 2025-2041 DC: Criação de Defesa Civil (sim=1; não=0)

PEC: Elaboração de Plano de Emergência e Contingência para gestão do saneamento básico (sim=1; não=0) 100%: Adequado 50%: Regular

- 0: Inadequado 2.1.Estruturar instância no poder público municipal para elaboração de projetos na área de saneamento básico
- 2.2.Elaborar Planos de Emergência e Contingência para os serviços de todos os eixos do saneamento fornecidos

IDR - Indicador de Desenvolvimento de Rotinas Avaliar o desempenho da criação de rotinas para realização de avaliação e cadastro de dados do saneamento básico nos sistemas de informação online Mensal Concessionária de água e Prefeitura IDR=(ARr/ARp)\*100 2025-2029 ARr: ações de rotina realizadas (número de itens)

ARp: ações de rotina previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 2.3. Organizar dados, sistema de informações e página web para a gestão do PMSB. Criar rotina para alimentar o SMISB, o SNIS e o SIMISAB

IAL - Indicador de Atualização Legal Avaliar o desempenho da instituição, revisão, atualização e aplicabilidade de leis pertinentes ao saneamento básico e controle social municipal Anual Prefeitura IAL=(ALa/ALp)\*100 2025-2029 ALa: quantidade de metas de atualização legal alcançadas

ALp: quantidade de metas de atualização legal previstas 100%: Adequado

67%: Bom

0: Inadequado 2.4. Aprovar a lei do PMSB de Itinga do Maranhão, que é a lei específica do saneamento básico

2.7. Instituir um Decreto Municipal que fortaleça a necessidade de controle social, conforme Decreto Federal  $n^{o}$  8.211/2014.

IRF - Indicador de Reserva Financeira Avaliar sobre a criação de reserva financeira Anual Prefeitura RF criada (s): 100%

RF não criada(s): 0 2025-2029 RF: reserva financeira 100%: Adequado

0: Inadequado 2.5. Reavaliar o plano tarifário, da gestão institucional da prefeitura e de outras políticas públicas

IDRF - Indicador de Desenvolvimento de Relatórios Financeiros Avaliar sobre o desempenho da redação de relatórios financeiros para controle orçamentário do saneamento básico Mensal Prefeitura MR desenvolvida: 100%

MR não desenvolvida: 0 2030-2033 MR: metodologia para desenvolvimento de relatórios 100%: Adequado

- 0: Inadequado 2.5. Reavaliar o plano tarifário, da gestão institucional da prefeitura e de outras políticas públicas
- 5.2. Desenvolver metodologia (rotina) para o desenvolvimento de relatórios e de receitas e despesas quanto ao saneamento básico, para controle orçamentário.

IRH - Indicador de Recursos Humanos Avaliar o desempenho na definição, contratação, capacitação e promoção da orientação técnica dos funcionários para a gestão e gerenciamento do saneamento básico, de forma a atender toda a população Anual Prefeitura IRH=(ACCa/ACCp)\*100 2025-2029 ACCa: metas sobre ações de contratação e capacitação alcançadas (número de itens)

ACCp: metas sobre ações de contratação e capacitação previstas (número de itens) 100%: Adequado

67%: Bom

0: Inadequado 2.6. Avaliar falhas de gestão e indicar ações de melhoria, ampliação e implantação de serviços de saneamento básico

IPUTs - Indicador de Politicas de Tarifas social Avaliar as políticas de subsídios implementadas, e os possíveis descontos e tarifas sociais Anual Prefeitura PUTs=((MPs-TD)/2)\*100 2022-2040 MPs: meta de políticas e ações de subsídio (número de itens):

TD: Tarifas e descontos sociais (%). <50: Inadequado, 50-99: Bom, >99: Adequado 2.8 Criar políticas de subsídios, universalização e tarifa social

IMES - Indicador de Manutenção dos Quatro Eixos do Saneamento Avaliar o desempenho da manutenção efetivada nos quatro eixos do saneamento Mensal Concessionária de água e Prefeitura IMES=(MAMa/MAMp)\*100 2025-2029 MAMa: metas de ações de manutenção alcançadas (número de itens)

MAMp: metas de ações de manutenção previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 3.1. Elaborar um plano de manutenção contínua para os quatro eixos do saneamento básico

IRP - Indicador de Regularização dos Poços Avaliar o desempenho da regularização dos poços de captação de água para abastecimento do município Anual Concessionária de água e Prefeitura IRP=(MOa/MOp)\*100 2022-2041 MOa: metas de outorgas alcançadas (número de itens)

MOp: metas de outorgas previstas >90%: Adequado 70%-90%: Bom

<70%: Regular 3.2. Adequar fossas com critérios técnicos de engenharia recomendados pela ABNT e cadastrar, obter outorga e licença de uso de poços

IRFo - Indicador de Regularização das Fossas Avaliar o desempenho da elaboração de estratégias para regularização das fossas presentes no município Anual Prefeitura IRFo=(MAa/MAp)\*100 2022-2041 MAa: metas de adequações alcançadas (número de itens)

MAp: metas de adequações previstas >90%: Adequado 70%-90%: Bom

<70%: Regular 3.2. Adequar fossas com critérios técnicos de engenharia recomendados pela ABNT e cadastrar, obter outorga e licença de uso de poços

IPMS - Indicador de Projetos de Melhorias Sanitárias Avaliar o desempenho da regularização e promoção da sustentabilidade



Semestral Prefeitura IRS=(MEPSa/MEPSp)\*100 2029-2033 MEPSa: metas de estudos e projetos dos serviços alcançadas (número de itens)

MEPSp: metas de estudos e projetos dos serviços previstos (número de itens) <50: Inadeguado, 50-99: Bom, >99: Adequado 3.3. Realizar estudos e projetos para Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD.

IRS - Indicador de Regularização dos Serviços Avaliar o desempenho da regularização e promoção da sustentabilidade das práticas de gestão do saneamento básico Semestral Prefeitura IRS=(MRSa/MRSp)\*100 2030-2033 MRSa: metas de regularização dos serviços alcançadas (número de itens)

MRSp: metas de regularização dos serviços previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 4.1. Elaborar planos de monitoramento e fiscalização mais rigorosos, garantindo a realização adequada dos servicos

IF - Indicador de Fiscalização Avaliar o desempenho na elaboração dos planos de fiscalização Mensal Prefeitura IF=(MEPa/MEPp)\*100 2030-2033 MEPa: meta de elaboração de planos alcançada (número de itens)

MEPp: meta de elaboração de planos prevista (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 4.1. Elaborar planos de monitoramento e fiscalização mais rigorosos, garantindo a realização adequada dos servicos

IRPMSB - Indicador de Revisão do PMSB Verificar se o PMSB está sendo revisado, ao menos, a cada quatro anos Quadrienal Prefeitura PMSB revisado: 100%

PMSB não revisado: 0 2022-2041 PMSB: Plano Municipal de Saneamento Básico 100%: Adequado

0: Inadequado -

Fonte: Empia, 2021.

Além dos indicadores serem avaliados individualmente, eles devem ser avaliados anualmente no contexto geral do eixo (gestão) para avaliar a eficiência deste eixo como um todo. Para isso, deverá ser feita a somatória anual das metas alcançadas no ano, contemplando somente os indicadores constantes no respectivo intervalo de validade, conforme fórmula a seguir.

IGg=∑?(metas\_alcançadas)/(metas previstas) \*100 Onde:

IGg: Índice Geral de gestão;

Metas alcançadas: metas alcançadas no ano x;

Metas previstas: metas previstas para o ano x.

Portanto, percebe-se que o alcance das metas representa o alcance dos objetivos/ações e, consequentemente, a efetividade da execução do PMSB no município ao longo do ano.

Indicadores para a infraestrutura de Abastecimento de Água

Os programas e ações que contemplam o Sistema de Abastecimento de Água precisam ser avaliados qualitativamente e quantitativamente para garantir uma prestação de serviço mais eficaz ao consumidor e isso será possível através dos indicadores de desempenho. A Gestão pública juntamente com a concessionária de abastecimento de água deve ser cada vez mais atuante para promover o avanço operacional, comercial e financeiro do SAA de Itinga do Maranhão.

Indicadores de desempenho exigem monitoramento, e dessa forma, sua eficiência é diretamente proporcional ao conhecimento que se tem do sistema. O monitoramento dos indicadores referentes ao abastecimento de água é de competência da Prefeitura Municipal, enquanto contratante, e também da concessionária, enquanto operadora do sistema. A Tabela 33 apresenta as ações que devem ser realizadas e os indicadores referentes ao seu desenvolvimento, visto a necessidade de mensurar os resultados das ações realizadas para a remediação das ações que não atingirem o desempenho desejado.

Assim como na tabela dos indicadores da gestão dos serviços de saneamento básico, as tabelas dos indicadores de gerenciamento dos serviços de abastecimento de água detêm dos seguintes itens para o monitoramento adequado das ações: Nome do indicador: nome genérico para o indicador;

Objetivo: resumo do objetivo e das ações que serão monitoradas com este indicador;

Frequência de cálculo: de quanto em quanto tempo esse indicador deverá ser monitorado e ter suas informações cadastradas no Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico (SMISB);

Responsável pela geração: quem é o responsável por calcular/responder o indicador anualmente (porém o cadastro no SMISB é exclusivo da prefeitura, e dessa forma, os indicadores cuja responsabilidade da geração seja de concessionárias, estas deverão fornecer anualmente as informações referentes aos seus indicadores);

Fórmula de Cálculo: fórmula ou modelo para calcular a eficiência do indicador;

Intervalo de Validade: validade do indicador, de acordo com a execução das ações atendidas, em conformidade com os anos de execução descritos nas Tabelas do Produto 4 (Plano de Execução);

Variáveis de Cálculo: variáveis utilizadas para calcular o indicador;

Índices: porcentagens para verificação da eficiência e/ou efetividade das ações contempladas no indicador;

Ações atendidas: ações cuja eficiência e/ou efetividade são contabilizadas através do indicador.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade. A Tabela 33 e a Tabela 34 apresentam a definição dos elementos estruturantes e estruturais para monitoramento do sistema de abastecimento de água.

TABELA 33 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IAL - Indicador de Atualização Legal Avaliar o desempenho da instituição, revisão, atualização e aplicabilidade de Plano diretor de abastecimento de água Anual Prefeitura AL realizada: 100%

AL não realizada: 0 2025-2029 AL: meta de atualização legal 100%: Adequado

0: Inadequado 1.1.Elaboração do plano diretor de abastecimento de água para o município de Itinga do Maranhão.

IRF - Indicador de Reserva Financeira Avaliar sobre a criação de reserva financeira Anual Prefeitura RF criada (s): 100%

RF não criada(s): 0 2025-2029 RF: reserva financeira 100%: Adequado

0: Inadequado 1.2.Adoção de mecanismos de financiamento específicos para garantir o abastecimento contínuo de água no município e reavaliação do Plano Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI)

IF - Indicador de Fiscalização Avaliar o desempenho na elaboração dos planos de fiscalização Mensal Prefeitura IF=(MEPa/MEPp)\*100 2025-2029 MEPa: metas de elaboração de planos alcançadas (número de itens)

MEPp: metas de elaboração de planos previstas (número de itens) 100%: Adequado

0: Inadequado 1.3. Incentivo à vigilância mais rigorosa através dos órgãos competentes e implantação de planos de fiscalização e monitoramento dos SAA's com maior eficiência e rigorosidade IMES - Indicador de Manutenção dos Quatro Eixos do Saneamento Avaliar o desempenho da manutenção efetivada



nos quatro eixos do saneamento Mensal Concessionária de água e Prefeitura IMES=(MAMa/MAMp)\*100 2025-2029 MAMa: metas de ações de manutenção alcançadas (número de itens) MAMp: metas de ações de manutenção previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 1.4. Modernizar o modelo de gestão operacional dos SAA's.

IPMGS - Indicador de Projeto de Melhoria da Gestão dos SAA's Avaliar o desempenho da elaboração de projetos de melhoria dos sistemas de distribuição de água Semestral Concessionária de água IPMGS=(MAMSa/MAMSp)\*100 2022-2024 MAMSa: metas de elaboração de projetos de melhorias alcançadas (número de itens)

MAMSp: metas de elaboração de projetos de melhorias previstas (número de itens) 100%: Adequado 50%: Bom

0: Inadequado 1.5.Elaborar melhores dimensionamentos e planejamentos dos espaços e procedimentos que compõem os SAA's

IA - Indicador de Administração Avaliar a criação de entidade com atribuições de gestão do saneamento básico e elaboração de Plano de Emergência e Contingência Anual Prefeitura IA=((DC+PEC)/2)\*100 2030-2033 DC: Criação de Defesa Civil (sim=1; não=0)

PEC: Elaboração de Plano de Emergência e Contingência para gestão do saneamento básico (sim=1; não=0) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 1.7. Criar Planos de Emergência e Contingência para os serviços de todos os eixos do saneamento fornecidos

ICM - Indicador de controle e monitoramento Avaliar o desempenho na elaboração de medidas de controle e de monitoramento do uso de agrotóxico e análise da qualidade do solo dessas áreas Anual Prefeitura ICM=(MCa/MCp)\*100 2022-2032 MCa: Meta de controle de monitoramento alcançada (número de itens);

MCp: Meta de controle de monitoramento prevista <50: Inadequado, 50-99: Bom, >99: Adequado 1.8. Criar controle e monitoramento do uso de agrotóxicos;

1.9 Monitoramento da qualidade dos solos nas áreas de agricultura intensiva.

IPMRPsaau - Indicador de Projetos de Manutenção e Redução de Perdas nos SAA's Urbanos Avaliar o desempenho na elaboração de projetos de estratégias de manutenções para redução de perdas nos SAA's Urbanos. Mensal Concessionária de água IPMRPsaau=(MEPap/MEPpr)\*100 2025-2033 MEPap: metas de elaboração de projetos alcançadas (número de itens) MEPpr: metas de elaboração de projetos previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.5. Elaborar melhores dimensionamentos e planejamentos dos espaços e procedimentos que compõem os SAA's

2.1. Redução/Manutenção das perdas aparentes

2.2. Redução/Manutenção das perdas reais

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 34 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IAAOSa - Indicador de Ações de Adequação e Otimização dos SAA's Avaliar o desempenho na realização de ações de adequação e otimização dos SAA'ss Anual Concessionária de

água IAAOSa=(MAAOa/MAAOp)\*100 2025-2029 MAAOa: metas de ações de adequação e otimização alcançadas (número de itens)

MAAOp: metas de ações de adequação e otimização previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 1.1.Intervenções para adequação e otimização dos SAA's

IRRsaau - Indicador de Reparos e Reformas do SAA Urbano Avaliar o desempenho na realização de reparos, reformas Semestral Concessionária de água IRRsaau=(MRRAa/MRRAp)\*100 2025-2029 MRRAa: metas de reparos/reformas de adequações alcançadas (número de itens) MRRAp: metas de reparos/reformas de adequações previstas

(número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.3. Recuperar e ampliar as estruturas físicas, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e trocar tubulações obsoletas

ISRsaau - Indicador de Substituição de Redes no SAA Urbano Avaliar o desempenho da substituição de redes de distribuição antigas Anual Concessionária de água ISRsaau=(MSRa/MSRp)\*100 2025-2029 MSRa: metas de substituição de redes alcançadas (metros)

MSRp: metas de substituição de redes previstas (metros) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.3. Recuperar e ampliar as estruturas físicas, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e trocar tubulações obsoletas

IMPTA - Indicador de Melhoria dos Processos de Tratamento de Água Avaliar o desempenho de modificação e melhoria dos processos de tratamento de água Mensal Concessionária de água IMPTA=(MMPTAa/MMPTAp)\*100 2025-2029 MMPTAa: metas de modificação dos processos de tratamento de água alcançadas (número de itens)

MMPTAp: metas modificação dos processos de tratamento de água previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.4. Melhorar os processos de tratamento de água

IRMPsaau - Indicador de Redução/

Manutenção de Perdas no SAA Urbano Avaliar o desempenho na realização de manutenções Mensal Concessionária de água MRMPsaau alcançada: 100%

MRMPsaau não alcançada: 0 2025-2029 MRMPsaau: meta de redução/manutenção de perdas nos SAA's 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 1.5. Implantar e realizar manutenção de estruturas de macromedição para reduzir perdas de água nos SAA's

IAAQA - Indicador de Adequação de Análises de Qualidade da Água Avaliar o desempenho da adequação dos aspectos dos planos de monitoramento da qualidade de água Mensal Concessionária de água e Prefeitura IAAQA=(MMAa/MMAp)\*100 2025-2029 MMAa: metas de modificações para adequação alcançadas (número de itens) MMAp: metas de modificações para adequação previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 2.1. Análises físico-químicas e bacteriológicas periódicas das águas do manancial, dos poços e pós tratamento Fonte: Empia, 2021.

Além dos indicadores serem avaliados individualmente, eles devem ser avaliados anualmente no contexto geral do eixo (sistema de abastecimento de água) para avaliar a eficiência deste eixo como um todo. Para isso, deverá ser feita a somatória





anual das metas alcançadas no ano, contemplando somente os indicadores constantes no respectivo intervalo de validade, conforme fórmula a seguir.

 $IGa=\sum?(metas\_alcançadas)/(metas\ previstas)*100$  Onde:

IGa: Índice Geral de água;

Metas alcançadas: metas alcançadas no ano x; Metas previstas: metas previstas para o ano x.

Portanto, percebe-se que o alcance das metas representa o alcance dos objetivos/ações e, consequentemente, a efetividade da execução do PMSB no município ao longo do ano.

Indicadores para a infraestrutura de Esgotamento Sanitário

O acompanhamento e a avaliação da implementação dos programas propostos para o Sistema de Esgotamento Sanitário são fundamentais para tomadas de decisões que possam resultar em modificações oportunas no sistema.

Os critérios de acompanhamento das ações do Plano foram estabelecidos neste item para o sistema coletivo a ser implantado na zona urbana, enquanto que as melhorias sanitárias que incluem os sistemas unitários de tratamento de esgoto são apresentadas no Tópico a seguir.

Na Tabela 35 e Tabela 36 a seguir são expostos os itens descritivos do Indicador do SES coletivo, conforme apresentado abaixo:

Nome do indicador: nome genérico para o indicador;

Objetivo: resumo do objetivo e das ações que serão monitoradas com este indicador;

Frequência de cálculo: de quanto em quanto tempo esse indicador deverá ser monitorado e ter suas informações cadastradas no Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico (SMISB);

Responsável pela geração: quem é o responsável por calcular/responder o indicador anualmente (porém o cadastro no SMISB é exclusivo da prefeitura, e dessa forma, os indicadores cuja responsabilidade da geração seja de concessionárias, estas deverão fornecer anualmente as informações referentes aos seus indicadores):

Fórmula de Cálculo: fórmula ou modelo para calcular a eficiência do indicador;

Intervalo de Validade: validade do indicador, de acordo com a execução das ações atendidas, em conformidade com os anos de execução descritos nas Tabelas do Produto 4 (Plano de Execução);

Variáveis de cálculo: variáveis utilizadas para calcular o indicador:

Índices: porcentagens para verificação da eficiência e/ou efetividade das ações contempladas no indicador;

Ações atendidas: ações cuja eficiência e/ou efetividade são contabilizadas através do indicador.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade. A Tabela 35 e a Tabela 36 apresentam a definição dos elementos estruturantes e estruturais para infraestrutura de esgotamento sanitário.

TABELA 35 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IPAsesu - Indicador de Projetos de Ampliação dos SES's urbano Avaliar o desempenho da elaboração de projetos de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário coletivo. Anual Concessionária de esgoto IPAsesu=(PASe/PASp)\*100 2030-2041 PASe: projetos de ampliação de SES's elaborados (número de itens)

PASp: projetos de ampliação de SES's previstos (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.1. Elaboração de estudos e projetos para ampliação e universalização de sistema de esgotamento sanitário

IAUE - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto Avaliar o percentual de esgoto em relação ao município atendido com este serviço Semestral Concessionária de esgoto IAUE=(POPA/POPU)\*100 2030-2041 POPA: População urbana atendida com esgotamento sanitário

POPU: População urbana do município do ano de referência - Fonte: IBGE >90%: Adequado

70%-90%: Bom

<70%: Regular 1.1. Elaboração de estudos e projetos para ampliação e universalização de sistema de esgotamento sanitário

IPMRRsesu - Indicador de Projetos de Manutenção, Reparo e Reformas dos SES's Urbanos Avaliar o desempenho na elaboração de projetos de manutenção, reparos e reformas. Mensal Concessionária de água IPMRRsesu=(MRRAa/MRRAp)\*100 2025-2029 MRRAa: metas de elaboração de projetos de manutenção, reparos e reformas de adequações alcançadas (número de itens)

MRRAp: metas de elaboração de projetos de manutenção, reparos e reformas de adequações previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 2.1. Elaboração de um plano de conservação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário

IIFS - Indicador de Adequação e Fiscalização Avaliar a adequação e a fiscalização dos sistemas individuais de tratamentos. Mensal Concessionária de esgoto IIFS=(MIFEa/MIFEp)\*100 2022-2040 MIFEa: metas de implantação de fossas sépticas alcançadas (número de itens) MIFEp: metas de implantação de fossas sépticas previstas (número de itens) <50: Inadequado, 50-99: Bom, >99: Adequado 2.2. Adequação e fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto.

IMsesu - Indicador de manutenção do SES Urbano Avaliar o desempenho na realização de manutenção Semestral Concessionária de esgoto IMsesu=(MRRAa/MRRAp)\*100 2024-2028 MRRAa: metas de reparos/reformas de adequações alcançadas (número de itens)

MRRAp: metas de reparos/reformas de adequações previstas (número de itens) <50: Inadequado, 50-99: Bom, >99: Adequado 2.3. Realizar manutenção periódica do sistema de esgoto sanitário.

IMrh - Indicador de Monitoramento dos Recursos Hidricos Avaliar a qualidade dos recursos hídricos que recebem esgoto tratado Semestral Concessionária de esgoto IMrh =(RAapl/RAal)\*100 2024-2028 RAal: Analises dos resultados dos parâmetros de qualidade anterior ao lançamento (número de itens)

RAapl: : Analises dos resultados dos parâmetros de qualidade após ao lançamento <50: Bom, 50-99: Ruim, >99: Ruim 2.4. Realizar o monitoramento dos cursos hídricos receptores de esgoto tratado.

IAL - Indicador de Atualização Legal Avaliar o desempenho da instituição, revisão, atualização e aplicabilidade de Plano diretor de esgotamento sanitário Anual Prefeitura AL realizada: 100%

AL não realizada: 0 2025-2029 AL: meta de atualização legal 100%: Adequado

0: Inadequado 3.1. Elaboração do plano diretor de esgotamento sanitário de Itinga do Maranhão

IRF - Indicador de Reserva Financeira Avaliar sobre a criação de reserva financeira Anual Prefeitura RF criada (s): 100%

RF não criada(s): 0 2025-2029 RF: reserva financeira 100%: Adequado

0: Inadequado 3.2. Adoção de mecanismos de financiamento específicos para garantir o fornecimento de serviços de esgotamento sanitário no município e elaboração do Plano



Tarifário junto à concessionária de saneamento do município (CAESI)

IA - Indicador de Administração Avaliar a criação de entidade com atribuições de gestão do saneamento básico e elaboração de Plano de Emergência e Contingência Anual Prefeitura IA=((DC+PEC)/2)\*100 2030-2033 DC: Criação de Defesa Civil (sim=1; não=0)

PEC: Elaboração de Plano de Emergência e Contingência para gestão do saneamento básico (sim=1; não=0) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 3.3. Criar Plano de Emergência e Contingência IIGTO- Indicador de Investimento para Gestão Técnica Operacional Avaliar os investimentos necessários para a gestão técnica operacional Anual Prefeitura IIGTO=(MIMSa/MIMSp)\*100 2022-2040 MIMSa: metas de investimento para melhoria do sistema alcançadas (número de itens)

MIMSp: metas de investimento para melhoria dos sistemas previstas (número de itens) <50: Inadequado, 50-99: Bom, >99: Adequado 3.4. Investimento em mão de obra especializada e estrutura técnica para o sistema de esgotamento sanitário e capacitação de servidores e profissionais para a gestão técnica operacional.

IF - Indicador de Fiscalização Avaliar o desempenho na elaboração dos planos de fiscalização Mensal Prefeitura IF=(MEPa/MEPp)\*100 2025-2029 MEPa: metas de elaboração de planos alcançada (número de itens)

MEPp: metas de elaboração de planos prevista (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 3.5. Incentivo à vigilância rigorosa através dos órgãos competentes e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do SES eficientes e rigorosos

IPMGES- Indicador de Projetos de Melhoria da Gestão do Esgotamento Sanitário Avaliar o desempenho da elaboração de projetos de ações de melhoria processos de tratamento de esgoto Mensal Concessionária de esgoto IPMGES=(MEPMSa/MEPMSp)\*100 2025-2041 MEPMSa: metas de elaboração de projetos de melhoria dos sistemas alcançadas (número de itens)

MEPMSp: metas de elaboração de projetos de melhoria dos sistemas previstas (número de itens) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 3.6. Elaborar planos e estratégias de melhorias dos processos de tratamento e de contenção do odor exalado nas fossas

IAS- Indicador de Ações de Sensibilização sobre os SES's Avaliar o desempenho de ações de sensibilização da população Semestral Prefeitura IAS=(MASa/MASp)\*100 2022-2041 MASa: metas de ações de sensibilização alcançadas (número de itens) MASp: metas de ações de sensibilização previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 4.1. Sensibilização da população quanto à necessidade do tratamento e disposição final de esgotos sanitários de forma adequada (individual e coletivo) e sobre saúde pública relacionada ao Saneamento Básico.

IASSS - Indicador de Ações de Sensibilização sobre Separação de Sistemas Avaliar o desempenho de ações de sensibilização da população Semestral Prefeitura IASSS=(MASal/MASpr)\*100 2022-2041 MASal: metas de ações de sensibilização alcançadas (número de itens)

MASpr: metas de ações de sensibilização previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 4.2. Conscientização quanto à separação do SES do sistema de drenagem pluvial

IASDARS - Indicador de Ações de Sensibilização sobre Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Avaliar o desempenho de ações de sensibilização da população Semestral Prefeitura IASDARS=(MASalc/MASp)\*100 2022-2041 MASalc: metas de ações de sensibilização alcançadas (número de itens) MASpre: metas de ações de sensibilização previstas (número de

itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 4.1.4.2. Conscientização quanto à necessidade de disposição adequada de resíduos sólidos

IPMRA - Indicador de Projetos de Manutenção e Recuperação Ambiental Avaliar o desempenho de elaboração de projetos de manutenção e recuperação ambiental(elaboração de projetos) Semestral Prefeitura IPMRA=(MPMSa/MPMSp)\*100 2022-2041 MPMSa: metas de elaboração de projetos de manutenção e recuperação ambiental alcançadas (número de itens)

MPMSp: metas de elaboração de projetos de manutenção e recuperação ambiental previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 4.1.5.1. Desenvolver programa que visa a recuperação/manutenção das matas ciliares e dos mananciais hídricos

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 36 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA URBANA

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IAsesu - Indicador de Ampliação dos SES's urbano Avaliar o desempenho da ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário coletivos (execução de projetos) Anual Concessionária de esgoto IAsesu=(AASe/AASp)\*100 2030-2041 AASe: ações de ampliação de SES's executadas (número de itens)

AASp: ações de ampliação de SES's previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Regular

0: Inadequado 1.1. Ampliação e universalização do sistema de esgotamento sanitário coletivo

IAAOSe - Indicador de Ações de Adequação e Otimização dos SES's Avaliar o desempenho na realização de ações de adequação e otimização dos SES's Mensal Concessionária de esgoto IAAOS=(MAAOa/MAAOp)\*100 2025-2041 MAAOa: metas de ações de adequação e otimização alcançadas (número de itens)

MAAOp: metas de ações de adequação e otimização previstas (número de itens) 100%: Adequado

50%: Bom

0: Inadequado 2.1. Adequação e fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto

IMPTE – Indicador de Melhoria dos Processos de Tratamento de Esgoto Avaliar o desempenho de modificação e melhoria dos processos de tratamento de esgoto Mensal Concessionária de esgoto IMPTE=(MMPTEa/MMPTEp)\*100 2025-2041 MMPTEa: metas de modificação dos processos de tratamento de esgoto alcançadas (número de itens)

MMPTEp: metas modificação dos processos de tratamento de esgoto previstas (número de itens) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 2.2. Implantar melhorias dos processos de tratamento e de contenção do odor exalado nas ETE's que apresentem necessidade destes procedimentos e adequar fossas irregulares

IMRH- Indicador de Monitoramento dos Recursos Hídricos Receptores de Esgoto Avaliar o desempenho da monitoramento dos recursos hídricos que recebem esgoto Mensal Concessionária de esgoto IMRH=(MAMCHa/MAMCHp)\*100 2022-2041 MAMCHa: metas de ações de monitoramento dos cursos hídricos alcançadas (número de itens)

MAMCHp: metas de ações de monitoramento dos cursos



hídricos previstas (número de itens) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 2.3. Realizar monitoramento dos cursos hídricos receptores de esgoto tratado

IAMRA - Indicador de Ações de Manutenção e Recuperação Ambiental Avaliar o desempenho de ações manutenção e recuperação ambiental(execução de projetos) Semestral Prefeitura IAMRA=(MAMSe/MAMSp)\*100 2025-2041 MAMSe: metas de ações de manutenção e recuperação ambiental executadas (sim=1; não=0)

MAMSp: metas de ações de manutenção e recuperação ambiental previstas (sim=1; não=0) 100%: Adequado 50%: Regular

0: Inadequado 3.1. Preservação de áreas em torno dos mananciais de abastecimento público, com adoção de práticas adequadas que não gerem contaminação do lençol freático Fonte: Empia, 2021.

Além dos indicadores serem avaliados individualmente, eles devem ser avaliados anualmente no contexto geral do eixo (esgotamento sanitário) para avaliar a eficiência deste eixo como um todo. Para isso, deverá ser feita a somatória anual das metas alcançadas no ano, contemplando somente os indicadores constantes no respectivo intervalo de validade, conforme fórmula a sequir.

 $IGe=\sum?(metas\_alcançadas)/(metas previstas)*100$ Onde:

Onae:

IGg: Índice Geral de esgotamento;

Metas alcançadas: metas alcançadas no ano x;

Metas previstas: metas previstas para o ano x.

Portanto, percebe-se que o alcance das metas representa o alcance dos objetivos/ações e, consequentemente, a efetividade da execução do PMSB no município ao longo do ano.

Indicadores para a infraestrutura de drenagem urbana e manejo de Águas Pluviais

A evolução das ações do Plano Municipal de Saneamento Básico relacionadas ao Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, deve ser pautada tendo em vista o aprimoramento das medidas adotadas.

Com base nessa perspectiva, são elencados os indicadores de desempenho da drenagem que funcionarão como uma ferramenta de análise para a verificação da eficiência e eficácia do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais de Itinga do Maranhão.

A Tabela 37 e a Tabela 38 a seguir apresentam a síntese dos indicadores das ações propostas no plano e os mecanismos de monitoramento e avaliação dos mesmos.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade.

TABELA 37 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IPED - Indicador de projetos e estudos para ampliação e universalização de micro e macro drenagem Avaliar o grau de universalização da drenagem urbana a ser implantado junto ao percentual da extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos em relação ao total de vias públicas urbanas do município Anual Prefeitura EPE alcançada: 100%

EPE não alcançada: 0% 2022-2025 EPE: MCDUalcançada. 100%: Adequado

0%: Inadequado 1.1. Elaborar estudos e projetos para implantação de dispositivos de micro e macrodrenagem para universalização e ampliação do sistema de drenagem pluvial

IF - Indicador de fiscalização Avaliar o desempenho na elaboração dos planos de fiscalização e monitoramento dos sistemas de drenagem Anual Prefeitura IF=(MAM/MPM)\*100 2022-2033 MAM: metas alcançadas para efetivação de monitoramento (número de itens)

MPM: metas previstas para efetivação de monitoramento (número de itens) 100%: Adequado

50%: Insuficiente

- 0: Inadequado 2.1. Construir um banco de informações com cadastros das redes pluviais, com a adoção da plataforma SIG, melhorando o controle e avaliação do sistema de drenagem
- 2.2. Monitorar locais com ocorrência de pontos de alagamentos na cidade.
- 2.4. Controlar e fiscalizar dispositivos de drenagem urbana.

IPSP - Indicador de Planos e Projetos Avaliar o desenvolvimento de melhorias através de planos e mecanismos na gestão de drenagem urbana Anual Prefeitura IPSP=(MEpm/MPpm)\*100 2022-2033 MEpm: metas efetivadas para melhorias através de planos e mecanismos (número de itens)

MPpm: metas previstas para melhorias de planos e mecanismos (número de itens) 100%: Adequado

50%: Insuficiente

0%: Inadequado

- 3.1. Elaborar Plano Diretor de Águas Pluviais
- 3.2. Efetivar a realização de melhorias na vigilância e na elaboração de mecanismos e planos de fiscalização rigorosa das condições físicas, de operação e da manutenção do sistema.
- 3.4. Elaborar plano de emergência e contingência para prevenção contra efeitos de eventos hidrológicos extremos e riscos submetidos ao sistema de drenagem
- 3.5. Implantar mecanismos de arrecadação através de tributos e impostos para a destinação do sistema de drenagem urbana.
- ICM Indicador de conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana Avaliar a elaboração e efetivação de objetos que visem a manutenção e conservação dos sistemas de drenagem Anual Prefeitura IUSRS=((MEP+MIP)/2)\*100 2025-2033 MEP: meta alcançada para elaboração do plano de manutenção e conservação (sim = 1, não = 0).

MIP: meta alcançada para implantação de planos de fiscalização (sim = 1, não = 0). 100%: Adequado

50%: Insuficiente

0%: Inadequado

- 3.3 Elaboração de um plano de conservação e manutenção efetiva do sistema de drenagem urbana.
- 2.3 Implantar planos de fiscalização rigorosa das condições físicas e da manutenção do sistema.

IEAD - Indicador de Educação Ambiental de drenagem urbana Avaliar a elaboração e efetivação programas na área ambiental, visando incentivar e conscientizar a sociedade a respeito da importância dos sistemas de drenagem Anual Prefeitura IEAD=(MApa/MPpa)\*100 2034-2041 MApa: metas alcançadas para programas ambientais (número de itens)

MPpa: metas previstas para programas ambientais (número de itens) 100%: Adequado  $\,$ 

50%: Insuficiente

0%: Inadequado

- 4.1. Efetivar maior investimento e empenho dos órgãos executivos voltados para realização de ações e programas voltadas para educação e recuperação ambiental
- 4.2. Implantar um programa de educação ambiental para sensibilização sobre a necessidade de conservação da drenagem e dos recursos hídricos.
- 4.3. Implantar um programa de educação ambiental junto as escolas municipais para sensibilização de jovens sobre saneamento básico
- 4.4. Sensibilizar os funcionários sobre a influência dos resíduos nos sistemas de drenagem

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 38 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MANEJO



#### DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

INO21 - Índice de taxa de cobertura do sistema de macrodrenagem na área urbana Avaliar o grau de universalização da drenagem urbana com o percentual da extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos em relação ao total de vias públicas urbanas do município Anual Prefeitura INO21=(IEO24/IEO17)\*100 2022-2024 IEO17: Extensão total de vias públicas urbanas do município (metros)

IE024: Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos (metros) >80%: Adequado

60%-80%: Bom

<60%: Regular 1.1. Ampliar os sistemas de drenagem na zona urbana

ICDU - Indicador de cadastro de drenagem urbana Avaliar o desenvolvimento de um cadastro das estruturas de drenagem existentes. Anual Prefeitura MCDU alcançada: 100%

MCDUnão alcançada: 0% 2022-2041 MCDU: meta de criação de um cadastro de drenagem urbana 100%: Adequado

0%: Inadequado 1.2. Programação de um cadastro detalhado da infraestrutura de drenagem existente.

IOCM - Indicador de operação, conservação e manutenção Avaliar o desempenho e adequação para a realização de melhorias nos sistemas de drenagem Anual Prefeitura IOCM=(MARsd/MAPsd)\*100 2030-2033 MAPsd: melhorias e ações previstas para os sistemas de drenagem natural (número de itens)

MARsd: melhorias e ações realizadas para os sistemas de drenagem (número de itens)

>80%: Adequado

60%-80%: Bom

<60%: Regular 2.1. Adequar os sistemas de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário que se encontram em situação de irregularidade, realizando a separação das redes

2.2. Implantar sistema de drenagem urbana de águas pluviais para prevenção da ocorrência de acúmulo de água e alagamentos

2.3. Elaborar plano de ocupação urbana para ordenação da ocupação da população.

Fonte: Empia, 2021.

Além dos indicadores serem avaliados individualmente, eles devem ser avaliados anualmente no contexto geral do eixo (drenagem pluvial) para avaliar a eficiência deste eixo como um todo. Para isso, deverá ser feita a somatória anual das metas alcançadas no ano, contemplando somente os indicadores constantes no respectivo intervalo de validade, conforme fórmula a seguir.

 $IGd=\sum?(metas\_alcançadas)/(metas\ previstas)*100$  Onde:

IGg: Índice Geral de drenagem pluvial;

Metas alcançadas: metas alcançadas no ano x;

Metas previstas: metas previstas para o ano  $\boldsymbol{x}$ .

Portanto, percebe-se que o alcance das metas representa o alcance dos objetivos/ações e, consequentemente, a efetividade da execução do PMSB no município ao longo do ano.

Indicadores para a infraestrutura de limpeza urbana e manejo de Resíduos Sólidos

Para que a orientação das ações e modificações no sistema de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tenha seu

objetivo conquistado, as atividades e serviços realizados necessitarão de indicadores que forneçam uma avaliação simples e objetiva do desempenho dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos e limpeza urbana de Itinga do Maranhão.

A Tabelas 39 e 40 apresentam para o município de Itinga do Maranhão a síntese dos indicadores das ações propostas no plano e os mecanismos de monitoramento e avaliação dos mesmos.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade.

TABELA 39 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURANTES PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração e divulgação Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IOS - Indicador de otimização do sistema Avaliar a otimização do sistema através de melhorias por meio da implantação de uma gestão e administração dos resíduos sólidos. Mensal Prefeitura IOS=(MEos/MPos)\*100 2025-2041 MEos: metas efetivadas para otimização do sistema (número de itens)

MPos: metas previstas para otimização do sistema (número de itens) 100%: Adequado

50%: Insuficiente

0%: Inadequado 1.1. Atualização dos dados no SNIS.

- 1.2. Incentivo e treinamento aos funcionários responsáveis pelo manejo de resíduos sólidos sobre a utilização de EPI's.
- 1.3. Contabilizar os gastos exclusivos da limpeza pública e do manejo de resíduos sólidos e implantar taxas específicas para manejo dos resíduos.
- 1.4. Incentivo para realização da coleta seletiva, e a divulgação dos pontos de entrega voluntária.

IGPSM - Indicador de

Gestão e Planejamento do Serviço de Manejo dos RS's Avaliar os programas de gestão e planejamento do serviço de manejo de resíduos sólidos. Mensal Prefeitura IGPSM=((CEE+CAIrs)/2)\*100 2022-2033 CAIrs: Meta alcançada para contratação, adequação e investimentos relacionados aos RS (sim = 1, não = 0).

CEE: Meta alcançada para contratação de empresa especializada(sim = 1, não = 0).

<50: Inadequado, 50-99: Insuficiente, >99: Adequado

1.5. Contratação de empresa especializada em Resíduos de Serviços Saúde - RSS

IEAR - Indicador de Educação Ambiental de Resíduos Sólidos Avaliar a implantação de programas de educação ambiental os quais fazem o incentivo a população a realizar o reaproveitamento de resíduos. Anual Prefeitura IEAR =(((PEA+IPAR))/2)

\*100

2022 - 2025 IPAR: Meta alcançada para incentivar a população a fazer o acondicionamento correto de resíduos (sim = 1, não = 0).

PEA: Meta alcançada para elaboração de projetos ambientais na área de RCC(sim = 1, não = 0).

100%: Adequado

50%: Insuficiente

0: Inadequado 2.1. Projetos de educação ambiental na área de  ${\it RCC}$ 

2.2. Incentivo a população ao acondicionamento correto dos resíduos.

IIPS - Indicador de

incentivo à práticas sustentáveis Avaliar o incentivo feito a população à utilização de PEV's e descarte adequado de óleos Anual Prefeitura IIPS=IPUP\*100 2022-2033 IPUP: Meta alcançada para incentivar a população a utilização de PEV's



100: Adequado, 0: Inadequado 3.1. Incentivo a população a levar esses resíduos volumosos em PEV's para sua reciclagem, ou ainda iniciativa da prefeitura de retirar esses resíduos e levá-los a uma destinação final correta

Fonte: Empia, 2021.

TABELA 40 - DEFINIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração e divulgação Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados Índices Ações atendidas

(Produto 3 e Produto 4)

IUSRS - Indicador de Universalização de resíduos sólidos. Avaliar a ampliação e o desempenho da frequência de coleta dos resíduos sólidos visando sua universalização e reciclagem. Mensal Prefeitura IUSRS=((CD+LR)/2)\*100

2022-2029 CD: Coleta diária

LR: Meta alcançada para ampliação dos pontos de coleta de logística reversa (sim = 1, não = 0) 100%: Adequado

0%: Inadequado 1.1. Necessidade de ampliação de pontos de coleta de logística reversa integração maior com revendedores/fornecedores.

IRPA - Indicador de Redução de Passivo Ambiental Avaliar o desempenho da redução dos passivos ambientais Anual Prefeitura MDL executado: 100%

MDL não executado: 0% 2022 - 2041 MLD: Meta alcançada para o monitoramento do lixão desativado

100%: Adequado

0%: Inadequado 2.1. Realizar o monitoramento do lixão desativado, através de análises físico-químicas, com profissionais especializados.

IOS - Indicador de otimização do sistema Avaliar a otimização do sistema através da introdução de medidas que visem a melhoria dos serviços, com a introdução de áreas para reciclagem, contratação de funcionários e inserção de veículos e equipamentos. Anual Prefeitura IOS=(AIR/AIP)\*100 2022-2029 AIP: metas de instalação de estruturas previstas (número de itens)

AIR: metas de instalação de estruturas alcançadas (número de itens)

100%: Adequado

0%: Inadequado 3.1. Instalação da Área de Transbordo e Triagem (ATT).

IIPSLr - Indicador de

incentivo à práticas sustentáveis referente a Logística Reversa e RCC Avaliar o incentivo feito a população à implantação da logística reversa e a destinação correta de RCC. Anual Prefeitura IIPSLr=ISLR\*100 2021-2032

ISLR: Meta alcançada na implantação do sistema e logística reversa e coleta de resíduos construção civil. <50: Inadequado, 50-99: Insuficiente, >99: Adequado

- 3.2. Instalar PEVs para resíduos de coleta seletiva, logística reversa, RCC e resíduos volumosos na zona urbana;
- 3.3. Instalar LEVs para coleta seletiva na zona urbana;
- 3.4. Gerenciamento adequado dos resíduos sólidos na zona rural
- 3.5. Instalar PEVs para RCC e resíduos volumosos na zona rural;

3.6. Instalar LEVs para coleta seletiva na zona rural;

IEARo - Indicador de Educação Ambiental de Resíduos Sólidos Avaliar a elaboração de um programa para gestão de óleos comestíveis. Anual Prefeitura PGOC executado: 100%

PGOC não executado: 0% 2025-2029 PGOC: Meta alcançada para elaboração de programa que vise a coleta e transportes de resíduos de óleos comestíveis 100%: Adequado

0%: Inadequado 4.1. Elaboração de um programa para coleta de resíduos de óleos comestíveis.

Fonte: Empia, 2021.

Além dos indicadores serem avaliados individualmente, eles devem ser avaliados anualmente no contexto geral do eixo (resíduos sólidos) para avaliar a eficiência deste eixo como um todo. Para isso, deverá ser feita a somatória anual das metas alcançadas no ano, contemplando somente os indicadores constantes no respectivo intervalo de validade, conforme fórmula a sequir.

 $IGr=\sum?(metas\_alcançadas)/(metas\ previstas)*100$ Onde:

IGg: Índice Geral de resíduos;

Metas alcançadas: metas alcançadas no ano x;

Metas previstas: metas previstas para o ano x.

Portanto, percebe-se que o alcance das metas representa o alcance dos objetivos/ações e, consequentemente, a efetividade da execução do PMSB no município ao longo do ano.

Indicadores de saúde e emergências/contingências

A saúde da população é diretamente impactada pelos serviços de saneamento básico, dessa forma é viável que, além dos indicadores do PMSB, sejam desenvolvidos também indicadores de saúde relacionadas ao saneamento, para mensurar o impacto da universalização do saneamento básico na qualidade de vida da população.

A Tabela 41 apresenta os indicadores para mensurar os efeitos da universalização do saneamento básico na qualidade da saúde humana e no alcance de metas ocorridas em casos de emergências e contingências.

Cada indicador deverá ser mensurado no seu intervalo de validade.

# TABELA 41 - INDICADORES DE SAÚDE E EMERGÊNCIAS/CONTINGÊNCIAS

Nome do Indicador Objetivo do indicador Frequência de cálculo Responsável pela geração e divulgação Fórmula de Cálculo (%) Intervalo de validade Variáveis de Cálculo

Origem de Dados

IDZC - Indicador de dengue, zika e chicungunha Avaliar a efetividade das ações do PMSB contra casos de ocorrência de dengue, zika e chicungunha Anual Prefeitura IDZC=(DZC/POPT)\*100 2021-2039 DZC: taxa de notificações de dengue, zika e chicungunha (quantidade de diagnósticos e internações)

POPT: população total do último censo realizado (dados: IBGE)

IESQ - Indicador de esquitossomose Avaliar a efetividade das ações do contra casos de ocorrência de esquistossomose Anual Prefeitura IESQ=(ESQ/POPT)\*100 2021-2039 ESQ: taxa de notificações de esquitossomose (quantidade de diagnósticos e internações)

POPT: população total do último censo realizado (dados: IBGE) IHA - Indicador de hepatite A Avaliar a efetividade das ações do PMSB contra casos de ocorrência de hepatite A Anual Prefeitura IHA=(HA/POPT)\*100 2021-2039 HA: taxa de notificações de hepatite A (quantidade de diagnósticos e internações)

POPT: população total do último censo realizado (dados: IBGE) ILEP - Indicador de leptospirose Avaliar a efetividade das ações do PMSB contra casos de ocorrência de leptospirose Anual Prefeitura ILep=(Lep/POPT)\*100 2021-2039 Lep: taxa de notificações de leptospirose (quantidade de diagnósticos e internações)

POPT: população total do último censo realizado (dados: IBGE) IMF - Indicador de Mortalidade Infantil Avaliar a efetividade das ações do PMSB na melhoria da qualidade de vida da população, considerando a população infantil até um ano de idade Anual Prefeitura IMF=(TOI/TNV)\*100 2021-2039 TNV: número total de crianças nascidas vivas, no ano de referência

TOI: número total de óbitos infantis ocorridos na população com idade até um ano, no ano de referência

IDD – Indicador de Doenças Diarreicas Avaliar a efetividade das ações do PMSB na melhoria da qualidade de vida da população, considerando a população infantil até 5 anos de idade Anual

# SÃO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X



Prefeitura IDD=(ND/PF5)\*100 2021-2039 ND: taxa de notificações de casos de doenças diarreicas, em relação à população infantil antes de completar 5 anos de idade, no ano de referência

PF5: população do município na faixa etária entre 0 e 5 anos de idade, no ano de referência

IEC - Indicador de Emergências e contingências Mensurar a quantidade de ações de emergência e contingência adotadas Anual Prefeitura IEC=(Eca/Eco)\*100 2021-2039 Eca: taxa de emergências e contingências de saneamento básico atendidas no ano

Eco: taxa de emergências e contingências de saneamento básico ocorridas no ano

Fonte: Empia, 2021.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADCON. Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Laboratório de Análises de Solo, Água e Planta. 2013. Disponível em:

BRASIL. Lei nº 11.445 (2007). Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências: promulgada em 5 de Janeiro de 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305 (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências: promulgada em 2 de agosto de 2010.

BRASIL. Lei nº 14.052 (2001). Autoriza o Poder Executivo a conceder os benefícios que especifica e dá outras providências: promulgada em 21 de Dezembro de 2001.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM. Manual de Saneamento Rural. 94p. Araguari. 2006.

MINAS GERAIS. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER). Bacias de Captação de Enxurradas. Disponível em: <a href="http://www.emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/MATERIAL\_TECNICO/baciascapta%C3%A7%C3%A3oenxurradas.pdf">http://www.emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/MATERIAL\_TECNICO/baciascapta%C3%A7%C3%A3oenxurradas.pdf</a>. Acesso em: 17/08/2021.

SABESP. Execução de Obras para Implantação da Adutora Pedreira no Município de São Paulo - Unidade de Negócio Sul-Diretoria Metropolitana - M. Disponível em: <a href="https://www.imprensaoficial.com.br/Enegocios/BaixaEdital.as">https://www.imprensaoficial.com.br/Enegocios/BaixaEdital.as</a> px?LicitacaoID=923234&EventoLicitacaoID=2799112>. Acesso em: 14/09/2021.

SANEPAR. Licitações: Obras e Serviços de Engenharia. Disponível em: <a href="http://licitacao.sanepar.com.br/SLI2A100.aspx?wcodigo=5716">http://licitacao.sanepar.com.br/SLI2A100.aspx?wcodigo=5716</a>

>. Acesso em: 14/09/2021.

VIANNA, J. Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo / Termo de Referência. Disponível em: <a href="http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/wp-content/uploads/2016/06/Planilha-e-Memorial.pdf">http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/wp-content/uploads/2016/06/Planilha-e-Memorial.pdf</a>>. Acesso em: 15/09/2021.

Licitação Modalidade tomada de preço. Disponível em: <a href="https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/9168/CLASSIFICA%C3%87%C3%83O%20%20P.%2010-2020.pdf">https://tresbarras.pr.gov.br/attachments/article/9168/CLASSIFICA%C3%87%C3%83O%20%20P.%2010-2020.pdf</a>. Acesso em: 15/09/2021

Concorrência Pública. Disponível em: <a href="https://www.itapoa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18669/codLicitacao/173785">https://www.itapoa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18669/codLicitacao/173785</a>. Acesso em: 15/09/2021

Contrato de prestação de serviços. Disponível em: <a href="https://cimvi.sc.gov.br/download/contrato-no-2016-021-presta cao-de-servicos-de-engenharia-para-elaboracao-de-um-projeto-de-recuperacao-de-area-degradada-prad-em-area-de-antigo-lixao-situado-na-rua-adolfo-molinari-na-localidade-2/">https://cimvi.sc.gov.br/download/contrato-no-2016-021-presta cao-de-servicos-de-engenharia-para-elaboracao-de-um-projeto-de-recuperacao-de-area-degradada-prad-em-area-de-antigo-lixao-situado-na-rua-adolfo-molinari-na-localidade-2/</a>. Acesso em: 15/09/2021

SINAPI - Índices da Construção Civil. Disponível em: <a href="https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx</a>. Acesso em 15/09/2021

BRASIL. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Glossário de Indicadores. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.445 (2007). Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências: promulgada em 5 de Janeiro de 2007.

DEPONTI, C. M.; ECKERT, C.; AZAMBUJA, J. L. B. Estratégia para construção de indicadores para avaliação da sustentabilidade e monitoramento de sistemas. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v. 3, n. 4, p. 44-52. 2002.

SÃO PAULO (cidade). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: gerenciamento do sistema de drenagem urbana. São Paulo: SMDU. 2012.

TERRA CONSULTORIA. Relatório dos Indicadores de Desempenho do PMSB de Caiapônia-Goiás. Setembro de 2016. 77p.

REVELLO, M. R. 1999. Descentralizacón y participación: La experiencia montevideana. In: II Taller de Gestión Local Para Iberoamericanos, Stetson University, Florida. Mai-Jun, 1999.

VON SPERLING, T. L. Estudo da Utilização de Indicadores de Desempenho para Avaliação da Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário. Universidade Federal de Minas Gerais. 2010.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: abfcf18265768bedad5b85443d1cab3b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.2903.003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 22/04/2022
ABERTURA: 09:00 HORAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X

realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, às proponentes abaixo registradas:

# EMPRESA VENCEDORAS/VALORES RESULTADO:

Lote 1: Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbility, microfibra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 898,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbility,microfibra	PENALTY	29,950000	30,00

Lote 2: Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbility, PU, matri.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Volei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferencia 65 a 67cm, camara airbility, PU, matri	PENALTY	30,000000	30,00

Lote 3: Bola de Futsal masc. (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferencia 61 a 64cm, camar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 5.092,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Futsal masc. ( bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferencia 61 a 64cm, camar	PENALTY	33,950000	150,00

Lote 4: Bola de Handebol fem. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferencia 58 a 60cm, camara.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.618,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Handebol fem. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferencia 58 a 60cm, camara	PENALTY	53,950000	30,00

Lote 5: Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termofusao, com camara airb.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 7.990,00.

		Valor Unitário	Quantidade
Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termofusao, com camara airb	PENALTY	39,950000	200,00

Lote 6: Bola de Beach Soccer Oficial, (beach soccer) costurada ,com 8 gomos confeccionada em pu ( pu ultra 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.059,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bola de Beach Soccer Oficial, (beach soccer) costurada ,com 8 gomos confeccionada em pu ( pu ultra 1	PENALTY	52,950000	20,00

Lote 7: Uniforme de jogo de Futebol confeccionado em poliester, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meioe.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 68.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo de Futebol confeccionado em poliester, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meioe	PIARTSPORTS	689,950000	100,00

Lote 8: Uniforme de jogo para futsal masculino e feminino, confeccionado em poliester, composto por 10 camis.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 52.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para futsal masculino e feminino,	PIARTSPORTS	529,950000	100,00
confeccionado em poliester, composto por 10 camis		<b>'</b>	·



Lote 9: Uniforme de jogo para handebol masculino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 sho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 15.748,50.

			Quantidade
Uniforme de jogo para handebol masculino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 sho	PIARTSPORTS	524,950000	30,00

Lote 10: Uniforme de jogo para voleibol feminino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 shor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 15.748,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para voleibol feminino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 shor	PIARTSPORTS	524,950000	30,00

Lote 11: Uniforme de jogo para voleibol masculino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 sho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 10.590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para voleibol masculino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 sho	PIARTSPORTS	529,500000	20,00

Lote 12: Uniforme de jogo para handebol feminino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 shor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 5.295,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Uniforme de jogo para handebol feminino confeccionado em poliester, composto por 12 camisas, 12 shor	PIARTSPORTS	529,500000	10,00

Lote 13: Coletes de futebol em 100% poliester, sem manga, cores verde, amarela, vermelha, azul, laranja, coma.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 3.000,00.

Taior Growall Grown, and the same and the sa				
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade	
Coletes de futebol em 100% poliester, sem manga, cores	PIART	20.000000	150,00	
verde, amarela, vermelha, azul, laranja, coma	LIAKI	20,000000	130,00	

Lote 14: Rede de Volei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodao, com porta antena, dimensoes de 1,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Volei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodao, com porta antena, dimensoes de 1,	MASTER REDES	81,600000	20,00

Lote 15: Rede de Futsal (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm)...

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 6.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Futsal (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	MASTER REDES	138,000000	50,00

Lote 16: Rede de Beach Soccer (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm)

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rede de Beach Soccer (tamanho oficial,em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm).	MASTER REDES	138,000000	15,00

Lote 17: Rede para futebol de campo, rede para futebol de campo produzida em seda, com espessura de 4mm, com .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 19.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X

Rede para futebol de campo, rede para futebol de campo			
produzida em seda, com espessura de 4mm, com	MASTER REDES	323,000000	60,00

Lote 18: Cones grande com 60cm, plastico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cones grande com 60cm, plastico.	SAFEPARK	50,000000	50,00

Lote 19: Cone medio com 30cm, plastico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPI: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cone medio com 30cm, plastico.	SAFEPARK	41,000000	50,00

Lote 20: Sinalizadores...

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinalizadores.	ISAFFPARK	33,000000	50,00

Lote 21: Corda de seda com 10mm de diametro..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corda de seda com 10mm de diametro.	IRELTOOLS	25,000000	30,00

Lote 22: Bamboles..

**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 07.640.150/0001-09. Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bamboles.	PLASMONT	6,000000	200,00

Lote 23: Luva de goleiro, luva para futsal palma da mao; espuma latex macia..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 6.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de goleiro, luva para futsal palma da mao; espuma latex macia.	POKER	123,000000	50,00

Lote 24: Caneleira, com protegao anatomica, facil de vestir, forro escovado, amarragao frontal com alga na pa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneleira, com protegao anatomica, facil de vestir, forro escovado, amarragao frontal com alga na pa	PENALTY	35,000000	100,00

Lote 25: Bomba encher bola (com mangueira removivel, que seja reforgada, resistente)...

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.147,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bomba encher bola ( com mangueira removivel, que seja	PENALTY	22,950000	50,00
reforgada,resistente).	FENALII	22,930000	50,00

Lote 26: Jogo de damas, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 388,50.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X

Togo de damas, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o			
material similar	FLYORDIE	12,950000	30,00

Lote 27: Jogo de xadrez, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 231,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de xadrez, com pegas plasticas e tabuleiro de madeira o material similar.	FLYORDIE	15,400000	15,00

Lote 28: Jogo de domino, com pegas plasticas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jogo de domino, com pegas plasticas		9,500000	50,00

Lote 29: Apito Fox 40(Plastico, com cordao trangado em nylon, na cor cafe)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apito Fox 40(Plastico, com cordao trangado em nylon, na corcafe).		27,200000	60,00

Lote 30: Balde de massagista, para transportar medicamentos para os atletas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde de massagista, para transportar medicamentos para os atletas	POKER	80,000000	30,00

Lote 31: Corda de pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plastico, e medindo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.242,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corda de pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plastico, e medindo	BELTOOLS	14,950000	150,00

Lote 32: Trofeu Dourado, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 27.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Dourado, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura	PREMIUM	90,000000	300,00

Lote 33: Trofeu Prata, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura 5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 27.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Prata, confeccionado em polietileno, com a logo do	PREMIUM	90,000000	300,00
evento, com pedestal texturizado, altura 5	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	50,00000	

Lote 34: Trofeu Bronze, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 15.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Trofeu Bronze, confeccionado em polietileno, com a logo do evento, com pedestal texturizado, altura	PREMIUM	77,900000	200,00

Lote 35: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 ${\tt Empresa: MORAES\ CAVALCANTE\ COMERCIO\ ESERVICOSLTDA.\ CNPJ:\ 07.640.150/0001-09.}$ 

Valor Global: 1.240,00.



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 \_\_\_\_\_\_ ISSN 2763-860X

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	PREMIUM	6,200000	200,00

Lote 36: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 2.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada,	PREMIUM	6.200000	400.00
com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	FREMIUM	0,200000	400,00

Lote 37: Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalha, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diametro de 6 cm, com p	PREMIUM	4,000000	400,00

Lote 38: Medalhas de metal, cor ouro, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor ouro, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel	PREMIUM	4,000000	400,00

Lote 39: Medalhas de metal, cor prata, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor prata, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re	PREMIUM	4,000000	150,00

Lote 40: Medalhas de metal, cor bronze, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor bronze, com 5 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r	PREMIUM	4,000000	150,00

Lote 41: Medalhas de metal, cor ouro, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor ouro, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto rel	PREMIUM	4,000000	300,00

Lote 42: Medalhas de metal, cor prata, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor prata, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto re	PREMIUM	4,000000	300,00

Lote 43: Medalhas de metal, cor bronze, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Medalhas de metal, cor bronze, com 4 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto r	PREMIUM	4,000000	200,00

Lote 44: Cartão para árbitro, confeccionado em pvc (amarelo e vermelho ).

# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cartão para árbitro, confeccionado em pvc ( amarelo e vermelho ).	PENALTY	10,900000	50,00

Lote 45: Cronômetro digital, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.640.150/0001-09.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cronômetro digital, progressivo e regressivo, aparece no			
visor o tempo total	ANYTIME	33,000000	40,00
- tempo parcial e tempo			

FORTUNA/MA, 03 de maio de 2022

## Regifran de Almeida Silva

Pregoeiro do Município

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 7fe99cb866df869d02f37e26fcbd073a

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

## FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Ordem	Nome do (a) Candidato (a)	Pontos
01	Regilson de França Sousa	4,5
02	Adriano de Sousa Silva	4,5
03	Antônia Suede Lima Guimarães	4,5
04	Aldeniza da Anunciação de Oliveira	4,5
05	Yasmim Dias Paiva	2,00
06	Antônia Tamires Pereira Silva	1,5
07	Maysla Borges Rodrigues	1,5
08	Ana Cleide Dias de Araújo	1,00
09	Sonara Araújo Carneiro do Nascimento	1,00
10	Kauan de Sousa Oliveira	1,00
11	Beatriz da Silva Brandão	1,00

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 9b02e6b46869bd1bcb59a94df7330c22

# LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUN. DE CULT NO MUN. DE JOSELÂNDIA- MA

#### LEI 009/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

" Institui a Criação do Sistema Municipal de Cultura no Município de Joselândia, MA e dá outras providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a sequinte lei:

## **CAPITULO I**

## Das Definições e Princípios

Art. 1° - Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura no Município Joselândia com a finalidade de estimular o desenvolvimento Municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico cultural na cidade Joselândia;

- Art. 2° O Sistema Municipal de Cultura da cidade de Joselândia é um instrumento de articulação, gestão, fomento, promoção, difusão de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural;
- Art. 3° O Sistema Municipal da Cultura da cidade de Joselândia, observará os seguintes princípios:
- I Reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
- II Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- III Suporte aos papéis dos agentes culturais;
- IV Cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
- V Autonomia dos entes públicos e das instituições da sociedade civil;
- VI Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, a bens e serviços;
- VII Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VIII Cultura como direito, cidadania e valor tangível, intangível e econômico;
- IX Liberdade de criação e expressão, como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
- X Territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão;

## CAPÍTULO II Da Estrutura

Art. 4°- Integram o Sistema Municipal de Cultura:

- Secretaria Municipal de Cultura SMC;
- Conselho Municipal de Cultura CMC;
- Plano Municipal de Cultura PMC;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Programa de Capacitação e Formação na área Cultural;
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Órgão Executivo da Administração Municipal, responsável por planejar, fomentar e executar políticas públicas para promover



a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do município;

- Art.6° A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura da cidade de Joselândia tendo as sequintes atribuições:
- I Implementar o Sistema municipal de Cultura no Município de Joselândia, integrado aos Sistema Nacional e Estadual de Cultura, articulando atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando a sua estrutura e atuação;
- II Formular Implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal da Cultura - PMC, executando as políticas e as ações Culturais definidas;
- III Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;
- IV Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos Orgãos, entidades e programas internacionais, Federais e Estaduais, com fins de dotar o orçamento do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- PARÁGRAFO ÚNICO: Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura FMC, será constituída uma comissão de avaliação de projetos culturais, composta por membros para paritários, resguardado o acesso aos gestores do Fundo, membros da SMC, membros voluntários do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e do comitê técnico.
- Art. 7° À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura, compete ainda:
- I Exercer a coordenação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Joselândia;
- II Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
- III Implementar as orientações e deliberações normativas e de gestão aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura - CMC e nas suas instâncias setoriais; e,
- IV Coordenar e convocar Conferência Municipal de Cultura e Turismo.
- Art. 8° A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá elaborar o Plano Municipal de Cultura no prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente Lei, e renová-lo a cada decênio como instrumento de Planejamento da Ação Cultural Municipal.
- **PARAGRAFO ÚNICO**: O Plano Municipal de Cultura será submetido ao Conselho Municipal de Cultura para validação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal através de propostas de lei.
- Art. 9° O Conselho Municipal de Cultura, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Joselândia com participação paritária do poder público e da sociedade civil, entidade que colabora na elaboração e execução da política cultural do Município no seu papel regimental, tem as seguintes finalidades e funções:
- I Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura PMC;
- II Propor normas e diretrizes pertinentes às finalidades e objetivos do Sistema Municipal de Cultura;
- III Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
- IV Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área cultural;
- V Criar mecanismo de comunicação permanente com a comunidade, cumprindo seu papel articulador e mediador,

- entre a sociedade civil e o poder público na área cultural;
- VI Apoiar a criação de programas, projetos e ações, assegurando os meios necessários à execução, para uma oferta descentralizada, contemplando a participação social, a política de acesso e a multiplicidade de linguagens;
- VII Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura FMC;
- VIII Acompanha a execução do acordo de Cooperação Federativa assinada pelo Município de Joselândia com o Ministério da Cultura - MINC, para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;
- IX Promover a cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, bem como, com os Conselhos Estaduais e Nacional de Política Cultural;
- X Promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural através de instrumentos criado para esta finalidade; e,
- XI -Participar da Comissão Municipal de Cultura visando a seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura.
- Art. 10° O Plano Municipal de Cultura PMC terá duração de sinal 10 (Dez) anos e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura e será realizado em conjunto pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura.
- Art. 11° O Fórum Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura terão suas estruturas, organização, responsabilidades, periodicidade e funções deliberadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, ficando os seus regulamentos vinculados ao Sistema Municipal de Cultura.

#### **CAPÍTULO IV**

## Do Fundo Municipal de Cultura

- Art. 12° O Fundo Municipal de Cultura FMC, a ser criado por lei própria, cujo projeto de lei deverá ser encaminhado dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente lei, terá como objetivo promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, difusão e memória artístico-cultural, custeando, total ou parcialmente, projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.
- **PARAGRAFO 1°** Fundo Municipal de Cultura FMC é vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio de seu titular, com a participação e acompanhamento exercidos pelo Conselho Municipal de Cultura CMC.
- **PARAGRAFO 2°** Do Fundo Municipal de Cultura deverá prestar contas anuais nos termos da legislação em vigor.
- **PARAGRAFO 3°** O regulamento do FMC deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura para aprovação, antes do envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Joselândia.
- Art. 13° O Programa de Capacitação e Formação na área cultural assim como Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais serão elaborados, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Cultura, visando sua aprovação em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da presente Lei e implementação subsequente a disponibilização orçamentária.
- Art. 14° O chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Joselândia regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, encaminhando as alterações que se fizerem necessárias a inclusão da Lei orçamentária anual LOA subsequente.
- Art. 15° Revogam-se as disposições ao contrário;



Art. 16° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA-MA, 07 de OUTUBRO de 2021

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: 550d80c76b1f30d23781bd0f49336dd6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA, torna público o cancelamento do CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as suas alterações posteriores, Procedimento Licitatório - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - OBJETO: Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. No qual houve publicação na edição do dia 02.05.2022 no Diário Oficial do Estado - DOE, tem seu ato cancelado baseado na discricionariedade e princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública. Loreto - MA, 03 de maio de 2022. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 22368bc5868f8c94306f93ac660ca1ea

# AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 30.273.846/0001-66 sediada na Avenida República Argentina, 1237, Agua Verde, Curitiba/PR CEP: 80.620-010, com valor total dos itens R\$ 227.131,87 (duzentos vinte sete mil cento trinta um reais e oitenta sete centavos) e L R COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.234.381/0003-47, com endereço na Rua Jose Pereira da Silva, 01, Centro, Loreto/MA. Valor total dos itens R\$ 4.157.690,00 (quatro milhões cento cinquenta sete mil seiscentos noventa reais), autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 03 de maio de 2022. ALONILSON BRINGEL MAIA Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 3cdcca67e3db4a93b12707cb13f4c404

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ 08.612.410/0001-03, estabelecia na Rua Alfredo de Assis, 48, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 4.779,50 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 114211399-7-SSP/MA e do CPF nº 728.233.561-34 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 901de267545d14040774d6f312742d6f

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ  $n^{\varrho}$  06.229.538/0001-59. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ 08.612.410/0001-03, estabelecia na Rua Alfredo de Assis, 48, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 16.795,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF  $n^{o}$ 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 114211399-7-SSP/MA e do CPF nº 728.233.561-34 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 16d9532777eb57b6819cd4f61936672c

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 091/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ 08.612.410/0001-03, estabelecia na Rua Alfredo de



Assis, 48, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 16.795,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA**: 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 114211399-7-SSP/MA e do CPF nº 728.233.561-34 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: ebefd31e30f61ec339cd5e4bfeb8858d

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 092/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.611.565/0001-10, estabelecia na Rua Jerusalém, n.º 363, São Pedro dos Crentes/MA. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 6.234,60 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0309568520060 SSP/MA e do CPF nº 036.976.983-03 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 047210b2562807798e72f3bca00f71b0

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 093/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.611.565/0001-10, estabelecia na Rua Jerusalém, n.º 363, São Pedro dos Crentes/MA. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 16.989,70 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB -Apoio Técnico Operacional. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade  $n^{o}$  0309568520060 SSP/MA e do CPF  $n^{o}$ 036.976.983-03 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 24e777c4ea820cfba1dab02c7598826f

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 094/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.611.565/0001-10, estabelecia na Rua Jerusalém, n.º 363, São Pedro dos Crentes/MA. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse através do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 4.330,65 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0309568520060 SSP/MA e do CPF nº 036.976.983-03 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 92019f2bf41de24e489907bec24687a1

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 095/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ  $n^{o}$  06.229.538/0001-59. CONTRATADA: DISB'L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.779.667/0001-50, estabelecia na Rua 18 de Novembro, 197, Bairro Canto da Fabril, São Luís, Cep: 65.020-190, E-mail: disblpapelaria@yahoo.com.br, Telefone: 3302-3730/3232-7550. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 9.166,10 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SÁ, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10826693-1 SSP/MA e do CPF  $n^{\circ}$  748.805.003-72 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: c1c6e68d7884e5ee8e84d7e333ba0e7c

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59.



CONTRATADA: DISB'L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.779.667/0001-50, estabelecia na Rua 18 de Novembro, 197, Bairro Canto da Fabril, São Luís, Cep: 65.020-190, E-mail: disblpapelaria@yahoo.com.br, Telefone: 3302-3730/3232-7550. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 12.656,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF  $n^{o}$  846.881.653-15 -Prefeito Municipal de Loreto/MA e JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SÁ, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10826693-1 SSP/MA e do CPF  $n^{0}$  748.805.003-72 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 29a01a7e4b964f3a8e26f58df18e5341

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: DISB'L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.779.667/0001-50, estabelecia na Rua 18 de Novembro, 197, Bairro Canto da Fabril, São Luís, Cep: 65.020-190, E-mail: disblpapelaria@yahoo.com.br, Telefone: 3302-3730/3232-7550. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 4.960,60 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde Operacional. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SÁ, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10826693-1 SSP/MA e do CPF nº 748.805.003-72 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: b9a4049e50073d4cc6f874c49d1838dc

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 098/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.130.301/0001-11, estabelecia na Rua Luiz Gomes, nº 373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA, Cep: 65800-000, E-mail: lojamegaempreendimentos@gmail.com. OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 202.754,90 (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de

Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: c428e3e8a17e71b195df27bd6aa974d5

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 099/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ  $n^{o}$  06.229.538/0001-59. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.130.301/0001-11, estabelecia na Rua Luiz Gomes, nº 373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA, Cep:  $65800\text{-}000, \ E\text{-}mail: \ lojamega empreendimentos@gmail.com.$ OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 220.795,55 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022-Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 9d5f0c13532e8f7736bebed05636be5f

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ  $n^{o}$  06.229.538/0001-59. CONTRATADA: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.130.301/0001-11, estabelecia na Rua Luiz Gomes, nº 373, Anexo B, Bairro Açucena, Balsas/MA, Cep:  $65800\text{-}000, \;\; E\text{-}mail: \;\; lojame gaem preendimentos@gmail.com.$ OBJETO: fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 107.433,35 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ADÃO GOMES MAIA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 435.795.95-3-SSP/MA e do CPF nº 805.136.973-49 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 1653b1750ae308d121e7ccb03b31ff8e



# EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

#### EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Estabelece normas e procedimentos para a SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS que atuarão como Assistentes de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI), situada na Rua Presidente Médici, S/N, Centro, Loreto-MA, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembrode2017, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a Prefeitura Municipal de Loreto, vem tornar público o processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Loreto-MA.

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação- MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização a que se destina o presente Edital, tem como meta o preenchimento de VAGAS para atuação no Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Loreto-MA, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de até 8 meses com início a ser estipulado pelo FNDE de acordo com os recursos repassados às unidades escolares aptas participantes do programa.
- 1.4. Os Assistentes de Alfabetização classificados e selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
- 1.5. A atuação do Assistente de Alfabetização, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário
- 1.6. Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização selecionado receberá a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, de acordo com o interesse e a conveniência da SEMECTI e das unidades escolares, objetos do respectivo programa e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração.

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como **Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). **As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária**, sendo obrigatória a celebração do **Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário**, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.
- 2.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas unidades escolares da rede municipal inscritas no Programa Tempo de Aprender (ANEXOIII).
- 2.3. A seleção será conduzida por uma Comissão instituída pela Escola inscrita no Programa e em conformidade com a SEMECTI junto à coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender por meio de registro em Ata.
- 2.4. A seleção será realizada por meio da avaliação da formação obtida em curso de licenciatura concluído ou em desenvolvimento como estudante e da experiência na docência nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 2.5. Na avaliação de títulos será considerado o seguinte:
- 2.5.1. Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.
- 2.5.2. Estar frequentando curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular do ensino fundamental.
- 2.5.3. Profissionais habilitados para o magistério em nível médio.
- 2.6. A avaliação da experiência docente deverá considerar o seguinte:
- 2.6.1. Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2ºanos do ensino fundamental), declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado.
- 2.6.2. Experiência profissional no magistério em outros anos escolares do ensino fundamental.



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* $N^{\rm o}$ 2845 ISSN 2763-860X

- 2.7. A formação apresentada só será aceita se realizada em Instituição de Ensino Superior devidamente regularizada no órgão próprio do sistema de ensino.
- 2.8. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar sucessivamente:
- a) maior tempo de experiência comprovado em alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental);
- b) residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- c) caso permaneça o empate, maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.
- 2.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, nas unidades escolares da rede municipal do município de Loreto/MA inscritas no Programa Tempo de Aprender.
- 2.10. A chamada do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 2.11. A publicação do resultado final será divulgada na unidade escolar onde foi realizada a inscrição.

### 3. DO PERFIL

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
- a) professores alfabetizadores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;
- b) professores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;
- c) estudantes de graduação preferencialmente em curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em qualquer componente curricular;
- d) professores portadores de curso de magistério em nível médio;
- e) estudantes que frequentam cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior IES públicas federais, estaduais, municipais e privadas desde que regularizadas no órgão próprio do sistema de ensino.

# 4. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

- 4.1. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal  $n^o$  9.608/1998 Lei do Voluntariado.
- 4.1.1 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 4.3. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
- 4.4. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.5. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em cada turma com carga horária de5horasconsiderando que as escolas do Município enquadram-se no programa como não vulneráveis.
- 4.6. Os atendimentos de cada assistente de alfabetização, independentemente do número de turmas (máximo de 08 (oito) turmas), não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

# 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 5.1. São atribuições do Assistente de Alfabetização:
- a) Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na unidade escolar;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;
- c) Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- e) Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- f) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- g) Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas em dias úteis das 08h30min até as 11:30h, da data de publicação deste Edital do dia 02 de maio até o dia 06 de maio de 2022, na sede da SEMECTI.
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante Procuração, através de instrumento de Procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.
- 6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, acompanhada dos originais para conferência: a) Ficha de inscrição do candidato a Assistente de Alfabetização preenchida e assinada (anexo I);



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X

- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (Cópia do Diploma e Histórico de Graduação para graduados ou Declaração de Matrícula caso seja graduando);
- e) Cópia do comprovante de experiência profissional em educação, contendo tempo de servico (caso tenha atuado na educação);
- f) Xerox do comprovante de residência;
- q) Termo de Compromisso do Assistente Voluntário preenchido e assinado (anexo IV);
- h) Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário, preenchido e assinado (anexo V);
- i) Termo de Compromisso de Participação nas Formações preenchido e assinado (anexo VI);
- j) Declaração de Disponibilidade para servidores públicos, quando for o caso (anexo VII).
- 6.4 Após conferência, as documentações comprobatórias deverão ser colocadas em envelope lacrado e entregue à Comissão do Processo Seletivo.
- 6.5 As informações prestadas na ficha de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender no direito de indeferi-lo, caso comprove a inveracidade das informações.
- 6.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 6.7 A classificação final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender.
- 6.8 Cronograma da Seleção:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrição	De 02 de maio até 06 de maio de 2022
Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos	09 a 11 de março de 2022
Afixação do Edital com o resultado da pré-seleção	12 de maio 2022
Recebimento de recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção	12 de maio de 2022
Julgamento dos recursos eventualmente interpostos	13 de maio de 2022
Afixação do resultado final em local público (Mural da SEMECTI)	13 de maio de 2022
Convocação para nortear o início das atividades	16 de maio de 2022
Início das Atividades como Assistente de Alfabetização Voluntário na Unidade de Ensino	23 de maio de 2022

#### 7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1. A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo como número de turmas das escolas municipais que ofertam o ensino fundamental anos iniciais, para atendimento às turmas de alfabetização de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

#### 8. DO VALOR DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAIS

8.1. Nas escolas do Município de Loreto, classificadas pelo Programa como não vulneráveis, o Assistente receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, podendo atuar com até oito turmas.

# 9. DA LOTAÇÃO

- 9.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital.
- 9.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC.
- 9.3 Ao Assistente de Alfabetização que iniciar suas atividades no ano letivo de 2022 ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) turma(s) e unidade(s) escolar(es), conforme interesse da unidade escolar, caso haja prorrogação do Programa.
- 9.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem de crescente de pontos.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.
- 10.2. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução FNDE/CD nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* $N^{\rm o}$ 2845 ISSN 2763-860X

- 10.3. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 10.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 10.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação de Loreto/MA e por meio da Coordenação Local do Programa Tempo de Aprender.

Loreto-MA, 02 de maio de 2022.

## Maria Stella Gomes Bringel Silva

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

## EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nome completo:
Data de Nasc.: / / RG: Órgão expedidor:
CPF: Naturalidade: Nacionalidade:
Endereço:
Bairro: Cidade/UF:
E-mail:
Telefone: ( ) -
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO Qual:
Curso de Graduação:
Nível superior: ( ) completo ( ) incompleto Período:
Instituição:
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regramento estabelecido no Edital SEMECTI nº 002/2022, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas
Loreto-MA,//2022
Assinatura do Candidato

#### ANEXO II

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

# FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	Inscrição Nº	
Formação e Experiência comprovada	Pontos	Pontuação obtida
Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.	3	
Cursando Pedagogia ou licenciatura em qualquer componente curricular.	2	
Profissionais com magistério em nível médio.	1	
Tempo de exercício profissional em docência nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º anos do ensino fundamental), declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado.	1,5	
Experiência profissional no magistério no ensino fundamental.	1	



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X

TOTAL PONTOS		
dias multiplicado por 0,5) ( NM X 0,5= P.)		
fórmula: (Número de meses/ meses considerados de 30		
candidato(a) será apurado utilizando-se a seguinte		
será de 3 (Três) pontos. O tempo de serviço prestado pelo		
a pontuação máxima para o tempo de serviço prestado	3	
Monitoria Novo Mais Educação ou Assistente no PMALFA.		
Alfabetização: Monitoria do Programa Mais Educação ou		
Experiência comprovada na participação de projetos de		

Pontuação máxima: 20 pontos

ANEXO III

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Escolas Contempladas no Programa Tempo de Aprender		
U.I. Tiradentes		
U.I. Dr. Tancredo de Almeida Neves		
U.I. Pe. Giácomo Molinari		
U.I. Abrahão Martins		

ANEXO IV

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

TERMO DE COMPROMISSO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

		•		
1. FUNDAMENTO LEGAL				
1.1 Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado p	oela Portaria nº 546, de 20 c	de julho de 2021 e c	onsolidado pela resolução nº 06, de 20 c	de abril de 2021,
do Ministério da Educação				
2. ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO				
2.1 Nome				
2.2 Nacionalidade	2.3 Estado	Civil	2.4 Profissão	
2.5 CPF	2.7 RG/Org.	. Exp.	2.8 Data de Nascimento	
2.9 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e C	EP)			
2.10 Telefones		2.11 E-mail		
3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA				
3.1 Denominação		3.2. CNPJ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TEC	CNOLOGIA E INOVAÇÃO -	06.072.117/001-67		
SEMECTI		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Endereço		Representante Le	egal	
Rua Presidente Médici, S/N - Centro - Loreto - MA - CEP	65895-000	Maria Stella Gome	s Bringel Silva	
E-mail: Educacao@loreto.ma.gov.br semectiloreto@gmail.com			3	
4. ÓRGÃO PAGADOR				
4.1 Denominação			4.2. CNPJ	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	CÃO		00378257/0001-81	
4.3 Endereco	IÇAU		003/823//0001-81	
SBS QUADRA 2 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - CEP: 700'	70 020 PDASÍLIA DE			
4.4 Representante Legal	70.323 - DRASILIA, DF			
Carlos Alberto Decotelli, Presidente do FNDE				
5. CONDIÇÕES GERAIS				
5. COMDIÇOES GERMIS				



# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2845 ISSN 2763-860X

#### 5.1 Do Compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir como esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e qualificada, doravante simplesmente como Assistente de Alfabetização Voluntário, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Tempo de Aprender, prestando serviço voluntário de alfabetizador no Programa sob execução do órgão também acima nominado, qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 9.608, de18de fevereiro de 1998, combinado com o disposto na Lei n.º 11.507, de 20 de julho de 2007, e na Lei n.º 10.880, de9dejunho de 2004, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação - MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

#### 5.2 Do Trabalho Voluntário

O Assistente de Alfabetização está ciente de que: a) fará trabalho voluntário de Assistente de Alfabetização no qual desenvolverá, com o auxílio do professor alfabetizador (professor regente), ações relacionadas à alfabetização dos alunos; b) deverá participar da formação promovida pelo Ente Executor, visando ao máximo o desempenho do alfabetizando; c) quando desejar, e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de Assistente de Alfabetização, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor.

#### 5.3 Do Uso de Instalações e Serviços

Será permitido ao Assistente de Alfabetização o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causarem decorrência do referido uso.

5.4 Da Vigência e Rescisão e do Foro

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da		us efeitos quando do efetivo início	o do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá
automaticamente com a conclusão do processo do Progr	ama Tempo de Aprender.		
6. LOCAL E DATA			
6.1 Local		6.2 Data	
7. ASSINATURA			
7.1 NOME DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO			
7.2 ASSINATURA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZA	ÇÃO		
			·
~			

ATENÇÃO: O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo Assistente de Alfabetização Voluntário e arquivado pelo Ente Executor (NRE/ SEED) pelo prazo de 5 (cinco) anos. Portanto, NÃO deve ser enviado para o Ministério da Educação - MEC. ANEXO V

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

## TERMO DE DISPONIBILIDADE DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Eu,	, RG n.º	, Assistente de Alfabetização, inscrito no
Programa Tempo de Aprender, por meio do presen alfabetização, comprometo-me a cumprir a carga ho funcionamento da turma, conforme descrito no referido	orária de 5 horas semanais	7 1
Loreto-MA, de maio de 2022.		
Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO VI

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (PARA SERVIDORES PÚBLICOS)

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu	, RG nº,
CPF $n^{o}$ , servidor público ocupante do	cargo de, do Quadro de Pessoal
do(a)	, em exercício no(a),
declaro ter disponibilidade de horas no turno	, para participação nas atividades no âmbito do Programa
Tempo de Aprender. DECLARO, sob minha inteira responsabilidade	e, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob
pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou cie	ente que, o trabalho voluntário que desenvolverei, nos termos da
Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, alterado pela Portaria	, ,
06, de 20 de Abril de 2021, e as horas trabalhadas não interferira	ão no cumprimento da minha jornada de trabalho em quaisquer
instituição em que tenho vínculo empregatício.	
Loreto-MA, de maio de 2022.	

ANEXO VII

EDITAL/SEMECTI/ N° 002/2022

Assinatura do(a) servidor(a)





#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

# TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES

, RG n.º
(Nome completo)
concordo que o credenciamento e a seleção para desenvolver a função de Assistente de Alfabetização Voluntário, objeto do presente Edital, exige como obrigação a participação nos Cursos de Formação ofertados pelo Programa e/ou SEME durante o and de 2022, sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função na qual estou me vinculando e que o não comparecimento e eventos de formação em que eu estiver inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de classificação e seleção para Assistentes de Alfabetização.
Loreto-MA, de maio de 2022.
Assinatura do(a) Candidato(a)
Publicado por MANOFI MESSIAS BORGES OI IVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 007/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 060/2022-AL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 007/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 060/2022-AL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu Presidente, Antônio Barros Araújo, com fulcro na Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para abertura de estradas vicinais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de licitação no dia 20 de maio de 2022 às 09:00hs localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA.

O presente Edital esta à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce ou ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão ("SACOP") via o seguinte link https://site.tce.ma.gov.br/.

Mirador, 29 de abril de 2022.

Antônio Barros Araújo Presidente da CPL/PMM

> Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 93cf2e719eb7d8cdfdbec70ccbd1108b

Código identificador: 845a52c765e1edc2487249c59ac8b845

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 PARTES: O Município de Nova Colinas -MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ  $n^{\circ}$  01.608.768/0001-05 e a empresa AGECOM -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.759.603/0001-49 OBJETO: contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal municipal de Nova Colinas - MA, conforme projeto básico anexo ao edital; com recursos oriundos de convênio nº 001/2022 da secretaria de estado da agricultura familiar-SAF do estado do Maranhão. Dotação: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 26.782.0710.1-026 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos Serviços objeto desta licitação será de 180 (cento e oitenta) dias após emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos do § 1°

do artigo 57 da Lei 8.666/1993. VALOR: R\$ 685.800,90 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais, oitocentos reais e noventa). DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022. CONTRATANTE: Joseí Rego Ribeiro Prefeitura Municipal. COTRATADA: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.759.603/0001-49

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: f0edffa580646fb4cc9b12f7ec8235de

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 23.3/2022 Dispensa de Licitação nº 004/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura de Nova Colinas- MA e suas unidades.



#### **DESPACHO**

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do fornecimento descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, CNPJ: 22.748.812/0001-52 localizada Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, Balsas - MA, no valor de R\$ 49.751,15 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura de Nova Colinas- MA e suas unidades objeto deste processo, a serem pago de acordo o fornecimento atestado pelo Secretaria solicitante de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei  $n^{o}$  14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 06 de abril de 2022.

Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 1445834405e5a274bcfeee55ff73b5f7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal  $n^{o}$  10.520/02, no Decreto Federal  $n^{o}$  10.024/2019, no Decreto Federal  $n^{\underline{o}}$  7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços visando eventual e futura prestação de serviços de internet por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 19/05/2022 às 08:30h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do email: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. ELY SILVA LINHARES - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 5b74cc93858a4cd31dc0b2a3aeffc65f

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal  $n^{\varrho}$  10.024/2019, no Decreto Federal  $n^{\varrho}$  7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de Material Esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Data da Abertura: 19/05/2022 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do email: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 0e2ad95ffd4876c664c341808dcceae6

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de Material Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Data da Abertura: 19/05/2022 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do email: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 43f6b52fdd23601fa3d0ba0685ae579e

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br.



Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Kits de Brinquedos e Material Escolar para Educação Infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Data da Abertura: 20/05/2022 às 08:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do email: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 4505c6fc1a19b089b7039d2d46cc6648

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal  $n^{o}$  10.520/02, no Decreto Federal  $n^{o}$  10.024/2019, no Decreto Federal  $n^{\varrho}$  7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico em geral, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 23/05/2022 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de abril de 2022. ELY SILVA LINHARES - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 5a684bea4e7a61d329a12544ed530d51

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços de interesse da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, nos termos da Lei

8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 25/05/2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão/MA, 29 de abril de 2022. ELY SILVA LINHARES - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 8a10cac23e812f4e1f4fb61dd672bd3e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

# TOMADA DE PREÇO № 11/2022

Processo n.  $^{\circ}$  53/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de reparo de Escolas em Zona Rural/Urbana no município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 11/2022**, foi: C P ALMADA ENGENHARIA (CNPJ nº 31.254.015/0001-00) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.227.381,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).

Pedro do Rosário/MA, 28 de abril de 2022.

### José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 28dc778e1ddb6142aafbda8c748d0772

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO $N^0$ 12/2022

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 Processo n. º 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Pavimentação em vias Urbanas Bairro novo e Bairro dos Tocos no Município de Pedro do Rosário/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 12/2022**, foi: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO -EPP (CNPJ nº 16.793.035/0001-65) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.551.433,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Pedro do Rosário/MA, 28 de abril de 2022.

## José Leandro Silva Rabelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 0a7b8fde607024eb26062a762b5c1928

# RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORENCIO COELHO PEREIRA EPP (CNPJ nº 05.743.028/00001-32). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 66/2021 de locação de aparelho de raio x para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 05 de abril de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.. PEDRO DO ROSARIO-MA, 04 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; FLORÊNCIO COELHO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: aeaa5e751abe41dcc1b8189a8fde5e1d

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA N.º 006/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005.05.01/2022 VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data vinte e oito dias do mês de abril de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Elisangela da Silva Harres, Seccretária Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 1033728982 -SSP/MA e do CPF  $n^{o}$  871.927.133-68, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve registrar os preços oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada Fornecedora mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 005.05.01/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços** para **eventual e futura aquisição de material gráfico** para atender as demandas das Secretarias municipais de Riachão/MA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.

**Subcláusula primeira** - **Unidade Gestora**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es),

nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da **Fornecedora** primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, sediado(a) na Rua Palmeiras nº 39 Quadra 10 Lote 08 Sala 01 centro, Campestre de Goiás - GO- CEP: 75385-000, em doravante designada Fornecedora, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Claudio Gonzales Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17745422 SSP/GO, e CPF nº 283.540.791-04. Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
23	BPA-I ( 1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	bloco	PRÓPRIA	500	6,99	3.495,00
45	Conta Hospitalar (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	100	10,00	1.000,00
52	Declaração (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	250	7,99	1.997,50
60	Evolução (1 cor fto 18 papel auto copiativo 75g 50x2 F/V)	bloco	PRÓPRIA	50	30,00	1.500,00
66	Ficha (1 cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	2000	6,89	13.780,00
67	Ficha (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	200	7,85	1.570,00
68	Ficha (1 cor fto 32 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	200	4,60	920,00
69	Ficha (1cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	7500	6,60	49.500,00
75	Formulário (1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	bloco	PRÓPRIA	700	8,55	5.985,00
76	Formulário (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	100	9,70	970,00
77	Guia de encaminhamento(Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicilio)(LM) 3vias Carbonadas (1 cor fto 8 papel auto copiativo 75g 50x3 F/V)	bloco	PRÓPRIA	100	19,42	1.942,00
78	Guia de encaminhamento(Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicilio)(LM) 3vias Carbonadas (1cor fto 8 F/V papel auto copiativo 56g 50x3)	bloco	PRÓPRIA	300	18,65	5.595,00
	Guia de Regulação do paciente consultas/exames-Frente GUIA DE REGULAÇÃO DO PACIENTE REFERENCIA Consultas/Exames VERSO (1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	bloco	PRÓPRIA	50	12,10	605,00
	Guia de regulação do paciente(consultas/exames-FRENTE) GUIA DE REGULAÇÃO DO PACIENTE REFERÊNCIA(Consultas/ExamesVERSO)(1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	100	8,73	873,00
84	Laudo (1 cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	500	6,99	3.495,00
85	Laudo (1cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	300	7,65	2.295,00
105	Prescrição Médica (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	300	7,90	2.370,00
106	Prontuário de Admissão Hospitalar (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	100	7,99	799,00
111	RAAS (1 cor fto 40 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	50	8,86	443,00
112	Receituário 2vias carbonada (1 cor fto 18 papel auto copiativo 75g 50x2 )	bloco	PRÓPRIA	2000	8,00	16.000,00
113	Receituário (1 cor fto 18 papel sulfite 75g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	500	4,89	2.445,00
114	Receituário (1 cor fto 24 papel super bonde 75g 20x1)	bloco	PRÓPRIA	500	10,59	5.295,00
115	Receituário (1cor fto 18 papel sulfite 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	3200	3,99	12.768,00
118	Registro anual de rendimento do aluno (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	1000	11,00	11.000,00
120	Rendimento mensal do aluno (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	60	11,99	719,40
121	Requisição (1 cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	680	10,90	7.412,00
123	Requisição (1cor fto 18 papel sulfite 56g 100x1)	bloco	PRÓPRIA	400	6,14	2.456,00
125	Resumo de ponto 1 VIA (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	60	11,00	660,00
10.	Simulados diversos com 9 páginas papel ap75g tamanho A4 impressão 1x1cor	unidade	PRÓPRIA	10000	1,99	19.900,00
134	l .				-	
134	Termo de Recebimento da Agricultura Familiar (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	bloco	PRÓPRIA	250	8,57	2.142,50

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a)Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornarse superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral



de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b)Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá: b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c)O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d)Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e)A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira -** Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda -**Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Riachão/MA; O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou partícipe da Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Subcláusula quinta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da Unidade Gestora absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da Fornecedora.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

Subcláusula sétima - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão

**Subcláusula oitava -** A **Unidade Gestora**, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto

desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**Subcláusula primeira -** Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a **Fornecedora** obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Subcláusula segunda - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Subcláusula terceira - A Fornecedora, quando Contratada deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até 15 (quinze) dias consecutivos.

Subcláusula quarta - No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

**Subcláusula quinta -** Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da **Fornecedora.** 

**Subcláusula sexta** - É de inteira responsabilidade do **Fornecedor** no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sétima -** A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

**Subcláusula oitava** - O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

**Subcláusula nona** - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula décima -** Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

# CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

**Subcláusula primeira -** O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por **03 (três)** servidores do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda -** A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das



obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a Fornecedora, então Contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula sexta desse instrumento.

**Subcláusula quarta -** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

# CLÁUSULA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira -** A **Fornecedora**, então **Cotratada**, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Fornecedora e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- **b)** Os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.
- c) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada no prazo de até 5 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

**Subcláusula terceira** - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e **Contratada** estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta -** A **Contratada** deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta -** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

**Subcláusula primeira** - Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo.

**Subcláusula segunda -** A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas de edição, impressão e outros, sem qualquer custo adicional para o Município.

**Subcláusula terceira -** A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira -** Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos a **Contratada**, obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- **b)** Entregar os produtos no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Riachão**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- **d)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- **d.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- d.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d.4) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- e) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- g) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- h) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- i) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros:
- **k)** Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- **m)** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou



o acompanhamento pela Administração;

**q)** Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Subcláusula primeira -** O **município de Riachão**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Fornecedora;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à Fornecedora de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Fornecedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Fornecedora;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora;
- **k)** Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na subcláusula primeira desta Cláusula.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira -** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Subcláusula quarta - Em caso de ausência ou irregularidade

nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta -** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta -** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Riachão fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **Unidade Gestora** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea (d) do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Subcláusula segunda - Unidade Gestora monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira - Unidade Gestora** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta -** Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) **Unidade Gestora** para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, **Unidade Gestora**, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração



Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem:

**Subcláusula primeira -** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira -** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira -** Pela **Unidade Gestora**, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- **b)** A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores:
- **d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

 ${\bf Subcl\'ausula\ segunda\ } \hbox{- Pela detentora, mediante solicita} \\ \hbox{\'eao} \hbox{ por escrito, quando:}$ 

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- b) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Unidade Gestora, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira -** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta** - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a **Unidade Gestora**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal  $n^0$  8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações logais

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 011/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da Empresa; classificada no certame

**Subclásula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto

supranumerado.



pela **Unidade Gestora** e sua devida publicação em veículo oficial

**Subclásula segunda** - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

**Subclásula terceira -** O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subclásula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 28 de abril de 2022.

Pela Administração:

## ELISANGELA DA SILVA HARRES

Secretária Municpal de Saúde UNIDADE GESTORA Pela Fornecedora:

GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86 Claudio Gonzales Ribeiro FORNECEDOR

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: 583be7177396c41c31ac578770f2942d

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA N.º 006/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005.05.01/2022 VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data vinte e oito dias do mês de abril de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Elisangela da Silva Harres, Seccretária Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 1033728982 - SSP/MA e do CPF nº 871.927.133-68, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve registrar os preços oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em

primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada **Fornecedora** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº **005.05.01/2022**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços** para **eventual e futura aquisição de material gráfico** para atender as demandas das Secretarias municipais de Riachão/MA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.

**Subcláusula primeira** – **Unidade Gestora**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da **Fornecedora** primeira colocada conforme abaixo descritos: Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.023.116/0001-22, sediado(a) na Rua Piauí, nº 356, Centro, CEP: 65901-600, Imperatriz, Maranhão., em doravante designada Fornecedora, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019139082001-5 -SESPDGPC/MA, e CPF nº 003.489.973-10.

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
27	Cartão (1 cor fto 18 papel 180g 1x1 F/V)	UNIDADE	SERVIÇOS	2000	0,60	1.200,00
28	Cartão (1 cor fto 40 papel sulfite 180g F/V)	UNIDADE	SERVIÇOS	5000	0,60	3.000,00
29	Cartão (1 cor, fto 13x15, papel 120g)	UNIDADE	SERVIÇOS	500	0,60	300,00
30	Cartão (1 cor, fto 18x18, papel 120g)	UNIDADE	SERVIÇOS	500	0,60	300,00
53	Envelope Médio Branco (18x24 1cor 75g)	UNIDADE	SERVIÇOS	1000	0,70	700,00
54	Envelope Saco Branco (24x34 1cor 75g)	UNIDADE	SERVIÇOS	500	0,90	450,00
61	Evolução (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	SERVIÇOS	5	40,90	204,50
72	Folder (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g )	UNIDADE	SERVIÇOS	2000	0,60	1.200,00
74	Folder - 4 cores, fto 8, papel couchê 150g, frente/verso)	UNIDADE	SERVIÇOS	2000	0,60	1.200,00
81	Informativo (4 cores, fto 8, papel couchê 115g)	UNIDADE	SERVIÇOS	300	6,00	1.800,00
83	Laudo (1 cor fto 18 papel sulfite 75g 100x1)	BLOCO	SERVIÇOS	50	13,50	675,00
87	Mapa (1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	BLOCO	SERVIÇOS	10	28,99	289,90



88	Mapa (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g 1x1)	BLOCO	SERVIÇOS	10	30,00	300,00
93	Panfletos - (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g)	UNIDADE	SERVIÇOS	6000	0,60	3.600,00
95	Panfletos (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g 1x1)	UNIDADE	SERVIÇOS	6000	0,60	3.600,00
97	Pasta com bolsa para conferências (4 cores fto 4 papel triplex 300g)		SERVIÇOS	600	3,00	1.800,00
99	Placa para frente de prédio 4,00x0,90cm (confeccionado em Lona,com estrutura em metalon 20x30)	UNIDADE	SERVIÇOS	15	950,00	14.250,00
101	Placas em 35x10 PVC - Sinalização	UNIDADE	SERVIÇOS	100	10,00	1.000,00
102	Planilha de Acampanhamento	BLOCO	SERVIÇOS	7	25,00	175,00
103	Plotagem de Veículos - Adesivos	METROS	SERVIÇOS	225	200,00	45.000,00
104	Plotagem de Veículos - Adesivos	METROS	SERVIÇOS	75	200,00	15.000,00
107	Prontuário Familiar (Envelope 24x34 1 cor 75g)	UNIDADE	SERVIÇOS	1500	0,90	1.350,00
116	Receituário 1 Via (1cor fto 24 papel super bond azul 56g 50x1)	BLOCO	SERVIÇOS	2000	6,00	12.000,00
119	Registro diário do serviço (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	BLOCO	SERVIÇOS	40	13,00	520,00
124	Requisição (1cor fto 18 papel 56g 50x2)	BLOCO	SERVIÇOS	50	7,00	350,00
128	Rotulo de soro (adesivo)(1 cor fto 40 papel adesivo 150g 1x1 )	UNIDADE	SERVIÇOS	100	4,69	469,00
130	SINAN - ( 1 cor, fto 8, papel 56g, 100 fls)	BLOCO	SERVIÇOS	10	20,00	200,00
133	SISVAN-Mapa de acompanhamento do Bolsa Família(1 cor fto 18 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	BLOCO	SERVIÇOS	20	14,99	299,80
135	Sumula Arbitro (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	SERVIÇOS	10	19,90	199,00
Total						

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a)Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornarse superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b)Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá: b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c)O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d)Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e)A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira -** Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$  006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** -Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Riachão/MA; O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou partícipe da Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta -** A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Subcláusula quinta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da Unidade Gestora absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da Fornecedora.

**Subcláusula sexta -** Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

Subcláusula sétima - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão

**Subcláusula oitava -** A **Unidade Gestora**, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE **Subcláusula primeira -** Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a **Fornecedora** obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.



Subcláusula segunda - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Subcláusula terceira - A Fornecedora, quando Contratada deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até 15 (quinze) dias consecutivos.

Subcláusula quarta - No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

**Subcláusula quinta** - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da **Fornecedora.** 

**Subcláusula sexta -** É de inteira responsabilidade do **Fornecedor** no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sétima -** A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

**Subcláusula oitava -** O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

**Subcláusula nona** - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula décima -** Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda -** A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

**Subcláusula terceira -** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a

Fornecedora, então Contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula sexta desse instrumento.

**Subcláusula quarta -** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta -** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

# CLÁUSULA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira -** A **Fornecedora**, então **Cotratada**, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Fornecedora e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- **b)** Os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.
- c) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada no prazo de até 5 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

**Subcláusula terceira** - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e **Contratada** estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta -** A **Contratada** deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta -** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

**Subcláusula primeira** - Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo.

**Subcláusula segunda** - A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas de edição, impressão e outros, sem qualquer custo adicional para o Município.

**Subcláusula terceira** - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira** - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos a **Contratada**, obriga-se a:

a) Fornecer os produtos no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as



respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) Entregar os produtos no local indicado pela Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, situado em Riachão, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- **d)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- **d.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- d.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d.4) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- e) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- f) N\u00e3o transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contrata\u00e7\u00e3o;
- g) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- h) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos:
- i) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros:
- **k)** Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento:
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- **m)** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- **q)** Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## CLÁSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Subcláusula primeira -** O **município de Riachão**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

- **b)** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Fornecedora;
- **d)** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a **Fornecedora**, então **Contratada**, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- **g)** Efetuar os pagamentos à **Fornecedora** de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Fornecedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Fornecedora;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora;
- **k)** Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na subcláusula primeira desta Cláusula.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira -** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta -** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta -** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta -** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

**Subcláusula sétima -** Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido



ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **Unidade Gestora** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea (d) do inciso II do caput do art. 65 da Lei  $n^{o}$ . 8.666/93.

**Subcláusula segunda - Unidade Gestora** monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira - Unidade Gestora** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta -** Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) **Unidade Gestora** para aquisição.

**Subcláusula oitava -** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, **Unidade Gestora**, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira -** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da

Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira -** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Precos.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira -** Pela **Unidade Gestora**, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- **b)** A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- **d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- **f)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- **b)** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à **Unidade Gestora**, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira -** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta -** Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a **Unidade Gestora**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal  $n^{\rm o}$  10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal  $n^o$  8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com



atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 006/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da Empresa; classificada no certame supranumerado.

**Subclásula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela **Unidade Gestora** e sua devida publicação em veículo oficial.

**Subclásula segunda** - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subclásula terceira - O atual momento é se a pandemia da

Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subclásula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 28 de abril de 2022.

Pela Administração:

#### **ELISANGELA DA SILVA HARRES**

Secretária Municpal de Saúde UNIDADE GESTORA Pela Fornecedora:

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 06.023.116/0001-22 AEKLY RIBEIRO GONÇALVES FORNECEDOR.

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: dd66c1414f5e305346f49c11dd7f71bf

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA N.º 006/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005.05.01/2022 VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data vinte e oito dias do mês de abril de 2022, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Elisangela da Silva Harres. Secretária Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 1033728982 -SSP/MA e do CPF nº 871.927.133-68, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve registrar os preços oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada Fornecedora mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 005.05.01/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de



Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender as demandas das Secretarias municipais de Riachão/MA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.

Subcláusula primeira - Unidade Gestora, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da **Fornecedora** primeira colocada conforme abaixo descritos: Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52, sediado(a) na AV MARAVILHA, nº 127, bairro: VIVENDAS DO POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, em doravante designada Fornecedora, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042870132011-7 SSP MA, e CPF nº 608.891.893 - 40.

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Adesivo 15x0,07cm (impresso colorido 4x0)	UNIDADE	serviço	1000	0,59	590,00
2	Adesivo 15x15cm (impresso colorido 4x0)	UNIDADE	serviço	1000	1,25	1.250,00
7	Atas de resultados finais (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	50	23,45	1.172,50
8	Atendimento Odontológico (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	20	20,50	410,00
9	fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	50	23,00	1.150,00
10	Autorização de Cirurgia (1cor fto18 papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	10	25,60	256,00
11	Bandeirolas em Tecido 1MT x 70CM	UNIDADE	serviço	30	40,00	1.200,00
17	Boletim de Reconhecimento Geográfico (1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	BLOCO	serviço	30	27,00	810,00
18	Boletim mensal de doses aplicadas de soros antipeçonhentos (1cor fto 8 papel 56g 1x1)	UNIDADE	serviço	200	19,80	3.960,00
19	Botom ( 4 cores fto 64 papel adesivo 120g)	UNIDADE	serviço	500	0,85	425,00
20	Botom (4 cores fto 64 F/V papel adesivo 150g 1x1)	UNIDADE	serviço	800	1,20	960,00
21	Botom (4 cores fto 64 papel adesivo 120g 1x1)	UNIDADE	serviço	700	0,95	665,00
22	BPA-C (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	20	28,00	560,00
24	CAPA DE PROCESSO PLASTIFICADA 2 FOLHAS (4 cores fto 4 papel sulfite 180g )	UNIDADE	serviço	250	4,33	1.082,50

		_				
26	Capa de Processo PNH (4 cores fto 4 papel triplex 250g )	UNIDADE	serviço	500	2,25	1.125,00
31	Cartão (1 cor fto 40 papel couchê 180g 1x1 F/V)	UNIDADE	serviço	10000	0,55	5.500,00
36	Cartão (fto 32 papel sulfite 180g F/V)	UNIDADE	serviço	3000	0,70	2.100,00
37	Cartão (fto 9 papel sulfite 180g F/V)	UNIDADE	serviço	500	0,70	350,00
46	Controle de Liberação de Passagens para T.F.D (1cor fto 8 papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	50	19,80	990,00
50	Crachá coloridos (com cordão 4x0 fto 64 papel AP180g)	UNIDADE	serviço	1000	3,00	3.000,00
57	Evolução (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	80	19,90	1.592,00
58	Encardenações aspiral	UNIDADE	serviço	1000	4,10	4.100,00
59	Plastificações Plástico	UNIDADE	serviço	1500	3,30	4.950,00
62	Faixa 2,5x0,70cm(impresso colorido em lona)	UNIDADE	serviço	5	39,00	195,00
65	Ficha (1 cor fto 8 papel sulfite 180g 10	UNIDADE	serviço	1000	0,95	950,00
71	Folder (4 cores fto 18 F/V papel couchê 115g 1x1)	UNIDADE	serviço	2000	0,55	1.100,00
86	Livros 12 Paginas Conferência (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g 12x1)	UNIDADE	serviço	200	20,60	4.120,00
89	Outdoor 9,00x3,00cm (impresso colorido em lona 4x0)	UNIDADE	serviço	27	2.980,00	80.460,00
90	Outdoor 9,00x3,00cm (impresso colorido em lona 4x0)	UNIDADE	serviço	3	3.100,00	9.300,00
91	Panfletos - ( 4 cores fto 18 F/V papel coucher 150g )	UNIDADE	serviço	10000	0,75	7.500,00
96	Planfetos - (4 cores, fto 18, papel couchê 115g)	UNIDADE	serviço	10000	0,70	7.000,00
98	Pasta de conferência (4 cores fto 4 papel triplex 250g)	UNIDADE	serviço	1000	2,90	2.900,00
100	Placas de ACM (Inauguração de Obras) 60cm x 40cm	UNIDADE	serviço	80	210,00	16.800,00
108	Prontuário Odontológico do PSB (1 cor fto 40 papel sulfite 75g 1x1 F/V)	UNIDADE	serviço	5000	0,60	3.000,00
109	Protocolo da Atenção Básica ( 60 fls)(1 cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1)	BLOCO	serviço	15	40,00	600,00
110	Quadro de rendimento anual do aluno (1 cor fto 8 papel sulfite 75g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	40	25,00	1.000,00
117	Recibo de Ajuda de Custo (1cor fto 8 papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	10	38,50	385,00
122	Requisiçao (1cor fto 18 papel sulfite 56g 100x1 F/V)	BLOCO	serviço	10	28,50	285,00
126	Resumo mensal (1 cor, fto 8, papel 56g, 100x1)	BLOCO	serviço	5	39,80	199,00
127	Risco Cirúrgico (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	20	39,00	780,00
131	SINAN- (1cor fto 8 F/V papel 56g 100x1)	BLOCO	serviço	30	30,90	927,00
132	Sistema de Inf. de agravos de	BLOCO	serviço	5	38,90	194,50



Total 175.893,50

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a)Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornarse superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b)Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá: b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c)O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d)Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e)A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira -** Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico  $n^{o}$  006/2022 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** -Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Riachão/MA; O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou partícipe da Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta -** A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Subcláusula quinta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da Unidade Gestora absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da Fornecedora.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

**Subcláusula sétima** - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas,

contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão

**Subcláusula oitava -** A **Unidade Gestora**, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**Subcláusula primeira -** Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a **Fornecedora** obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Subcláusula segunda - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Subcláusula terceira - A Fornecedora, quando Contratada deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até 15 (quinze) dias consecutivos.

**Subcláusula quarta -** No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

**Subcláusula quinta -** Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da **Fornecedora.** 

**Subcláusula sexta -** É de inteira responsabilidade do **Fornecedor** no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sétima -** A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

Subcláusula oitava - O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

**Subcláusula nona -** Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula décima -** Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

## CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda -** A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de



Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

**Subcláusula terceira -** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a **Fornecedora**, então **Contratada**, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme **Cláusula sexta** desse instrumento.

**Subcláusula quarta -** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

# CLÁUSULA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira -** A **Fornecedora**, então **Cotratada**, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Fornecedora e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- **b)** Os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.
- c) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada no prazo de até 5 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

**Subcláusula terceira -** Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e **Contratada** estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta -** A **Contratada** deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta -** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

**Subcláusula primeira** - Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo.

Subcláusula segunda - A garantia deve abranger todo e

qualquer defeito de fabricação, falhas de edição, impressão e outros, sem qualquer custo adicional para o Município.

**Subcláusula terceira** - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira -** Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos a **Contratada**, obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Entregar os produtos no local indicado pela Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, situado em Riachão, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- **d)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- **d.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual:
- **d.3)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
- **d.4)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- e) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- g) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- h) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos:
- i) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- **k)** Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- **m)** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis



trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

- **p)** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- **q)** Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Subcláusula primeira -** O **município de Riachão**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Fornecedora;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- **g)** Efetuar os pagamentos à **Fornecedora** de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Fornecedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Fornecedora;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora;
- **k)** Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLÁSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na subcláusula primeira desta Cláusula.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira -** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta -** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta -** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta -** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Riachão fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **Unidade Gestora** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea (d) do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Subcláusula segunda - Unidade Gestora** monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira - Unidade Gestora** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta -** Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta -** Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) **Unidade Gestora** para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, **Unidade Gestora**, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou



revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira -** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira** - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira -** Pela **Unidade Gestora**, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- **b)** A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- **d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado:
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- **b)** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à **Unidade Gestora**, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira** - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula quarta - Fica estabelecido, que a fornecedora

detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a **Unidade Gestora**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal  $n^0$  8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato:
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações logais

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 006/2022, modalidade



PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da Empresa; classificada no certame supranumerado.

**Subclásula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela **Unidade Gestora** e sua devida publicação em veículo oficial.

**Subclásula segunda -** Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

**Subclásula terceira -** O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subclásula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 28 de abril de 2022.

Pela Administração:

#### ELISANGELA DA SILVA HARRES

Secretária Municpal de Saúde UNIDADE GESTORA Pela Fornecedora:

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME CNPJ/MF sob o nº 22.748.812/0001-52 **HELVYS RAMALHO PEREIRA** FORNECEDOR.

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: 24edbff817e4630450386272c8e06342

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA N.º 006/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005.05.01/2022 VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Na data vinte e oito dias do mês de abril de 2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Elisangela da Silva Harres, Secretária Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 1033728982 -

SSP/MA e do CPF nº 871.927.133-68, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 006/2022** - Sistema de Registro de Preços, resolve **registrar os preços** oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada **Fornecedora** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº **005.05.01/2022**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços** para **eventual e futura aquisição de material gráfico** para atender as demandas das Secretarias municipais de Riachão/MA, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.

**Subcláusula primeira** – **Unidade Gestora**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, §  $4^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da **Fornecedora** primeira colocada conforme abaixo descritos: Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) A empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86, sediado(a) na Avenida Segnismundo Pereira, nº2.133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, em doravante designada Fornecedora, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18493354 PC/MG, e CPF nº 113.993.006-01.

	crição itens registr I				VI.	
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Unit.	Vl. Total
3	Adesivo 30x11,5cm (impresso colorido 4x0)	UNIDADE	PROPRIA	2500	1,26	3.150,00
4	Adesivo 44x15cm (impresso colorido 4x0)	UNIDADE	PROPRIA	3500	2,78	9.730,00
5	Apostilas diversas com 15 páginas papel ap75g tamanho A4 impressão F/V 1x1cor	UNIDADE	PROPRIA	15000	5,00	75.000,00
6	Apostilas diversas com 15 páginas papel ap75g tamanho A4 impressão F/V 1x1cor	UNIDADE	PROPRIA	5000	4,89	24.450,00
12	Banners em lona 2x1,30cm(impresso colorido em lona )	UNIDADE	PROPRIA	25	157,50	3.937,50
13	Banners 1,20x1,60cm (impresso colorido em lona 4x0)		PROPRIA	50	92,00	4.600,00
14	Banners 2,30x0,70cm(impresso colorido em lona )	UNIDADE	PROPRIA	50	72,45	3.622,50
15	Banners 1,20x0,90cm (impresso colorido em lona 4x0)	UNIDADE	PROPRIA	100	46,20	4.620,00
16	Banners em lona tamanho 80x1,20m	UNIDADE	PROPRIA	50	42,00	2.100,00
25	CAPA DE PROCESSO (4 cores fto 4 papel sulfite 180g)	UNIDADE	PROPRIA	15000	0,90	13.500,00
51	Crachá coloridos em PVC (com cordão e suporte 4x0 fto 64 material PVC)	UNIDADE	PROPRIA	1000	16,00	16.000,00



56	Etiqueta ( 1 cor, fto 60, papel 75g, 100x1)	BLOCO	PROPRIA	3000	5,00	15.000,00
63	Faixa em Lona 4,00x1,00m (impresso colorido em lona )	UNIDADE	PROPRIA	40	168,00	6.720,00
70	Ficha (1cor fto 8 papel sulfite 56g 100x1)	BLOCO	PROPRIA	2500	6,79	16.975,00
73	Folder (4 cores fto 8 F/V papel couchê 115g 1x1)	UNIDADE	PROPRIA	35000	0,44	15.400,00
94	Panfletos (4 cores fto 18 F/V papel couchê 115g 1x1)	UNIDADE	PROPRIA	50000	0,29	14.500,00
Total						229.305,00

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a)Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornarse superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b)Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá: b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c)O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d)Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e)A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira -** Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$  006/2022 – Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** -Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela Prefeitura Municipal de Riachão/MA; O produto deverá ser entregue no município de Riachão/MA, em data e local a ser estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gestor ou partícipe da Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta - A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

**Subcláusula quinta -** Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **Unidade** 

**Gestora** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **Fornecedora**.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

**Subcláusula sétima -** O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão

**Subcláusula oitava -** A **Unidade Gestora**, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE **Subcláusula primeira -** Os produtos poderão ser fornecidos

parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a **Fornecedora** obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

Subcláusula segunda - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Subcláusula terceira - A Fornecedora, quando Contratada deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até 15 (quinze) dias consecutivos.

**Subcláusula quarta -** No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

**Subcláusula quinta -** Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da **Fornecedora.** 

**Subcláusula sexta -** É de inteira responsabilidade do **Fornecedor** no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sétima** - A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

Subcláusula oitava - O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

**Subcláusula nona** - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula décima -** Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

# CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO

**Subcláusula primeira -** O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato



especialmente designada, formada por no mínimo por **03 (três)** servidores do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda** - A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a Fornecedora, então Contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula sexta desse instrumento.

**Subcláusula quarta -** O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do hem

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

# CLÁUSULA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira -** A **Fornecedora**, então **Cotratada**, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Fornecedora e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- **b)** Os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.
- c) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada no prazo de até 5 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

**Subcláusula terceira -** Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e **Contratada** estará sujeita à aplicação

das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta -** A **Contratada** deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta -** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

**Subcláusula primeira -** Condições de garantia: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo.

**Subcláusula segunda** - A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas de edição, impressão e outros, sem qualquer custo adicional para o Município.

**Subcláusula terceira** - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira** - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos a **Contratada**, obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos no prazo estipulado, contados a partir do recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Entregar os produtos no local indicado pela Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, situado em Riachão, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 3 (três) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- **d)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- **d.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- **d.3)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
- d.4) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- **d.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- e) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- f) N\u00e3o transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contrata\u00e3\u00e3o:
- g) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- h) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- i) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- **k)** Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do



fornecimento;

- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos:
- **m)** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- **o)** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- **q)** Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### CLÁSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Subcláusula primeira -** O **município de Riachão**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Fornecedora;
- **d)** Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Fornecedora, então Contratada, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- **g)** Efetuar os pagamentos à **Fornecedora** de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Fornecedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **Fornecedora**;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLÁSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual:
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa,

junto à Fazenda Estadual;

- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na subcláusula primeira desta Cláusula

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira -** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta -** Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta -** A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta -** A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação,

conforme cláusula específica do contrato administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS

REGISTRADOS:
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a **Unidade Gestora** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea (d) do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Subcláusula segunda - Unidade Gestora monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira - Unidade Gestora** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta -** Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Subcláusula sexta - Em qualquer hipótese os preços



decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) **Unidade Gestora** para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, **Unidade Gestora**, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira -** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira -** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira -** Pela **Unidade Gestora**, mediante comunicação por escrito, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- **b)** A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores:
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- ${f f}$ ) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- **a)** Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- b) A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Unidade Gestora, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**Subcláusula terceira -** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Precos.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta -** Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a **Unidade Gestora**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal  $n^{o}$  10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal  $n^{o}$  8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal  $n^o$  8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal,



excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou iudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 006/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da Empresa; classificada no certame supranumerado.

Subclásula primeira: A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

Subclásula segunda - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subclásula terceira - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subclásula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 28 de abril de 2022.

Pela Administração:

# ELISANGELA DA SILVA HARRES

Secretária Municpal de Saúde UNIDADE GESTORA Pela Fornecedora:

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME CNPJ/MF sob o  $n^{\underline{o}}$  27.232.288/0001-86 Renato Augusto de Assunção Ribeiro FORNECEDOR.

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: fc3e98d6868ee763d5c086d541e21161

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **094/2022**. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPI nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: CONSERPAV - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS **E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **10.895.537/0001-10** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº **081/2020**. VALOR: R\$ 19.884,64 (Dezoito Mil, Oitocentos Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 26.782.0716.2.019- Manut. E Conservação de Pontes e Estradas; 3.3.90.39.00.00 -**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF n° 031.272.203-67; FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA - Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços; e ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA, CPF nº 644.912.773-20; Representante Legal da CONSERPAV - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EIRELI, Sambaíba, 11 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: 9ad37ffd0675473ec6946898529a0b83

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022. Processo Administrativo nº 084/2021. CONTRATANTE: Município de **Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal  $n^{o}$  8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF n° 031.272.203-67; e VERÔNICA PEREIRA LIMA, CPF  $n^{\circ}$  031.949.583-30; Representante Legal da VENTO NORTE EIRELI, Sambaíba, 11 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: 5517ec4a58ac000ff608ed7364006c3c

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022. Processo Administrativo nº 084/2021. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ  $n^{o}$  11.866.700/0001-80. CONTRATADA: VENTO NORTE **EIRELI**, CNPJ nº **02.962.910/0001-80** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 9.250,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0052.2 - 024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE



VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF n° 031.272.203-67 e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e VERÔNICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30; Representante Legal da VENTO NORTE EIRELI, Sambaíba, 11 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: 76598fe98e44accfe04f88b34597366b

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022. Processo Administrativo nº 084/2021. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MALHARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL SETECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2 - 040 - MANUT. FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF n° 031.272.203-67 e GLAUCIA LOPES MIRANDA - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e VERÔNICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30; Representante Legal da VENTO NORTE EIRELI, Sambaíba, 11 de abril de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS Código identificador: 65cbd33ef1ec51fc55a46c5dff063825

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 07.05012022/PP022202 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 SRP

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 07.05012022/PP0222021 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO CELEBRADO ENTRE O GOVERNADOR LUIZ ROCHA E A EMPRESA ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, com sede Avenida Valentim Gomes, Nº 200 - Centro, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.612.632/0001-79, através da Secretaria Municipal de

Assistência Social , neste ato representado pela Srª. ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empesa: ANTONIA BARBOSA LIMA - ME, CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, centro, Cidade -PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO CEP: 65.790-000, neste ato representa pelo Sr. ANTONIA BARBOSA LIMA, portador do CPF  $n.^{\circ}$  .345.487.933-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVE modificar unilateralmente, por meio de APOSTILAMENTO, o Contrato nº 07.05012022/PP0222021,, do PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021 - Sistema de Registo de Preços - SRP que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato originalmente pactuado, visando acrescentar a seguinte dotação orçamentária;

5 FMAS

02 PODER EXECUTIVO

02 10 FMAS

02 08 00 Assistência Social

08 244 Assistencia Comunitária

08 244 0019 Programa de Assitencia Social

 $08\ 244\ 0019\ 2085\ 000\ PROGRAMA$ CRIANÇA FELIZ

604 3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

#### CLAUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

O presente apostilamento rege-se pela redação do  $\S$  80 do Art. 65 da Lei  $n^{o}$  8.666/93

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, MA, 02 de maio de 2022

Atenciosamente,

ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Código identificador: 2acee1f9098e1facb46903803c57411e

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS № 001/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



#### DATA: 05/04/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Comissão permanente de licitação de Santa Filomena do Maranhão, torna publica a abertura do prazo de CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) apresentado(s) tempestivamente nos autos da Tomada de Preços nº 001/2022 a qual se destina à contratação de empresa prestação de serviços de manutenção predial.

Ante ao exposto acima, fica desde já, aberto o prazo legal de recurso de 05 dias úteis. Os autos ficam desde logo franqueados às licitantes e poderão ser consultados gratuitamente na sede da prefeitura, no mesmo endereço onde ocorrera a sessão, podendo ainda ser solicitados scaneados gratuitamente no email da comissão, cpl.stf@outlook.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022

Clidenor Gomes Costa Sobrinho Presidente

> Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Código identificador: e2a86224c5d70141aad4ac2393766428

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUá

# TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 027/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente ao Contrato n° 027/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 072/2021

### ONDE SE LÊ:

Na Ementa **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021** 

#### LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - DO VALOR

#### ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal

do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal.

# CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato  $n^{\varrho}$  027/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Retificação.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

# ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06 CONTRATANTE

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 38be205ceb5ba0e2f8e8774ffbc63662

# TERMO DE RETIFICAÇÃO /ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 2844 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº 2844, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, de 03 de maio de 2022, PÁG. 52.

### ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# LEIA-SE:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

# FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: edc8921583434096886fe3803659ad7a

AVISO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO



### ELETRÔNICO Nº 007/2021 - CONTRATO Nº 070/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. a) Espécie: Contrato nº **070/2022 - SEMED**, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa T.V.L CAVALCANTE EIRELI b) Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei  $n^{o}$ 10.520/2002; d) Processo: 023/2021; e) Valor: R\$ 111.518,85 (cento e onze mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) f) Vigência: O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, g) Signatários: pelo Contratante, SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS -Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 7bdafa0aea408123aa39dfde07ae9440

# AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO $N^{o}$ 007/2021 - CONTRATO $N^{o}$ 072/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. a) Espécie: Contrato nº 072/2022 - SEMAS, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa T.V.L CAVALCANTE EIRELI b) Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei  $n^{o}$ 10.520/2002; **d) Processo**: 023/2021; **e) Valor: R\$ 55.633,15** (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos) f) Vigência: O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, g) Signatários: pelo Contratante, ÂNGELA MARCIA DOS REIS, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e pela Contratada, THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE.. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. ÂNGELA MARCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: eb0528d4e6490ad26a5fe607f0dd9827

# AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 - CONTRATO Nº 069/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. a) Espécie: Contrato nº 069/2022 - SEMPAF, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa T.V.L CAVALCANTE EIRELI b) Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

LUZIA DO PARUÁ - MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei nº 10.520/2002; d) Processo: 023/2021; e) Valor: R\$ 131.589,05 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) f) Vigência: O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, g) Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Contratada, THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 7e5b90ce50c452bd137222944fcdd540

# AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO $N^{o}$ 007/2021 - CONTRATO $N^{o}$ 071/2022

RESENHA DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. a) Espécie: Contrato nº 071/2022 - SEMUS, firmado em 29/04/2022, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T.V.L CAVALCANTE EIRELI b) Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Decreto 7892/2013, art. 15 art. 61 e Lei  $n^{o}$ 10.520/2002; **d) Processo**: 023/2021; **e) Valor: R\$ 91.826,35** (noventa e um mil oitocentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos) f) Vigência: O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do termo de contrato, g) Signatários: pelo Contratante, DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2022. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: f5687ade350274f45418a65b0068bbac

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

# PORTARIA Nº 085/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 085/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar a paciente Bruna Lima Guimaraes, para avaliação e consulta com Ortopedista em Presidente Dutra- MA na data de 18/03/2022.





**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: e7684d734ca2a0c49ae729c7c704b6bd

# PORTARIA Nº 086/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA № 086/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Airton Carreiro Barros para avaliação e consulta com Ortopedista em Presidente Dutra- MA na data de 24/03/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: dc5fdb1a300a84590dc7775fe355b8fa

### PORTARIA Nº 087/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 087/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais para acompanhar o paciente Airton Carreiro Barros para avaliação e consulta com Ortopedista em Presidente Dutra- MA na data de 24/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: fe8e9afe1a6562041ea0dfeeee7fbb6c

#### PORTARIA Nº 088/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 088/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar a paciente Jaisa Gomes dos Santos, em trabalho de parto até Colinas- MA na data 25/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão- MA, 25 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

# CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 4975cde8f37da72df525f9d35f8709af

### PORTARIA Nº 089/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 089/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Sra. Adriana Pereira de Carvalho, CPF: 023.575.593-14, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para acompanhar a paciente Jaisa Gomes dos Santos, em trabalho de parto até Colinas- MA na data 25/03/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão- MA, 25 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 3c61c9639fb58ece9f9badb85ed4aaf2

#### PORTARIA № 090/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 090/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Pedreiras- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente José Rodrigues Pereira, vítima de Acidente de trânsito apresentando fraturas necessitando de avaliação com Ortopedista na data de 30/03/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: bd52559a4b0996f27cbb3f11cdb6198f

### PORTARIA Nº 091/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA № 091/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar a paciente Graziele Curcino das Silva, em trabalho de Parto até Colinas -MA na data de 03/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 4057521bb207f93fc1b2a0ae65fe2ece

#### PORTARIA № 092/2022 - SEC. DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 092/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, à Sra. Poliana Teixeira da Silva, CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para acompanhar a paciente Graziele Curcino das Silva, em trabalho de Parto até Colinas -MA na data de 03/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: aa6d8b701abf58b31f20b8c5db9fed2a

#### PORTARIA Nº 093/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 093/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para buscar a paciente Suana da Conceição Barbosa, de alta médica em Colinas- MA na data de 03/04/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 03 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

# CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**RESOLVE:** 

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: f6cdd8fdae80972481b2b17029952086

PORTARIA Nº 094/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE -

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de

São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF:

078.721.513-91, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de

despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com

valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais),

totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para buscar o

paciente Raimundo José da Silva, de alta médica em

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do

em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

Presidente Dutra- MA na data de 05/04/2022.

Azeitão - MA, 05 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: f196b1f3cca8b96970ec74a79f42ae6c

# PORTARIA Nº 096/2022 - SEC. DE SAUDE

# PORTARIA № 096/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar a paciente Aliane Carreiro Sales, para avaliação e consulta com Obstétrica em Balsas- MA na data de 08/04/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

# CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 99cb6adb42987cf1da329cf9f4f39c30

Código identificador: 848e4eac6bafe9137f39701afcbccf39

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

# PORTARIA Nº 095/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 095/2022 - SEC. DE SAÚDE

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, CPF: 386.299.683-20, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar o paciente Virgulino Xavier da Cruz para realizar Tc. do Crânio em Colinas -MA na data de 06/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 097/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Sra. Adriana Pereira de Carvalho, CPF: 023.575.593-14, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para acompanhar a paciente Aliane Carreiro Sales, para avaliação e consulta com Obstétrica em Balsas- MA na data de 08/04/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 801fddd5d41ca1dd14ec6c2c9ea26a35

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

# EXTRATO DE CONTRATO № 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF  $n^{o}$  01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Francisca Rosa de Oliveira. Contratada: LEVE MAIS ATACAREJO LTDA, inscrita sob o CNPJ  $n^{o}$  20.310.400/0001-00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Acordão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 15/2022. Objeto -Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para distribuição gratuita e serviços funerários em atendimento a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 03/05/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: FPM / RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 53.520,60 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos). Pelo Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratado: Lucas Pimentel de Carvalho.

São João do Sóter - MA, 03 de maio de 2022. Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: ca51b91af8cf03e52fab7420ce24712a

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2022 a empresa: LEVE MAIS ATACAREJO LTDA, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (Brindes) para o dia das Mães, em atendimento as famílias carentes da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 53.520,60 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 03 de maio de 2022.

#### Francisca Rosa de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 78119ce96760d95443b635dff4483ca4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 02/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 02/2022 DE 02 DE

#### **MAIO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, §  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$ , da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o senhor RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES, Engenheiro Civil, CREA-MA: 111628225-9, para promover o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 142/2022**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL, celebrando entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, cujo objetivo é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho: BR 230 - Localidade Canto do Bacabal, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.** 

Art.  $2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva Prefeito

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: e5b7e6171b2fc794661ebdd597f27d3b

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.45/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.09/2022. CONTRATO N.º 06.45/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF  $n^{o}$  940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022 de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundeb; 12 361 0381 2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 309.283,09 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e tres reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 0373cc6bdd67917dd5000972e8be9e14



#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.30/2022

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO N.º 03.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.09/2022. CONTRATO N.º 08.30/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado pelo Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aguisição gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022 de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 206.119,71 (duzentos e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: ef93f78190bb91d95a464cb9af9388ba

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 12.06/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.09/2022. CONTRATO N.º 12.06/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.560.708/0001-01, representado pelo Ordenador de Despesas Raimundo José Diniz de Abreu. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022 de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0384 2.133 Manutenção das Atividades da FNAS; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 34.253,32 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e tres reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Raimundo José Diniz de Abreu. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 31c2e5283812e2e14800593702cba65a

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.08/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.09/2022. CONTRATO N.º 03.08/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão De Serrano Do Maranhão, CNPJ 01.612.626/0001-01, representado pelo Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022 de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 04 122 0384 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 137.371,05 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Jonatas de Castro Costa. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 85750699227041c4c1cc46bea0f00716

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.07/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2022. CONTRATO N.º 03.07/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão De Serrano Do Maranhão, CNPJ 01.612.626/0001-01, representado pelo Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de matérias de expediente, limpeza e consumo para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 04 122 0384 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 68.567,68 (sessenta e oito e mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Jonatas de Castro Costa. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 784bf7adc97860ad7e54ced61ef070dc

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.44/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2022. CONTRATO N.º 06.44/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de matérias de expediente, limpeza e consumo para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDEB; 12 361 0381 2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 273.738,49 (duzentos e setenta e tres mil, seticentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Ronildo Cardoso Silva.



Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 44cacd42a3e76695e12bb6f0a3d98d08

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 08.29/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2022. CONTRATO N.º 08.29/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado pelo Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF nº 26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aguisição de matérias de expediente, limpeza e consumo para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 107.392,14 (cento e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quatoze centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: ed764717d1ec758bc85b5e416aa57e4f

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 12.05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 03.07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2022. CONTRATO N.º 12.05/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social De Serrano Do Maranhão, CNPJ 14.560.708/0001-01, representado pelo Ordenador de Despesas Raimundo José Diniz de Abreu. CONTRATADA: L. G. De. O. Rocha Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ/MF  $n^{o}$  26.451.238/0001-27, representada por Luis Gustavo de Oliveira Rocha CPF nº 940.491.303-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de matérias de expediente, limpeza e consumo para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0384 2.133 Manutenção das Atividades da FNAS; 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor Total: R\$ 10.728,53 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e tres centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Serrano do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022. Raimundo José Diniz de Abreu. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 77cb3ef848396fc8f38a724965a130e7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

Processo Administrativo nº 02.2803.007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 22/04/2022 ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (REPOSIÇAO E AQUISIÇAO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2803.007/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistencia Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Senhor João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e a **Senhora** Silvana Alves de Araujo Lima, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 012/2022 e o Senhor: Raul Magalhaes Brito portador do CPF: 041.934.373-37, representante da empesa: R MAGALHAES BRITO & CIA LTDA inscrita no CPNJ sob o  $N^{o}$ 20.192.172/0001-11, sistuado a Av. Luis Gonzaga Cameiro, nº 100, CEP n° 65.860-000, Sucupira do Norte/MA, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 007/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, RESOLVE REGISTRAR os precos dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

# DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de agua mineral (reposiçao e aquisiçao) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** N. 007/2022, bem como da proposta comercil da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: R MAGALHAES BRITO & CIA LTDA		
CNPJ: 20.192.172/0001-11		Inscrição Estadual: 12436647-3
Endereço: Av. Luis Gonzaga Cameiro, nº 100, CEP nº 65.860-000, Sucupira do Norte/MA		Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 8827-8784/ (99) 9981-4151	E	MAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS



CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependencias das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: sal&aacute ;rios, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS							
ORD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL			
1	Agua mineral copo	10.000	R\$0,89	R\$8.900,00			
2	Agua mineral galão 20 L	6.500	R\$9,66	R\$62.790,00			
3	Agua mineral garrafa de 500 ML	18.000	R\$1,31	R\$23.580,00			
4	Vasilhame 20 litro	500	R\$19,49	R\$9.745,00			
	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL					

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições

# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 \_\_\_\_\_\_ ISSN 2763-860X



estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

 Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Precos;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que

# SÃO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X



deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo



de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 -SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de MIRADOR/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 02 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

#### Ananda de Oliveira Almeida

Secretária Municipal De Saúde.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

# João Rocha dos Santos

Secretário Municipal De Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

#### Silvana Alves de Araujo Lima

Secretária Municipal De Saúde

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

#### **Ivon-Carla Rego dos Santos**

Secretária Municipal De Saúde

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

#### R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA

CNPJ Nº 20.192.172/0001-11

**TESTEMUNHAS:** 

Representante: Raul Magalhaes Brito, RG Nº 03081192206-9, CPF Nº 041.934.373-37

#### FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

CPF:			

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: b62e9c29f6b72b065fc18099e172b203

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

Processo Administrativo  $n^{\underline{o}}$  02.2803.008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 22/04/2022

**ABERTURA: 16:00 HORAS** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA E TROCA DE VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2803.008/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistencia Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistencia Social e o Senhor João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e a Senhora Silvana Alves de Araujo Lima, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominados: ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 e o Senhor: CLOVES CARVALHO MAGALHAES NETO portador do CPF: n° 063.705.893-30, portador do RG nº 0428275320111, representante da empesa: ZÉ DO FEIRA GAS LTDA - EPP inscrita no CPNJ sob o Nº 33.470.116/0001-43, sistuado a Avenida Zeca Barbosa, 200, Bairro Muricoca, CEP:65.850-000, Mirador/MA, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, RESOLVE REGISTRAR os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de Recarga e Troca de Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2022**, bem como da proposta comercil da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: ZÉ DO FEIRA GAS LTDA - EPP	
CNPJ: 33.470.116/0001-43	Inscrição Estadual: 12.598426-0
Endereço: Avenida Zeca Barbosa, 200, Bairro Muricoca, CEP:65.850-000, Mirador/MA	Inscrição Municipal:
Tel./Fax:	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou

com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependencias das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO  $n^{\rm o}$ 008/2022 SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

# DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	Discrição	MARCA	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	Supergasbras	580	R\$ 129,00	R\$ 74.820,00	
2	Vasilhame Tipo GLP 13 KG	Supergasbras	150	R\$ 209,00	R\$ 31.350,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta



Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

# DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

# DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços

poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos sequintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

- Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- $I.\ Houver\ interesse\ p\'ublico,\ devidamente\ fundamentado;$
- $\ensuremath{\mathrm{II}}.$  O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão

# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2845 ISSN 2763-860X



irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSICÕES FINAIS**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de MIRADOR/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 02 de maio de 2022.



# SÃO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* Nº 2845 ISSN 2763-860X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

Ananda de Oliveira Almeida Secretária Municipal De Saúde. ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

SUCUPIRA DO NORTE - MA João Rocha dos Santos

Secretário Municipal De Administração.

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

Silvana Alves de Araujo Lima Secretária Municipal De Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

Ivon-Carla Rego dos Santos Secretária Municipal De Saúde ÓRGÃO GERENCIADOR

#### ZÉ DO FEIRA GAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 33.470.116/0001-43

Representante: Cloves Carvalho Magalhaes Neto, CPF: n° 063.705.893-30, portador do RG n° 0428275320111

### FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
CPF	

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: 4b1b163ded99a8bb4b4369ee347cbcf6

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, O Senhor João Rocha Dos Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendose subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata contratação de empresa para a perfuração de poço profundo no povoado Barra do Riacho, Zona Rural do Município, a empresa vencedora abaixo citada.

# **RESULTADO:**

Item 1: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de poço profundo no povo.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: E ARAUJO GUIMARAES EIRELI.

CNPJ: 06.211.864/0001-39. Valor Global: 401.918,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de poço profundo no povo	SERVIÇO	401.918,350000	1,00

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 28 de abril de 2022

JOÃO ROCHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: efe077f92d1bdc1916ffebe79c5d0fd7

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

# TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, os Senhores Ananda de Oliveira Almeida, João Rocha dos Santos, Silvana Alves de Araújo Lima, Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretários Municipais, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata do fornecimento de Recarga e Troca de Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

#### **RESULTADO:**

Item 1: Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ZE DO FEIRA GAS. CNPJ: 33.470.116/0001-43. Valor Global: 74.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	Supergasbras	129,000000	580,00

Item 2: Vasilhame Tipo GLP 13 KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ZE DO FEIRA GAS. CNPJ: 33.470.116/0001-43.

Valor Global: 31.350,00.

: Toutio/3ei viço	Marca	valor Cintario	Quantidade
/asilhame Tipo GLP 13 KG	Supergasbras	209,000000	150,00

Sucupira do Norte (MA) em 28 de Abril de 2022.

#### João Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

### Ananda de Oliveira Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

Silvana Alves de Araújo Lima



Secretaria Municipal de Educação

**Ivon- Carla Rego dos Santos** 

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: 9274eeed9388509b5aec665c2458e336

# TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, os Senhores Ananda de Oliveira Almeida, João Rocha dos Santos, Silvana Alves de Araújo Lima, Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretários Municipais, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar  $n^{o}$  123/2006, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}$ 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata do fornecimento de agua mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

#### **RESULTADO:**

Item 1: água mineral copo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva

ME/EPP/COOP

Empresa: R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA.

CNPJ: 20.192.172/0001-11.

Valor Global. 0.300,00.					
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade		
água mineral copo	ÁGUA DAFONTE	0,890000	10.000,00		

Item 2: água mineral galão 20 L .

**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA.

CNPJ: 20.192.172/0001-11. Valor Global: 62.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
água mineral galão 20 L	ÁGUA DAFONTE	9,660000	6.500,00

Item 3: água mineral garrafa de 500 ML.

**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA.

CNPJ: 20.192.172/0001-11. Valor Global: 23.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
água mineral garrafa de 500 ML	AGUA DAFONTE	1,310000	18.000,00

 $\textbf{Item} \ 4: vasilhame \ 20 \ litro \ .$ 

**Participação Licitante -** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA.

CNPJ: 20.192.172/0001-11. Valor Global: 9.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
vasilhame 20 litro	ÁGUA DAFONTE	19,490000	500,00			

Sucupira do Norte (MA) em 28 de Abril de 2022.

#### João Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

#### Ananda de Oliveira Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

#### Silvana Alves de Araújo Lima

Secretaria Municipal de Educação

#### **Ivon- Carla Rego dos Santos**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: 9837c2ff4cd5b935085eef7b21e3ff71

# AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022. Processo Administrativo 3010.2904.001/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Construção de Bueiro Triplo nas zonas rurais, no Município de Sucupira do Norte (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transpa rencia, n o https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, de 2ª a  $6^{\underline{a}}$ , das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Sucupira do Norte (MA), 03 de maio de 2022. Marcos Paulo de Oliveira Silva -Presidente Da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: b930a2ec0409f1216be399ce465f4df1

# AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 3010.2904.002/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço GLOBAL, objetivando



Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde na sede, em Sucupira do Norte (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, № 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transpa rencia. sistema n o https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço através pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Sucupira do Norte (MA), 03 de maio de 2022. Marcos Paulo de Oliveira Silva -Presidente Da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: f3e5ca88726bd96dda5e5fae064f7121

# EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01.02022022.13.006/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DΕ PRESTAÇÃO DΕ SERVIÇOS 01.02022022.13.006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Perfuração de poço profundo no povoado Barra do Riacho, Zona Rural do Municipio. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. CONTRATADO: E. ARAUJO GUIMARÃES EIRELI (GUIMAS CONSTRUCOES), Localizada na rua Padre Jose da Cunha Deca. nº 74, Bairro Centro, Arari/MA -CEP: 65.480-000, CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. REPRESENTANTE: Ernaldo Araújo Guimarães, RG nº 1.513.196, CPF nº 396758.663-49. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 401.918,35 (quatrocentos e um mil e novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: ORGÃO:02 -PODER EXECUTIVO/UNIDADE: 09 - SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. Ε SERV. URB./DOTAÇÃO: 15.452.0021.2111.00001.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 dias. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: a340474860828b3c8632e390e3470f90

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

# AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna

público o resultado do CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, tendo por objeto Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: SERVICOS PLANECON LTDA, CNPJ 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, com valor total R\$ 1.111.750,24 (um milhão cento onze mil setecentos cinquenta reais e vinte quatro centavos). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 03 de maio de 2022. OTILIO DIAS MARTINS - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 52e85e57a13daa01b12a406a9bb1f655

# AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de moveis e equipamentos eletrônicos de interesse desta Administração pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: ARGOS L TDA, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03, com endereço na Rua Doutor Fritz Muller, 944, Bairro do Salto, Blumenau/SC. Valor total dos itens R\$ 82.114,00 (oitenta dois mil cento catorze reais); DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 36.762.882/0001-70, com endereço na Av. Senador Vitorino Freire, nº01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Bairro Areinha, São Luís/MA, Valor total dos itens R\$ 32.122,50 (trinta dois mil cento vinte dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85, com endereço na Rua Santo Antônio, 610, Centro, Balsas/MA. Valor total dos itens R\$ 623.120,80 (seiscentos vinte três mil cento vinte reais e oitenta centavos); ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº **05.328.910/0001-11**, com endereço na Rua 05, 116, Lote 01 E, Loja 3, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, Valor total dos itens R\$ 65.165,00 (sessenta cinco mil cento sessenta cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ Nº **36.521.392/0001-81**, com endereço na Rua Carlos Chagas, 413, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC. Valor total dos itens R\$ 49.349,80 (quarenta nove mil trezentos quarenta nove reais e oitenta centavos); INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES **ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ Nº 07.628.070/0001-38, com endereço na Avenida Bias Fortes, 405, Vila de Lourdes, Curvelo/MG. Valor total dos itens R\$ 22.747,65 (vinte dois mil setecentos quarenta sete reais e sessenta cinco centavos); OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, com endereço na Rua Vicente da Costa, 132 A, Jardim Primavera/SP. Valor total dos itens R\$ 52.321,40 (cinquenta dois mil trezentos vinte um reais e quarenta centavos); S. R. F SANTOS, CNPJ Nº 19.681.524/0001-13, com endereço na Avenida São Marcos, 22, Quadra 3 Lote Jardim Tropical, Araçagi, Raposa/MA. Valor total dos itens R\$ 66.970,00 (sessenta seis mil novecentos setenta reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, 1420, Setor Brasil, Araguaína/TO. Valor total dos itens R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); ULTRA LICITACOES L TODA,





CNPJ Nº 36.524.917/0001-32, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 73, Centro, Concordia/SC. Valor total dos itens R\$ 1.140,00 (um mil cento quarenta reais) e VIA NOVITA LTDA,  $CNPJ\ N^{\underline{o}}\ 04.447.180/0001-05,$  Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Bairro Uberaba, Curitiba/PR. Valor total dos itens R\$ 62.300,00 (sessenta dois mil e trezentos reais). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 03 de maio de 2022. IGOR RIBEIRO SANTOS - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 39666a5ca0747619d07a566cf3eab17f

#### LEI N.º 581 DE 03 DE MAIO DE 2022

Cria os cargos de Fiscal Tributário e Fiscal Ambiental no Quadro de Pessoal Permanente da Lei Municipal 566/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, com amparo na lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei: Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Tasso Fragoso:

ICargo		Quadro Setorial		Jornada Semanal	Formação Necessária
Fiscal Tributário	03	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 4.345,65/Classe D/Nível I - Lei Municipal 486/2014	30h	Nível Superior
Fiscal Ambiental	02	Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 4.345,65/Classe D/Nível I - Lei Municipal 486/2014	30Н	Nível Superior na área ambiental com registro em conselho de classe profissional.

- **Art. 2º** As atribuições para o cargo de Fiscal de Tributário são as seguintes:
- I Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos;
- II Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos;
- III Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio;
- IV Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores;
- V Analisar, elaborar e decidir em processos administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários;
- VI Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária;
- VII Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária;
- VII Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;
- VIII Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal;
- IX Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de
- X Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal;
- XI examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal;
- XII Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico;
- XIII Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária;
- XIV Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;
- XV Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;
- XVI Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município;
- XVII Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

# SãO LUÍS, QUARTA \* 04 DE MAIO DE 2022 \* ANO XVI \* № 2845 ISSN 2763-860X



XVIII - Atender o contribuinte;

- IX Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.
- **Art. 3º** As atribuições para o cargo de Fiscal Ambiental são as seguintes:
- I Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidores, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais;
- II Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;
- III Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos;
- IV Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente;
- **V** Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização;
- VI Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;
- VII Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental:
- VIII Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município;
- IX Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
- X Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente;
- XI Instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental;
- XII Emitir laudos, pareceres, licenças e relatórios técnicos sobre matéria ambiental;
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{5^o}$  Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

#### ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 6c1e20c809f2c74aedb6631439776747

# LEI N.º 582 DE 03 DE MAIO DE 2022

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso a doar bens móveis inservíveis para a administração da Casa, ao Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, com amparo na lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso autorizada a doar bens móveis inservíveis para a administração a Casa, ao Poder Executivo municipal.

**Parágrafo único.** Os bens móveis de que trata o caput consiste em 08 (oito) mesas pequenas e 01 (uma) mesa grande, nos termos e especificações do Termo de Doação a ser assinado

entre o Doador e o Donatário.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta lei será realizada sem encargos por parte do Donatário, que lhes dará o destino que melhor lhe convier, de acordo com o interesse público e coletivo.

**Art. 3º.** O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para o atendimento do objetivo da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

# ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 4debacd9264b70e4776d164d0ddda3e4

#### **ATO DE SANÇÃO - LEI №. 581/2022.**

**O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 581/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que "Cria os cargos de Fiscal Tributário e Fiscal Ambiental no Quadro de Pessoal Permanente da Lei Municipal 566/2020, e dá outras providências"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



#### ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 96f280316d9dfd8437187ea1d5441fb7

**ATO DE SANÇÃO - LEI №. 582/2022.** 

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 582/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso a doar bens móveis inservíveis para a administração da Casa, ao Poder Executivo municipal, e dá outras providências".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

#### ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: f36697a3cceb79669ec809492beabae8





# ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

# FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO